SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0390

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DECRETO Nº 6.517 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição à servidora Maria Janeti Fernandes.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MARIA JANETI FERNANDES**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.175.604-7 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 577.455.529-15, com o cargo de Professora (NIV05-13).

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.983,54 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente à competência novembro/2013.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:DF253393

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6509 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão a Senhora Maria da C. Aparecida Pedro, contribuinte cadastrada sob o nº 194, inscrição 0101.0100046.0044-001, referente às dívidas de IPTU/TSU dos anos de 2008, 2011 e 2012.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:6D59C5AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6512 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Senhor José Ferreira da Cruz, contribuinte cadastrado sob o nº 1335, inscrição 0101.0300021.0150-001, referente às dívidas de IPTU/TSU dos anos de 2008 e 2011.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:BAD33DEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6515 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Senhor Laércio da Silva Costa, contribuinte cadastrado sob o nº 6817, inscrição 0104.0560128.0096-001, referente às dívidas de IPTU/TSU dos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:75F29BC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6510 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Senhor Arceno Araújo de Oliveira, contribuinte cadastrado sob o nº 2060, inscrição 0105.0260035.0300-001, referente às dívidas de IPTU/TSU dos anos de 2008.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:4237EA44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6513 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Senhor Benedito Amaro Domingues, contribuinte cadastrado sob o nº 1646, inscrição 0103.0330044.0010-001, referente às dívidas de IPTU/TSU dos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:4473B54A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6516 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão a Senhora Nivalda Xavier Macedo, contribuinte cadastrada sob o nº 10798, inscrição 0101.0540060.0211-001, referente às dívidas de IPTU/TSU dos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:708B1635

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6511 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Senhor José Menino Mendes, contribuinte cadastrado sob o nº 4017, inscrição 0102.0120049.0005-001, referente às dívidas de IPTU/TSU dos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B1BBFDFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6514 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão a Senhora Maria Aparecida Dias, contribuinte cadastrada sob o nº 10845, inscrição 0101.0540062.0159-001, referente às dívidas de IPTU/TSU dos anos de 2008, 2009 e 2010.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:0991BE87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.518 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DO PREFEITO	
2.002 – Manter o Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00.1000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.108 – Decorar Ruas e Praças no Final de Ano	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
004. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
2.113 – Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00.00.1002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
001. GABINETE DO PREFEITO	
2.002 – Manter o Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00.00.1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.108 – Decorar Ruas e Praças no Final de Ano	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
004. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
2.113 – Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00.00.1002 – MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5EEF785F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 13/2013 – PMA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a homologação do Teste Seletivo Prefeitura Municipal de Andirá, através do Edital 07/2013 – PMA, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** (entre as 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m) Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná e apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital 01/2013 – PMA.
FARMÁCIA

Clas.	Nome	RG
3	LUCAS ARBUEL DOS SANTOS	12.520.148-2

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação),** implicará a desistência do candidato (a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, Paraná, 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário da Administração

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A8C04B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2013

Ratifico a dispensa nº. 051/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **SITIO ECOLOGICO SCANDOLO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.782.775/0001-05, no valor global de R$ 1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais), referente **CONTRATAÇÃO** de empresa para realização de um dia de Lazer e Confraternização dos Adolescentes do Projovem, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 11 de Dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:133F6685

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº2059/2013

Súmula: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 103.400,00 (Cento e três mil e quatrocentos reais)**destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001.20.601.0012.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....18.900,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.12.361.0007.2.033. ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.33.00.00 01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....34.000,00

09.001.12.365.0007.2.067. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
31.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....20.500,00

Total de Suplementação: 103.400,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
RECEITA: 1.7.21.35.01.00.00 FNDE/Transferência do Salário Educação (Fonte 01107).....17.000,00

Total Excesso: 17.000,00

Artigo 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO FINANCEIRO
03.001.28.846.0006.0.001. ENCARGOS ESPECIAIS – JUROS E AMORTIZAÇÕES
4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUTAL.....26.000,00
4.6.90.91.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUTAL.....9.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE URBANISMO VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.001.15.452.0009.2.010. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....4.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001.20.601.0012.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....9.900,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.12.361.0007.2.033. ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00 0107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....17.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.12.361.0007.2.068. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 0103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....9.000,00

09.001.12.365.0007.2.067. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 0103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....11.500,00

Total Redução: 86.400,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6AB4EEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2058/2013

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barbosa Ferraz, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 1º - O Orçamento do Município de Barbosa Ferraz, para o exercício de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R$ 23.472.000,00 (Vinte três milhões quatrocentos setenta dois mil reais), discriminados pelos anexos constantes desta lei.
Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes.....	**23.422.000,00**
Receita Tributária.....	2.184.000,00
Receita de Contribuições.....	601.000,00
ReceitaPatrimonial.....	118.200,00
ReceitaAgropecuária.....	15.000,00
Receitasde Serviços.....	729.000,00
Transferências Correntes.....	19.063.800,00
Outras Receitas Correntes.....	711.000,00

Receitas de Capital.....	**50.000,00**
Alienaçãode Bens.....	50.000,00
TOTAL.....	**23.472.000,00**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - As despesas do orçamento fiscal ficam fixadas em R$ $ 23.472.000,00 (Vinte três milhões quatrocentos setenta dois mil reais), distribuídos da seguinte forma:

I –Executivo Municipal	22.517.000,00
II – Legislativo Municipal	955.000,00
**TOTAL..... **	**23.472.000,00**

Parágrafo único. O resumo da despesa está demonstrado na forma do que dispõe o anexo I e no Demonstrativo do Orçamento Analítico.

SEÇÃO III
DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2013 (base de correção relativa a 30 de junho de 2013).

§ 1º - Os valores da receita e da despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2º - O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual atualizado.

SEÇÃO IV
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos consignados no artigo 36º da Lei Municipal nº 2028/2013 e suas alterações, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais e os valores decorrentes de vetos às emendas efetuadas a proposta orçamentária pelo Poder Legislativo, serão consolidados no elemento de despesa 9.9.99.99.99.00 – Reserva de Contingência e serão destinados, no decorrer do exercício, à abertura de créditos adicionais.

Art. 6º - Visando adequar às estruturas do orçamento, programa e as necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo, bem como o Poder Legislativo, autorizado a, por meio de ato próprio, alterar as dotações orçamentárias fixadas para o exercício de 2014, programadas em outras despesas correntes e de capital custeadas com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, até o limite de 10% (Dez por cento) sobre o valor total do orçamento aprovado, perfazendo o valor de R$ 2.251.700,00 (Dois milhões duzentos cinquenta mil reais) para o Poder Executivo e de R$ 95.500,00 (Noventa cinco mil e quinhentos reais) para o Poder Legislativo, conforme artigo 38, § único, Lei nº 2028/2013.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar decreto abrindo crédito adicional suplementar com base no superávit financeiro do exercício anterior.

§ 2º - Fica excluído do limite estabelecido no caput deste artigo, as alterações destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública, às quais serão efetuadas, na medida das necessidades, por ato próprio do Poder Executivo.

Art. 7º - A autorização contemplada no artigo 6o é extensiva às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

SEÇÃO V
DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n.º 2028/2013 e suas alterações.

Art. 9º -No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 10 de dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D4213AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N º 007/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE BOURBÔNIAÁREA: 138,74 M2 LOCAL: RUA JOAQUIM MURTINHO – QUADRA 23 – LOTE 04 – DISTRITO DE BOURBÔNIA – BARBOSA FERRAZ – PR.E AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE OURILÂNDIA ÁREA: 140,12 M2 LOCAL: AVENIDA BRASIL – QUADRA 14 – LOTE 275 – DISTRITO DE OURILÂNDIA – BARBOSA FERRAZ – PR, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, COM DO CONVÊNIO Nº. 319/2013 - SEAB.
RECEBIMENTO DASPROPOSTAS: DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2013 DE 2013 ÁS 13:30 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2013ÁS 14:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TELEFONE (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F5892F94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 156/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(115) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(172) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.000,00
Total Suplementação:	**426.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-1102 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
(173) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Anulação:	**426.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de Dezembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C4800002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013, nos seguintes termos:
Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Prática, conforme os subitens 10.7.1, 10.7.2, 10.7.4 e as Tabelas 10.1, 10.2 e 10.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2013, dos candidatos convocados através do Edital de convocação para Prova Prática, divulgado no dia 02 de dezembro de 2013.

Art. 2° O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova Prática através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no link *Boletim de desempenho da prova prática.*

Art. 3º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das 8h do dia 12/12/2013 até as 23h59 do dia 13/12/2013, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafeara/PR, 11 de dezembro de 2013

IVETE GRENDENE CALORI
Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:3E2F4177

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS: SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
NOME	**Inscrição**	**Prova Prática**
Adriana Venancio Da Silva Reis	10700115	60.00
Edevania Maria Barbosa	10700325	60.00
Eliana Soares Dos Santos Nascimento	10700126	60.00
Ellen Nunes Domingos	10700253	60.00
Evair Fernandes Da Silva	10700291	60.00
Francieli Arquino Da Graça	10700141	60.00
Gessica Cristina Novaes Dos Santos	10700044	44.00
Josiane Aparecida Venciguerra	10700268	56.00
Luciana Jane Anselmo Felix	10700071	60.00
Lucineide Marques Dos Santos Silva	10700145	60.00
Marcia Gisele Aparecida Da Rocha	10700261	60.00
Maria Mirian Gomes Santos Bertolo	10700374	60.00
Maria Vanessa Dos Santos	10700188	60.00
Mariana Roberta Santos Lima Piccinini	10700301	60.00
Marise Clecione Nizes	10700279	48.00
Simone Alves De Lima	10700336	60.00
AGENTE OPERACIONAL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS: MOTORISTA		
NOME	**Inscrição**	**Prova Prática**
Cristiano Aparecido Alves	10400051	47.50
Marcos Aurelio De Campos	10400020	30.00
Nilson Soares Guimarães	10400112	42.50
Robson Curan Lemes	10400379	60.00
Sérgio Aparecido Reggiani	10400117	60.00
Suemar Fernandes Vasconcelos	10400043	55.00
Thiago Willian Lazaretti	10400113	45.00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:86C78806

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado da Prova de Títulos, conforme o item 11 e Tabela 11.1 do Concurso Público nº 001/2013, dos candidatos convocados através do Edital de Convocação para Prova de Títulos, divulgado em 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das 8h do dia 12/12/2013 até as 23h59 do dia 13/12/2013, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafeara/PR, 11 de dezembro de 2013.

IVETE GRENDENE CALORI
Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:F66DCAB4

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

AGENTE DE SERVIÇOS UNIVERSITÁRIOS: CONTADOR		
NOME	**Inscrição**	**Prova de Títulos**
Diego Casasanta Mostaço	11600254	0.00

Eduardo Tasca Bergamaschi	11600103	0.00
Julio César De Souza	11600394	0.00
Marco Takeshi Ito	11600327	0.00
Marcos Rogério Soares	11600013	0.00
AGENTE UNIVERSITÁRIO: ENFERMEIRO		
NOME	**Inscrição**	**Prova de Títulos**
Adriana Maria Reggiani	11700046	1.00
Aline Glaucinéia Panizio	11700006	0.00
Karina Ferreira Munhoz	11700136	1.00
Keilla Silva Camargos Pego	11700102	1.00
Rosângela Aparecida Antão Sperandio	11700032	2.00
Soraya Greiziele Gouveia	11700098	0.00
Vanderleia Aparecida De Moura Dos Santos	11700057	0.00
AGENTE UNIVERSITÁRIO: MÉDICO CLÍNICO GERAL		
NOME	**Inscrição**	**Prova de Títulos**
Roberta Gobeti Delgado	11900177	0.00
AGENTE UNIVERSITÁRIO: NUTRICIONISTA		
NOME	**Inscrição**	**Prova de Títulos**
Letícia Oliveira De Souza	12100176	0.00
Roberta Turossi Claviço	12100389	0.00
Thaís Aparecida Da Silva Bott	12100003	0.00
Thatiane Silvânia Fiamengo	12100224	1.00
AGENTE UNIVERSITÁRIO: PSICÓLOGO		
NOME	**Inscrição**	**Prova de Títulos**
Mérylin Janazze Garcia	12300010	0.00
Suelen Maria De Souza	12300286	0.00
Thaís Santos Mausson	12300027	0.00
EDUCADOR INFANTIL		
NOME	**Inscrição**	**Prova de Títulos**
Elaine Aparecida Tonon	11300033	1.00
Paula Andrea Turozi Lazaretti	11300070	0.00
Sheila Fernandes	11300202	0.00
PROFESSOR		
NOME	**Inscrição**	**Prova de Títulos**
Lidia Bezerra Feitoza	12200282	0.00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:E8A6773D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 118/2013 DE 09/12/2013 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.006.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.001.00.000.0000.0.000.		Depart. de Obras e Serviços Públicos	
04.001.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
57 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transportes	
04.002.26.782.0037.2.021.		Manutenção do Pátio de Maquinas e Veículos	
67 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	**51.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.003.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento e Controle	
02.003.04.121.0003.2.004.		Manutenção do Setor de Projetos	
10 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.006.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
44 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.001.00.000.0000.0.000.		Depart. de Obras e Serviços Públicos	
04.001.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
58 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
		Total Redução:	**51.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:66ECA5DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 094/2013

SÚMULA: Nomeia a Sra. SANDRA REGINA FARIAS VANZELLA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefia de Gabinete (CC - 01) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de **01 de outubro de 2013**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Chefia de Gabinete (CC - 01)**, conforme Lei nº 1.396/2011 a **Sra. SANDRA REGINA FARIAS VANZELLA.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:087A7B6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 95/2013 DE 16/10/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.002.08.244.0022.2.037.		Programa Piso Básico Fixo	
165 - 3.3.90.39.00.00	31728	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS. COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
307 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
		Total Suplementação:	**7.100,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.002.08.244.0022.2.037.		Programa Piso Básico Fixo	
163 - 3.3.90.30.00.00	31728	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS. COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.057.		Manutencao do Clube do Irmao Cacula	
233 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
		Total Redução:	**7.100,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:306DA583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 156/2013

SÚMULA: Dispõe sobre rescisão contratual de trabalho por concessão de aposentadoria.

A Prefeita de Califórnia, **Ana Lucia Mazeto Gomes**, no uso de suas atribuições legais disposta no artigo 32, inciso V do Estatuto do Servidor Público do Município de Califórnia nº 851 do ano de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude da concessão de aposentadoria e atendendo as normas da lei em vigor, rescinde-se o contrato de trabalho da seguinte servidora:

Servidor (a)	CTPS
Nair Eliza Gonçalves Barboza	005994/00014 - PR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:C96C9C85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2013
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 026/2013.

OBJETO: Aquisição de Microscópio para a Epidemiologia deste Município.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor valor é de R$1.960,80 (um mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).
Fornecedor: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 01.328.535/0001-59
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93
DATA: 28/11/2013

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:F048380E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2013 DISPENSA POR LIMITE Nº 026/2013

1 – DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO: Faz-se necessária a aquisição deste microscópio para o Departamento de Epidemiologia Municipal para melhor análise das amostras coletadas pelos funcionários em campo.
2 – SOLICITANTE:
Departamento de Compras e Licitação.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Microscópio para a Epidemiologia deste Município.

4 – RAZÃO DA DISPENSA:
Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

5 – VALORES:
O valor adquirido foi realizado através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor é de R$1.960,80 (um mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

6 – EMPRESA:
Fornecedor: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Rua Pica-Pau, 1.211 - Centro
CEP: 86.701-040 – Arapongas/PR

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa com a realização dos serviços objeto da presente Dispensa será efetuada a conta da dotação orçamentária do Município abaixo descriminada:
Manutenção do Centro de Saúde
05.003.10.301.0012.2022 – 4.4.90.52.00 – Fonte: 1333

8 – FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 8.666/93
Artigo 24. *É dispensável a licitação:*
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

Após análise do procedimento, e estando o processo devidamente justificado nos termos da Lei 8666/93, concluímos pela adjudicação do objeto ao fornecedor supracitado, nesta data.

Califórnia, 28/11/13.

NATALIA DZIOBA PEREIRA
Secretária

LUZIA DALECRODE
Membro

JOSÉ VAGULA FILHO
Membro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:D3F9515D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DA REUNIÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 102/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2013

Ata da sessão referente ao processo nº 102/2013, dispensa de licitação nº 026/2013, para a Aquisição de Microscópio para a Epidemiologia deste Município.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sede da Prefeitura do Município de Califórnia, em sessão pública, sob presidência da Senhora Thais Carreira Miranda e Souza e membros Natalia Dzioba Pereira, Luzia Dalecrode e José Vagula Filho, reuniu-se a comissão de licitações designada pela portaria nº 056/2013 de 05 de abril de 2013, para proceder à análise da documentação, e preço referente à **Aquisição de Microscópio para a Epidemiologia deste Município.** A presidente iniciou a sessão, analisou a documentação do fornecedor **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 01.328.535/0001-59**, com o valor total **R$1.960,80 (um mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).** Assim, estando o parecer de acordo com o solicitado, e a empresa habilitada, a presidente e a comissão decidiram acatá-lo. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalho eu, Natalia Dzioba Pereira, secretária, digitei a presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente e pelos demais membros da comissão de licitação.

THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente

NATALIA DZIOBA PEREIRA
Secretária

LUZIA DALECRODE
Membro

JOSÉ VAGULA FILHO
Membro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:D3EE683C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 102/2013 MODALIDADE:
DISPENSA N° 026/2013 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Microscópio para a Epidemiologia deste Município.

Aos **28/11/2013**, reuniu-se a comissão de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº. **056/2013**, com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido, decidiu **ADJUDICAR** a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s).

Fornecedor	CNPJ	Total do Fornecedor
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	01.328.535/0001-59	R$1.960,80

THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente

NATALIA DZIOBA PEREIRA
Secretária

LUZIA DALECRODE
Membro

JOSÉ VAGULA FILHO
Membro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:875C5343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 102/2013 MODALIDADE:
DISPENSA N° 026/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Microscópio para a Epidemiologia deste Município.

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 056/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 026/2013 que tem por objeto a **Aquisição de Microscópio para a Epidemiologia deste Município**, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor	CNPJ	Total do Fornecedor
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	01.328.535/0001-59	R$1.960,80
Valor Total Homologado		R$1.960,80

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 102/2013, **na modalidade,** Dispensa: nº 026/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 28 de novembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:CC05A0D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 260/2013.

REVOGA O DECRETO Nº 144, DE 20 DE MAIO DE 2013.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 144, de 20 de maio de 2013.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 10 de dezembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:18CE3F0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 064/2013

Republicado por Incorreção

SÚMULA: "Concede Abono Natalino aos Servidores Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Colombo e da Autarquia Previdenciária.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Art. 103, inc V e 116 da Lei Municipal nº 1.205/2010:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Concedido aos servidores ativos e inativos e da autarquia Previdenciária (Colombo Previdência) o abono Natalino que será pago em parcela única no Valor de R$ 120,00 (cento e vinte Reais), a ser incluído na folha de pagamento do 13º Salário de 2013, limitado a um abono por servidor, independente da quantidade de vínculos (ou matriculas) com a administração municipal.

Parágrafo único: Caso o servidor possua mais de um vínculo (ou matrícula) com a administração, sendo um ativo e outro inativo, o abono natalino será pago tão somente no vínculo ativo.

Art. 2º Este Decreto Entra em Vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3BDF7DCA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 759/2013, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 388 de 09 de Dezembro de 2013, onde **Lê-se** "Douglas de Souza Machado" **Leia-se** "Douglas Jefferson da Silva".

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Dezembro de 2013

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:679A8E65

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 755/2013, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 389 de 10 de Dezembro de 2013, onde **Lê-se** "Adriano Ferreira da Silva" **Leia-se** "Adriano Luiz Ferreira Muraro".

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Dezembro de 2013

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7927E2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1314/2013

ANEXO II
PPA Detalhamento 2014-2017

Ano Planejamento: 2013 Versão:1					
Orgão: 15-AUTARQUIA COLOMBO PREVIDÊNCIA					
Unidade: 01-PREVIDÊNCIA					
Programa: 0003 – PREVIDÊNCIA					
Objetivo Atender os custos com aposentadoria dos servidores municipais e pensões de seus dependentes. :					
Descrição: PREVIDÊNCIA					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0072 – Aposentados e Pensionistas	5.618,00	2014	6.265,00	Servidor	
		2015	6.815,00		
		2016	7.465,00		
		2017	8.289,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte Valor Estimado	
Função : 09 SubFunção : 272		2014	6.265	1.040/1.551	15.910.000,00
Projeto/Atividade: 2001- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO 2001 – Custear aposentadorias, pensões, indenizações, serviços e outros benefícios da Autarquia. Aplicar recursos recebidos de servidores ativos da Autarquia, Prefeitura, Câmara Municipal de Colombo e de Compensação entre RGPS e RPPS.					
		2015	6.815	1.040/1.551	22.261.315,00
		2016	7.465	1.040/1.551	23.258.316,00
		2017	8.289	1.040/1.551	24.413.817,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Segurados					
				Total da Ação:	85.843.448,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Aposentados e pensionistas atendidos					
Resumo Anual do Programa					
Ano					Total
2014					15.910.000,00
2015					22.261.315,00
2016					23.258.316,00
2017					24.413.817,00
					85.843.448,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:7A42EB57

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1314/2013

ANEXO II
PPA Detalhamento 2014-2017

Ano Planejamento: 2013 Versão:1					
Orgão: 15-AUTARQUIA COLOMBO PREVIDÊNCIA					
Unidade: 02-ADMINISTRAÇÃO					
Programa: 0002 – ADMINISTRAÇÃO					
Objetivo Promover a manutenção das atividades administrativas voltadas às aposentadorias dos servidores municipais e pensões de seus dependentes.					
Descrição: ADMINISTRAÇÃO					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0073 – Aposentados e Pensionistas	5.618,00	2014	6.265,00	Servidor	
		2015	6.815,00		
		2016	7.465,00		
		2017	8.289,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122		2014	1	1.001	1.487.000,00
Projeto/Atividade: 2002- MATERIAIS E SERVIÇOS DA SEDE DA AUTARQUIA COLOMBO PREVIDÊNCIA 2002 – Manter com materiais e serviços a estrutura da Autarquia, mantendo instrumentos de comunicação para servidores. Realizar audiências, projeções atuariais, capacitação e eventos direcionados aos beneficiários. Adquirir bens permanentes para a Autarquia					
		2015	1	1.001	1.550.000,00
		2016	1	1.001	1.615.000,00
		2017	1	1.001	1.680.000,00
Tipo : Atividade					

Unidade Medida : Processo Contínuo	
Total da Ação: 6.332.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017	
Produto : Apoio Administrativo	
Resumo Anual do Programa	
Ano	Total
2014	1.487.000,00
2015	1.550.000,00
2016	1.615.000,00
2017	1.680.000,00
	6.332.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:3E5E85B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO III - LEI 1314/2013

ANEXO III			
a) INDICADORES DO PERÍODO 2014 A 2017:			
Ficam estabelecidos por Programa, os seguintes Indicadores:			
Programa	Indicador	Cód.	U.M.
0001/Câmara	Vereadores	0030	Pessoas
0002/Col. Prev.	Aposentados e Pensionistas	0073	Pessoas
0003/Col. Prev.	Aposentados e Pensionistas	0072	Pessoas
0004	IDH-M	0077	Índice
0005	Projetos executados	0071	Unidade
0006	Índice de atendimento das demandas de projetos e processos estruturadores	0080	Percentual
0008	Atendimentos	0031	Percentual
	Atendimentos Internos	0032	Unidade
0009	Número de Servidores	0070	Pessoas
	Taxa de Evasão Escolar	0034	Percentual
0010	Taxa de Alfabetismo	0035	Percentual
	Taxa de Freqüência Escolar	0036	Percentual
	IDEB	0037	Percentual
0011	Informatização	0033	Percentual
0012	Crescimento da Receita Municipal	0078	Percentual
0014	Taxa de Freqüência Escolar	0038	Percentual
0015	Servidores Assegurados	0079	Pessoas
0025	Beneficiários do PBF inseridos em Prog. de capacitação e geração de renda	0039	Percentual
0028	Crianças e Adol. inseridos em Proj. Sociais	0040	Crianças e Adolesc.
0035	Taxa de Mortalidade Materna	0041	Pessoas
	Taxa de Mortalidade Infantil	0042	/1.000 NV
	Cobertura Populacional Estimada pelas	0043	Percentual
	Equipes de Atenção Básica		
	Cobertura Populacional das Equipes Básicas de Saúde Bucal	0044	Percentual
	Cobertura de CAPS	0045	/100.000
0036	Ouvidorias Implantadas	0046	Unidade
	Atividade de Educação Continuada	0047	Unidade
0037	Análise de Vigilância da Qualidade da Água, ref. ao parâmetro Coliformes Totais	0048	Percentual
	Cobertura Vacinal por Pentavalente em menores de 01 ano	0049	Percentual
	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacílera	0050	Percentual
	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos cortes	0051	Percentual
	Incidência de Sífilis congênita	0052	Pessoa
ANEXO III			
0038	Proporção de Partos Normais	0053	Percentual
	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	0054	/10.000
	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnósticos de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero	0055	Percentual
0041	População abrangida por atividades culturais	0056	Pessoas
0042	População Atendida	0057	Pessoas
0046	Eficientização do Sistema de Iluminação Pública	0058	Ponto
	Manutenção do Sistema de Coleta de Resíduos	0059	Toneladas
0047	Renda Per Capita	0060	Valores Financ.
0048	Produtividade	0061	Processos
0049	Ampliação de Vias Pavimentadas	0062	Metros Lineares
0050	Pessoas Assentadas	0063	Domicílios
0051	Número de Turistas	0064	Pessoas
0052	Limpeza de Leitos Assoreados	0076	Metros Lineares
0053	Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	0074	Toneladas
	Áreas de Proteção Permanente	0075	Metros Quadrad.
0054	Produção Agrícola	0065	Toneladas
0055	Sinalização Viária	0066	Metros Lineares
	Acessibilidade	0067	Metros Lineares
0057	Agricultores	0068	Pessoas
	Produção Agrícola	0069	Toneladas

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:5089C72A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1315/2013

I - Metodologia e Memória de Cálculo para as Receitas da Prefeitura da Prefeitura Municipal de Colombo			
TOTAL DAS RECEITAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	287.353.300,00	304.314.300,00	322.546.300,00
Receita Tributária	53.662.300,00	56.471.300,00	59.436.300,00
Impostos	41.323.000,00	43.590.000,00	45.984.000,00
Taxas	10.339.300,00	10.881.300,00	11.452.300,00
Contribuição de Melhoria	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Receita de Contribuições	5.774.000,00	6.066.000,00	6.374.000,00
Receita Patrimonial	2.015.000,00	2.015.000,00	2.015.000,00
Receita Industrial	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Receitas de Serviços	608.000,00	642.000,00	678.000,00
Transferências Correntes	214.279.000,00	228.015.000,00	242.845.000,00
Transferências Intergovernamentais	214.079.000,00	227.815.000,00	242.645.000,00
Transferências da União	86.700.000,00	91.093.000,00	95.691.000,00
Cota-Parte do FPM	59.592.000,00	62.953.000,00	66.503.000,00
Transferências de Recursos do SUS - FMS	11.989.000,00	12.399.000,00	12.835.000,00
Outras Transferência Correntes	142.698.000,00	152.663.000,00	163.507.000,00
Outras Receitas Correntes	10.865.000,00	10.955.000,00	11.048.000,00
Multa e Juros de Mora	1.865.000,00	1.936.000,00	2.011.000,00
Indenizações e Restituições	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	6.420.000,00	6.420.000,00	6.420.000,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Receitas Diversas	1.080.000,00	1.099.000,00	1.117.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL	287.353.300,00	304.314.300,00	322.546.300,00
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo			

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2011	40.537.264,85	-
2012	47.404.192,17	16,94
2013	44.026.000,00	-7,13
2014	53.662.300,00	21,89
2015	56.471.300,00	5,23
2016	59.436.300,00	5,25
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo		
Nota: Para os exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 os valores são projetados		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2011	50.754.610,25	-
2012	53.551.171,57	5,51
2013	56.800.000,00	6,07
2014	59.592.000,00	4,92
2015	62.953.000,00	5,64
2016	66.503.000,00	5,64
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo		
Nota: Para os exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 os valores são projetados		

Transferências de Recursos do SUS		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2011	10.273.428,46	-
2012	10.441.091,53	1,63
2013	10.787.620,00	3,32
2014	11.989.000,00	11,14
2015	12.399.000,00	3,42
2016	12.835.000,00	3,52
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo		
Nota: Para os exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 os valores são projetados		
Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2011	10.677.521,55	-
2012	8.507.158,67	-20,33
2013	10.761.000,00	26,49
2014	10.865.000,00	0,97
2015	10.955.000,00	0,83
2016	11.048.000,00	0,85
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo		
Nota: Para os exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 os valores são projetados		
Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2011	2.065.997,66	-
2012	4.512.931,39	118,44
2013	0,00	-
2014	0,00	-

2015	0,00	-
2016	0,00	-
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo		
Nota: Para os exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 os valores são projetados		

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:6133F320

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1315/2013

I - Metodologia e Memória de Cálculo para as Despesas da Prefeitura Municipal de Colombo			
TOTAL DAS DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (I)	244.520.212,00	256.631.886,33	272.070.288,69
Pessoal e Encargos Social	142.184.850,00	149.815.136,24	158.841.750,32
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	400.000,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes	102.185.362,00	106.416.750,09	112.828.538,37
DESPESAS DE CAPITAL (II)	18.848.888,00	22.357.413,67	23.734.611,31
Investimentos	16.673.428,00	20.357.413,67	21.734.611,31
Amortização Financeira	2.175.460,00	2.000.000,00	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	263.469.100,00	279.089.300,00	295.904.900,00
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo			

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2011	105.962.251,90	-
2012	129.286.299,91	22,01
2013	122.782.832,00	-5,03
2014	142.184.850,00	15,80
2015	149.815.136,24	5,37
2016	158.841.750,32	6,03
Nota: Para os exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 os valores são estimados		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2011	300.963,71	-
2012	41.823,02	-86,10
2013	410.000,00	880,32
2014	150.000,00	-63,41
2015	400.000,00	166,67
2016	400.000,00	0,00
Nota: Para os exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 os valores são estimados		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2011	85.699.642,90	-
2012	81.502.895,28	-4,90
2013	85.859.734,00	5,35
2014	102.185.362,00	19,01
2015	106.416.750,09	4,14
2016	112.828.538,37	6,03
Nota: Para os exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 os valores são estimados		
Reserva de Contingência		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2011	100.000,00	-
2012	100.000,00	0,00
2013	100.000,00	0,00
2014	100.000,00	0,00
2015	100.000,00	0,00
2016	100.000,00	0,00
Nota: Para os exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 os valores são estimados		

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:E434B96B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1315/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	176.600,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	176.600,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2012	2011	2010
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1.899,00	159.292,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.899,00	159.292,42	0,00
SALDO FINANCEIRO	2012 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2011 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2010 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	15.408,58	17.307,58	0,00
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo			

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F1EC5B69

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1315/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2014

RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.460.236,09	30.160.807,98	54.388.690,21
RECEITAS CORRENTES	28.460.236,09	30.160.807,98	54.388.690,21
Receita de Contribuições dos Segurados	5.920.928,48	6.450.810,58	8.309.220,10
Pessoal Civil	5.920.928,48	6.448.841,60	8.288.937,90
Pessoal Inativo	0,00	1.968,98	3.008,61
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	17.273,59
Receita Patrimonial	21.132.773,65	22.827.915,22	44.465.037,05
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.406.533,96	882.082,18	1.614.433,06
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.402.239,67	850.830,72	1.566.332,01
Demais Receitas Correntes	4.294,29	31.251,46	48.101,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.920.092,34	7.465.527,93	9.457.456,18
RECEITAS CORRENTES	6.920.092,34	7.465.527,93	9.457.456,18
Receita de Contribuições	6.920.092,34	7.465.527,93	9.457.456,18
Patronal	6.920.092,34	7.465.527,93	9.457.456,18
Pessoal Civil	0,00	7.465.527,93	9.457.456,18
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	35.380.328,43	37.626.335,91	63.846.146,39
DESPESAS	2.010	2.011	2.012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.928.092,64	10.134.744,95	12.708.896,46
ADMINISTRAÇÃO	721.699,68	833.125,72	887.760,06
Despesas Correntes	713.714,37	823.134,59	881.655,60
Despesas de Capital	7.985,31	9.991,13	6.104,46
PREVIDÊNCIA	7.206.392,96	9.301.619,23	11.821.136,40
Pessoal Civil	7.182.809,03	9.255.798,52	11.738.328,87
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	23.583,93	45.820,71	82.807,53
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	23.583,93	10.794,13	82.807,53
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	35.026,58	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	18.476,04	3.748,27	5.092,48
ADMINISTRAÇÃO	18.476,04	3.748,27	5.092,48
Despesas Correntes	18.476,04	3.748,27	5.092,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	7.946.568,68	10.138.493,22	12.713.988,94
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	516.854,37	-	-
Plano Financeiro	516.854,37	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-

Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	516.854,37	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	27.433.759,75	27.487.842,69	51.132.157,45
BENS E DIREITOS DO RPPS	158.873.397,09	183.048.152,61	234.351.546,10
Fonte:Instituto de Previdência			

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:5395D45E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1315/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2014

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) - (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d) Exercício anterior + (c)
2012	30.109.936,41	11.081.540,89	19.028.395,52	202.064.175,95
2013	31.355.711,06	11.827.255,52	19.528.455,54	221.592.631,48
2014	32.563.556,53	12.867.248,28	19.696.308,25	241.288.939,73
2015	33.867.903,23	13.420.477,67	20.447.425,56	261.736.365,29
2016	35.126.140,58	14.379.906,10	20.746.234,48	282.482.599,76
2017	36.441.271,07	15.051.767,11	21.389.503,96	303.872.103,71
2018	37.731.950,59	15.961.467,13	21.770.483,46	325.642.587,18
2019	38.992.530,77	17.066.516,30	21.926.014,47	347.568.601,65
2020	40.129.518,02	18.705.174,27	21.424.343,75	368.992.945,41
2021	41.278.751,22	19.918.599,31	21.360.151,91	390.353.097,31
2022	42.299.802,60	21.681.353,20	20.618.449,40	410.971.546,72
2023	43.165.281,49	23.759.687,61	19.405.593,88	430.377.140,59
2024	43.744.317,25	26.681.329,70	17.062.987,55	447.440.128,14
2025	44.269.739,48	28.754.343,91	15.515.395,57	462.955.523,73
2026	44.701.317,30	30.643.290,22	14.058.027,08	477.013.550,81
2027	44.938.359,72	32.991.722,48	11.946.637,24	488.960.188,04
2028	44.932.558,01	35.589.172,43	9.343.385,58	498.303.573,62
2029	44.746.854,40	38.041.333,51	6.705.520,89	505.009.094,51
2030	44.244.092,69	41.285.494,43	2.958.598,26	507.967.692,77
2031	43.596.188,17	43.785.801,05	-189.612,88	507.778.079,89
2032	42.751.074,44	45.867.244,62	-3.116.170,18	504.661.909,72
2033	41.738.342,18	47.620.923,49	-5.882.581,31	498.779.328,40
2034	40.634.652,19	48.947.482,86	-8.312.830,67	490.466.497,72
2035	39.502.764,50	49.371.433,40	-9.868.668,90	480.597.828,82
2036	38.167.805,70	50.243.236,06	-12.075.430,36	468.522.398,47
2037	36.662.852,33	51.438.247,33	-14.775.395,00	453.747.003,47
2038	35.167.163,87	51.367.953,26	-16.200.789,39	437.546.214,07
2039	33.665.664,42	50.774.848,21	-17.109.183,79	420.437.030,27
2040	32.148.000,48	50.094.045,53	-17.946.045,05	402.490.985,22
2041	30.705.447,06	48.417.079,93	-17.711.632,87	384.779.352,35
2042	29.249.720,61	46.933.068,35	-17.683.347,74	367.096.004,60
2043	27.726.386,32	45.982.333,11	-18.255.946,79	348.840.057,82
2044	26.394.126,26	43.937.764,89	-17.543.638,63	331.296.419,19
2045	25.164.452,88	41.627.997,64	-16.463.544,76	314.832.874,44
2046	24.004.588,69	38.996.975,43	-14.992.386,74	299.840.487,71
2047	22.971.244,41	36.652.772,48	-13.681.528,07	286.158.959,64
2048	22.042.693,94	34.541.468,93	-12.498.774,99	273.660.184,65
2049	21.245.915,50	32.040.935,40	-10.795.019,90	262.865.164,74
2050	20.583.370,36	29.603.269,35	-9.019.898,99	253.845.265,75
2051	20.067.852,00	27.117.555,44	-7.049.703,44	246.795.562,32
2052	19.680.497,89	24.843.013,39	-5.162.515,50	241.633.046,82
2053	19.399.708,81	22.256.646,24	-2.856.937,43	238.776.109,38
2054	19.259.139,16	20.307.739,22	-1.048.600,06	237.727.509,32
2055	19.241.609,57	18.416.748,87	824.860,70	238.552.370,03
2056	19.311.106,42	16.785.091,68	2.526.014,74	241.078.384,78
2057	19.456.795,58	15.175.698,36	4.281.097,22	245.359.480,00
2058	19.650.745,87	13.970.795,20	5.679.950,67	251.039.430,67
2059	19.956.074,45	13.066.844,74	6.889.229,71	257.928.660,37
2060	20.340.534,94	12.553.000,13	7.787.534,81	265.716.195,17
2061	20.693.281,10	12.208.269,82	8.485.011,28	274.201.206,45
2062	21.063.730,36	12.191.393,20	8.872.337,16	283.073.543,60
2063	21.485.485,16	12.201.336,43	9.284.148,73	292.357.692,33
2064	21.806.420,54	12.547.124,84	9.259.295,70	301.616.988,02
2065	22.152.257,70	13.504.916,67	8.647.341,03	310.264.329,06
2066	22.509.388,68	14.179.257,73	8.330.130,95	318.594.460,01
2067	22.860.529,30	14.738.450,65	8.122.078,65	326.716.538,65
2068	23.226.041,82	15.206.632,86	8.019.408,96	334.735.947,60
2069	23.610.500,18	15.637.717,80	7.972.782,38	342.708.729,98
2070	24.022.539,19	16.056.229,67	7.966.309,52	350.675.039,49
2071	24.433.744,01	16.591.465,09	7.842.278,92	358.517.318,40
2072	24.913.440,88	17.144.799,50	7.768.641,38	366.285.959,78
2073	25.458.193,61	17.472.448,16	7.985.745,45	374.271.705,23
2074	26.085.397,29	17.635.111,15	8.450.286,14	382.721.991,37
2075	26.785.330,30	17.575.832,25	9.209.498,05	391.931.489,42
2076	27.544.200,81	17.363.839,20	10.180.361,61	402.111.851,02
2077	28.373.321,02	17.277.890,77	11.095.430,25	413.207.281,27
2078	29.401.081,92	17.203.795,21	12.197.286,71	425.404.567,98
2079	30.539.376,24	16.610.029,27	13.929.346,97	439.333.914,96
2080	31.889.382,30	15.904.573,98	15.984.808,32	455.318.723,28
2081	33.426.163,53	15.079.221,23	18.346.942,30	473.665.665,56
2082	35.187.910,77	14.289.765,67	20.898.145,10	494.563.810,66
2083	37.170.349,53	13.261.105,96	23.909.243,57	518.473.054,24
2084	39.410.472,43	12.208.592,90	27.201.879,53	545.674.933,77
2085	41.936.557,83	11.276.928,22	30.659.629,61	576.334.563,38
2086	44.771.335,63	10.057.631,62	34.713.704,01	611.048.267,39
Fonte: Instituto de Previdência				

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:A43478B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1315/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2014
Aumento Permanente da Receita	1.620.020,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.620.020,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.620.020,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	405.005,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.215.015,00
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo	

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D41D3BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO III - LEI 1315/2013

ANEXO III
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura de créditos adicionais	200.000,00
SUBTOTAL			
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de empenhos e/ou redução de metas físicas	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	30.000,00	Controle do sistema tributário	30.000,00
Assistência a epidemias e calamidades	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	100.000,00
SUBTOTAL			
TOTAL			
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo			

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B6112252

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO I - LEI 1316/2013

76105634000170	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO	Exercicio de:2014
Anexo I - Lei 4320/64 -	RESUMO GERAL DAS RECEITAS	

DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		
RECEITA		
DESCRIÇÃO	R$ 1,00	R$ 1,00
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	53.662.300,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.774.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.015.000,00	
Receita Industrial	150.000,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	608.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	214.279.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.865.000,00	
TOTAL		287.353.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-23.884.200,00	
TOTAL		-23.884.200,00
TOTAL		263.469.100,00
RESUMO DA RECEITA		
RECEITAS CORRENTES		263.469.100,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00
TOTAL		263.469.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:5E39389D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO I - LEI 1316/2013

76105634000170	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO	Exercicío de:2014
Anexo I - Lei 4320/64 -	RESUMO GERAL DAS DESPESAS	

DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		
DESPESAS		
DESCRIÇÃO	R$ 1,00	R$ 1,00
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.464.850,0	
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.905.362,00	
TOTAL		244.520.212,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	16.673.428,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.175.460,00	
TOTAL		18.848.888,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	
TOTAL		100.000,00
TOTAL		263.469.100,00
RESUMO DA DESPESA		
DESPESAS CORRENTES		244.520.212,00
DESPESAS DE CAPITAL		18.848.888,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
TOTAL		263.469.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:EDB4EC06

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1316/2013

76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO			Exercicio de: 2014	
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
RESUMO GERAL				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPE	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			244.520.212,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150.464.850,00	
3.1.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.800.000,00		
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.800.000,00		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	136.851.850,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.583.350,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.263.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	11.813.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.313.000,00		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00		
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		150.000,00	
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.905.362,00	
3.3.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.485.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.485.000,00		
3.3.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	380.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	380.000,00		
3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.500.000,00		
3.3.72.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00		
3.3.72.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	86.540.362,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.397.795,00		
3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	100.000,00		
3.3.90.32		4.500.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.801.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.347.534,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.933.533,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			18.848.888,00
4.4	INVESTIMENTOS		16.673.428,00	
4.4.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.671.428,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.503.138,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.868.290,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.300.000,00		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		2.175.460,00	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.175.460,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.775.460,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		

76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO			Exercicio de: 2014	
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
RESUMO GERAL				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPE	CAT.ECONÔMICA
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
			Total Geral:	263.469.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1AC48623

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013

76105634000170		Exercicio de:2014
Resumo do Orçamento Por Fontes de Recurso		
Fonte	Descrição	Valor Orçado
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	109.254.600,00
1.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	50.700.000,00
1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	16.900.000,00
1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	5.971.050,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	12.454.750,00
1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.052.000,00
1.111	MDE/PDDE FNDE	600.000,00
1.117	MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES	242.000,00
1.158	FNDE/Merenda	2.200.000,00
1.162	Transporte Escolar Estado	500.000,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	24.989.400,00
1.369	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s	602.000,00
1.495	SUS/ATENCAO BASICA	9.953.000,00
1.496	SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP	120.000,00
1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	866.000,00
1.498	SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000.000,00
1.499	GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente	50.000,00
1.504	Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	932.000,00
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	5.481.000,00
1.509	Gerenciamento do Trânsito	100.000,00
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	1.366.300,00
1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	9.956.000,00
1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB	600.000,00
1.515	FUNREBOM	400.000,00
1.555	SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	330.000,00
1.704	FMAS IGD SUAS (704)	55.000,00
1.767	Piso Basico fixo(Familia)	612.000,00
1.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	250.000,00
1.781	FMAS PJOV	150.000,00
1.786	FMAS/Piso Variável M.Complex.	12.000,00
1.799	FMAS/PISO B.VII	160.000,00
1.880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	200.000,00
1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	210.000,00
1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	200.000,00
	TOTAL GERAL:	263.469.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0AFCB1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013

76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:01-CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO		
Unidade:01-CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0101 .010310001.2001	Manter as atividades do Legislativo: Realizar sessões, apreciar mensagens do Executivo, apresentar Projetos de Lei, Editar resoluções, Julgar contas do Prefeito, e	10.543.638,00
0101 .010310001.2001.3000.00	DESPESAS CORRENTES	10.200.000,00
0101 .010310001.2001.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.280.000,00
0101 .010310001.2001.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.200.000,00
0101 .010310001.2001.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.900.000,00
0101 .010310001.2001.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.900.000,00
0101 .010310001.2001.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00
0101 .010310001.2001.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.300.000,00
0101 .010310001.2001.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	80.000,00
0101 .010310001.2001.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
0101 .010310001.2001.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
0101 .010310001.2001.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.920.000,00
0101 .010310001.2001.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.920.000,00
0101 .010310001.2001.3390.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
0101 .010310001.2001.3390.14.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
0101 .010310001.2001.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
0101 .010310001.2001.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
0101 .010310001.2001.3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
0101 .010310001.2001.3390.33.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0101 .010310001.2001.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
0101 .010310001.2001.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
0101 .010310001.2001.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
0101 .010310001.2001.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.400.000,00
0101 .010310001.2001.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	343.638,00
0101 .010310001.2001.4400.00	INVESTIMENTOS	343.638,00
0101 .010310001.2001.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	343.638,00
0101 .010310001.2001.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.638,00
0101 .010310001.2001.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	143.638,00
0101 .010310001.2001.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
0101 .010310001.2001.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
	Total da Unidade:	10.543.638,00
	Total do Orgão:	10.543.638,00

76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:02-GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade:01-GABINETE DO PREFEITO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0201 .041220004.2002	Representar o Município;coordenar as atividades das Secretarias e as ações desenvolvidas pelos Conselhos Municipais; Gerenciar o Programa de Trabalho; Realizar e	440.000,00
0201 .041220004.2002.3000.00	DESPESAS CORRENTES	440.000,00
0201 .041220004.2002.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.000,00
0201 .041220004.2002.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	440.000,00
0201 .041220004.2002.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	351.000,00
0201 .041220004.2002.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	351.000,00
0201 .041220004.2002.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.000,00
0201 .041220004.2002.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	89.000,00
0201 .041220004.2003	Atender administrativamente o Prefeito e Vice Prefeito, promovendo a recepção de autoridades e pessoas em visita ao Município; Organizar a Agenda de compromissos,	1.100.000,00
0201 .041220004.2003.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.100.000,00
0201 .041220004.2003.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.065.000,00
0201 .041220004.2003.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.055.000,00
0201 .041220004.2003.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	892.000,00
0201 .041220004.2003.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	892.000,00
0201 .041220004.2003.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	163.000,00
0201 .041220004.2003.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	163.000,00
0201 .041220004.2003.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	10.000,00
0201 .041220004.2003.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0201 .041220004.2003.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0201 .041220004.2003.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
0201 .041220004.2003.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
0201 .041220004.2003.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0201 .041220004.2003.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
0201 .041220004.2003.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0201 .041220004.2003.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0201 .041220004.2003.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0201 .041220004.2003.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0201 .041220004.2005	Manter as atividades da Junta de Alistamento Militar e de Identificação com a emissão de Carteiras de Trabalho, Identidade e Registro de Alistamento Militar; Emitir segunda via	300.000,00
0201 .041220004.2005.3000.00	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
0201 .041220004.2005.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.500,00
0201 .041220004.2005.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.500,00
0201 .041220004.2005.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.500,00
0201 .041220004.2005.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.500,00
0201 .041220004.2005.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	25.000,00
0201 .041220004.2005.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
0201 .041220004.2005.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
0201 .041220004.2005.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.500,00
0201 .041220004.2005.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.500,00
0201 .041220004.2005.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.500,00
0201 .041220004.2005.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.500,00
0201 .041220004.2005.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0201	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00

.041220004.2005.3390.39.1.000		
0201 .041220004.2029	Manter com materiais e serviços o funcionamento das Regionais Administrativas ;	1.800.000,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes e Manter a Folha de Pagamento dos	
0201 .041220004.2029.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.795.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0201 .041220004.2029.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	995.000,00
0201 .041220004.2029.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	925.000,00
0201 .041220004.2029.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	885.000,00
0201 .041220004.2029.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	885.000,00
0201 .041220004.2029.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0201 .041220004.2029.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0201 .041220004.2029.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	70.000,00
0201 .041220004.2029.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
0201 .041220004.2029.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
0201 .041220004.2029.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00
0201 .041220004.2029.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00
0201 .041220004.2029.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
0201 .041220004.2029.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
0201 .041220004.2029.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720.000,00
0201 .041220004.2029.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	720.000,00
0201 .041220004.2029.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0201 .041220004.2029.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0201 .041220004.2029.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0201 .041220004.2029.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0201 .041220004.2029.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0201 .144220004.2147	Desenvolver os serviços da Coordenadoria Especial de Assuntos relacionados à Igualdade Racial; Manter folha de pagamento dos servidores da Coordenadoria	60.000,00
0201 .144220004.2147.3000.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00
0201 .144220004.2147.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.500,00
0201 .144220004.2147.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.500,00
0201 .144220004.2147.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.500,00
0201 .144220004.2147.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	41.500,00
0201 .144220004.2147.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0201 .144220004.2147.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0201 .144220004.2147.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	1.000,00
0201 .144220004.2147.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
0201 .144220004.2147.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
0201 .144220004.2147.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500,00
0201 .144220004.2147.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.500,00
0201 .144220004.2147.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0201 .144220004.2147.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0201 .144220004.2147.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0201 .144220004.2147.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0201 .144220004.2147.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
0201 .144220004.2147.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00
0201 .144220004.2149	Manutenção das atividades vinculadas às Políticas da Mulher	50.000,00
0201 .144220004.2149.3000.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
0201 .144220004.2149.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
0201 .144220004.2149.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0201 .144220004.2149.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0201 .144220004.2149.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0201 .144220004.2149.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0201 .144220004.2149.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0201 .144220004.2149.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0201 .144220004.2149.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
Total da Unidade:		3.750.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 4/62 -
Orgão:02-GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade:02-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0202 .041220004.2006	Instruir a Administração Municipal em assuntos jurídicos; Representar judicialmente o Município; Elaborar Pareceres, documentos legais e razões de veto; Promover a gestão	1.250.000,00
0202 .041220004.2006.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.245.000,00
0202 .041220004.2006.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.138.000,00
0202 .041220004.2006.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.095.000,00
0202 .041220004.2006.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	995.000,00
0202 .041220004.2006.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	995.000,00
0202 .041220004.2006.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
0202 .041220004.2006.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0202 .041220004.2006.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	43.000,00
0202 .041220004.2006.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
0202 .041220004.2006.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	43.000,00
0202 .041220004.2006.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.000,00
0202 .041220004.2006.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	107.000,00
0202 .041220004.2006.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0202 .041220004.2006.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0202 .041220004.2006.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000,00
0202 .041220004.2006.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	74.000,00
0202 .041220004.2006.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0202 .041220004.2006.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0202 .041220004.2006.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0202 .041220004.2006.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0202 .041220004.2006.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0202 .041220004.2006.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0202 .041220004.2006.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
Total da Unidade:		1.250.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:02-GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade:03-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0203 .041220004.2004	Manter as atividades da Controladoria de acordo com a legislação vigente, com acompanhamento das ações da administração municipal, emitindo relatórios, analisando	800.000,00
0203 .041220004.2004.3000.00	DESPESAS CORRENTES	796.000,00
0203 .041220004.2004.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	792.000,00
0203 .041220004.2004.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	756.000,00
0203 .041220004.2004.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00
0203 .041220004.2004.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	680.000,00
0203 .041220004.2004.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00
0203 .041220004.2004.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	76.000,00
0203 .041220004.2004.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	36.000,00
0203 .041220004.2004.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
0203 .041220004.2004.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	36.000,00
0203 .041220004.2004.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
0203 .041220004.2004.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
0203 .041220004.2004.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0203 .041220004.2004.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0203 .041220004.2004.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0203 .041220004.2004.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0203 .041220004.2004.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
0203 .041220004.2004.4400.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
0203 .041220004.2004.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
0203 .041220004.2004.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0203 .041220004.2004.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
Total da Unidade:		800.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:02-GOVERNO MUNICIPAL		
Unidade:04-ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0204 .041310006.2009	Realizar atividades de assessoria de comunicação, compreendendo: Assessoria de imprensa com foto, vídeo e texto; Propaganda, elaborando briefing e acompanhando a	1.800.000,00
0204 .041310006.2009.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.800.000,00
0204 .041310006.2009.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	363.000,00

0204 .041310006.2009.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	355.000,00
0204 .041310006.2009.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00
0204 .041310006.2009.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	305.000,00
0204 .041310006.2009.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0204 .041310006.2009.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0204 .041310006.2009.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	8.000,00
0204 .041310006.2009.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
0204 .041310006.2009.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0204 .041310006.2009.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.437.000,00
0204 .041310006.2009.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.437.000,00
0204 .041310006.2009.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0204 .041310006.2009.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0204 .041310006.2009.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0204 .041310006.2009.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
0204 .041310006.2009.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.427.000,00
0204 .041310006.2009.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.427.000,00
Total da Unidade		1.800.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 7/62 -

Orgão:02-GOVERNO MUNICIPAL

Unidade:05-DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0205 .144220004.2146	Desenvolver os serviços do Departamento da Juventude: Manter as atividades do Pré Vestibular Colombo e manter a concessão de Passe Escolar - Lei Municipal 1195/2010;	320.000,00
0205 .144220004.2146.3000.00	DESPESAS CORRENTES	320.000,00
0205 .144220004.2146.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.500,00
0205 .144220004.2146.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00
0205 .144220004.2146.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0205 .144220004.2146.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0205 .144220004.2146.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
0205 .144220004.2146.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0205 .144220004.2146.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	1.500,00
0205 .144220004.2146.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
0205 .144220004.2146.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
0205 .144220004.2146.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.500,00
0205 .144220004.2146.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	257.500,00
0205 .144220004.2146.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0205 .144220004.2146.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0205 .144220004.2146.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0205 .144220004.2146.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0205 .144220004.2146.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.500,00
0205 .144220004.2146.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	253.500,00
Total da Unidade:		320.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 8/62 -

Orgão:02-GOVERNO MUNICIPAL

Unidade:06-DEPARTAMENTO ANTI DROGAS

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0206 .041220004.2145	Manter as atividades do Departamento Anti Drogas; Manter a folha de pagamento do Departamento Anti Drogas	150.000,00
0206 .041220004.2145.3000.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
0206 .041220004.2145.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000,00
0206 .041220004.2145.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
0206 .041220004.2145.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.000,00
0206 .041220004.2145.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	107.000,00
0206 .041220004.2145.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
0206 .041220004.2145.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00
0206 .041220004.2145.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	2.000,00
0206 .041220004.2145.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0206 .041220004.2145.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0206 .041220004.2145.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00
0206 .041220004.2145.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
0206 .041220004.2145.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0206 .041220004.2145.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0206 .041220004.2145.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0206 .041220004.2145.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0206 .041220004.2145.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0206 .041220004.2145.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
Total da Unidade:		150.000,00
Total do Orgão:		8.070.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 9/62 -

Orgão:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade:01-ASSESORAMENTO DE PLANEJAMENTO

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0301 .041210005.2007	Planejar o Município, assessorando o Prefeito e Secretarias; Elaborar Projetos, Memoriais, Orçamentos e cronogramas de obras públicas do Município; Coordenar a	860.000,00
0301 .041210005.2007.3000.00	DESPESAS CORRENTES	855.000,00
0301 .041210005.2007.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	805.000,00
0301 .041210005.2007.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	775.000,00
0301 .041210005.2007.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
0301 .041210005.2007.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	700.000,00
0301 .041210005.2007.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
0301 .041210005.2007.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00
0301 .041210005.2007.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	30.000,00
0301 .041210005.2007.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
0301 .041210005.2007.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0301 .041210005.2007.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
0301 .041210005.2007.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0301 .041210005.2007.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0301 .041210005.2007.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0301 .041210005.2007.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0301 .041210005.2007.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0301 .041210005.2007.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0301 .041210005.2007.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0301 .041210005.2007.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0301 .041210005.2007.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0301 .041210005.2007.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0301 .041210005.2007.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0301 .041210005.2007.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
Total da Unidade:		860.000,00
Total do Orgão:		860.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 10/62 -

Orgão:04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO

Unidade:01-DIRETORIA GERAL

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0401 .041220008.1001	Construir, ampliar e reformar as instalações físicas dos próprios da Prefeitura Municipal	200.000,00
0401 .041220008.1001.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
0401 .041220008.1001.4400.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
0401 .041220008.1001.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
0401 .041220008.1001.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
0401 .041220008.1001.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
0401 .041220008.1001.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0401 .041220008.1001.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0401 .041220008.2012	Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Administração ; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento e demais	2.250.000,00
0401 .041220008.2012.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.240.000,00
0401 .041220008.2012.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.596.000,00
0401 .041220008.2012.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.516.000,00
0401 .041220008.2012.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.411.000,00
0401 .041220008.2012.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.411.000,00
0401 .041220008.2012.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00
0401 .041220008.2012.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	105.000,00
0401 .041220008.2012.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS	80.000,00

	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
0401 .041220008.2012.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
0401 .041220008.2012.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
0401 .041220008.2012.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	644.000,00
0401 .041220008.2012.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	644.000,00
0401 .041220008.2012.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
0401 .041220008.2012.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	85.000,00
0401 .041220008.2012.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
0401 .041220008.2012.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0401 .041220008.2012.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.000,00
0401 .041220008.2012.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	159.000,00
0401 .041220008.2012.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
0401 .041220008.2012.3390.39.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00
0401 .041220008.2012.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0401 .041220008.2012.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
0401 .041220008.2012.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0401 .041220008.2012.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0401 .041220008.2012.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0401 .041220008.2014	Manter convênio com cartório eleitoral; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	205.000,00
0401 .041220008.2014.3000.00	DESPESAS CORRENTES	205.000,00
0401 .041220008.2014.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.000,00
0401 .041220008.2014.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	184.000,00
0401 .041220008.2014.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183.000,00
0401 .041220008.2014.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	183.000,00
0401 .041220008.2014.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
0401 .041220008.2014.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
0401 .041220008.2014.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	21.000,00
0401 .041220008.2014.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
0401 .041220008.2014.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.000,00
0401 .041220008.2015	Manter convênio com Juizado Especial Cível e Criminal; Manter Folha de Pagamento e	150.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0401 .041220008.2015.3000.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
0401 .041220008.2015.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.000,00
0401 .041220008.2015.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0401 .041220008.2015.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0401 .041220008.2015.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0401 .041220008.2015.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	15.000,00
0401 .041220008.2015.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
0401 .041220008.2015.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0401 .041220008.2015.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
0401 .041220008.2015.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
0401 .041220008.2015.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0401 .041220008.2015.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0401 .041220008.2015.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0401 .041220008.2015.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
0401 .041220011.2028	Executar serviços de protocolo e arquivo de documentos; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais	350.000,00
0401 .041220011.2028.3000.00	DESPESAS CORRENTES	340.000,00
0401 .041220011.2028.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.000,00
0401 .041220011.2028.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00
0401 .041220011.2028.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
0401 .041220011.2028.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	280.000,00
0401 .041220011.2028.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	35.000,00
0401 .041220011.2028.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
0401 .041220011.2028.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
0401 .041220011.2028.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
0401 .041220011.2028.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
0401 .041220011.2028.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0401 .041220011.2028.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0401 .041220011.2028.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0401 .041220011.2028.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0401 .041220011.2028.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0401 .041220011.2028.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
0401 .041220011.2028.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0401 .041220011.2028.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0401 .041220011.2028.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0401 .041260011.2027	Renovar licenças; Adquirir equipamentos/materiais permanentes e de consumo; Ampliar/manter rede de telefonia e transferência de dados; Reformar/instalar redes	1.600.000,00
0401 .041260011.2027.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.570.000,00
0401 .041260011.2027.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	327.000,00
0401 .041260011.2027.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	296.000,00
0401 .041260011.2027.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.000,00
0401 .041260011.2027.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	295.000,00
0401 .041260011.2027.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
0401 .041260011.2027.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
0401 .041260011.2027.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	31.000,00
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
0401 .041260011.2027.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
0401 .041260011.2027.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.000,00
0401 .041260011.2027.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.243.000,00
0401 .041260011.2027.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.243.000,00
0401 .041260011.2027.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0401 .041260011.2027.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0401 .041260011.2027.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0401 .041260011.2027.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0401 .041260011.2027.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
0401 .041260011.2027.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.200.000,00
0401 .041260011.2027.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
0401 .041260011.2027.4400.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
0401 .041260011.2027.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0401 .041260011.2027.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0401 .041260011.2027.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
Total da Unidade:		4.755.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 13/62 -

Orgão:04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO		
Unidade:02-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA PUBLICA		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0402 .041220008.2016	Manter, controlar, conservar e ampliar a frota de veículos, máquinas, equipamentos próprios e locados; Capacitar servidores e manter Folha de Pagamento e demais	500.000,00
0402 .041220008.2016.3000.00	DESPESAS CORRENTES	496.000,00
0402 .041220008.2016.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	416.000,00
0402 .041220008.2016.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	393.000,00
0402 .041220008.2016.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	374.000,00
0402 .041220008.2016.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	374.000,00
0402 .041220008.2016.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
0402 .041220008.2016.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.000,00
0402 .041220008.2016.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	23.000,00
0402 .041220008.2016.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
0402 .041220008.2016.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00
0402 .041220008.2016.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
0402 .041220008.2016.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
0402 .041220008.2016.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0402 .041220008.2016.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0402 .041220008.2016.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0402 .041220008.2016.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0402 .041220008.2016.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
0402 .041220008.2016.4400.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
0402 .041220008.2016.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
0402 .041220008.2016.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0402 .041220008.2016.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
Total da Unidade:		500.000,00

76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO		
Unidade:03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0403 .041220008.2013	Adquirir e manter a distribuição de materiais de expediente, limpeza, informática e outros insumos básicos aos Órgãos e Unidades da Administração direta, com exceção das	350.000,00
0403 .041220008.2013.3000.00	DESPESAS CORRENTES	350.000,00
0403 .041220008.2013.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
0403 .041220008.2013.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
0403 .041220008.2013.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
0403 .041220008.2013.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	350.000,00
0403 .041220008.2017	Realizar procedimentos licitatórios; Capacitar técnicos do Departamento de Compras; Manter sistema de controle de produtos do almoxarifado; Adquirir equipamentos e	550.000,00
0403 .041220008.2017.3000.00	DESPESAS CORRENTES	538.000,00
0403 .041220008.2017.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	468.000,00
0403 .041220008.2017.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	433.000,00
0403 .041220008.2017.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	405.000,00
0403 .041220008.2017.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	405.000,00
0403 .041220008.2017.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
0403 .041220008.2017.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00
0403 .041220008.2017.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	35.000,00
0403 .041220008.2017.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
0403 .041220008.2017.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
0403 .041220008.2017.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
0403 .041220008.2017.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
0403 .041220008.2017.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0403 .041220008.2017.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0403 .041220008.2017.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0403 .041220008.2017.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
0403 .041220008.2017.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
0403 .041220008.2017.4400.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
0403 .041220008.2017.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
0403 .041220008.2017.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
0403 .041220008.2017.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
Total da Unidade:		900.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO		
Unidade:04-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0404 .113310009.2019	Manter o auxílio a vale transporte dos servidores municipais;	1.500.000,00
0404 .113310009.2019.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00
0404 .113310009.2019.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00
0404 .113310009.2019.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00
0404 .113310009.2019.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
0404 .113310009.2019.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500.000,00
0404 .113310009.2021	Manter despesas com o convênio.	50.000,00
0404 .113310009.2021.3000.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
0404 .113310009.2021.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
0404 .113310009.2021.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.000,00
0404 .113310009.2021.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
0404 .113310009.2021.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.000,00
0404 .113310009.2021.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	6.000,00
0404 .113310009.2021.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
0404 .113310009.2021.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0404 .113310009.2022	Manter o auxílio às refeições dos servidores municipais.	450.000,00
0404 .113310009.2022.3000.00	DESPESAS CORRENTES	450.000,00
0404 .113310009.2022.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000,00
0404 .113310009.2022.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00
0404 .113310009.2022.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
0404 .113310009.2022.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
0404 .113320009.2018	Manter as atividades do Departamento: administrar o quadro de servidores, estagiários, folha de pagamento, serviços de saúde ocupacional, medicina do trabalho, concurso	1.450.000,00
0404 .113320009.2018.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.445.000,00
0404 .113320009.2018.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	740.000,00
0404 .113320009.2018.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	672.000,00
0404 .113320009.2018.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00
0404 .113320009.2018.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	650.000,00
0404 .113320009.2018.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
0404 .113320009.2018.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00
0404 .113320009.2018.3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
0404 .113320009.2018.3190.94.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0404 .113320009.2018.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	68.000,00
0404 .113320009.2018.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
0404 .113320009.2018.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	68.000,00
0404 .113320009.2018.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	705.000,00
0404 .113320009.2018.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	705.000,00
0404 .113320009.2018.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0404 .113320009.2018.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0404 .113320009.2018.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0404 .113320009.2018.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0404 .113320009.2018.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690.000,00
0404 .113320009.2018.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	690.000,00
0404 .113320009.2018.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0404 .113320009.2018.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0404 .113320009.2018.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0404 .113320009.2018.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0404 .113320009.2018.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
Total da Unidade:		3.450.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO		
Unidade:05-DPTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0405 .041220008.2020	Manter, administrar e controlar o patrimônio público, bem como terminais de passageiros; Adquirir bens permanentes; Adquirir e desapropriar imóveis de interesse público; Manter a	650.000,00
0405 .041220008.2020.3000.00	DESPESAS CORRENTES	630.000,00
0405 .041220008.2020.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.000,00
0405 .041220008.2020.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00
0405 .041220008.2020.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
0405 .041220008.2020.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	270.000,00
0405 .041220008.2020.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0405 .041220008.2020.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0405 .041220008.2020.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	15.000,00
0405 .041220008.2020.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
0405 .041220008.2020.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0405 .041220008.2020.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.000,00
0405 .041220008.2020.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	335.000,00
0405 .041220008.2020.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0405 .041220008.2020.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
0405 .041220008.2020.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
0405 .041220008.2020.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
0405 .041220008.2020.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
0405 .041220008.2020.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.000,00
0405 .041220008.2020.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
0405 .041220008.2020.4400.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
0405 .041220008.2020.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0405 .041220008.2020.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0405 .041220008.2020.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0405 .041220008.2020.4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00
0405 .041220008.2020.4490.61.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
Total da Unidade:		650.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014

Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 18/62 -
Orgão:04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO		
Unidade:06-DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0406 .062440008.2110	Manter com materiais e serviços as atividades da Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Central de Monitoramento; Adquirir veículos e demais	4.800.000,00
0406 .062440008.2110.3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.570.000,00
0406 .062440008.2110.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.075.000,00
0406 .062440008.2110.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.770.000,00
0406 .062440008.2110.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.755.000,00
0406 .062440008.2110.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.755.000,00
0406 .062440008.2110.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
0406 .062440008.2110.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0406 .062440008.2110.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	305.000,00
0406 .062440008.2110.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305.000,00
0406 .062440008.2110.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	305.000,00
0406 .062440008.2110.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.000,00
0406 .062440008.2110.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	495.000,00
0406 .062440008.2110.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0406 .062440008.2110.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0406 .062440008.2110.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0406 .062440008.2110.3390.30.1.515	FUNREBOM	100.000,00
0406 .062440008.2110.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0406 .062440008.2110.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0406 .062440008.2110.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
0406 .062440008.2110.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	190.000,00
0406 .062440008.2110.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0406 .062440008.2110.3390.39.1.515	FUNREBOM	100.000,00
0406 .062440008.2110.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00
0406 .062440008.2110.4400.00	INVESTIMENTOS	230.000,00
0406 .062440008.2110.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00
0406 .062440008.2110.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0406 .062440008.2110.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0406 .062440008.2110.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
0406 .062440008.2110.4490.52.1.515	FUNREBOM	200.000,00
Total da Unidade:		4.800.000,00
Total do Orgão:		15.055.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 19/62 -
Orgão:05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade:01-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0501 .041230012.2030	Manter com materiais, bens e serviços as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Contabilidade; Assessorar o Executivo em assuntos de natureza contábil,	1.200.000,00
0501 .041230012.2030.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.095.000,00
0501 .041230012.2030.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	715.000,00
0501 .041230012.2030.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	665.000,00
0501 .041230012.2030.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00
0501 .041230012.2030.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	620.000,00
0501 .041230012.2030.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
0501 .041230012.2030.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
0501 .041230012.2030.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	50.000,00
0501 .041230012.2030.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0501 .041230012.2030.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0501 .041230012.2030.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.000,00
0501 .041230012.2030.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00
0501 .041230012.2030.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0501 .041230012.2030.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0501 .041230012.2030.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.000,00
0501 .041230012.2030.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	315.000,00
0501 .041230012.2030.3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
0501 .041230012.2030.3390.47.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
0501 .041230012.2030.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0501 .041230012.2030.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0501 .041230012.2030.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0501 .041230012.2030.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0501 .041230012.2030.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0501 .041230012.2030.9000.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
0501 .041230012.2030.9900.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
0501 .041230012.2030.9999.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
0501 .041230012.2030.9999.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
0501 .041230012.2030.9999.99.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0501 .092710015.2031	Contribuir para a formação do PASEP .	2.873.533,00
0501 .092710015.2031.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.873.533,00
0501 .092710015.2031.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.873.533,00
0501 .092710015.2031.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.873.533,00
0501 .092710015.2031.3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.873.533,00
0501 .092710015.2031.3390.47.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.873.533,00
0501 .288460012.2026	Amortizar a dívida fundada e efetuar o pagamento de juros e encargos de contratos	2.331.460,00
0501 .288460012.2026.3000.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
0501 .288460012.2026.3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00
0501 .288460012.2026.3290.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
0501 .288460012.2026.3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00
0501 .288460012.2026.3290.21.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0501 .288460012.2026.3290.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
0501 .288460012.2026.3290.22.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0501 .288460012.2026.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
0501 .288460012.2026.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
0501 .288460012.2026.3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
0501 .288460012.2026.3390.91.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0501 .288460012.2026.3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
0501 .288460012.2026.3390.92.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0501 .288460012.2026.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.931.460,00
0501 .288460012.2026.4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.931.460,00
0501 .288460012.2026.4690.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.931.460,00
0501 .288460012.2026.4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.531.460,00
0501 .288460012.2026.4690.71.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.531.460,00
0501 .288460012.2026.4690.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00
0501 .288460012.2026.4690.91.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	400.000,00
0501 .288460015.2032	Aportar recursos financeiros à cobertura de déficit previdenciário a Autarquia Colombo Previdência	500.000,00
0501 .288460015.2032.3000.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
0501 .288460015.2032.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
0501 .288460015.2032.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	500.000,00
0501 .288460015.2032.3191.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00
0501 .288460015.2032.3191.92.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
0501 .288460015.2033	Amortizar a dívida junto ao INSS.	100.000,00
0501 .288460015.2033.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
0501 .288460015.2033.4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00
0501 .288460015.2033.4690.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0501 .288460015.2033.4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
0501 .288460015.2033.4690.71.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0501 .288460015.2034	Amortizar a dívida junto ao PASEP.	144.000,00
0501 .288460015.2034.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	144.000,00
0501 .288460015.2034.4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	144.000,00
0501 .288460015.2034.4690.00	APLICAÇÕES DIRETAS	144.000,00
0501 .288460015.2034.4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	144.000,00
0501 .288460015.2034.4690.71.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	144.000,00
Total da Unidade:		7.148.993,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade:02-TESOURO MUNICIPAL		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0502 .041230012.2035	Efetuar lançamentos de pagamentos diários e custear a folha de pagamento da Tesouraria	170.000,00
0502 .041230012.2035.3000.00	DESPESAS CORRENTES	170.000,00
0502 .041230012.2035.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.000,00
0502 .041230012.2035.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
0502 .041230012.2035.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	55.000,00

	PESSOAL CIVIL	
0502 .041230012.2035.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00
0502 .041230012.2035.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	8.000,00
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
0502 .041230012.2035.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
0502 .041230012.2035.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0502 .041230012.2035.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.000,00
0502 .041230012.2035.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	107.000,00
0502 .041230012.2035.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0502 .041230012.2035.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
0502 .041230012.2035.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.000,00
0502 .041230012.2035.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	106.000,00
Total da Unidade:		170.000,00

76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade:03-DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0503 .041290012.2040	Manter as atividades de arrecadação e fiscalização; Vistoriar veículos para concessões de autorização de exploração de transporte de passageiros e escolares; Adquirir	2.438.300,00
0503 .041290012.2040.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.418.300,00
0503 .041290012.2040.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.693.300,00
0503 .041290012.2040.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.543.300,00
0503 .041290012.2040.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	615.000,00
0503 .041290012.2040.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	615.000,00
0503 .041290012.2040.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	888.300,00
0503 .041290012.2040.3190.11.1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	888.300,00
0503 .041290012.2040.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0503 .041290012.2040.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0503 .041290012.2040.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	150.000,00
0503 .041290012.2040.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
0503 .041290012.2040.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
0503 .041290012.2040.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725.000,00
0503 .041290012.2040.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	725.000,00
0503 .041290012.2040.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0503 .041290012.2040.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0503 .041290012.2040.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
0503 .041290012.2040.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.000,00
0503 .041290012.2040.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	597.000,00
0503 .041290012.2040.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	597.000,00
0503 .041290012.2040.3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
0503 .041290012.2040.3390.93.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0503 .041290012.2040.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
0503 .041290012.2040.4400.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
0503 .041290012.2040.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0503 .041290012.2040.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0503 .041290012.2040.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0503 .041290012.2041	Manter convênio com a Exatoria de Rendas.	35.000,00
0503 .041290012.2041.3000.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
0503 .041290012.2041.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000,00
0503 .041290012.2041.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
0503 .041290012.2041.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0503 .041290012.2041.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0503 .041290012.2041.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	5.000,00
0503 .041290012.2041.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0503 .041290012.2041.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0503 .041290012.2042	Manter o posto avançado do DETRAN.	500.000,00
0503 .041290012.2042.3000.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
0503 .041290012.2042.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.000,00
0503 .041290012.2042.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	445.000,00
0503 .041290012.2042.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	445.000,00
0503	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	445.000,00
.041290012.2042.3190.11.1.000		
0503 .041290012.2042.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	45.000,00
0503 .041290012.2042.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
0503 .041290012.2042.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0503 .041290012.2042.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
0503 .041290012.2042.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0503 .041290012.2042.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0503 .041290012.2042.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0503 .041290012.2042.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0503 .041290012.2042.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
Total da Unidade:		2.973.300,00
Total do Orgão:		10.292.293,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 24/62 -
Orgão:06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO		
Unidade:01-DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0601 .154510048.2043	Manter as ações técnicas e administrativas do Depto; realizar Conferência das Cidades conforme det. legal; Elaborar e manter Plano de Drenagem Urbana, de Obras de Infra	1.600.000,00
0601 .154510048.2043.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00
0601 .154510048.2043.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.415.000,00
0601 .154510048.2043.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.355.000,00
0601 .154510048.2043.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.225.000,00
0601 .154510048.2043.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.225.000,00
0601 .154510048.2043.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
0601 .154510048.2043.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00
0601 .154510048.2043.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	60.000,00
0601 .154510048.2043.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
0601 .154510048.2043.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
0601 .154510048.2043.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00
0601 .154510048.2043.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00
0601 .154510048.2043.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0601 .154510048.2043.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
0601 .154510048.2043.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
0601 .154510048.2043.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
0601 .154510048.2043.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
0601 .154510048.2043.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	66.000,00
0601 .154510048.2043.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
0601 .154510048.2043.4400.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
0601 .154510048.2043.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0601 .154510048.2043.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0601 .154510048.2043.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0601 .154510048.2043.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
0601 .154510048.2043.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
0601 .154510048.2043.4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00
0601 .154510048.2043.4490.61.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00
Total da Unidade:		1.600.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 25/62 -
Orgão:06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO		
Unidade:02-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0602 .164820050.2044	Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas do Depto de Habitação; Adquirir ou desapropriar áreas destinadas às ações de habitação e coordenar	700.000,00
0602 .164820050.2044.3000.00	DESPESAS CORRENTES	140.000,00
0602 .164820050.2044.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.000,00
0602 .164820050.2044.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
0602 .164820050.2044.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0602 .164820050.2044.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
0602 .164820050.2044.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0602 .164820050.2044.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0602 .164820050.2044.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE	5.000,00

	OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
0602 .164820050.2044.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0602 .164820050.2044.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0602 .164820050.2044.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00
0602 .164820050.2044.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
0602 .164820050.2044.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0602 .164820050.2044.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0602 .164820050.2044.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0602 .164820050.2044.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0602 .164820050.2044.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	560.000,00
0602 .164820050.2044.4400.00	INVESTIMENTOS	560.000,00
0602 .164820050.2044.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00
0602 .164820050.2044.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
0602 .164820050.2044.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
0602 .164820050.2044.4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	410.000,00
0602 .164820050.2044.4490.61.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	410.000,00
Total da Unidade:		700.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 26/62 -
Orgão:06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO		
Unidade:03-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0603 .154510055.2049	Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas; Criar/gerenciar o Fundo Mun. de Trânsito; Elaborar/manter Plano de Circulação,	110.000,00
0603 .154510055.2049.3000.00	DESPESAS CORRENTES	110.000,00
0603 .154510055.2049.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
0603 .154510055.2049.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00
0603 .154510055.2049.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0603 .154510055.2049.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
0603 .154510055.2049.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
0603 .154510055.2049.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
0603 .154510055.2049.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	1.500,00
0603 .154510055.2049.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
0603 .154510055.2049.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500,00
0603 .154510055.2049.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
0603 .154510055.2049.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0603 .154510055.2049.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0603 .154510055.2049.3390.30.1.509	Gerenciamento do Trânsito	30.000,00
0603 .154510055.2049.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0603 .154510055.2049.3390.39.1.509	Gerenciamento do Trânsito	70.000,00
Total da Unidade:		110.000,00
Total do Orgão:		2.410.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE		
Unidade:01-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0701 .123610010.1004	Construir e equipar escolas municipais e escola de Educação Especial; Ampliar e/ou reformar escolas municipais;	4.002.000,00
0701 .123610010.1004.3000.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
0701 .123610010.1004.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
0701 .123610010.1004.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
0701 .123610010.1004.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0701 .123610010.1004.3390.39.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	150.000,00
0701 .123610010.1004.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.852.000,00
0701 .123610010.1004.4400.00	INVESTIMENTOS	3.852.000,00
0701 .123610010.1004.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.852.000,00
0701 .123610010.1004.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.352.000,00
0701 .123610010.1004.4490.51.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	3.352.000,00
0701 .123610010.1004.4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
0701 .123610010.1004.4490.61.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	500.000,00
0701 .123610010.2046	Atender alunos do Ensino Fundamental com materiais e serviços nas Unidades; Adquirir material didático pedagógico; Capacitar trabalhadores; Adquirir equipamentos e materiais	8.550.000,00
0701 .123610010.2046.3000.00	DESPESAS CORRENTES	8.050.000,00
0701 .123610010.2046.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.050.000,00
0701 .123610010.2046.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.650.000,00
0701 .123610010.2046.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.650.000,00
0701 .123610010.2046.3190.11.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	3.650.000,00
0701 .123610010.2046.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	400.000,00
0701 .123610010.2046.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
0701 .123610010.2046.3191.13.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	400.000,00
0701 .123610010.2046.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000,00
0701 .123610010.2046.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000.000,00
0701 .123610010.2046.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
0701 .123610010.2046.3390.30.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.000.000,00
0701 .123610010.2046.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
0701 .123610010.2046.3390.39.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.000.000,00
0701 .123610010.2046.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00
0701 .123610010.2046.4400.00	INVESTIMENTOS	500.000,00
0701 .123610010.2046.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
0701 .123610010.2046.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
0701 .123610010.2046.4490.52.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	500.000,00
0701 .123610010.2047	Manter a Folha de Pagamento e demais encargos com Recursos do FUNDEB 60%	38.025.000,00
0701 .123610010.2047.3000.00	DESPESAS CORRENTES	38.025.000,00
0701 .123610010.2047.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.025.000,00
0701 .123610010.2047.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.299.000,00
0701 .123610010.2047.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.299.000,00
0701 .123610010.2047.3190.11.1.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	34.299.000,00
0701 .123610010.2047.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	3.726.000,00
0701 .123610010.2047.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.726.000,00
0701 .123610010.2047.3191.13.1.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	3.726.000,00
0701 .123610010.2048	Manter escolas e estrutura do ensino fundamental;Adquirir equipamentos e materiais em geral; Firmar Convênios; Manter Conselhos; Apoiar o EJA; Manter o CAEC e Informática	12.854.750,00
0701 .123610010.2048.3000.00	DESPESAS CORRENTES	12.635.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0701 .123610010.2048.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.115.000,00
0701 .123610010.2048.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000.000,00
0701 .123610010.2048.3190.11.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	8.000.000,00
0701 .123610010.2048.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00
0701 .123610010.2048.3190.13.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	115.000,00
0701 .123610010.2048.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	670.000,00
0701 .123610010.2048.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	670.000,00
0701 .123610010.2048.3191.13.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	670.000,00
0701 .123610010.2048.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.850.000,00
0701 .123610010.2048.3350.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	200.000,00
0701 .123610010.2048.3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
0701 .123610010.2048.3350.43.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0701 .123610010.2048.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.650.000,00
0701 .123610010.2048.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0701 .123610010.2048.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0701 .123610010.2048.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00
0701 .123610010.2048.3390.30.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	1.100.000,00
0701 .123610010.2048.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0701 .123610010.2048.3390.36.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	50.000,00
0701 .123610010.2048.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00
0701 .123610010.2048.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	650.000,00
0701 .123610010.2048.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00
0701 .123610010.2048.3390.39.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	1.800.000,00
0701 .123610010.2048.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	219.750,00
0701 .123610010.2048.4400.00	INVESTIMENTOS	219.750,00
0701 .123610010.2048.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	219.750,00
0701 .123610010.2048.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	219.750,00
0701 .123610010.2048.4490.52.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	219.750,00
0701 .123610010.2050	Manter o Programa e repassar recursos às unidades executoras – Associações de Pais e Mestres.	446.000,00

0701 .123610010.2050.3000.00	DESPESAS CORRENTES	342.260,00
0701 .123610010.2050.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.260,00
0701 .123610010.2050.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	342.260,00
0701 .123610010.2050.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	186.695,00
0701 .123610010.2050.3390.30.1.111	MDE/PDDE FNDE	186.695,00
0701 .123610010.2050.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.565,00
0701 .123610010.2050.3390.39.1.111	MDE/PDDE FNDE	155.565,00
0701 .123610010.2050.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	103.740,00
0701 .123610010.2050.4400.00	INVESTIMENTOS	103.740,00
0701 .123610010.2050.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	103.740,00
0701 .123610010.2050.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.740,00
0701 .123610010.2050.4490.52.1.111	MDE/PDDE FNDE	103.740,00
0701 .123610010.2051	Manter com materiais e serviços as ações do Ensino Fundamental; Manter parcialmente o custo com o transporte escolar;	4.552.000,00
0701 .123610010.2051.3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.032.000,00
0701 .123610010.2051.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.032.000,00
0701 .123610010.2051.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.032.000,00
0701 .123610010.2051.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00
0701 .123610010.2051.3390.30.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.300.000,00
0701 .123610010.2051.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0701 .123610010.2051.3390.36.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00
0701 .123610010.2051.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.682.000,00
0701 .123610010.2051.3390.39.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.682.000,00
0701 .123610010.2051.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0701 .123610010.2051.4400.00	INVESTIMENTOS	520.000,00
0701 .123610010.2051.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	520.000,00
0701 .123610010.2051.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520.000,00
0701 .123610010.2051.4490.52.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	520.000,00
0701 .123610010.2053	Transportar alunos; Manter a Frota de veículos do Transporte Escolar; Adquirir veículos para transporte escolar.	500.000,00
0701 .123610010.2053.3000.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
0701 .123610010.2053.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
0701 .123610010.2053.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
0701 .123610010.2053.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
0701 .123610010.2053.3390.30.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	150.000,00
0701 .123610010.2053.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
0701 .123610010.2053.3390.39.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	250.000,00
0701 .123610010.2053.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
0701 .123610010.2053.4400.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
0701 .123610010.2053.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0701 .123610010.2053.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0701 .123610010.2053.4490.52.1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	100.000,00
0701 .123610010.2055	Fornecer merenda escolar a todos os alunos do Ensino Fundamental do Município; Manter o Conselho Municipal da Merenda Escolar	1.870.000,00
0701 .123610010.2055.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.870.000,00
0701 .123610010.2055.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.870.000,00
0701 .123610010.2055.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.870.000,00
0701 .123610010.2055.3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650.000,00
0701 .123610010.2055.3390.32.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	650.000,00
0701 .123610010.2055.3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.220.000,00
0701 .123610010.2055.3390.32.1.158	FNDE/Merenda	1.220.000,00
0701 .123610010.2061	Transportar alunos e manter a Frota de veículos do Transporte Escolar	500.000,00
0701 .123610010.2061.3000.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
0701 .123610010.2061.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
0701 .123610010.2061.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
0701 .123610010.2061.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0701 .123610010.2061.3390.30.1.162	Transporte Escolar Estado	100.000,00
0701 .123610010.2061.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
0701 .123610010.2061.3390.39.1.162	Transporte Escolar Estado	400.000,00
0701 .123610010.2068	Manter o transporte de alunos do Município	242.000,00
0701 .123610010.2068.3000.00	DESPESAS CORRENTES	242.000,00
0701 .123610010.2068.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.000,00
0701 .123610010.2068.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	242.000,00
0701 .123610010.2068.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.000,00
0701 .123610010.2068.3390.39.1.117	MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES	242.000,00
0701 .123650014.1003	Construir e equipar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré Escola; Ampliar e/ou reformar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré-Escola; Adquirir ou desapropriar	1.299.500,00
0701 .123650014.1003.3000.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
0701 .123650014.1003.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
0701 .123650014.1003.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
0701 .123650014.1003.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0701 .123650014.1003.3390.39.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	80.000,00
0701 .123650014.1003.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.219.500,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0701 .123650014.1003.4400.00	INVESTIMENTOS	1.219.500,00
0701 .123650014.1003.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.219.500,00
0701 .123650014.1003.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	919.500,00
0701 .123650014.1003.4490.51.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	919.500,00
0701 .123650014.1003.4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00
0701 .123650014.1003.4490.61.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	300.000,00
0701 .123650014.2057	Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil, projetos e programas; Adquirir materiais didáticos,kits escolares e uniformes; Adquirir equipamentos e outros	5.971.050,00
0701 .123650014.2057.3000.00	DESPESAS CORRENTES	5.871.050,00
0701 .123650014.2057.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.271.050,00
0701 .123650014.2057.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.951.050,00
0701 .123650014.2057.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.851.050,00
0701 .123650014.2057.3190.11.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	3.851.050,00
0701 .123650014.2057.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
0701 .123650014.2057.3190.13.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100.000,00
0701 .123650014.2057.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	320.000,00
0701 .123650014.2057.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00
0701 .123650014.2057.3191.13.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	320.000,00
0701 .123650014.2057.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.000,00
0701 .123650014.2057.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000,00
0701 .123650014.2057.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
0701 .123650014.2057.3390.30.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	350.000,00
0701 .123650014.2057.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0701 .123650014.2057.3390.36.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	50.000,00
0701 .123650014.2057.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
0701 .123650014.2057.3390.39.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	1.200.000,00
0701 .123650014.2057.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
0701 .123650014.2057.4400.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
0701 .123650014.2057.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0701 .123650014.2057.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0701 .123650014.2057.4490.52.1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100.000,00
0701 .123650014.2058	Fornecer alimentação/merenda escolar aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil	2.630.000,00
0701 .123650014.2058.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.630.000,00
0701 .123650014.2058.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.630.000,00
0701 .123650014.2058.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.630.000,00
0701 .123650014.2058.3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.650.000,00
0701 .123650014.2058.3390.32.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.650.000,00
0701 .123650014.2058.3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	980.000,00
0701 .123650014.2058.3390.32.1.158	FNDE/Merenda	980.000,00
0701 .123650014.2131	Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a atender alunos da Educação	1.500.000,00
0701 .123650014.2131.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.350.000,00
0701 .123650014.2131.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.350.000,00
0701 .123650014.2131.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.350.000,00
0701 .123650014.2131.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
0701 .123650014.2131.3390.30.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	400.000,00
0701 .123650014.2131.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0701 .123650014.2131.3390.36.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000,00
0701 .123650014.2131.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
0701 .123650014.2131.3390.39.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	900.000,00
0701 .123650014.2131.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		

0701 .123650014.2131.4400.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
0701 .123650014.2131.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
0701 .123650014.2131.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
0701 .123650014.2131.4490.52.1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	150.000,00
0701 .123650014.2132	Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Capacitar profissionais; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a	3.048.500,00
0701 .123650014.2132.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.898.500,00
0701 .123650014.2132.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.898.500,00
0701 .123650014.2132.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.898.500,00
0701 .123650014.2132.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.575.500,00
0701 .123650014.2132.3390.30.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	1.575.500,00
0701 .123650014.2132.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.323.000,00
0701 .123650014.2132.3390.39.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	1.323.000,00
0701 .123650014.2132.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
0701 .123650014.2132.4400.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
0701 .123650014.2132.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
0701 .123650014.2132.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
0701 .123650014.2132.4490.52.1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	150.000,00
0701 .123650014.2135	Manter a Folha de Pagamento e demais encargos referentes a Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 60%	12.675.000,00
0701 .123650014.2135.3000.00	DESPESAS CORRENTES	12.675.000,00
0701 .123650014.2135.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.675.000,00
0701 .123650014.2135.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.413.000,00
0701 .123650014.2135.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.413.000,00
0701 .123650014.2135.3190.11.1.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	11.413.000,00
0701 .123650014.2135.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	1.262.000,00
0701 .123650014.2135.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.262.000,00
0701 .123650014.2135.3191.13.1.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	1.262.000,00
0701 .123650014.2141	Manter o Programa e repassar às Unidades Executoras	154.000,00
0701 .123650014.2141.3000.00	DESPESAS CORRENTES	123.200,00
0701 .123650014.2141.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.200,00
0701 .123650014.2141.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	123.200,00
0701 .123650014.2141.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	61.600,00
0701 .123650014.2141.3390.30.1.111	MDE/PDDE FNDE	61.600,00
0701 .123650014.2141.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.600,00
0701 .123650014.2141.3390.39.1.111	MDE/PDDE FNDE	61.600,00
0701 .123650014.2141.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.800,00
0701 .123650014.2141.4400.00	INVESTIMENTOS	30.800,00
0701 .123650014.2141.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.800,00
0701 .123650014.2141.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.800,00
0701 .123650014.2141.4490.52.1.111	MDE/PDDE FNDE	30.800,00
Total da Unidade:		98.819.800,00
76105634000170		Exercicio de:2014

Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos

Orgão:07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

Unidade:02-DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0702 .133920041.2059	Manter equipamentos de cultura; Apoiar programas, fanfarra municipal, artistas, artesãos e grupos locais; Adquirir materiais e bens permanentes; Manter biblioteca, museu e	1.500.000,00
0702 .133920041.2059.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.485.000,00
0702 .133920041.2059.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	625.000,00
0702 .133920041.2059.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	575.000,00
0702 .133920041.2059.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
0702 .133920041.2059.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	550.000,00
0702 .133920041.2059.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
0702 .133920041.2059.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
0702 .133920041.2059.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	50.000,00
0702 .133920041.2059.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0702 .133920041.2059.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0702 .133920041.2059.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860.000,00
0702 .133920041.2059.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	860.000,00
0702 .133920041.2059.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0702 .133920041.2059.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
0702 .133920041.2059.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0702 .133920041.2059.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0702 .133920041.2059.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
0702 .133920041.2059.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	750.000,00
0702 .133920041.2059.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
0702 .133920041.2059.4400.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
0702 .133920041.2059.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
0702 .133920041.2059.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0702 .133920041.2059.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
Total da Unidade:		1.500.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 33/62 -

Orgão:07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

Unidade:03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0703 .278120042.1007	Construir, equipar, ampliar e/ou reformar Centros Esportivos e Quadras Esportivas	100.000,00
0703 .278120042.1007.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
0703 .278120042.1007.4400.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
0703 .278120042.1007.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0703 .278120042.1007.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
0703 .278120042.1007.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0703 .278120042.2060	Manter unidades esportivas; Adquirir materiais esportivos, bens permanentes e outros insumos; Firmar Convênios; Apoiar modalidades esportivas, Jogos Escolares, Torneios,	2.500.000,00
0703 .278120042.2060.3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.365.000,00
0703 .278120042.2060.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.215.000,00
0703 .278120042.2060.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.175.000,00
0703 .278120042.2060.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00
0703 .278120042.2060.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.050.000,00
0703 .278120042.2060.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00
0703 .278120042.2060.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	125.000,00
0703 .278120042.2060.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	40.000,00
0703 .278120042.2060.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
0703 .278120042.2060.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0703 .278120042.2060.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150.000,00
0703 .278120042.2060.3350.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	100.000,00
0703 .278120042.2060.3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
0703 .278120042.2060.3350.43.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0703 .278120042.2060.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00
0703 .278120042.2060.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
0703 .278120042.2060.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
0703 .278120042.2060.3390.31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	100.000,00
0703 .278120042.2060.3390.31.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0703 .278120042.2060.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
0703 .278120042.2060.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
0703 .278120042.2060.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
0703 .278120042.2060.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	750.000,00
0703 .278120042.2060.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00
0703 .278120042.2060.4400.00	INVESTIMENTOS	135.000,00
0703 .278120042.2060.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00
0703 .278120042.2060.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00
0703 .278120042.2060.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	135.000,00
Total da Unidade:		2.600.000,00
Total do Orgão:		102.919.800,00
76105634000170		Exercicio de:2014

Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos

Orgão:08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade:01-DEPARTAMENTO DE SAUDE

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0801 .103010035.1006	Construir, equipar, ampliar e/ou reformar Estabelecimentos Municipais de Saúde	250.000,00
0801 .103010035.1006.3000.00	DESPESAS CORRENTES	125.000,00
0801 .103010035.1006.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
0801 .103010035.1006.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
0801 .103010035.1006.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
0801 .103010035.1006.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	125.000,00
0801 .103010035.1006.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00
0801 .103010035.1006.4400.00	INVESTIMENTOS	125.000,00
0801 .103010035.1006.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00

0801 .103010035.1006.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
0801 .103010035.1006.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	125.000,00
0801 .103010035.2038	Manter com materiais, serviços e mão de obra as Unidades de Saúde com Estratégia Saúde da Família e ampliar com novas equipes; Implantar e manter o NASF; Aquisição	7.334.000,00
0801 .103010035.2038.3000.00	DESPESAS CORRENTES	7.284.000,00
0801 .103010035.2038.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.544.000,00
0801 .103010035.2038.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.266.000,00
0801 .103010035.2038.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.689.000,00
0801 .103010035.2038.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	1.689.000,00
0801 .103010035.2038.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.334.000,00
0801 .103010035.2038.3190.11.1.495	SUS/ATENCAO BASICA	2.334.000,00
0801 .103010035.2038.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	243.000,00
0801 .103010035.2038.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	243.000,00
0801 .103010035.2038.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	278.000,00
0801 .103010035.2038.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	278.000,00
0801 .103010035.2038.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	278.000,00
0801 .103010035.2038.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.740.000,00
0801 .103010035.2038.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.740.000,00
0801 .103010035.2038.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0801 .103010035.2038.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	40.000,00
0801 .103010035.2038.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0801 .103010035.2038.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0801 .103010035.2038.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650.000,00
0801 .103010035.2038.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	2.650.000,00
0801 .103010035.2038.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
0801 .103010035.2038.4400.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
0801 .103010035.2038.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0801 .103010035.2038.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0801 .103010035.2038.4490.52.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0801 .103010035.2045	Promover a manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municpal de Saúde	350.000,00
0801 .103010035.2045.3000.00	DESPESAS CORRENTES	350.000,00
0801 .103010035.2045.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
0801 .103010035.2045.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
0801 .103010035.2045.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
0801 .103010035.2045.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	175.000,00
0801 .103010035.2045.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00
0801 .103010035.2045.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	175.000,00
0801 .103010035.2062	Manter o funcionamento e atendimento nos estabelecimentos de saúde; Promover a atenção integral à saúde da população, priorizando as ações para a população	26.304.280,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 35/62 -
0801 .103010035.2062.3000.00	DESPESAS CORRENTES	26.256.280,00
0801 .103010035.2062.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.923.880,00
0801 .103010035.2062.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.422.880,00
0801 .103010035.2062.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.365.000,00
0801 .103010035.2062.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.365.000,00
0801 .103010035.2062.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
0801 .103010035.2062.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	3.000.000,00
0801 .103010035.2062.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.313.880,00
0801 .103010035.2062.3190.11.1.495	SUS/ATENCAO BASICA	5.313.880,00
0801 .103010035.2062.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	744.000,00
0801 .103010035.2062.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	744.000,00
0801 .103010035.2062.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	1.501.000,00
0801 .103010035.2062.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.501.000,00
0801 .103010035.2062.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.501.000,00
0801 .103010035.2062.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.332.400,00
0801 .103010035.2062.3371.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	290.000,00
0801 .103010035.2062.3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	290.000,00
0801 .103010035.2062.3371.70.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	290.000,00
0801 .103010035.2062.3372.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500.000,00
0801 .103010035.2062.3372.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
0801 .103010035.2062.3372.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
0801 .103010035.2062.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.542.400,00
0801 .103010035.2062.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
0801 .103010035.2062.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	300.000,00
0801 .103010035.2062.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
0801 .103010035.2062.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	150.000,00
0801 .103010035.2062.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.190.400,00
0801 .103010035.2062.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	4.190.400,00
0801 .103010035.2062.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	602.000,00
0801 .103010035.2062.3390.39.1.369	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s	602.000,00
0801 .103010035.2062.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0801 .103010035.2062.3390.39.1.495	SUS/ATENCAO BASICA	100.000,00
0801 .103010035.2062.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0801 .103010035.2062.3390.39.1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	200.000,00
0801 .103010035.2062.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	48.000,00
0801 .103010035.2062.4400.00	INVESTIMENTOS	48.000,00
0801 .103010035.2062.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00
0801 .103010035.2062.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00
0801 .103010035.2062.4490.52.1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	48.000,00
0801 .103010035.2063	Manter e implementar consultórios odontológicos com a realização de procedimentos especializados e de atenção básica; Promover saúde bucal; Manter odontomóvel;	4.324.000,00
0801 .103010035.2063.3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.319.000,00
0801 .103010035.2063.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.259.000,00
0801 .103010035.2063.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.954.000,00
0801 .103010035.2063.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.625.000,00
0801 .103010035.2063.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	3.625.000,00
0801 .103010035.2063.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324.000,00
0801 .103010035.2063.3190.11.1.495	SUS/ATENCAO BASICA	324.000,00
0801 .103010035.2063.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0801 .103010035.2063.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103010035.2063.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	305.000,00
0801 .103010035.2063.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305.000,00
0801 .103010035.2063.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	305.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 36/62 -
0801 .103010035.2063.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
0801 .103010035.2063.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
0801 .103010035.2063.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0801 .103010035.2063.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	10.000,00
0801 .103010035.2063.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0801 .103010035.2063.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0801 .103010035.2063.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
0801 .103010035.2063.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
0801 .103010035.2063.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
0801 .103010035.2063.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0801 .103010035.2063.4490.52.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103010035.2064	Manter a distribuição de medicamentos da rede de atenção a saúde e outros programas municipais; Distribuir materiais médico-hospitalar, expediente, limpeza e outros insumos;	3.500.000,00
0801 .103010035.2064.3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.500.000,00
0801 .103010035.2064.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500.000,00
0801 .103010035.2064.3372.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.300.000,00
0801 .103010035.2064.3372.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
0801 .103010035.2064.3372.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	300.000,00
0801 .103010035.2064.3372.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
0801 .103010035.2064.3372.30.1.498	SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000.000,00
0801 .103010035.2064.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.200.000,00
0801 .103010035.2064.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.200.000,00
0801 .103010035.2064.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	2.200.000,00

0801 .103010035.2095	Manter com materiais e serviços e ampliar as equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas e com Estratégia Saúde da Família;	3.281.120,00
0801 .103010035.2095.3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.281.120,00
0801 .103010035.2095.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.224.120,00
0801 .103010035.2095.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.164.120,00
0801 .103010035.2095.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	553.000,00
0801 .103010035.2095.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	553.000,00
0801 .103010035.2095.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.881.120,00
0801 .103010035.2095.3190.11.1.495	SUS/ATENCAO BASICA	1.881.120,00
0801 .103010035.2095.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	730.000,00
0801 .103010035.2095.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	730.000,00
0801 .103010035.2095.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	60.000,00
0801 .103010035.2095.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
0801 .103010035.2095.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	60.000,00
0801 .103010035.2095.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000,00
0801 .103010035.2095.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00
0801 .103010035.2095.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0801 .103010035.2095.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	40.000,00
0801 .103010035.2095.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0801 .103010035.2095.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	2.000,00
0801 .103010035.2095.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0801 .103010035.2095.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
0801 .103010035.2129	Ampliar ações da atenção a saúde mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes; Manter e ampliar as equipes; Adquirir equipamentos e bens	1.214.000,00
0801 .103010035.2129.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.164.000,00
0801 .103010035.2129.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.164.000,00
0801 .103010035.2129.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.164.000,00
0801 .103010035.2129.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0801 .103010035.2129.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	100.000,00
0801 .103010035.2129.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0801 .103010035.2129.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	200.000,00
0801 .103010035.2129.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	864.000,00
0801 .103010035.2129.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	864.000,00
0801 .103010035.2129.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
0801 .103010035.2129.4400.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
0801 .103010035.2129.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0801 .103010035.2129.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0801 .103010035.2129.4490.52.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0801 .103010036.2066	Implementar e manter a Ouvidoria em Saúde no município; Contratar servidores; Implantar serviço de tele atendimento; Adquirir veículos e outros equipamentos e	60.000,00
0801 .103010036.2066.3000.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00
0801 .103010036.2066.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
0801 .103010036.2066.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.000,00
0801 .103010036.2066.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0801 .103010036.2066.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	40.000,00
0801 .103010036.2066.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0801 .103010036.2066.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	2.000,00
0801 .103010036.2066.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	8.000,00
0801 .103010036.2066.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
0801 .103010036.2066.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	8.000,00
0801 .103010036.2066.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
0801 .103010036.2066.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0801 .103010036.2066.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0801 .103010036.2066.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103010036.2066.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0801 .103010036.2066.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103010036.2069	Implantar centro de estudos e manter capacitações aos profissionais da saúde	100.000,00
0801 .103010036.2069.3000.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
0801 .103010036.2069.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
0801 .103010036.2069.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0801 .103010036.2069.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0801 .103010036.2069.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0801 .103010036.2069.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0801 .103010036.2069.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0801 .103010036.2070	Manter a gestão dos serviços de saúde e a operacionalização do Fundo Municipal de Saúde; Manter e implementar Conselhos Municipais de Saúde; Manter o FAN e despesas	150.000,00
0801 .103010036.2070.3000.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
0801 .103010036.2070.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00
0801 .103010036.2070.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00
0801 .103010036.2070.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.000,00
0801 .103010036.2070.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	79.000,00
0801 .103010036.2070.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
0801 .103010036.2070.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	6.000,00
0801 .103010036.2070.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	5.000,00
0801 .103010036.2070.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0801 .103010036.2070.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103010036.2070.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
0801 .103010036.2070.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
0801 .103010036.2070.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0801 .103010036.2070.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103010036.2070.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0801 .103010036.2070.3390.30.1.499	GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente	25.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0801 .103010036.2070.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0801 .103010036.2070.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103010036.2070.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0801 .103010036.2070.3390.39.1.499	GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente	25.000,00
0801 .103020038.2071	Garantir transporte e acesso aos Serviços Especializados de Saúde, Prontos Atendimentos e Centro de Especial. Odontológicas; Manter Contratos/Convênios;	5.720.000,00
0801 .103020038.2071.3000.00	DESPESAS CORRENTES	5.720.000,00
0801 .103020038.2071.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.580.000,00
0801 .103020038.2071.3150.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.800.000,00
0801 .103020038.2071.3150.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.800.000,00
0801 .103020038.2071.3150.43.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.800.000,00
0801 .103020038.2071.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.646.000,00
0801 .103020038.2071.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.480.000,00
0801 .103020038.2071.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	1.480.000,00
0801 .103020038.2071.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.000,00
0801 .103020038.2071.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	166.000,00
0801 .103020038.2071.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	134.000,00
0801 .103020038.2071.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.000,00
0801 .103020038.2071.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	134.000,00
0801 .103020038.2071.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.140.000,00
0801 .103020038.2071.3350.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.800.000,00
0801 .103020038.2071.3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.800.000,00
0801 .103020038.2071.3350.43.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.800.000,00
0801 .103020038.2071.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000,00
0801 .103020038.2071.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0801 .103020038.2071.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	20.000,00
0801 .103020038.2071.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
0801 .103020038.2071.3390.30.1.496	SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP	120.000,00
0801 .103020038.2071.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0801 .103020038.2071.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	200.000,00
0801 .103020038.2072	Implantar, operacionalizar e manter em conjunto com o Estado, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência	100.000,00
0801 .103020038.2072.3000.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
0801 .103020038.2072.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

0801 .103020038.2072.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
0801 .103020038.2072.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0801 .103020038.2072.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0801 .103020038.2072.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0801 .103020038.2072.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	50.000,00
0801 .103040037.2065	Assegurar a execução de ações de Vigilância Sanitária e Ambiental e Saúde do Trabalhador; Prevenção e promoção a saúde; Diminuir riscos a saúde; Adquirir	780.000,00
0801 .103040037.2065.3000.00	DESPESAS CORRENTES	760.000,00
0801 .103040037.2065.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.000,00
0801 .103040037.2065.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	540.000,00
0801 .103040037.2065.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308.000,00
0801 .103040037.2065.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	308.000,00
0801 .103040037.2065.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
0801 .103040037.2065.3190.11.1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	230.000,00
0801 .103040037.2065.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0801 .103040037.2065.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	2.000,00
0801 .103040037.2065.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	80.000,00
0801 .103040037.2065.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0801 .103040037.2065.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00
0801 .103040037.2065.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00
0801 .103040037.2065.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0801 .103040037.2065.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
0801 .103040037.2065.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0801 .103040037.2065.3390.30.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	60.000,00
0801 .103040037.2065.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0801 .103040037.2065.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	2.000,00
0801 .103040037.2065.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0801 .103040037.2065.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	3.000,00
0801 .103040037.2065.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0801 .103040037.2065.3390.39.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	70.000,00
0801 .103040037.2065.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
0801 .103040037.2065.4400.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
0801 .103040037.2065.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0801 .103040037.2065.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0801 .103040037.2065.4490.52.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	20.000,00
0801 .103050037.2067	Assegurar a execução de ações de Vigilância Ambiental e Epidemiológica ; Promover ações de prevenção, controle de agravos e integração das equipes com a Atenção	1.191.000,00
0801 .103050037.2067.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.181.000,00
0801 .103050037.2067.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	930.000,00
0801 .103050037.2067.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	895.000,00
0801 .103050037.2067.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000,00
0801 .103050037.2067.3190.11.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	335.000,00
0801 .103050037.2067.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
0801 .103050037.2067.3190.11.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	450.000,00
0801 .103050037.2067.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
0801 .103050037.2067.3190.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	25.000,00
0801 .103050037.2067.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
0801 .103050037.2067.3190.13.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	85.000,00
0801 .103050037.2067.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	35.000,00
0801 .103050037.2067.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
0801 .103050037.2067.3191.13.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	7.000,00
0801 .103050037.2067.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
0801 .103050037.2067.3191.13.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	28.000,00
0801 .103050037.2067.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.000,00
0801 .103050037.2067.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	251.000,00
0801 .103050037.2067.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0801 .103050037.2067.3390.30.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	30.000,00
0801 .103050037.2067.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
0801 .103050037.2067.3390.30.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	70.000,00
0801 .103050037.2067.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0801 .103050037.2067.3390.36.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	3.000,00
0801 .103050037.2067.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
0801 .103050037.2067.3390.39.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	75.000,00
0801 .103050037.2067.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00
0801 .103050037.2067.3390.39.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	73.000,00
0801 .103050037.2067.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0801 .103050037.2067.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
0801 .103050037.2067.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0801 .103050037.2067.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0801 .103050037.2067.4490.52.1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00
Total da Unidade:		54.658.400,00
Total do Orgão:		54.658.400,00
76105634000170		Exercicio de:2014

Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos

Orgão:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO

Unidade:01-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0901 .082410025.2086	Manter com materiais e serviços a estrutura de atendimento social ao idoso; Manter o Conselho do Idoso; Realizar Conferências/eventos; Capacitar atores sociais envolvidos	1.200.000,00
0901 .082410025.2086.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.150.000,00
0901 .082410025.2086.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	980.000,00
0901 .082410025.2086.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	910.000,00
0901 .082410025.2086.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
0901 .082410025.2086.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	900.000,00
0901 .082410025.2086.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0901 .082410025.2086.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0901 .082410025.2086.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	70.000,00
0901 .082410025.2086.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
0901 .082410025.2086.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
0901 .082410025.2086.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
0901 .082410025.2086.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
0901 .082410025.2086.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0901 .082410025.2086.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0901 .082410025.2086.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00
0901 .082410025.2086.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00
0901 .082410025.2086.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
0901 .082410025.2086.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	95.000,00
0901 .082410025.2086.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
0901 .082410025.2086.4400.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
0901 .082410025.2086.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
0901 .082410025.2086.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0901 .082410025.2086.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0901 .082410025.2087	Fornecer alimentação aos idosos durante a permanência nos Centros de Convivência.	255.000,00
0901 .082410025.2087.3000.00	DESPESAS CORRENTES	255.000,00
0901 .082410025.2087.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.000,00
0901 .082410025.2087.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	255.000,00
0901 .082410025.2087.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0901 .082410025.2087.3390.30.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	25.000,00
0901 .082410025.2087.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
0901 .082410025.2087.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.000,00
0901 .082410025.2088	Firmar e manter convênio com entidades de acolhimento	50.000,00
0901 .082410025.2088.3000.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
0901 .082410025.2088.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
0901 .082410025.2088.3350.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	50.000,00
0901 .082410025.2088.3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
0901 .082410025.2088.3350.43.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0901 .082420025.2114	Atender pessoas portadoras de deficiência e apoiar Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência; Apoiar o transporte de portadores de deficiência e respect. acompanhantes;	185.000,00
0901 .082420025.2114.3000.00	DESPESAS CORRENTES	164.000,00
0901 .082420025.2114.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.000,00
0901 .082420025.2114.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00
0901 .082420025.2114.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	55.000,00

	PESSOAL CIVIL	
0901 .082420025.2114.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00
0901 .082420025.2114.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0901 .082420025.2114.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0901 .082420025.2114.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	10.000,00
0901 .082420025.2114.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0901 .082420025.2114.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0901 .082420025.2114.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.000,00
0901 .082420025.2114.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	97.000,00
0901 .082420025.2114.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
0901 .082420025.2114.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
0901 .082420025.2114.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0901 .082420025.2114.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0901 .082420025.2114.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0901 .082420025.2114.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0901 .082420025.2114.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00
0901 .082420025.2114.4400.00	INVESTIMENTOS	21.000,00
0901 .082420025.2114.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00
0901 .082420025.2114.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
0901 .082420025.2114.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.000,00
0901 .082440025.1008	Construir, equipar e reformar unidades de assistência social.	200.000,00
0901 .082440025.1008.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
0901 .082440025.1008.4400.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
0901 .082440025.1008.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
0901 .082440025.1008.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
0901 .082440025.1008.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0901 .082440025.2080	Operacionalizar o Fundo Mun. de Assistência Social e executar atividades da Prot. Social Básica:Realizar Conferências,Capacitar atores sociais e apoiar Instância de Controle	3.605.000,00
0901 .082440025.2080.3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.590.000,00
0901 .082440025.2080.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.045.000,00
0901 .082440025.2080.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.828.000,00
0901 .082440025.2080.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.718.000,00
0901 .082440025.2080.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.718.000,00
0901 .082440025.2080.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
0901 .082440025.2080.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	110.000,00
0901 .082440025.2080.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	217.000,00
0901 .082440025.2080.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	217.000,00
0901 .082440025.2080.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	217.000,00
0901 .082440025.2080.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	545.000,00
0901 .082440025.2080.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	545.000,00
0901 .082440025.2080.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0901 .082440025.2080.3390.30.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	10.000,00
0901 .082440025.2080.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0901 .082440025.2080.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0901 .082440025.2080.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0901 .082440025.2080.3390.30.1.704	FMAS IGD SUAS (704)	10.000,00
0901 .082440025.2080.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
0901 .082440025.2080.3390.36.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	45.000,00
0901 .082440025.2080.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0901 .082440025.2080.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0901 .082440025.2080.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
0901 .082440025.2080.3390.39.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	45.000,00
0901 .082440025.2080.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00
0901 .082440025.2080.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	310.000,00
0901 .082440025.2080.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00

76105634000170	Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos	

0901 .082440025.2080.3390.39.1.704	FMAS IGD SUAS (704)	45.000,00
0901 .082440025.2080.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
0901 .082440025.2080.4400.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
0901 .082440025.2080.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
0901 .082440025.2080.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0901 .082440025.2080.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0901 .082440025.2081	Manter CREAS-Centro de Ref. Esp. de Assist. Social e CREAS POP; apoiar famílias desabrigadas em calamidades; Atender vítimas de violência ou negligência(mulheres,	650.000,00
0901 .082440025.2081.3000.00	DESPESAS CORRENTES	640.000,00
0901 .082440025.2081.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	366.000,00
0901 .082440025.2081.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	316.000,00
0901 .082440025.2081.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
0901 .082440025.2081.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
0901 .082440025.2081.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
0901 .082440025.2081.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00
0901 .082440025.2081.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	50.000,00
0901 .082440025.2081.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0901 .082440025.2081.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0901 .082440025.2081.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.000,00
0901 .082440025.2081.3350.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	15.000,00
0901 .082440025.2081.3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
0901 .082440025.2081.3350.43.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0901 .082440025.2081.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	259.000,00
0901 .082440025.2081.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0901 .082440025.2081.3390.30.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	50.000,00
0901 .082440025.2081.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0901 .082440025.2081.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0901 .082440025.2081.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0901 .082440025.2081.3390.30.1.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	40.000,00
0901 .082440025.2081.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0901 .082440025.2081.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0901 .082440025.2081.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0901 .082440025.2081.3390.36.1.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	30.000,00
0901 .082440025.2081.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0901 .082440025.2081.3390.39.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	50.000,00
0901 .082440025.2081.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
0901 .082440025.2081.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.000,00
0901 .082440025.2081.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0901 .082440025.2081.3390.39.1.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	30.000,00
0901 .082440025.2081.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0901 .082440025.2081.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
0901 .082440025.2081.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0901 .082440025.2081.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0901 .082440025.2081.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0901 .082440025.2082	Manter o restaurante popular e fornecer refeições;Desenvolver/manter o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o	1.000.000,00
0901 .082440025.2082.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
0901 .082440025.2082.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
0901 .082440025.2082.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
0901 .082440025.2082.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
0901 .082440025.2082.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000.000,00
0901 .082440025.2084	Acompanhar as famílias inseridas no PBF, cadastrar famílias no CadUnico e acompanhar condicionalidades;Implementar programas complementares ao PBF; Dar	400.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0901 .082440025.2084.3000.00	DESPESAS CORRENTES	310.000,00
0901 .082440025.2084.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00
0901 .082440025.2084.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00
0901 .082440025.2084.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0901 .082440025.2084.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0901 .082440025.2084.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

0901 .082440025.2084.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0901 .082440025.2084.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0901 .082440025.2084.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
0901 .082440025.2084.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00
0901 .082440025.2084.4400.00	INVESTIMENTOS	90.000,00
0901 .082440025.2084.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
0901 .082440025.2084.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
0901 .082440025.2084.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
0901 .082440025.2089	Manter os serviços de atendimento comunitário em ações judiciais;Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	280.000,00
0901 .082440025.2089.3000.00	DESPESAS CORRENTES	280.000,00
0901 .082440025.2089.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.000,00
0901 .082440025.2089.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
0901 .082440025.2089.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
0901 .082440025.2089.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	240.000,00
0901 .082440025.2089.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0901 .082440025.2089.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0901 .082440025.2089.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	30.000,00
0901 .082440025.2089.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
0901 .082440025.2089.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0901 .082440025.2137	Atender famílias com crianças de zero a seis anos e idosos acima de 60 anos.	245.000,00
0901 .082440025.2137.3000.00	DESPESAS CORRENTES	245.000,00
0901 .082440025.2137.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.000,00
0901 .082440025.2137.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	245.000,00
0901 .082440025.2137.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0901 .082440025.2137.3390.30.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	10.000,00
0901 .082440025.2137.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0901 .082440025.2137.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
0901 .082440025.2137.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0901 .082440025.2137.3390.30.1.799	FMAS/PISO B.VII	60.000,00
0901 .082440025.2137.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0901 .082440025.2137.3390.39.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	15.000,00
0901 .082440025.2137.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0901 .082440025.2137.3390.39.1.799	FMAS/PISO B.VII	100.000,00
0901 .082440025.2138	Manter as atividades dos CRAS e atender famílias em situação de vulnerabilidade.	717.000,00
0901 .082440025.2138.3000.00	DESPESAS CORRENTES	692.000,00
0901 .082440025.2138.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.000,00
0901 .082440025.2138.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	692.000,00
0901 .082440025.2138.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0901 .082440025.2138.3390.30.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	10.000,00
0901 .082440025.2138.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
0901 .082440025.2138.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
0901 .082440025.2138.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
0901 .082440025.2138.3390.30.1.767	Piso Basico fixo(Familia)	250.000,00
0901 .082440025.2138.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0901 .082440025.2138.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0901 .082440025.2138.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0901 .082440025.2138.3390.36.1.767	Piso Basico fixo(Familia)	2.000,00
0901 .082440025.2138.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0901 .082440025.2138.3390.39.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	15.000,00
0901 .082440025.2138.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0901 .082440025.2138.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0901 .082440025.2138.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00
0901 .082440025.2138.3390.39.1.767	Piso Basico fixo(Familia)	360.000,00
0901 .082440025.2138.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
0901 .082440025.2138.4400.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
0901 .082440025.2138.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
0901 .082440025.2138.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
0901 .082440025.2138.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
Total da Unidade:		8.787.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014

Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos

Orgão:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO

Unidade:02-DEPARTAMENTO DE TRABALHO

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0902 .082440025.2140	Desenvolver e apoiar ações de geração de renda com a promoção de cursos profissionalizantes e ações de inserção produtiva;Capacitar servidores;Firmar e manter	200.000,00
0902 .082440025.2140.3000.00	DESPESAS CORRENTES	190.000,00
0902 .082440025.2140.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00
0902 .082440025.2140.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00
0902 .082440025.2140.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0902 .082440025.2140.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0902 .082440025.2140.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0902 .082440025.2140.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0902 .082440025.2140.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
0902 .082440025.2140.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00
0902 .082440025.2140.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
0902 .082440025.2140.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
0902 .082440025.2140.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0902 .082440025.2140.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0902 .082440025.2140.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
Total da Unidade:		200.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014

Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos

Orgão:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO

Unidade:03-DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA

Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0903 .082430028.6078	Manter com materiais e serviços o Conselho Tutelar; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento do Conselho Tutetar	350.000,00
0903 .082430028.6078.3000.00	DESPESAS CORRENTES	330.000,00
0903 .082430028.6078.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000,00
0903 .082430028.6078.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	182.000,00
0903 .082430028.6078.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
0903 .082430028.6078.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	165.000,00
0903 .082430028.6078.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
0903 .082430028.6078.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00
0903 .082430028.6078.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	8.000,00
0903 .082430028.6078.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
0903 .082430028.6078.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0903 .082430028.6078.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00
0903 .082430028.6078.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00
0903 .082430028.6078.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0903 .082430028.6078.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0903 .082430028.6078.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
0903 .082430028.6078.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00
0903 .082430028.6078.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0903 .082430028.6078.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
0903 .082430028.6078.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
0903 .082430028.6078.4400.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
0903 .082430028.6078.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
0903 .082430028.6078.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0903 .082430028.6078.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0903 .082430028.6079	Manter as atividades de Proteção Social Básica voltadas a criança e adolescente; Operacion. o Fundo da Criança e Adolescente; Capacitar atores sociais; Firmar e manter	1.760.000,00
0903 .082430028.6079.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.745.000,00
0903 .082430028.6079.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.355.000,00
0903 .082430028.6079.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.210.000,00
0903 .082430028.6079.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.191.000,00
0903 .082430028.6079.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.191.000,00
0903 .082430028.6079.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
0903 .082430028.6079.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.000,00
0903 .082430028.6079.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	145.000,00

0903 .082430028.6079.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00
0903 .082430028.6079.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	145.000,00
0903 .082430028.6079.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00
0903 .082430028.6079.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00
0903 .082430028.6079.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
0903 .082430028.6079.3390.30.1.880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	75.000,00
0903 .082430028.6079.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0903 .082430028.6079.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0903 .082430028.6079.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
0903 .082430028.6079.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
0903 .082430028.6079.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0903 .082430028.6079.3390.39.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	10.000,00
0903 .082430028.6079.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
0903 .082430028.6079.3390.39.1.880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	75.000,00
0903 .082430028.6079.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0903 .082430028.6079.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
0903 .082430028.6079.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
0903 .082430028.6079.4400.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
0903 .082430028.6079.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
0903 .082430028.6079.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0903 .082430028.6079.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0903 .082430028.6083	Combater e prevenir o trabalho infantil e atender crianças em situação de trabalho infantil;Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	142.000,00
0903 .082430028.6083.3000.00	DESPESAS CORRENTES	142.000,00
0903 .082430028.6083.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00
0903 .082430028.6083.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00
0903 .082430028.6083.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0903 .082430028.6083.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0903 .082430028.6083.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
0903 .082430028.6083.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0903 .082430028.6083.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	3.000,00
0903 .082430028.6083.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
0903 .082430028.6083.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0903 .082430028.6083.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.000,00
0903 .082430028.6083.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.000,00
0903 .082430028.6083.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0903 .082430028.6083.3390.30.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	25.000,00
0903 .082430028.6083.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0903 .082430028.6083.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0903 .082430028.6083.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0903 .082430028.6083.3390.30.1.786	FMAS/Piso Variável M.Complex.	6.000,00
0903 .082430028.6083.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0903 .082430028.6083.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
0903 .082430028.6083.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0903 .082430028.6083.3390.39.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	25.000,00
0903 .082430028.6083.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
0903 .082430028.6083.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
0903 .082430028.6083.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0903 .082430028.6083.3390.39.1.786	FMAS/Piso Variável M.Complex.	6.000,00
0903 .082430028.6085	Atender crianças e adolescentes em situação de risco com direitos violados; Manter o	280.000,00
	PEMSE; Atender adolescentes encaminhados (Liberdade Assistida e Prest. de Serviços a	
0903 .082430028.6085.3000.00	DESPESAS CORRENTES	280.000,00
0903 .082430028.6085.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.000,00
0903 .082430028.6085.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000,00
0903 .082430028.6085.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0903 .082430028.6085.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0903 .082430028.6085.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
0903 .082430028.6085.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0903 .082430028.6085.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	6.000,00
0903 .082430028.6085.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
0903 .082430028.6085.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0903 .082430028.6085.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.000,00
0903 .082430028.6085.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	231.000,00
0903 .082430028.6085.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0903 .082430028.6085.3390.30.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	25.000,00
0903 .082430028.6085.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0903 .082430028.6085.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0903 .082430028.6085.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
0903 .082430028.6085.3390.30.1.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	70.000,00
0903 .082430028.6085.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0903 .082430028.6085.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0903 .082430028.6085.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0903 .082430028.6085.3390.36.1.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	5.000,00
0903 .082430028.6085.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0903 .082430028.6085.3390.39.1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	25.000,00
0903 .082430028.6085.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0903 .082430028.6085.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0903 .082430028.6085.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
0903 .082430028.6085.3390.39.1.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	75.000,00
0903 .082430028.6130	Atender prioritariamente adolescentes beneficiários do PBF e/ou que se encontrem em situação de risco social	175.000,00
0903 .082430028.6130.3000.00	DESPESAS CORRENTES	175.000,00
0903 .082430028.6130.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000,00
0903 .082430028.6130.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00
0903 .082430028.6130.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0903 .082430028.6130.3390.30.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	15.000,00
0903 .082430028.6130.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0903 .082430028.6130.3390.30.1.781	FMAS PJOV	50.000,00
0903 .082430028.6130.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0903 .082430028.6130.3390.36.1.781	FMAS PJOV	10.000,00
0903 .082430028.6130.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0903 .082430028.6130.3390.39.1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	10.000,00
0903 .082430028.6130.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0903 .082430028.6130.3390.39.1.781	FMAS PJOV	90.000,00
0903 .082430028.6142	Firmar e manter convênio com entidades de acolhimento/abrigo para crianças e adolescentes;Manter Casa de Passagem;Implantar e Manter casas lar para meninos e	750.000,00
0903 .082430028.6142.3000.00	DESPESAS CORRENTES	750.000,00
0903 .082430028.6142.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.000,00
0903 .082430028.6142.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	255.000,00
0903 .082430028.6142.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
0903 .082430028.6142.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
0903 .082430028.6142.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0903 .082430028.6142.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0903 .082430028.6142.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	50.000,00
0903 .082430028.6142.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0903 .082430028.6142.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0903 .082430028.6142.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.000,00
0903 .082430028.6142.3350.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	310.000,00
0903 .082430028.6142.3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310.000,00
0903 .082430028.6142.3350.43.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	310.000,00
0903 .082430028.6142.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00
0903 .082430028.6142.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0903 .082430028.6142.3390.30.1.880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	25.000,00
0903 .082430028.6142.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0903 .082430028.6142.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00

0903 .082430028.6142.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0903 .082430028.6142.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0903 .082430028.6142.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0903 .082430028.6142.3390.39.1.880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	25.000,00
0903 .082430028.6142.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0903 .082430028.6142.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 49/62 -
Orgão:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO		
Unidade:04-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
0904 .082440025.2134	Manter os serviços executados pelo Departamento de Assuntos Comunitários , apoiando e assessorando associações comunitárias;Manter Capelas Mortuárias; Manter folha de	200.000,00
0904 .082440025.2134.3000.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
0904 .082440025.2134.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000,00
0904 .082440025.2134.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	187.000,00
0904 .082440025.2134.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.000,00
0904 .082440025.2134.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	167.000,00
0904 .082440025.2134.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0904 .082440025.2134.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0904 .082440025.2134.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	3.000,00
0904 .082440025.2134.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
0904 .082440025.2134.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0904 .082440025.2134.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
0904 .082440025.2134.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
0904 .082440025.2134.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0904 .082440025.2134.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0904 .082440025.2134.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0904 .082440025.2134.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
Total da Unidade:		200.000,00
Total do Orgão:		12.644.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO		
Unidade:01-DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1001 .267820049.1010	Implantar obras de pavimentação asfáltica dotadas de infraestrutura básica: galerias de águas pluviais, meio fio; caixas de captação e outras necessárias	2.600.000,00
1001 .267820049.1010.3000.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
1001 .267820049.1010.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
1001 .267820049.1010.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
1001 .267820049.1010.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
1001 .267820049.1010.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
1001 .267820049.1010.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.100.000,00
1001 .267820049.1010.4400.00	INVESTIMENTOS	2.100.000,00
1001 .267820049.1010.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.100.000,00
1001 .267820049.1010.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
1001 .267820049.1010.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500.000,00
1001 .267820049.1010.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
1001 .267820049.1010.4490.51.1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB	600.000,00
1001 .267820049.1012	Pavimentar ruas com anuência dos contribuintes, com participação em 40% dos custos pela Prefeitura Municipal de Colombo;	4.893.000,00
1001 .267820049.1012.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.350.000,00
1001 .267820049.1012.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.350.000,00
1001 .267820049.1012.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.350.000,00
1001 .267820049.1012.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.350.000,00
1001 .267820049.1012.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.350.000,00
1001 .267820049.1012.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.543.000,00
1001 .267820049.1012.4400.00	INVESTIMENTOS	3.543.000,00
1001 .267820049.1012.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.543.000,00
1001 .267820049.1012.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.543.000,00
1001 .267820049.1012.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.543.000,00
1001 .267820049.2090	Manter atividades da Secretaria:conservar vias, manter e ampliar galerias de águas pluviais, abrigos de ônibus, calçadas, meio fio, roçada e limp. de espaços públicos e	8.355.000,00
1001 .267820049.2090.3000.00	DESPESAS CORRENTES	8.115.000,00
1001 .267820049.2090.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.449.000,00
1001 .267820049.2090.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.232.000,00
1001 .267820049.2090.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.545.000,00
1001 .267820049.2090.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.545.000,00
1001 .267820049.2090.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.555.000,00
1001 .267820049.2090.3190.11.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	1.555.000,00
1001 .267820049.2090.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000,00
1001 .267820049.2090.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	132.000,00
1001 .267820049.2090.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	217.000,00
1001 .267820049.2090.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	217.000,00
1001 .267820049.2090.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	217.000,00
1001 .267820049.2090.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.666.000,00
1001 .267820049.2090.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.666.000,00
1001 .267820049.2090.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
1001 .267820049.2090.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	800.000,00
1001 .267820049.2090.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1001 .267820049.2090.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
1001 .267820049.2090.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.863.000,00
1001 .267820049.2090.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.863.000,00
1001 .267820049.2090.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	240.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
1001 .267820049.2090.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00
1001 .267820049.2090.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
1001 .267820049.2090.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
1001 .267820049.2090.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
1001 .267820049.2090.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
1001 .267820049.2103	Manter máquinas e veículos com combustíveis; Promover a manutenção mecânica de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de	1.482.000,00
1001 .267820049.2103.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.482.000,00
1001 .267820049.2103.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.482.000,00
1001 .267820049.2103.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.482.000,00
1001 .267820049.2103.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
1001 .267820049.2103.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	320.000,00
1001 .267820049.2103.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	732.000,00
1001 .267820049.2103.3390.30.1.504	Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	732.000,00
1001 .267820049.2103.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
1001 .267820049.2103.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.000,00
1001 .267820049.2103.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
1001 .267820049.2103.3390.39.1.504	Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	200.000,00
1001 .267820049.2133	Manter com materiais e serviços a usina de produção de massa asfáltica;	1.200.000,00
1001 .267820049.2133.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00
1001 .267820049.2133.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00
1001 .267820049.2133.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
1001 .267820049.2133.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.050.000,00
1001 .267820049.2133.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.050.000,00
1001 .267820049.2133.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
1001 .267820049.2133.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
Total da Unidade:		18.530.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 52/62 -
Orgão:10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO		
Unidade:02-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1002 .154520046.2092	Manter e ampliar os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos; Custear os serviços de transporte e destino final dos resíduos; Manter aterro para depósito de resíduos	11.101.000,00
1002 .154520046.2092.3000.00	DESPESAS CORRENTES	11.096.000,00
1002 .154520046.2092.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.096.000,00
1002 .154520046.2092.3371.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	90.000,00
1002 .154520046.2092.3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	90.000,00
1002 .154520046.2092.3371.70.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
1002 .154520046.2092.3372.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.700.000,00

1002 .154520046.2092.3372.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700.000,00
1002 .154520046.2092.3372.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.700.000,00
1002 .154520046.2092.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.306.000,00
1002 .154520046.2092.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
1002 .154520046.2092.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	36.000,00
1002 .154520046.2092.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1002 .154520046.2092.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
1002 .154520046.2092.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
1002 .154520046.2092.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.000,00
1002 .154520046.2092.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.098.000,00
1002 .154520046.2092.3390.39.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	8.098.000,00
1002 .154520046.2092.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
1002 .154520046.2092.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
1002 .154520046.2092.4471.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.000,00
1002 .154520046.2092.4471.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
1002 .154520046.2092.4471.70.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
1002 .154520046.2092.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
1002 .154520046.2092.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1002 .154520046.2092.4490.52.1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00
1002 .154520046.2093	Manter e ampliar a rede de iluminação pública, substituindo lâmpadas, reatores, conectores e luminárias; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	5.481.000,00
1002 .154520046.2093.3000.00	DESPESAS CORRENTES	5.411.000,00
1002 .154520046.2093.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	492.000,00
1002 .154520046.2093.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	455.000,00
1002 .154520046.2093.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
1002 .154520046.2093.3190.11.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	450.000,00
1002 .154520046.2093.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1002 .154520046.2093.3190.13.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	5.000,00
1002 .154520046.2093.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	37.000,00
1002 .154520046.2093.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
1002 .154520046.2093.3191.13.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	37.000,00
1002 .154520046.2093.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.919.000,00
1002 .154520046.2093.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.919.000,00
1002 .154520046.2093.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1002 .154520046.2093.3390.30.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	100.000,00
1002 .154520046.2093.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.819.000,00
1002 .154520046.2093.3390.39.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	4.819.000,00
1002 .154520046.2093.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
1002 .154520046.2093.4400.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
1002 .154520046.2093.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
1002 .154520046.2093.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1002 .154520046.2093.4490.51.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	50.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 53/62 -
1002 .154520046.2093.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1002 .154520046.2093.4490.52.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	20.000,00
Total da Unidade:		16.582.000,00
Total do Orgão:		35.112.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 54/62 -
Orgão:11-SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Unidade:01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1101 .206060057.2104	Manter o Departamento; Implantar e manter Serviço de Inspeção Municipal, abatedouro municipal e programas referentes à atividade agrícola; Melhorias nas barracas de	2.150.000,00
1101 .206060057.2104.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.850.000,00
1101 .206060057.2104.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.065.000,00
1101 .206060057.2104.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	995.000,00
1101 .206060057.2104.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00
1101 .206060057.2104.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	950.000,00
1101 .206060057.2104.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
1101 .206060057.2104.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
1101 .206060057.2104.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	70.000,00
1101 .206060057.2104.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
1101 .206060057.2104.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
1101 .206060057.2104.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	785.000,00
1101 .206060057.2104.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	785.000,00
1101 .206060057.2104.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	315.000,00
1101 .206060057.2104.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	315.000,00
1101 .206060057.2104.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
1101 .206060057.2104.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
1101 .206060057.2104.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
1101 .206060057.2104.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00
1101 .206060057.2104.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
1101 .206060057.2104.4400.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
1101 .206060057.2104.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
1101 .206060057.2104.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
1101 .206060057.2104.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
1101 .206060057.2109	Manter as ações do Fundo Municipal da Agricultura; gerenciar e buscar fontes de recurso para alimentação do Fundo	50.000,00
1101 .206060057.2109.3000.00	DESPESAS CORRENTES	25.000,00
1101 .206060057.2109.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
1101 .206060057.2109.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
1101 .206060057.2109.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1101 .206060057.2109.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
1101 .206060057.2109.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1101 .206060057.2109.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
1101 .206060057.2109.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
1101 .206060057.2109.4400.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
1101 .206060057.2109.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
1101 .206060057.2109.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
1101 .206060057.2109.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
Total da Unidade:		2.200.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:11-SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Unidade:02-DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1102 .206050054.2102	Manter ações do Departamento: Troca de resíduos recicláveis por hortaliças; Adquirir hortifruti; Feira do Produtor; Convênios com órgãos; Prog. de Reaproveitamento de	800.000,00
1102 .206050054.2102.3000.00	DESPESAS CORRENTES	790.000,00
1102 .206050054.2102.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.000,00
1102 .206050054.2102.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	152.000,00
1102 .206050054.2102.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
1102 .206050054.2102.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
1102 .206050054.2102.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1102 .206050054.2102.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
1102 .206050054.2102.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	15.000,00
1102 .206050054.2102.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
1102 .206050054.2102.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
1102 .206050054.2102.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	623.000,00
1102 .206050054.2102.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	623.000,00
1102 .206050054.2102.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00
1102 .206050054.2102.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	73.000,00
1102 .206050054.2102.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
1102 .206050054.2102.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
1102 .206050054.2102.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
1102 .206050054.2102.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500.000,00
1102 .206050054.2102.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
1102 .206050054.2102.4400.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
1102 .206050054.2102.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
1102 .206050054.2102.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1102 .206050054.2102.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
Total da Unidade:		800.000,00
Total do Orgão:		3.000.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 56/62 -
Orgão:12-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO		

Unidade:01-COORDENAÇÃO DAS ACOES P/INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1201 .226610047.2111	Manter as atividades da Secretaria, incentivando e assessorando a instalação de empresas e cooperativas;realizar eventos; fomentar o trabalho e geração de empregos;	1.920.000,00
1201 .226610047.2111.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.895.000,00
1201 .226610047.2111.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.105.000,00
1201 .226610047.2111.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.025.000,00
1201 .226610047.2111.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
1201 .226610047.2111.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000.000,00
1201 .226610047.2111.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
1201 .226610047.2111.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
1201 .226610047.2111.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	80.000,00
1201 .226610047.2111.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
1201 .226610047.2111.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
1201 .226610047.2111.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	790.000,00
1201 .226610047.2111.3350.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	10.000,00
1201 .226610047.2111.3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
1201 .226610047.2111.3350.43.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
1201 .226610047.2111.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	780.000,00
1201 .226610047.2111.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1201 .226610047.2111.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
1201 .226610047.2111.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
1201 .226610047.2111.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
1201 .226610047.2111.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690.000,00
1201 .226610047.2111.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	690.000,00
1201 .226610047.2111.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
1201 .226610047.2111.4400.00	INVESTIMENTOS	25.000,00
1201 .226610047.2111.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
1201 .226610047.2111.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1201 .226610047.2111.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
1201 .226610047.2111.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1201 .226610047.2111.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
1201 .236950051.1013	Construção e implantação de Memoriais/Portais em diversos locais do Município	300.000,00
1201 .236950051.1013.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
1201 .236950051.1013.4400.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
1201 .236950051.1013.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
1201 .236950051.1013.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
1201 .236950051.1013.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
1201 .236950051.1033	Implantação da sinalização turística padrão Organização Mundial do Turismo	100.000,00
1201 .236950051.1033.3000.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
1201 .236950051.1033.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
1201 .236950051.1033.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
1201 .236950051.1033.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1201 .236950051.1033.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
1201 .236950051.1033.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1201 .236950051.1033.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
1201 .236950051.2112	Manter com materiais e serviços as ações de turismo, a sinalização e equipamentos	2.000.000,00
1201 .236950051.2112.3000.00	turísticos; promover, participar e apoiar eventos; firmar convênios; elaborar Plano de DESPESAS CORRENTES	1.980.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
1201 .236950051.2112.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00
1201 .236950051.2112.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00
1201 .236950051.2112.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
1201 .236950051.2112.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	550.000,00
1201 .236950051.2112.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1201 .236950051.2112.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
1201 .236950051.2112.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	40.000,00
1201 .236950051.2112.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
1201 .236950051.2112.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
1201 .236950051.2112.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.380.000,00
1201 .236950051.2112.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.380.000,00
1201 .236950051.2112.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1201 .236950051.2112.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
1201 .236950051.2112.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
1201 .236950051.2112.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
1201 .236950051.2112.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00
1201 .236950051.2112.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.300.000,00
1201 .236950051.2112.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
1201 .236950051.2112.4400.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
1201 .236950051.2112.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
1201 .236950051.2112.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1201 .236950051.2112.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
Total da Unidade		:4.320.000,00
Total do Orgão:		4.320.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade:01-COORDENADORIA ESPECIAL		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1401 .185410053.2101	Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Firmar e manter convênios/parcerias; Manter Conselho de Meio Ambiente;	530.000,00
1401 .185410053.2101.3000.00	DESPESAS CORRENTES	485.000,00
1401 .185410053.2101.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	395.000,00
1401 .185410053.2101.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00
1401 .185410053.2101.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
1401 .185410053.2101.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	330.000,00
1401 .185410053.2101.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
1401 .185410053.2101.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
1401 .185410053.2101.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	5.000,00
1401 .185410053.2101.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1401 .185410053.2101.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
1401 .185410053.2101.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
1401 .185410053.2101.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
1401 .185410053.2101.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
1401 .185410053.2101.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
1401 .185410053.2101.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1401 .185410053.2101.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
1401 .185410053.2101.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
1401 .185410053.2101.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	63.000,00
1401 .185410053.2101.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
1401 .185410053.2101.4400.00	INVESTIMENTOS	45.000,00
1401 .185410053.2101.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00
1401 .185410053.2101.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
1401 .185410053.2101.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
1401 .185410053.2148	Manter as ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente;Adquirir equipamentos e materiais permanentes e financiar programas e projetos ambientais	330.000,00
1401 .185410053.2148.3000.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
1401 .185410053.2148.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
1401 .185410053.2148.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
1401 .185410053.2148.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1401 .185410053.2148.3390.30.1.555	SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	100.000,00
1401 .185410053.2148.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1401 .185410053.2148.3390.36.1.555	SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	10.000,00
1401 .185410053.2148.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
1401 .185410053.2148.3390.39.1.555	SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	90.000,00
1401 .185410053.2148.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00
1401 .185410053.2148.4400.00	INVESTIMENTOS	130.000,00
1401 .185410053.2148.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
1401 .185410053.2148.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
1401 .185410053.2148.4490.52.1.555	SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	130.000,00
Total da Unidade		:860.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade:02-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1402 .185420053.2105	Manter atividades de fiscalização e orientação	120.000,00

	ambiental:Manter Convênio de apoio técnico junto ao IAP; Realizar diligências e atender demandas de auditoria decorrentes de	
1402 .185420053.2105.3000.00	DESPESAS CORRENTES	115.000,00
1402 .185420053.2105.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000,00
1402 .185420053.2105.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
1402 .185420053.2105.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
1402 .185420053.2105.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00
1402 .185420053.2105.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
1402 .185420053.2105.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
1402 .185420053.2105.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	3.000,00
1402 .185420053.2105.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
1402 .185420053.2105.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
1402 .185420053.2105.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.000,00
1402 .185420053.2105.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	82.000,00
1402 .185420053.2105.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
1402 .185420053.2105.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
1402 .185420053.2105.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1402 .185420053.2105.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
1402 .185420053.2105.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
1402 .185420053.2105.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
1402 .185420053.2105.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
1402 .185420053.2105.4400.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
1402 .185420053.2105.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
1402 .185420053.2105.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1402 .185420053.2105.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
Total da Unidade:		120.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		
Orgão:14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade:03-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1403 .175410052.2096	Promover ações de saneamento , com limpeza e desassoreamento dos leitos de córregos e rios e outras obras de contenção de enchentes	200.000,00
1403 .175410052.2096.3000.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
1403 .175410052.2096.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
1403 .175410052.2096.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
1403 .175410052.2096.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
1403 .175410052.2096.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
1403 .185410053.2106	Implant./manter Coordenadoria de Formação em Educação Ambiental; Realizar agenda de eventos ambientais e campanhas educativas/culturais para conscientização e	228.969,00
1403 .185410053.2106.3000.00	DESPESAS CORRENTES	228.969,00
1403 .185410053.2106.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000,00
1403 .185410053.2106.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00
1403 .185410053.2106.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
1403 .185410053.2106.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
1403 .185410053.2106.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
1403 .185410053.2106.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
1403 .185410053.2106.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	5.000,00
1403 .185410053.2106.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1403 .185410053.2106.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
1403 .185410053.2106.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.969,00
1403 .185410053.2106.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	88.969,00
1403 .185410053.2106.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1403 .185410053.2106.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
1403 .185410053.2106.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1403 .185410053.2106.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
1403 .185410053.2106.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.969,00
1403 .185410053.2106.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.969,00
Total da Unidade:		428.969,00

76105634000170	Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos	Pág.: 61/62 -
Orgão:14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

Unidade:04-DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1404 .185420053.2107	Manter os serviços de coleta de resíduos recicláveis e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Urbanos; Implantar/manter a Unidade de Compostagem de Resíduos	1.375.000,00
1404 .185420053.2107.3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.075.000,00
1404 .185420053.2107.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	670.000,00
1404 .185420053.2107.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	610.000,00
1404 .185420053.2107.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
1404 .185420053.2107.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00
1404 .185420053.2107.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1404 .185420053.2107.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
1404 .185420053.2107.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	60.000,00
1404 .185420053.2107.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
1404 .185420053.2107.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
1404 .185420053.2107.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.000,00
1404 .185420053.2107.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	405.000,00
1404 .185420053.2107.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1404 .185420053.2107.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
1404 .185420053.2107.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1404 .185420053.2107.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
1404 .185420053.2107.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
1404 .185420053.2107.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	350.000,00
1404 .185420053.2107.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
1404 .185420053.2107.4400.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
1404 .185420053.2107.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
1404 .185420053.2107.4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
1404 .185420053.2107.4490.51.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
1404 .185420053.2107.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
1404 .185420053.2107.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
Total da Unidade:		1.375.000,00
76105634000170		Exercicio de:2014
Quadro de detalhamento da despesa por fonte de recursos		Pág.: 62/62 -
Orgão:14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade:05-DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor
1405 .185410053.2108	Manter e implantar áreas de preservação ambiental, parques e praças; Manter Plano de Arborização e Plantio de Flores com reposição, poda e plantio de mudas em áreas púb;	800.000,00
1405 .185410053.2108.3000.00	DESPESAS CORRENTES	773.000,00
1405 .185410053.2108.3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.000,00
1405 .185410053.2108.3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00
1405 .185410053.2108.3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
1405 .185410053.2108.3190.11.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	550.000,00
1405 .185410053.2108.3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1405 .185410053.2108.3190.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
1405 .185410053.2108.3191.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	50.000,00
	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	
1405 .185410053.2108.3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
1405 .185410053.2108.3191.13.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
1405 .185410053.2108.3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.000,00
1405 .185410053.2108.3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	163.000,00
1405 .185410053.2108.3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1405 .185410053.2108.3390.30.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
1405 .185410053.2108.3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1405 .185410053.2108.3390.36.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
1405 .185410053.2108.3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1405 .185410053.2108.3390.39.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
1405 .185410053.2108.4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00
1405 .185410053.2108.4400.00	INVESTIMENTOS	27.000,00
1405 .185410053.2108.4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00
1405 .185410053.2108.4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
1405 .185410053.2108.4490.52.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
1405 .185410053.2108.4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
1405 .185410053.2108.4490.61.1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	Total da Unidade:	800.000,00

Total do Orgão:	3.583.969,00
Total Geral:	263.469.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:EDB0C9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1316/2013

Balancete Contábil no periodo de 01/01/2013 até 01/07/2013					
Denominação das Contas Contábeis	Tipo	Saldo	Periodo		Saldo Próximo Período
		Periodo Anterior	Débitos	Créditos	
2289110000000000000 PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	S	-330.073,04	0,00	0,00	-330.073,04
2289110020000000000 PRECATÓRIOS DE TERCEIROS - ANTES DE 05/05/2000	S	-330.073,04	0,00	0,00	-330.073,04
2289110020100000000 Alessandra Gabriela Portela da Silva autos 45/1988	A	-246.212,90	0,00	0,00	-246.212,90
2289110020200000000 Vandecy Pereira de Souza – Autos 270/2000	A	-83.860,14	0,00	0,00	-83.860,14
	Totais:	-330.073,04	0,00	0,00	-330.073,04

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:6A7F6AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada	
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS	
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014	
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)	
Funções	Subfunções
4 Administração	122 Administração Geral
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:45DFCA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada				
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS				
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014				
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração	1.487.000,00		1.487.000,00
04.122	Administração Geral	1.487.000,00		1.487.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO	1.487.000,00		1.487.000,00
09	Previdência Social		34.019.340,00	34.019.340,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		34.019.340,00	34.019.340,00
09.272.0003	PREVIDÊNCIA		34.019.340,00	34.019.340,00
	Total:	1.487.000,00	34.019.340,00	35.506.340,00
	Total geral:	1.487.000,00	34.019.340,00	35.506.340,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D40C4350

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada			
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS			
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014			
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo			
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	35.506.340,00	04 - Administração	1.487.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	24.655.170,00	09 - Previdência Social	34.019.340,00
47 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.851.170,00		
Subtotal:	35.506.340,00	Subtotal:	35.506.340,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	35.506.340,00	Total:	35.506.340,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F38559D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada		
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS		
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014		
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos		
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS		
Fonte de Recurso: 100001.01.07.00 RECURSOS LIVRES		
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.3.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	20.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
	Total:	1.487.000,00
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS		
Fonte de Recurso: 100040.08.03.00 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPR	8.735.000,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PR	10.000,00
4.1.3.2.8.10.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2040) - REN	10.672.620,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.000.000,00
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.000.000,00
4.1.3.2.9.00.28.10.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.407.550,00
4.1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS (2040)	20.000,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	10.851.170,00
	Total:	33.706.340,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	11.313.000,00
3.1.90.03.01.00.00.00	PENSÕES - CIVIS	2.200.000,00
3.3.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00
9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.109.340,00
	Total:	32.687.340,00
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS		
Fonte de Recurso: 100551.08.03.00 COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIARIOS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.8.10.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2551) - REN	500.000,00
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	COMPENS FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	1.300.000,00
	Total:	1.800.000,00
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.98.01.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIAS ENTRE	900.000,00
3.3.90.98.02.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSOES ENTRE	432.000,00
	Total:	1.332.000,00
	Total das receitas por entidade:	35.506.340,00
	Total das despesas por entidade:	35.506.340,00
	Total geral das receitas:	35.506.340,00
	Total geral das despesas:	35.506.340,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:E5AA7956

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada		
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS		
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014		
Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada		
Seleção: Emitir somente as contas com valor		
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS	35.506.340,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	24.655.170,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.745.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.745.000,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	8.745.000,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPR	8.735.000,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PR	10.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	13.182.620,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.182.620,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	13.172.620,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	11.172.620,00
4.1.3.2.8.10.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2040) - REN	10.672.620,00
4.1.3.2.8.10.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2551) - REN	500.000,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.000.000,00
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.000.000,00
4.1.3.2.9.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00
4.1.3.2.9.00.28.00.00.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
4.1.3.2.9.00.28.10.00.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.727.550,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.707.550,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.707.550,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	1.300.000,00
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00.00	COMPENS FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	1.300.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.407.550,00
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.407.550,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	20.000,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00
4.1.9.9.0.99.99.01.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS (2040)	20.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.851.170,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.851.170,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.851.170,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	10.851.170,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	10.851.170,00
	Total geral:	35.506.340,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:94BEADBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014
Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias
Seleção: Entidade = 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
Orgão / Unidade
15.00 - COLOMBO PREVIDÊNCIA
15.01 - PREVIDÊNCIA
15.02 - ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:78113ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI Nº 1314/2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do período 2014 a 2017, expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdência e pelo Poder Legislativo do Município de Colombo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colombo, aprovou e eu IZABETE CRISTINA PAVIN , Prefeita Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido para o período de 2014 a 2017, o Plano Plurianual expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observados pelas Unidades da Administração Direta, Fundos do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdência e pelo Poder Legislativo, em conformidade com Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 2º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Programas anuais serão elaborados segundo esta lei, observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

Art. 3º. Em decorrência da execução programática, o plano de trabalho e demais normas estabelecidas nesta lei, poderão ser revistos anualmente por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e ou através de leis especiais, quando do surgimento de motivos que assim o exigirem.

Art. 4º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro estabelecerá:
I. ações prioritárias, objetivos e metas da Administração Pública Municipal;
II. metas e riscos fiscais;
III. alterações na legislação tributária;
IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
V. diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos;
VI. diretrizes para execução financeira e orçamentária;
VII. disposições sobre a dívida pública municipal;
VIII. disposições sobre despesas com pessoal;
IX. da seguridade social;
X. disposições gerais.
Art. 5º. Serão considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os efeitos de alterações na legislação tributária, atos decorrentes de concessões e ou reduções de isenções fiscais, revisões de alíquotas dos tributos de competência do Município e resultados decorrentes do aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da dívida ativa.

Art. 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá a estrutura, organização e normas para a elaboração e execução do orçamento programa, estabelecerá as políticas de pessoal relacionadas a implantação de planos de cargos e salários, reenquadramento de pessoal, adicionais por tempo de serviço, reajuste salarial e concernente ao aumento do número de vagas no quadro funcional das administrações direta e indireta, identificará as ações, programas e projetos novos e considerará os efeitos das expansões e ou aperfeiçoamento dos serviços municipais.

Art. 7º. As projeções das receitas para o período de 2014 a 2017, destinados a consecução dos programas de trabalho estabelecidos no artigo 8º desta Lei, estão definidas no Anexo I.

Art. 8º. As ações prioritárias, objetivos, principais metas e despesas para o período de 2014 a 2017, a serem observados e executados pelas unidades da administração direta, fundos e autarquia estão consolidados no Anexo II.

Art. 9º. Os indicadores criados com a finalidade de avaliar o desempenho dos programas de trabalho estabelecidos para o período 2014 a 2017, estão listados no Anexo III.

Art. 10. Os desdobramentos das receitas previstas e das despesas programadas para o período de 2014 a 2017, serão efetuados por ocasião da edição das leis orçamentárias anuais.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Colombo,
Em 05 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:BEF3C673

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1314/2013

ANEXO II
PPA Detalhamento 2014-2017

Ano Planejamento: 2013 Versão:1					
Orgão: 15-AUTARQUIA COLOMBO PREVIDÊNCIA					
Unidade: 01-PREVIDÊNCIA					
Programa: 0003 – PREVIDÊNCIA					
Objetivo: Atender os custos com aposentadoria dos servidores municipais e pensões de seus dependentes					
Descrição: PREVIDÊNCIA					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0072 – Aposentados e Pensionistas	5.618,00	2014	6.265,00	Servidor	
		2015	6.815,00		
		2016	7.465,00		
		2017	8.289,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 09 SubFunção : 272		2014	6.265	1.040/1.551	15.910.000,00
Projeto/Atividade: 2001- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO 2002 – Custear aposentadorias, pensões, indenizações, serviços e outros benefícios da Autarquia. Aplicar recursos recebidos de servidores ativos da Autarquia, Prefeitura, Câmara Municipal de Colombo e de Compensação entre RGPS e RPPS.					
		2015	6.815	1.040/1.551	22.261.315,00
		2016	7.465	1.040/1.551	23.258.316,00
		2017	8.289	1.040/1.551	24.413.817,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Segurados					
Total da Ação: 85.843.448,00					
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Aposentados e pensionistas atendidos					
Resumo Anual do Programa					
Ano					Total
2014					15.910.000,00
2015					22.261.315,00
2016					23.258.316,00
2017					24.413.817,00
					85.843.448,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:57FFD84F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI Nº 1315/2013

Substitui os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1299/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Colombo para o exercício de 2014, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Ficam substituídos os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1299 de 16 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Colombo para o exercício de 2014, pelos Anexos I, II e III integrantes desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo
Em 05 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:74BA6C97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI Nº 1316/2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2014.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2.014, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R$ 263.469.100,00 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e cem reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada pela arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS 263.469.100,00

1.1 – RECEITAS CORRENTES	263.469.100,00
Receita Tributária	53.662.300,00
Receita de Contribuições	5.774.000,00
Receita Patrimonial	2.015.000,00
Receita Industrial	150.000,00
Receita de Serviços	608.000,00
Transferências Correntes	214.279.000,00
Outras Receitas Correntes	10.865.000,00

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes nos quadros que integram esta Lei, e terá o seguinte desdobramento:

2 – DESPESAS POR ÓRGÃOS 263.469.100,00

2.1 – ORGÃO LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	10.543.638,00
2.2 – ORGÃO EXECUTIVO	
Governo Municipal	8.070.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	860.000,00
Secretaria Municipal de Administração	15.055.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	10.292.293,00
Secretaria Mun. Desenvolvimento Urbano e Habitação	2.410.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	102.919.800,00
Secretaria Municipal de Saúde	54.658.400,00
Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho	12.644.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	35.112.000,00
Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento	3.000.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	4.320.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.583.969,00

Art. 4º. O Orçamento da Autarquia Colombo Previdência para o exercício de 2.014, estima a Receita em R$ 35.506.340,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e quarenta reais) e fixa a Despesa em igual valor.

RECEITAS	35.506.340,00
1.0 - Receitas Correntes	23.168.170,00
7.0 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	10.851.170,00
Transferências Financeiras	1.487.000,00
DESPESAS	35.506.340,00
2.1 - Despesas Correntes	17.352.000,00
2.2 - Despesas de Capital	45.000,00
Reserva Orçamentária	18.109.340,00

Art. 5º. Os Orçamentos dos demais Fundos instituídos estão incluídos neste Orçamento Geral, com atividades e projetos próprios.

Art. 6º. Ficam o Poder Executivo e a Autarquia Colombo Previdência, autorizados a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, de conformidade com o artigo 43, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada para a Câmara Municipal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Paço Municipal de Colombo Em 05 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B3E98C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI Nº 1316/2013 - ANEXO ORÇAMENTO COLOMBO PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA COLOMBO PREVIDÊNCIA – 2014

Valores a serem incluídos no orçamento geral do Município

1 – RECEITAS 35.506.340,00

1.0 – Receitas Correntes 23.168.170,00
7.0 – Receitas Correntes Intraorçamentárias 10.851.170,00
Transferências Financeiras 1.487.000,00
Total da Administração Direta 35.506.340,00

TOTAL GERAL 35.506.340,00

2 – DESPESAS 35.506.340,00

2.1 – Despesas Correntes 17.352.000,00
2.2 – Despesas de Capital 45.000,00
Reserva Orçamentária 18.109.340,00
Total da Administração Direta 35.506.340,00

TOTAL GERAL 35.506.340,00

Fica a autarquia autorizada a:

Abrir créditos suplementares, até o limite 15% (quinze por cento) do orçamento da receita nos termos do Artigo 43° da Lei 4.320/64

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:DBCA9A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº.27 - 10 de Dezembro de 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 10 de Dezembro de 2013.
Resolve:

Art 1° - Aprovar o Regimento Interno das Casas Lares: Pequeno Princípe e Lar Casa de Alice;

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente Cmdca

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:6D37A1A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato aditivo Nº..: 01/2013 Contrato Superior nº 146/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: POSTO AGRICOPEL LTDA
Valor do contrato superior: R$ 22.435,00
Valor do contrato aditivo: R$ 5.608,75
Valor total: 28.043,75 (vinte e oito mil e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 02/09/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 96/2013
Objeto.....: ADITIVO DE 25% NO VALOR DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO EM VIAGENS REALIZADAS ATÉ O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

General Carneiro, 10 de Dezembro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:76C1443E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 256/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: BORRACHARIA DO AMARAL
Valor.....: 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 10/12/2013 Término: 10/12/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 133/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 10 de Dezembro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:731DF8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO: 10/12/13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/13
CONTRATADO: BORRACHARIA DO AMARAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais)
DATA: 10/12/13

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ECB33358

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 217/2013

Dispensa de Licitação nº 58/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM ASSISTENCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS EM PROJETOS ESPECIFICOS E TEMPORÁRIOS DE HABITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.813.749/0001-08
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que a empresa MAVIA VIVIANE MACIEL SODRE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.813.749/0001-08, é especializada na prestação dos serviços dos quais este município necessita, tendo a capacidade de cumprir as exigências legais para a contratação viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Total Contratado: R$ R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente. Tem-se que, consoante proposta emitida pelas empresas contratadas, o valor total a ser pago pelos serviços será de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), pelo prazo em que durar o projeto. Ponderando a necessidade da contratação em caráter emergencial resta justificado o valor mencionado.

Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º, IV, da Lei 8.666/93.

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:51E521B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O PREFEITO do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Publico nº 001/2011 homologado em 27 de janeiro de 2012, e publicado no Jornal o Comercio no dia 28 de janeiro, edição 4553, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
283	EDGAR HOFMANN ANTUNES	43º LUGAR
767	LOURDES VARELA DE ALMEIDA	44º LUGAR
467	JOZANE ONEDA	45º LUGAR
938	CLAUDETE FRANCO DA SILVA	46º LUGAR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
483	DENIS JOSE MELLO JEKEL	5º LUGAR
699	IVANA JAKUBIU DA LUZ	6º LUGAR
106	DAIANA APARECIDA DE SOUZA	7º LUGAR
44	ELDER JOSÉ DE OLIVEIRA	8º LUGAR
CARGO: MOTORISTA C		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
709	JEAN FERNANDES	4º LUGAR
722	FERNANDO DOS PASSOS	5º LUGAR
CARGO: MOTORISTA E		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
626	RAFAEL SYDLOWSKI BARCZAK	3º LUGAR
456	CLAUDINEI CORREA	4º LUGAR
CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
542	ANDERSON MARTENDAL	3º LUGAR

O Não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na impressa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 11 de Dezembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EBE50521

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1302/2013

Súmula: Dispõe Sobre a Lei de uso e ocupação do Solo Municipal de General Carneiro e dá outras providencias:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

ART. 1º– Destina-se esta Lei a regular o uso e a ocupação do solo no Município de General Carneiro, dividindo o território em zonas, de maneira a harmonizar a ocupação com o suporte natural, ao ambiente construído.
ART. 2º – É obrigatório o respeito às normas de uso e ocupação do solo expressas pela presente Lei para qualquer intervenção no uso, ou na ocupação do solo urbano ou rural, bem como para a concessão de alvarás de localização de qualquer atividade exercida nos limites do Município de General Carneiro.
ART. 3º – O Poder Executivo fiscalizará o exercício do uso e ocupação do solo urbano e rural, no que couber embasado na presente Lei, e ainda no Código de Obras, Código de Posturas, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, Lei do Sistema Viário e Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

SEÇÃO I
Dos Objetivos

ART. 4º – A presente Lei tem como objetivos:
I. Estabelecer critérios adequados de ocupação e utilização do solo municipal, tendo em vista o cumprimento da função social da propriedade e a harmonia entre os usos distintos;
II. Definir zonas, adotando-se critérios próprios para cada uma delas de modo a favorecer a qualidade de vida da população e o conforto e seguranças às edificações;
III. Ordenar o espaço construído para assegurar a qualidade paisagística, respeitando seus valores naturais e culturais e os seus limites morfológicos;
IV. Compatibilizar usos e atividades diferenciadas, complementares entre si, tendo em vista a eficiência do sistema produtivo e a eficácia dos serviços e da infraestrutura;
V. Incentivar a dinamização das atividades de comércio e serviços;
VI. Orientar o crescimento da cidade visando minimizar os impactos sobre áreas ambientalmente frágeis;
VII. Promover a conservação das áreas de interesse ambiental;
VIII. Respeitar as áreas de preservação permanente;
IX. Hierarquizar o sistema viário, de forma a garantir o deslocamento de veículos, atendendo às necessidades da população, bem como o adensamento habitacional e de atividades comerciais e serviços;

CAPÍTULO II
Das Definições e Conceitos

ART. 5º– Para os efeitos de interpretação e aplicação desta Lei, adotam se as definições e conceitos estabelecidos por:
I. Gleba: é a área de terra bruta que ainda não foi objeto de loteamento;
II. Loteamento: é a subdivisão de área ainda não parcelada, em lotes, com abertura de vias públicas, criação de áreas institucionais e de recreação pública;

III. Quadra: é a porção de terreno, subdividida ou não em lotes, limitada por via pública ou limite de propriedade ou linha de demarcação de perímetro urbano;
IV. Lote: é a porção de terreno lindeiro a uma via pública, resultante de um loteamento;
V. Dimensão do Lote: indicada pela(s) medida da(s) testada(s) e área mínima do lote;
VI. Coeficiente de Aproveitamento: fração entre todas as áreas de uso exclusivo de uma edificação e a área total do lote; exclui-se do cálculo da área computável para coeficiente de aproveitamento as garagens e estacionamentos de qualquer natureza, bem como nas construções de uso coletivo e misto, a áreas das circulações horizontais e verticais e demais áreas de uso comum; para cada zona a presente Lei estabelece um coeficiente de aproveitamento básico, que pode ser atingido por qualquer edificação como um direito automático do(s) proprietário(s),e eventualmente um coeficiente de aproveitamento máximo, cujo uso pode ser autorizado pelo Poder Executivo, após manifestação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, ou da comunidade através de audiência pública, conforme o caso, através do disposto na presente Lei, utilizando preceitos da Outorga Onerosa do Direito de Construir e de Transferência do Potencial Construtivo.
VII. Taxa de Ocupação: é o percentual expresso pela relação entre a área de projeção da edificação ou edificações e a área do lote ou terreno onde se pretende edificar;
VIII. Afastamento das Divisas (A): é a menor distância entre duas edificações, ou a menor distância perpendicular entre uma edificação e as linhas divisórias laterais ou de fundos do lote onde ela se situa, quando há aberturas;
IX. Recuo Frontal (Rf): é a distância mínima perpendicular entre a parede frontal da edificação no pavimento térreo, incluindo o subsolo, e o alinhamento predial existente ou projetado. Sua exigência visa criar uma área livre para utilização pública;
X. Taxa de Permeabilidade Mínima: é o percentual da área do terreno que deve ser mantido permeável;
XI. Referência Altimétrica: é a cota de altitude oficial adotada em um Município em relação ao nível do mar;
XII. Altura da Edificação: é a dimensão vertical máxima da edificação, expressa em metros, quando medida de seu ponto mais alto até o nível do terreno,
XIII. Número de Pavimentos: é o número de pavimentos de uma edificação contados a partir do pavimento térreo da mesma;
XIV. Faixa de Proteção: são as faixas de terreno envolvendo os cursos d'água, nascentes, represas, córregos ou fundos de vale, dimensionadas de forma a garantir a preservação dos recursos naturais e o perfeito escoamento das águas pluviais nas bacias hidrográficas;
XV. Zona: é a porção da cidade com uma conceituação específica e sujeita a regimes urbanísticos próprios.
ART. 6º– Aplica-se ainda, para as edificações tratadas na presente Lei, as seguintes definições:
I. Referência de Nível – cota do ponto mais alto contido pela linha de testada do lote;
II. Subsolo – parte da construção cuja parte mais alta fique abaixo de um plano horizontal que contenha a referência de nível definida na alínea anterior;
ART. 7º– Os dados relativos ao porte máximo em relação à área e a altura que uma edificação pode alcançar, em relação à zona ou área em que estiver inserida, estão presentes nos quadros anexos, onde constam os parâmetros de uso e ocupação do solo do Município de General Carneiro.

CAPÍTULO III
Do Zoneamento Municipal

ART. 8º – A área do Município de General Carneiro, conforme mapa de macrozoneamento, parte integrante desta lei, fica subdividido em macrozonas que, conforme o uso a que se destinam, classificam-se em:
I. Macrozona Urbana: compreende o perímetro urbano da sede municipal;
II. Macrozona Periurbana: corresponde à área definida ao redor da sede urbana;
III. Macrozona de Agricultura Familiar: compreende a porção oeste do município, englobando os Assentamentos Rurais Colina Verde e Recanto Bonito;
IV. Macrozona de Desenvolvimento Industrial e de Serviços: corresponde à área ao sul da sede urbana, seguindo pelos eixos definidos pela Estrada da Ramada e pela BR-153, constituindo uma área que engloba as instalações industriais da Ramada e do Salto Lili;
V. Macrozonas de Desenvolvimento Turístico: compreendem duas áreas: a primeira, ao norte da sede urbana, englobando a bacia hidrográfica do Rio Lajeado Liso; a segunda, a sudoeste da sede urbana, seguindo pela Rodovia Estadual PR - 05 (Estrada Velha de Palmas), englobando a localidade de Iratim e seguindo por Estrada Municipal até a divisa de Palmas, no Alagado da Fazenda São Bento;
VI. Macrozona de Uso Restrito – Manancial: corresponde à bacia hidrográfica do manancial de abastecimento de água da sede urbana (Rio Avestruz), e prevê uma área adjacente para futuro manancial de abastecimento, a sudeste da referida bacia;
VII. Macrozonas de Uso Restrito – Florestas: compreendem áreas onde há incidência de florestas primárias e secundárias em estágio de regeneração médio e avançado;
VIII. Macrozonas de Uso Restrito – Fragilidades: compreende áreas de fragilidade ambiental, conforme relatório desenvolvido pela equipe da Universidade Federal do Paraná, do Laboratório de Inventário Florestal, referente ao desenvolvimento do Zoneamento Ecológico – Econômico da Amsulpar;
IX. Macrozonas de Uso Restrito – Unidades de Conservação: corresponde às Unidades de Conservação existentes dentro do território de General Carneiro: Refúgio da Vida Silvestre dos Campos de Palmas, Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN);
X. Macrozona de Uso Restrito – Campos: corresponde à área adjacente à divisa com Palmas, que está englobada dentro do limite proposto pelo Ministério do Meio Ambiente para o Refúgio da Vida Silvestre dos Campos de Palmas, visando proteger a vegetação originária dos Campos de Palmas;
XI. Macrozonas de Proteção Permanente: compreende as faixas de proteção permanente ao longo dos cursos d'água, instituídas pelo Código Florestal, Lei 4.771/1965 e suas posteriores alterações;
XII. Macrozonas Agrícolas: compreendem as áreas restantes do território municipal, onde já existam atividades agrosilvipastoris.
ART 9º - As Macrozonas estão subdivididas em zonas de uso e ocupação específico, como segue:
I. ZP - Zona Periurbana - determina um cinturão ao redor do perímetro urbano, definindo uma zona de expansão urbana, de maneira a resguardar a ocupação urbana de modificações características das áreas rurais em que há atividades extensivas, que tenham impacto negativo para a sede urbana. Nesta zona, ficam estabelecidos os seguintes usos:
(a). Permitidos: habitação uni familiar, comércio e serviços, equipamentos comunitários, turismo e lazer, atividades agropecuárias de pequeno porte e de manejo orgânico (fruticultura, horticultura, etc.) e reflorestamento para fins conservacionistas;
(b). Permissíveis: agrupamento residencial, habitação de interesse social e atividades industriais, atividades de reflorestamento para fins de exploração silvícola com extensão máxima de 30% da área da propriedade e parcelamento do solo;
(c). Permissível mediante apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto de Meio Ambiente (EIA/RIMA): atividades de extração mineral;
(d). Proibidos: habitação coletiva, confinamento de gado e atividades agrícolas monocultoras.
II. ZAF - Zona de Agricultura Familiar – define áreas onde se dará preferência a atividades de agricultura familiar, ficando estabelecidos os seguintes usos:
(a). Permitidos: habitação uni familiar, agrupamento residencial, habitação de interesse social, comércio e serviços, equipamentos comunitários, turismo e lazer, atividades agropecuárias e reflorestamento para fins conservacionistas;
(b). Permissíveis: atividades agroindustriais, atividades de reflorestamento para fins de exploração silvícola e granjas de criação de aves e suínos;
(c). Permissíveis mediante apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto de Meio Ambiente (EIA/RIMA): atividades de extração mineral e atividades industriais;
(d). Proibido: habitação coletiva.
III. ZDIS - Zona de Desenvolvimento Industrial e de Serviços: integra algumas áreas industriais já existentes, incentivando a instalação de

indústrias e serviços, e na qual poderão ser desenvolvidos os seguintes usos:
(a). Permitidos: comércio e serviços, equipamentos comunitários, atividades agropecuárias, atividades industriais e reflorestamento para fins conservacionistas;
(b). Permissíveis: habitação uni familiar, agrupamento residencial, habitação de interesse social, reflorestamento para fins de exploração silvícola e parcelamento do solo;
(c). Permissível mediante apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto de Meio Ambiente (EIA/RIMA): atividades de extração mineral;
(d). Proibido: habitação coletiva.
IV. ZDT - Zona de Desenvolvimento Turístico: corresponde a áreas com potencialidades para a exploração turística, e na qual ficam estabelecidos os seguintes usos:
(a). Permitidos: habitação uni familiar, agrupamento residencial, comércio e serviços, equipamentos comunitários, turismo e lazer, atividades agropecuárias, e reflorestamento para fins conservacionistas;
(b). Permissível: granja de criação de aves e suínos;
(c). Permissível mediante apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto de Meio Ambiente (EIA/RIMA): atividades de extração mineral;
(d). Proibidos: habitação coletiva, reflorestamento para fins de exploração silvícola e atividades industriais.
V. ZUR-M - Zona de Uso Restrito – Manancial: área onde ficam estabelecidos os seguintes usos:
(a). Permitidos: habitação uni familiar e reflorestamento para fins conservacionistas;
(b). Permissíveis: comércio e serviços, equipamentos comunitários, turismo e lazer;
(c). Proibidos: habitação coletiva, habitação de interesse social, agrupamento residencial, reflorestamento para fins de exploração silvícola, atividades agropecuárias, atividades industriais e de extração mineral.
VI. ZUR-Fl - Zona de Uso Restrito – Florestas: área onde ficam estabelecidos os seguintes usos:
(a). Permitidos: habitação uni familiar e reflorestamento para fins conservacionistas, atividades de uso sustentável, mediante Plano de Manejo e Uso Sustentável, apresentado e aprovado previamente;
(b). Permissíveis: comércio e serviços, equipamentos comunitários, turismo e lazer;
(c). Proibidos: habitação coletiva, habitação de interesse social, agrupamento residencial, reflorestamento para fins de exploração silvícola, atividades agropecuárias, atividades industriais e de extração mineral.
VII. ZUR-Fr - Zona de Uso Restrito – Fragilidades: área onde ficam estabelecidos os seguintes usos:
(a). Permitido: reflorestamento para fins conservacionistas;
(b). Permissíveis mediante apresentação de Relatório Ambiental Prévio (RAP): turismo e lazer;
(c). Proibidos: habitação coletiva, habitação de interesse social, agrupamento residencial, reflorestamento para fins de exploração silvícola, atividades agropecuárias, atividades industriais e de extração mineral.
VIII. ZUR-C - Zona de Uso Restrito – Campos: corresponde à área adjacente à divisa com Palmas, que está englobada dentro do limite proposto pelo Ministério do Meio Ambiente para os Campos Naturais, e cujos parâmetros de usos serão determinados pelo Plano de Manejo, a ser ainda elaborado e aprovado pelo IBAMA.
IX. ACA - Área de Conservação Ambiental: corresponde às Unidades de Conservação existentes dentro do território de General Carneiro, onde ficam estabelecidos os seguintes usos;
(a). Permitidos: habitação uni familiar e reflorestamento para fins conservacionistas;
(b). Permissíveis: comércio e serviços, equipamentos comunitários, turismo e lazer e atividades agrícolas de manejo orgânico;
(c). Proibidos: habitação coletiva, habitação de interesse social, agrupamento residencial, reflorestamento para fins de exploração silvícola, atividades agropecuárias, atividades industriais e de extração mineral.

X. APP - Área de Preservação Permanente: ficam proibidos todos os usos;

XI. ZA - Zona Agrícola: área onde ficam estabelecidos os seguintes usos:
(a). Permitidos: habitação uni familiar, comércio e serviços, equipamentos comunitários, turismo e lazer, atividades agropecuárias, atividades agroindustriais e reflorestamento para fins conservacionistas;
(b). Permissíveis: agrupamento residencial, habitação de interesse social, reflorestamento para fins de exploração silvícola e atividades industriais;
(c). Permissível mediante apresentação de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto de Meio Ambiente (EIA/RIMA): atividades de extração mineral;
(d). Proibido: habitação coletiva.
PARÁGRAFO ÚNICO: Para a implantação da Zona de Uso Restrito – Manancial fica instituída a Área de Proteção Ambiental (APA) do Avestruz, correspondente à ZUR-M definida no macrozoneamento, cujos parâmetros de uso e manejo serão determinados em legislação específica.
ART. 10º – As regulamentações de Ocupação do Solo, para as macrozonas, estão estabelecidas em quadro anexo, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO IV
Do Zoneamento da Sede Urbana de General Carneiro
ART. 11º - A área da sede urbana do Município de General Carneiro, conforme mapa de zoneamento urbano, parte integrante desta lei, fica subdividido em Zonas que, conforme o uso a que se destinam, classificam-se em:
I. Zonas Residenciais;
II. Zonas Comerciais;
III. Zonas de Equipamentos Comunitários;
IV. Zonas Industriais e de Serviços;
ART. 12º - As Zonas Residenciais têm a finalidade de atender os usos residenciais, individuais ou coletivos. Os outros usos existentes na Zona devem ser considerados como de apoio ou complementação. As Zonas Residenciais são denominadas:
I. ZR-1 - Zona Residencial 1 - Destinada à área predominantemente residencial, com padrão de ocupação uni familiar de baixa densidade;
II. ZR-2 - Zona Residencial 2 - Destinada à área predominantemente residencial, com padrão de ocupação uni familiar de densidade maior que na ZR-1;
III. ZEIS - Zona Especial de Interesse Social - Abrange áreas nas quais existam assentamentos habitacionais de população de baixa renda, consolidados espontaneamente ou propostos pelo Poder Público, e nos quais haja possibilidade de urbanização e regularização fundiária;
IV. ZEP – Zona de Expansão Prioritária – Consiste em área de vazio inserida na sede do município, que apresenta potencialidades para a expansão do tecido urbano e está destinada ao uso predominantemente residencial, com padrão de ocupação uni familiar de baixa densidade.
ART. 13º - As Zonas Comerciais destinam-se a implantação de atividades para atender ao exercício do comércio ou à prestação de serviços. I. ZC - Zona Central - Corresponde à área com ocupação comercial consolidada, abrangendo os principais estabelecimentos comerciais e de serviços públicos, adjacentes às vias estruturais (Av. Getúlio Vargas e Rua Paulo Olinquevicz).
ART. 14º - As Zonas preferenciais para atividades comunitárias são destinadas à implantação de equipamentos de lazer e recreação em localidades estratégicas para a conservação ambiental (margens de fundos de vale, de encostas e de remanescentes florestais) e para promover atividades recreativas que resultam em convívio social.
II. ZERC - Zona Especial de Recreação Comunitária – Definida nas bordas de localidades com fragilidades ambientais, tem o objetivo de conservá-las através de sua destinação ao uso comunitário, prevendo a instalação de equipamentos públicos compatíveis, como ciclovias e áreas para contemplação da paisagem.
ART. 15º - As Zonas Industriais e de Serviços visam atender a demanda por usos predominantemente industriais ou de comércio e serviços específicos, de maneira a controlar eventuais conflitos de uso e ocupação do solo e a estabelecer áreas prioritárias para o investimento em infraestrutura urbana.
Estão subdivididas em:
I. ZS - Zona de Serviços – Corresponde a áreas contíguas às zonas residenciais, extendendo-se pelas margens da BR 153, estando

destinadas ao uso de empreendimentos comerciais e de serviços específicos e serviços logísticos, abrangendo a indústria moveleira e de artefatos artesanais, bem como outras indústrias compatíveis com o uso residencial;
II. ZI – Zona Industrial – Destinada para ocupação por empreendimentos industriais compatíveis ao seu entorno e aos parâmetros construtivos da zona, não geradoras de intenso fluxo de pessoas e veículos.
ART. 16º - Todo loteamento deverá obedecer às diretrizes gerais de prolongamento das vias públicas, bem como aos parâmetros do zoneamento existente, estabelecidos pela Prefeitura Municipal.
ART. 17º - As regulamentações do Uso e Ocupação do Solo, para as diversas zonas, estão estabelecidas no Quadro, em anexo, parte integrante desta lei.
Parágrafo Único – Não serão computados na área máxima edificável:
I. Terraço de cobertura, desde que de uso comum dos condôminos;
II. Sacadas cuja soma das áreas perfaçam, no máximo, 6m² por unidade habitacional.

CAPÍTULO V
Da Proteção Ambiental
ART. 18º – Para efeitos de proteção necessária dos recursos hídricos e ambientais do Município, ficam definidas as faixas de drenagem dos cursos d'água ou fundos de vale, conforme largura destes, como áreas de preservação permanente, de forma a garantir a drenagem das águas pluviais das bacias hidrográficas e assegurar a preservação das áreas verdes.
Parágrafo Único – Todos os novos loteamentos que possuam um curso d'água, ou nascente, deverão preservar uma faixa de proteção para cada lado do Talvegue, conforme o determinado pelo artigo 2o da Lei Federal 4.771/65 (Código Florestal), e em suas alterações posteriores.
ART. 19º – Locais com inclinação superior a 45% são consideradas áreas de preservação permanente e devem ser mantidas intocáveis.

CAPÍTULO VI
Da Classificação, Definição e Relação dos Usos do Solo
ART. 20º – Ficam classificados, definidos e relacionados os usos do solo, para implantação do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo de General Carneiro, quanto a suas atividades:
I. Habitação
(a). Uni familiar: construção destinada a servir de moradia a uma só família;
(b). Coletiva: construção destinada a servir de moradia a mais de uma família em unidades autônomas.
(c). Geminadas: unidades habitacionais contínuas com uma parede em comum;
II. Comércio: Atividade pela qual fica caracterizada uma relação de troca, visando um lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias;
III. Serviços: Atividade remunerada ou não, pela qual fica caracterizado o préstimo de mão de obra, ou assistência de ordem espiritual, intelectual ou técnica;
IV. Uso Comunitário: Atividade destinada ao atendimento direto, funcional ou especial à população;
V. Indústria: Atividade na qual se dá a transformação de matéria prima em bens de produção e consumo;
VI. Agropecuário: Atividade pela qual se utiliza a fertilidade do solo para a produção de plantas e animais, para as necessidades do próprio agricultor ou com vistas de mercado.
ART. 21º – Ficam classificados, definidos e relacionados os usos do solo, para implantação do zoneamento de uso e ocupação do solo do perímetro urbano da sede do município, quanto à classificação de comércio e serviço:
I. Comércio e serviço de unidade de vizinhança (vicinal) – Atividade de pequeno porte, disseminada no interior das zonas, de utilização imediata e cotidiana.
Grupo I
a. Açougue
b. Armarinho
c. Atividades profissionais não incômodas exercidas na própria residência
d. Casa Lotérica
e. Consultório médico e odontológico
f. Endereço comercial (autônomo estabelecido)
g. Farmácia
h. Floricultura
i. Mercearia
j. Papelaria
k. Peixaria
l. Perfumaria e Cosméticos
m. Posto telefônico
n. Quitanda
o. Revistaria (banca de jornal)
p. Lan House

Grupo II
a. Alfaiataria
b. Artigos Religiosos
c. Atelier
d. Bazar
e. Boutique
f. Chaveiro
g. Confeitaria
h. Distribuidora de Bebidas
i. Escritório
j. Lanchonete
k. Lavanderia
l. Livraria
m. Panificadora
n. Pastelaria
o. Relojoaria
p. Salão de beleza
q. Sapataria
r. Sede de entidade religiosa*
s. Serviços públicos
t. Sorveteria
u. Instrumentos Musicai
I. Comércio e Serviço de Bairro – Atividade de médio porte, destinada ao atendimento de determinado bairro ou zona.

Grupo III
a. Academia
b. Agência bancária
c. Agência de jornal ou similar
d. Cartório
e. Choparia
f. Churrascaria
g. Comércio de Veículos e Acessórios
h. Confecção*
i. Escritório Administrativo
j. Estabelecimento de Ensino de Cursos Livres
k. Galeria Comercial
l. Joalheria
m. Laboratório de Análises Clínicas, Radiológicos e Fotográficos
n. Loja de calçados
o. Loja de eletrodomésticos
p. Loja de ferragens
q. Loja de móveis
r. Loja de roupas
s. Manufaturados e artesanatos
t. Oficina de eletrodomésticos
u. Petiscaria
v. Pizzaria
w. Restaurante
II. Comércio e Serviço Setorial – Atividade destinada ao atendimento de maior abrangência.

Grupo IV
a. Buffet Com Salão de Festas
b. Entidades Financeiras
c. Escritório de Comércio Atacadista
d. Hotel
e. Imobiliária
f. Loja de Departamentos
g. Loja de Materiais de Construção
h. Pensão
i. Serv-Car

j. Supermercados
III. Comércio e Serviço Geral – Atividades peculiares, potencialmente conflitantes com o uso residencial, cuja adequação à vizinhança depende de uma série de fatores a serem analisados pelo órgão competente, para cada caso.

Grupo V
a. Borracharia
b. Cerâmica
c. Clicheria
d. Comércio atacadista
e. Comércio de agrotóxico sem manipulação
f. Depósito de agrotóxicos com manipulação*
g. Depósito de ferro velho*
h. Depósito de inflamáveis*
i. Depósito de materiais de construção*
j. Depósito de material usado*
k. Depósito de produtos agrícolas*
l. Depósito de produtos químicos*
m. Editora
n. Gráfica*
o. Jateação de área
p. Marcenaria
q. Marmoraria
r. Motel
s. Oficina de pintura e lanternagem
t. Oficina mecânica
u. Posto de Abastecimento de Combustível*
v. Posto de venda de gás
w. Serralheria
x. Serraria
y. Tipografia
z. Venda de veículos e assessórios
aa. Vidraçaria
bb. Vulcanização
cc. Transporte Rodoviário de Cargas

ART. 22º – Ficam classificados, definidos e relacionados os usos do solo, para implantação do zoneamento de uso e ocupação do solo do perímetro urbano da sede do município, quanto à classificação de uso comunitário:
I. Uso Comunitário I – Edificações destinadas a atividades de lazer, de ensino, com fins culturas ou espirituais, condizentes com o uso residencial.
a. Albergue*
b. Alojamento Estudantil
c. Ambulatórios*
d. Asilo
e. Auditório*
f. Berçário
g. Boliche e Bolão
h. Cancha de Bocha
i. Capela Mortuária*
j. Casa de Culto - Templo Religioso*
k. Casa de saúde*
l. Centro de Convenções*
m. Centro de Educação Infantil
n. Centro de Recreação
o. Cinema*
p. Convento
q. Escola Especial
r. Estabelecimento do ensino de primeiro e segundo grau*
s. Internato
t. Jardim de Infância
u. Museu
v. Orfanato
w. Piscina Pública
x. Pré Escola
y. Ringue de Patinação
z. Sede Esportiva
aa. Seminário
bb. Teatro*

I. Uso Comunitário II – Edificações de grande porte destinadas a atividades de lazer, de ensino, com fins culturas ou espirituais, que impliquem em condições não adequadas ao uso residencial, níveis altos de ruído e padrões viários especiais.
a. Autódromo*
b. Campings*
c. Campos esportivos*
d. Casas noturnas*
e. Centro de Equitação*
f. Circos e parques de diversões*
g. Estádio*
h. Hospitais*
i. Pista de Treinamento
j. Rodeio*
k. Sanatórios*
l. Sede Sócio Recreativa*

Parágrafo 1º – As atividades assinaladas por asteriscos (*) poderão sofrer veto de instalação, se as especificidades do estabelecimento não forem condizentes com a rua ou zona proposta.
Parágrafo 2º – Os casos omissos nesta relação serão analisados pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.
Parágrafo 3º – A reclassificação ou autorização especial de instalação, mesmo a título precário, que contradizem a esta hierarquização será analisada pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.
ART. 23º – Todas as indústrias serão objetos de estudos de impactos ambientais (EIA) específicos, ou de estudo de impacto de vizinhança, conforme o caso, para avaliar quanto à conveniência de se instalarem nas diversas áreas reservadas a estas atividades:
I. Indústrias Tipo I
a. Confecção de Cortinas
b. Fabricação de móveis e esquadrias de madeira
c. Fabricação e Restauração de Vitrais
d. Malharia
FABRICAÇÃO DE:
a. Absorventes
b. Acessório do Vestuário
c. Acessórios para Animais
d. Adesivos
e. Aeromodelismo
f. Artefatos de Bambu
g. Artefatos de Cartão
h. Artefatos de Cartolina
i. Artefatos de Junco
j. Artefatos de Lona
k. Artefatos de Papel e Papelão
l. Artefatos de Vime
m. Artigos de Artesanato
n. Artigos de Bijuteria
o. Artigos de Colchoaria
p. Artigos de Cortiça
q. Artigos de Couro
r. Artigos de Decoração
s. Artigos Diversos de Madeira
t. Artigos de Joalheria
u. Artigos de Pele
v. Artigos para Brindes
w. Artigos para Cama, Mesa e Banho
x. Bengalas
y. Bolsas
z. Bordados
aa. Calçados
bb. Capas para Veículos
cc. Clichês
dd. Etiquetas
ee. Fraldas
ff. Gelo
gg. Guarda-chuva
hh. Guarda-sol
ii. Material Didático
jj. Material Ótico
kk. Mochilas
ll. Painéis Cerâmicos e Mosaicos Artísticos
mm. Painéis e Cartazes Publicitários
nn. Pastas Escolares
oo. Perucas e Cabeleiras

pp. Produtos Alimentícios
qq. Produtos Desidratados
rr. Produtos Naturais
ss. Relógio
tt. Rendas
uu. Roupas
vv. Semi-Jóias
ww. Suprimentos para Informática
I. Indústrias Tipo II
a. Cozinha Industrial
b. Fiação
c. Funilaria
d. Indústria de Panificação
e. Indústria de Laticínios
f. Indústria Gráfica
g. Indústria Tipográfica
h. Serralheria
FABRICAÇÃO DE:
a. Acessórios para Panificação
b. Acumuladores Eletrônicos
c. Agulhas
d. Alfinetes
e. Anzóis
f. Aparelhos de Medidas
g. Aparelhos Fotográficos e Cinematográficos
h. Aparelhos Ortopédicos
i. Artigos de Caça e Pesca
j. Artigos de Carpintaria
k. Artigos de Esportes e Jogos Recreativos
l. Artigos Têxteis
m. Box para Banheiros
n. Brochas
o. Capachos
p. Churrasqueiras
q. Componentes e Sistema de Sinalização
r. Componentes Eletrônicos
s. Cordas e Barbantes
t. Cordoalha
u. Correias
v. Cronômetro e Relógios
w. Cúpulas para Abajur
x. Embalagens
y. Escovas
z. Espanadores
aa. Estandes para Tiro ao Alvo
bb. Estofados para Veículos
cc. Estopa
dd. Fitas Adesivas
ee. Formulário Contínuo
ff. Instrumentos Musicais
gg. Instrumentos Óticos
hh. Lareiras
ii. Lixas
jj. Luminárias
kk. Luminárias para Abajur
ll. Luminosos
mm. Materiais Terapêuticos
nn. Palha de Aço
oo. Palha Trançada
pp. Paredes Divisórias
qq. Peças e Acessórios e Material de Comunicação
rr. Peças p/ Aparelhos Eletro-Eletrônicos e Acessórios
ss. Persianas
tt. Pincéis
uu. Portas e Divisões Sanfonadas
vv. Portões Eletrônicos
ww. Produtos Alimentícios com Forno a Lenha
xx. Produtos Veterinários
yy. Sacarias
zz. Tapetes
aaa. Tecelagem
bbb. Toldos
ccc. Varais
ddd. Vassouras

Parágrafo 1º – A aprovação de instalação de indústrias de médio e grande porte será analisada pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.
Parágrafo 2º – As indústrias que produzem resíduos sólidos, líquidos, gasosos ou poluição sonora deverão, na ocasião do licenciamento, fornecer plano de manejo, baseado em Estudo de Impacto Ambiental (EIA), ou Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme o caso.
Parágrafo 3º – As micro-indústrias, desde que não produtoras de resíduos sólidos, líquidos, gasosos e sonoros, poderão se instalar em áreas habitacionais, após aprovação do Conselho de Desenvolvimento Municipal.
Parágrafo 4º – Os casos omissos ou especiais serão analisados pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.

CAPÍTULO VII
Dos Alvarás

ART. 24º – Os usos das edificações que contrariem as disposições desta lei serão julgados pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal de General Carneiro, de acordo com o constante na Lei do Plano Diretor e de Uso e Ocupação do Solo;
Parágrafo 1º – O Conselho de Desenvolvimento Municipal terá o prazo de seis meses para definir as atividades que contrariem as disposições desta lei, bem como o prazo que as mesmas terão para regularizar a sua situação.
Parágrafo 2º – Será proibida toda ampliação nas edificações cujos usos contrariem as disposições desta lei.
ART. 25º – Os alvarás de construção expedidos anteriormente a esta lei serão respeitados enquanto estiverem em vigência, desde que a construção tenha sido iniciada ou se inicie no prazo de 90 dias.
Parágrafo Único – Uma construção é considerada iniciada se a fundação, inclusive baldrames, estiver concluída.
ART. 26º – Os alvarás de licença de funcionamento e localização de estabelecimento comercial, de prestação de serviços ou industrial, serão concedidos sempre a título precário.
Parágrafo Único – Os alvarás a que se refere o presente artigo poderão ser cassados desde que o uso demonstre reais inconvenientes, contrariando as disposições desta lei, sem direito a nenhuma espécie de indenização por parte do Município.
ART. 27º – A transferência ou modificação de alvará de estabelecimento comercial e industrial, já em funcionamento, poderá ser autorizada somente se o novo ramo de atividade não contrariar as disposições desta lei.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

ART. 28º – Além das disposições desta Lei, as edificações, obras, empreendimentos e serviços públicos ou particulares, de iniciativa ou a cargo de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, ficam sujeitos, também, ao disposto no Código de Obras.
ART. 29º – As atividades que exerçam dois ou mais usos serão classificadas como sendo de uso misto.
ART. 30º – As atividades potencialmente poluidoras somente poderão se instalar no Município após elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e apresentação de Relatório de Impacto de Meio Ambiente (RIMA), a serem devidamente apreciados pelo Instituto Ambiental do Paraná e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que opinarão pela autorizarão ou não da instalação do respectivo empreendimento.
ART. 31º – Integram a presente lei os **anexos I, II, III e IV.**
ART. 32º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 10 de Dezembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7FD026C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1303/2013

Súmula: Dispõe Sobre o Parcelamento do Solo para Fins Urbanos no Município de General Carneiro e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares
ART. 1º – A presente Lei destina a disciplinar os projetos de loteamentos, desmembramentos e remembramentos do solo nos perímetros urbanos e de expansão urbana do Município de General Carneiro, definidos na Lei dos Perímetros Urbanos e de Expansão Urbana.
Parágrafo Único – O disposto nesta Lei obriga não só os loteamentos, desmembramentos e remembramentos realizados para venda, como também aqueles efetivados em inventários, em extinção de comunhão de bens ou em qualquer outro título.
ART. 2º – Somente será admitido o loteamento, o desmembramento e o remembramento do solo urbano no Município de General Carneiro dentro dos preceitos da presente Lei, cumprindo o disposto na Lei Federal 6.766/1979 e em suas alterações constantes nas Leis Federais 9.785/1999 e 10.932/2004, respeitando-se o disposto na Lei Fe.257/2001 (Estatuto da Cidade), na estadual e na legislação municipal, expressa na da Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano, na Lei do Sistema Viário e no Código de Obras do Município de General Carneiro.

CAPÍTULO II
Das Definições
ART. 3º – Para efeito de aplicação da presente Lei adotaram-se as seguintes definições:
I. Área Total do Parcelamento é a área que o loteamento, desmembramento ou remembramento abrange;
II. Área de Domínio Público é a área ocupada pelas vias de circulação, ruas, avenidas, praças, jardins, parques e bosques. Estas áreas, em nenhum caso poderão ter seu acesso restrito;
III. Área Institucional é a área a ser doada ao Município, destinada ao uso público para assistência social, atividades cívicas, culturais, educacionais, esportivas, de lazer, saúde, segurança e administração pública.
IV. Área Total dos Lotes é a resultante da diferença entre a área do parcelamento e a área de domínio público;
V. Arruamento é o ato de abrir via ou logradouro destinado à circulação ou utilização pública;
VI. Loteamento é a subdivisão de áreas em lotes, com abertura ou efetivação de novas vias de circulação, de logradouros públicos, prolongamento ou modificação das vias existentes;
VII. Remembramento é a fusão de lotes com aproveitamento do sistema viário existente;
VIII. Desmembramento é a subdivisão de áreas em lotes com aproveitamento do sistema viário existente e registrado, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificações ou ampliação dos já existentes;
IX. Equipamentos Comunitários são os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer, segurança e assistência social;
X. Equipamentos Urbanos são os equipamentos públicos de abastecimento de água, esgoto, energia elétrica, coleta de água pluvial, rede telefônica e gás canalizado;
XI. Faixa não Edificável é a área do terreno onde não será permitida qualquer construção;
XII. Via de Circulação é a via destinada à circulação de veículos e pedestres.
XIII. Área de Urbanização Específica é a área ocupada pelas Vilas Rurais;

CAPÍTULO III
Das Áreas Parceláveis e não Parceláveis
ART. 4º – Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas e de expansão urbana, assim definida pelo Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo, ou aprovadas por lei municipal, desde que observadas às disposições da Lei do Plano Diretor.

ART. 5º – Não será permitido o parcelamento do solo:
I. Para fins urbanos na Zona Rural do Município.
II. Em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as medidas saneadoras e assegurado o escoamento das águas;
III. Em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que tenham sido previamente saneados;
IV. Em terrenos com declividade igual ou superior a 45% (quarenta e cinco por cento);
V. Em terrenos onde as condições geológicas não aconselhem a edificação, como áreas sujeitas a formação de voçorocas e ravinas, devendo a Prefeitura Municipal exigir laudo técnico e sondagem sempre que achar necessário, ou se houver algum parecer da MINEROPAR (Minerais do Paraná S/A), que determine a fragilidade do terreno;
VI. Nas áreas de preservação permanente que circunscrevem as nascentes, ainda que intermitentes, seja qual for a sua situação topográfica, conforme o Art. 2o do Código Florestal (Lei federal 4771/65 com suas alterações);
VII. Em faixas de proteção de fundos de vale essenciais para o escoamento natural das águas, conforme o Art. 2o do Código Florestal (Lei federal 4771/65 com suas alterações);
VIII. Em terrenos situados em áreas consideradas reservas ecológicas, de acordo com a Resolução No 303 de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.
IX. Em terrenos onde exista degradação da qualidade ambiental, onde as condições sanitárias não sejam adequadas, até que se realize a sua despoluição;
X. Ao longo das faixas de domínio público das redes de alta tensão, rodovias, ferrovias, dutos, gasodutos, oleodutos, linhas de transmissão de energia elétrica, cabos de fibra ótica, cones de aproximação, faixas de proteção de aeródromos, e outros equipamentos congêneres, conforme legislação federal e estadual. Será obrigatória a reserva de uma faixa non aedificandi de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica e dos órgãos competentes;
XI. Em terrenos onde for necessária a sua preservação para o sistema de controle da erosão urbana.
ART. 6º – Na Zona Rural, só será admitido o parcelamento com prévia anuência da Prefeitura Municipal e aprovação do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), assim como dos órgãos Federal, Estadual e Municipal de Meio Ambiente, conforme legislações específicas.
I. A Zona Rural só poderá ser parcelada para fins de exploração agrosilvipastoril e os usos permissíveis estão determinados na Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal;
II. O módulo mínimo do parcelamento deverá obedecer ao estabelecido pelo INCRA;
III. É obrigatória a constituição da Reserva Florestal Legal, dentro do próprio imóvel, representando 20% da sua área, devidamente averbada no Registro do Imóvel, desde que previamente aprovada pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná);
IV. Privilegiam-se as Reservas Legais constituídas ao longo dos Rios, caso existam na propriedade, compostas preferencialmente por espécies nativas, visando a continuidade das áreas florestais e a formação de corredores de biodiversidade;
V. Não serão exigidos para os parcelamentos rurais os demais requisitos previstos nesta lei.

CAPÍTULO IV
Dos Requisitos Técnicos, Urbanísticos, Sanitários e Ambientais
ART. 7º – Os loteamentos deverão atender os seguintes requisitos:
I. Só será admitido parcelamento do solo para fins urbanos em zona devidamente delimitada na lei do perímetro urbano, observando se também a lei de uso e ocupação do solo, lei do sistema viário, código de obras e demais legislações cabíveis;
II. O proprietário da área cederá à Prefeitura Municipal, sem ônus para esta, uma percentagem de no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) da área a lotear, que correspondem às áreas destinadas ao sistema de circulação, à implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público;
III. Não se computa nesse percentual de 35% as áreas destinadas à proteção ambiental;
IV. As vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local;

V. A hierarquia e as dimensões das vias deverão respeitar a Lei do Sistema Viário, ou alguma nova definição a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos;
VI. Todo o projeto de loteamento deverá incorporar no seu traçado viário os trechos que a Prefeitura Municipal indicar, para assegurar a continuidade do sistema viário geral da cidade;
VII. Todas as vias públicas constantes do loteamento deverão ser construídas pelo proprietário recebendo a implantação de:
a. Saneamento Básico: abastecimento de água, implantação das galerias de águas pluviais com sua ligação à rede existente, instalação de esgotamento sanitário com sua ligação à rede existente. Onde não houver rede pública de coleta de esgoto sanitário, o loteador deverá implantar sistema aeróbio e anaeróbio, passível a aprovação do órgão ambiental (IAP);
b. Sistema Viário: abertura de vias, cascalhamento, meio-fio e calçadas;
c. Energia elétrica e Iluminação Pública: implantação de rede de energia elétrica e iluminação pública que atenda pedestres e veículos;
d. Demarcação de quadras e lotes;
VIII. Os parcelamentos situados ao longo de Rodovias e Ferrovias Federais, Estaduais ou Municipais, deverão conter ruas marginais paralelas à faixa de domínio das referidas estradas com largura mínima de 12,5m (doze e meio metros);
IX. As áreas mínimas dos lotes, assim como as testadas, válidas para lotes em novos loteamentos e para desmembramentos e remembramentos, são as estipuladas na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano.
X. No caso de estar a gleba a lotear contida em mais de uma zona definida na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, será consultado o Conselho de Desenvolvimento Municipal para a definição de qual zoneamento indicará os parâmetros a utilizar em todo o loteamento.
XI. Percentuais, dimensões e localização das áreas verdes e institucionais serão determinados pela Prefeitura Municipal na expedição de diretrizes;
XII. Ao longo das faixas de domínio das redes de alta tensão, das ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa não edificável, de 15m (quinze metros) de largura para cada lado a partir do eixo, atendendo também as exigências dos órgãos competentes;
XIII. Ao longo das águas correntes e dormentes será obrigatória a reserva de uma faixa de preservação permanente de no mínimo 30m (trinta metros) de largura para cada lado, a partir do eixo. Para determinação das faixas será considerada a Lei nº. 4.771/65 – Lei do Código Florestal e suas posteriores alterações;
XIV. Ao redor das nascentes será obrigatória a reserva de uma faixa de preservação permanente de 50 m (cinquenta metros) de largura ao redor da nascente, a qual deverá ser cedida à Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei nº. 4.771/65 – Lei do Código Florestal e suas posteriores alterações;
Parágrafo 1º – A Prefeitura Municipal exigirá, para aprovação do loteamento, a reserva de faixa não edificável, quando conveniente e necessário, na frente, lado ou fundo do lote, para rede de água e esgoto e outros equipamentos urbanos;
Parágrafo 2º– Os lotes de esquina terão suas áreas mínimas acrescidas em 30% (trinta por cento) em relação ao mínimo exigido para sua respectiva zona;
Parágrafo 3º – A menor dimensão do lote não deverá ser nunca inferior à testada mínima;
Parágrafo 4º – A Prefeitura Municipal poderá ampliar a faixa de proteção a critério próprio, bem como exigir vias públicas marginais, paralelas e contíguas à faixa de proteção;
Parágrafo 5º – Fica proibida a consideração de áreas de preservação permanente ou de reserva ecológica no cômputo da porcentagem exigida no artigo 8º, item II, podendo excepcionalmente, em projetos de utilidade pública ou interesse social computar as referidas áreas do total a ser cedido para Prefeitura a serem estipuladas no ato de aprovação do loteamento, sem ônus para a Prefeitura Municipal de General Carneiro;
Parágrafo 6º – Nas nascentes, rios e lagoas deverão ser respeitadas as faixas de proteção conforme o estabelecido na Lei nº. 4.771/65 – Lei do Código Florestal e em suas respectivas alterações;
Parágrafo 7º – As faixas de proteção permanente poderão ser ampliadas a critério da Prefeitura Municipal.
Parágrafo 8º - As faixas de proteção permanente somente poderão ser utilizadas, caso sejam declaradas como sendo de utilidade pública pelo Poder Público Municipal, para implantação de equipamentos comunitários de lazer, sem edificações.

CAPÍTULO V
Infraestrutura Básica para os Loteamentos
ART. 8º – Todo loteamento ou parcelamento obriga-se a implantar, no mínimo, a infraestrutura básica composta por:
I. Demarcação das quadras, através de marcos de concreto de 10x10x30cm, cravados em cada vértice;
II. Demarcação dos lotes, através de marcos de madeira de reflorestamento de 5x5x20cm, cravados em cada vértice;
III. Abertura das vias públicas, com a caixa de via definida na Lei do Sistema Viário;
IV. Implantação de meios fios, conforme modelo constante da Lei do Sistema Viário, na caixa de via e nas baias de estacionamento;
V. Pavimentação das vias, de acordo com a Lei do Sistema Viário;
VI. Sistema de energia elétrica e de iluminação de todas as vias públicas, conforme Lei do Sistema Viário, normas ABNT e da concessionária de energia;
VII. Sistema de fornecimento de água potável, ligado à rede pública, segundo as normas da ABNT e da concessionária pública;
VIII. Sistema de esgotamento sanitário doméstico, através de rede de coleta interligada à rede pública existente. O loteador terá 6 (seis) meses, a partir da venda do primeiro lote, para sua implantação;
IX. Sistema de drenagem pluvial através de galerias completas em todas as vias;
X. Cercamento, com mourões de madeira tratada de 1,50m de altura e cinco fios de arame galvanizado liso, nas áreas de preservação permanente.
ART. 9º – É admitida a implantação de infraestrutura complementar, com as características seguintes:
I. Pavimentação das vias locais, em conformidade com o disposto na Lei do Sistema Viário, inclusive respectivas baias de estacionamento;
II. Arborização de todas as vias públicas, conforme Lei do Sistema Viário, utilizando-se de mudas nativas com altura igual ou superior a 1,50m;
III. Rede de telefonia, segundo as normas da ABNT e das companhias autorizadas;
IV. Rede de televisão por cabo, segundo as normas da ABNT e das companhias autorizadas;
V. Rede de gás combustível de qualquer natureza, desde que atendidas as normas do Conselho Nacional de Petróleo, da ABNT e das companhias autorizadas;
VI. Rede de fibras ópticas, atendidas as normas das autarquias federais com direitos regulatórios sobre o tema, das normas da ABNT e das companhias autorizadas.
Parágrafo 1º – A infraestrutura, tratada neste capítulo, deverá estar implantada em prazo máximo de dois anos, contados da data de emissão do decreto de aprovação do parcelamento, em consonância com orçamento e cronograma físico-financeiro, a serem apresentados pela parte interessada e sujeitos à verificação de quantidades e de preços pela Prefeitura Municipal.
Parágrafo 2º – As áreas a serem doadas pelo loteador à Prefeitura Municipal de General Carneiro deverão ser iguais ou maiores que o lote mínimo permitido para a zona de uso e ocupação em que estiver inserido o loteamento. O tamanho do lote será definido em conjunto com a Prefeitura Municipal de acordo com o equipamento demandado pela mesma.
Parágrafo 3º – Nos loteamentos, o lote mínimo será de 242m², com testada mínima de 11m, para aqueles localizados nas ZR-2. Em outras zonas, deverão ser consultadas as determinações da Lei de Uso e Ocupação do Solo e parâmetros de zoneamento.

CAPÍTULO VI
Da Consulta Prévia
ART. 10º – O interessado em elaborar projeto de loteamento deverá solicitar à Prefeitura Municipal, em consulta prévia, a viabilidade do mesmo e as diretrizes para o Uso do Solo Urbano e Sistema Viário, apresentando para este fim os seguintes elementos:
I. Requerimento assinado pelo proprietário da área ou seu representante legal;
II. Planta planialtimétrica da área a ser loteada, em duas vias, apresentada preferencialmente na escala 1:1000 (hum centímetro por

mil centímetros) assinada pelo responsável técnico e pelo proprietário ou seu representante legal, indicando:
a. Divisas da propriedade perfeitamente definidas;
b. Localização dos cursos d'água, áreas de preservação permanente, áreas sujeitas à inundação, bosques, árvores de grande porte e construções existentes;
c. Arruamentos contíguos a todo perímetro, localização de vias de comunicação, das áreas livres, dos equipamentos urbanos e comunitários existentes no local ou em suas adjacências num raio de 1000 (hum mil metros) com as respectivas distâncias da área a ser loteada;
d. Esquema do loteamento pretendido, onde deverá constar a estrutura viária básica e as dimensões mínimas dos lotes e quadras.
III. O tipo de uso predominante e os usos secundários a que o loteamento se destina e suas porcentagens.
IV. Planta de situação da área a ser loteada, em duas vias, em escala 1:1000 ao empreendimento com indicação do norte magnético, área total, dimensões previstas dos lotes e seus principais pontos de referência.
Parágrafo Único – As pranchas de desenho devem obedecer à normalização estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
ART. 11º – Havendo viabilidade de implantação, a Prefeitura Municipal, de acordo com as diretrizes de planejamento do Município e demais legislações superiores, após consulta aos órgãos setoriais responsáveis pelos serviços e equipamentos urbanos, indicará na planta apresentada na consulta prévia.
I. As vias de circulação existentes ou projetadas que compõem o sistema viário da Cidade e do Município, relacionadas com o loteamento pretendido, a serem respeitadas;
II. A fixação da zona ou zonas de uso predominante de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo;
III. Localização aproximada dos terrenos destinados a equipamentos urbanos e comunitários, das áreas livres de uso público e das áreas verdes;
IV. As faixas sanitárias do terreno para o escoamento de águas pluviais e outras faixas não edificáveis;
V. Relação dos equipamentos urbanos que deverão ser projetados e executados pelo interessado.
Parágrafo 1º – O prazo máximo para estudos e fornecimento das diretrizes será de 30 (trinta) dias, neles não sendo computados o tempo dispendido na prestação de esclarecimentos pela parte interessada.
Parágrafo 2º – As diretrizes expedidas vigorarão pelo prazo máximo de um ano, após o qual deverá ser solicitada nova Consulta Prévia.
Parágrafo 3º – A aceitação da consulta prévia não implica em aprovação da proposta do loteamento.

CAPÍTULO VII
Do Anteprojeto de Loteamento
ART. 12º – Cumpridas as etapas do Capítulo anterior e havendo viabilidade da implantação do loteamento, o interessado apresentará anteprojeto, de acordo com as diretrizes definidas pela Prefeitura Municipal, composto de:
Parágrafo 1º – Planta de situação da área a ser loteada, na escala exigida pelo inciso IV do artigo 11 em 2 (duas) vias com as seguintes informações:
I. Orientação magnética e verdadeira;
II. Equipamentos públicos e comunitários existentes num raio de 1000 (hum mil metros).
Parágrafo 2º – Os desenhos do Anteprojeto de Loteamento, na escala 1:2000 (hum por dois mil), em 2 (duas) vias com as seguintes informações:
I. Orientação magnética e verdadeira;
II. Subdivisão das quadras em lotes, com as respectivas dimensões e numerações;
III. Dimensões lineares e angulares do projeto com raios, cordas, pontos de tangência e ângulos centrais das vias e cotas do projeto;
IV. Sistema de vias com as respectivas larguras;
V. Curvas de nível, atuais e projetadas, com equidistância de 1m (hum metro);
VI. Perfis longitudinais e transversais de todas as vias de circulação. Os perfis transversais serão apresentados na escala 1:500 (hum centímetro por quinhentos centímetros) e os longitudinais na escala 1:2000 (hum centímetro por dois mil centímetros);
VII. Indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento localizados nos ângulos de curvas e vias projetadas;
VIII. A indicação das áreas que perfazem, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) da área total loteada e que passarão ao domínio do Município, e outras informações em resumo, sendo:
a. Área Escriturada;
b. Área Total do Parcelamento;
c. Área Total dos Lotes;
d. Áreas Públicas, distinguindo-se áreas verdes, áreas destinadas a equipamentos comunitários e urbanos, áreas de praças, jardins e de lazer;
e. Áreas Remanescentes.
Parágrafo 3º – As pranchas de desenho devem obedecer às especificações indicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
Parágrafo 4º – O prazo máximo para a aprovação do Anteprojeto, após cumprimento de todas as exigências da Prefeitura Municipal pelo interessado, será de 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO VIII
Do Projeto de Loteamento
ART. 13º – Aprovado o anteprojeto, o interessado apresentará o projeto definitivo, contendo:
Parágrafo 1º – Plantas e desenhos exigidos nos parágrafos 1o e 2o do Artigo 13 desta lei, em 4 (quatro) vias;
Parágrafo 2º – Memorial Descritivo, em 4 (quatro) vias contendo obrigatoriamente:
I. Denominação do loteamento;
II. A descrição sucinta do loteamento e suas características;
III. As condições urbanísticas do loteamento e as limitações que incidem sobre os lotes e suas construções, além daquelas constantes das diretrizes fixadas;
IV. Indicação das áreas que passarão ao domínio do Município no ato do registro do loteamento;
V. A enumeração dos equipamentos urbanos, comunitários e dos serviços públicos e de utilidade pública, já existentes no loteamento e adjacências, e dos que serão implantados;
VI. Limites e confrontações, área total do loteamento, área total dos lotes, área total da área Pública, discriminando as áreas do sistema viário, área das praças e demais espaços destinados a equipamentos comunitários, total das áreas de utilidade pública, com suas respectivas percentagens.
Parágrafo 3º – Deverão, ainda, fazer parte do projeto de loteamento, as seguintes peças gráficas, referentes às obras de infraestrutura exigida, que deverão ser previamente aprovadas pelos órgãos competentes:
I. Anteprojeto da rede de escoamento das águas pluviais e superficiais, canalização em galerias ou canal aberto, com indicação das obras de sustentação, muros de arrimo, pontilhões e demais obras necessárias à conservação dos novos logradouros;
II. Anteprojeto da rede de abastecimento de água;
III. Anteprojeto da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
IV. Anteprojeto de outras infraestruturas que a Prefeitura Municipal julgue necessárias;
V. Anteprojeto das guias e sarjetas;
VI. Anteprojeto da arborização;
VII. Anteprojeto do asfalto e calçamento das ruas.
Parágrafo 4º – As pranchas devem obedecer às características indicadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
Parágrafo 5º – Os projetos de loteamento deverão ser apresentados sobre planta de levantamento planialtimétrico e cadastral, no mesmo sistema de coordenadas horizontais – UTM e altitudes geométricas da base cartográfica do município, observando-se as especificações e critérios estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o transporte de coordenadas.
Parágrafo 6º – Todas as peças do projeto definitivo deverão ser assinadas pelo requerente e responsável técnico, devendo o último mencionar o número de seu registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, desta região e o número do seu registro na Prefeitura.

Parágrafo 7º – O projeto de loteamento ainda deve apresentar modelo de Contrato de Compra e Venda, em 2 (duas) vias, a ser utilizado de acordo com a Lei Federal e demais cláusulas que especifiquem:
I. O compromisso do loteador quanto à execução das obras de infraestrutura, enumerando-as;
II. O prazo de execução da infraestrutura, constante nesta Lei;
III. A condição de que os lotes só poderão receber construções depois de executadas as obras previstas no Inciso XI do Artigo 6o desta Lei;
IV. A possibilidade de suspensão do pagamento das prestações pelo comprador, vencido o prazo e não executadas as obras, que passará a depositá-las, em juízo, mensalmente, de acordo com a Lei Federal;
V. O enquadramento do lote no Mapa de Zoneamento, anexo da Lei de Uso do Solo, definindo a zona de uso e os parâmetros urbanísticos incidentes.
Parágrafo 8º – Documentos relativos à área em parcelamento a serem anexados ao projeto definitivo:
I. Título de propriedade;
II. Certidões negativas de tributos Municipais.
Parágrafo 9º – O prazo máximo para aprovação do projeto definitivo, após cumpridas pelo interessado todas as exigências da Prefeitura Municipal, será de 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO IX
Do Projeto de Desmembramento e Remembramento
ART. 14º – O pedido de desmembramento e remembramento será feito mediante requerimento do interessado à Prefeitura Municipal acompanhado de título de propriedade, certidão negativa e da planta do imóvel a ser desmembrado ou remembrado na escala 1:500 (hum centímetro por quinhentos centímetros), contendo as seguintes indicações:
I. Situação do imóvel, com as vias existentes e loteamento próximo;
II. Tipo de uso predominante no local;
III. Áreas e testadas mínimas, determinadas pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, válidas para a(s) zona(s) a qual esta afeta o imóvel;
IV. Divisão ou agrupamento de lotes pretendido, com respectivas áreas;
V. Dimensões lineares e angulares;
VI. Perfis do terreno;
VII. Indicação das edificações existentes.
Parágrafo Único – Todas as peças gráficas e demais documentos exigidos terão a(s) assinatura(s) do(s) responsável(is) e deverão estar dentro das especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
ART. 15º – Depois de examinada e aceita a documentação, será concedido "Alvará de Desmembramento e Remembramento" para averbação no Registro de Imóveis.
Parágrafo Único – Somente após averbação dos novos lotes no Registro de Imóveis, o Município poderá conceder licença para construção ou edificação nos mesmos.
ART. 16º – A aprovação do projeto a que se refere o Artigo anterior só poderá ser permitida quando:
I. Lotes desmembrados e/ ou remembrados tiverem as áreas mínimas para a respectiva zona, conforme Lei de Uso e Ocupação do Solo;
II. A parte restante do lote, ainda que edificado, compreender uma porção que possa constituir lote independente, observadas as dimensões mínimas previstas em Lei.
ART. 17º – O prazo máximo para aprovação do projeto definitivo, após cumpridas todas as exigências pelo interessado, será de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO X
Da Aprovação e Registro de Loteamento
ART. 18º – Recebido o projeto definitivo de loteamento, com todos os elementos e de acordo com as exigências desta Lei, a Prefeitura Municipal procederá:
I. Exame de exatidão da planta definitiva com a aprovada como Anteprojeto;
II. Exame de todos os elementos apresentados, conforme exigência do Capítulo VII – do Anteprojeto de Loteamento.
Parágrafo 1º – A Prefeitura Municipal poderá exigir as modificações que se façam necessárias.
Parágrafo 2º – A Prefeitura Municipal disporá de 90 dias para pronunciar se, ouvidas as autoridades competentes, inclusive as sanitárias e militares, no que lhes disser respeito, importando o silêncio na aprovação, desde que o projeto satisfaça as exigências e não prejudique o interesse público .
ART. 19º – Aprovado o projeto de loteamento e deferido o processo a Prefeitura baixará Decreto de Aprovação de Loteamento e expedirá o Alvará de Loteamento.
Parágrafo Único – No Decreto de Aprovação de Loteamento deverão constar as condições em que o loteamento é autorizado e as obras a serem realizadas, o prazo de execução, bem como a indicação das áreas que passarão a integrar o domínio do Município no ato do seu Registro.
ART. 20º – O loteador deverá apresentar à Prefeitura Municipal antes da liberação do Alvará de Loteamento, os seguintes projetos de execução, previamente aprovados pelos órgãos competentes, sob pena de caducar a aprovação do projeto de Ioteamento:
I. Projeto detalhado de arruamento, incluindo planta com dimensões angulares e lineares dos traçados, perfis longitudinais e transversais e detalhes dos meios-fios e sarjetas;
II. Projeto detalhado da rede de escoamento das águas pluviais e superficiais e das obras complementares necessárias;
III. Projeto de abastecimento de água potável;
IV. Projeto da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
V. Projeto da rede de esgoto;
VI. Projeto do asfalto e calçamento das ruas;
Parágrafo Único – Os projetos de execução, citados neste Artigo, deverão ser acompanhados de:
a. Orçamento;
b. Cronograma físico-financeiro.
ART. 21º – No ato de recebimento do Alvará de Loteamento e da cópia do projeto aprovado pela Prefeitura, o interessado assinará um Termo de Compromisso no qual se obrigará a:
I. Executar as obras de infraestrutura referidas no Artigo 9º desta Lei, conforme cronograma, observando o prazo máximo disposto no Parágrafo 2o deste Artigo;
II. Executar as obras de consolidação e arrimo para a boa conservação das vias de circulação, pontilhões e bueiros necessários, sempre que as obras mencionadas forem consideradas indispensáveis a vista das condições viárias, de segurança e sanitárias do terreno a arruar;
III. Facilitar a fiscalização permanente da Prefeitura durante a execução das obras e serviços;
IV. Não efetuar venda de lotes antes da apresentação dos projetos definidos da infraestrutura e da assinatura da caução para garantia da execução das obras;
V. Não outorgar qualquer escritura de venda de lotes antes de concluídas as obras previstas nos lncisos I e II deste Artigo e de cumpridas as demais obrigações exigidas por esta Lei ou assumidas no Termo de Compromisso;
VI. Utilizar modelo de Contrato de Compra e Venda.
Parágrafo 1º – As obras que constam no presente Artigo deverão ser previamente aprovadas pelos órgãos competentes;
Parágrafo 2º – O prazo para execução das obras e serviços a que se referem os lncisos I e II deste Artigo será combinado, entre o loteador e a Prefeitura, quando da aprovação do projeto de loteamento, não podendo ser, este prazo, superior a 02 (dois) anos.
ART. 22º – No Termo de Compromisso deverão constar especificamente as obras e serviços que o loteador é obrigado a executar e o prazo fixado para sua execução.
ART. 23º – Para fins de garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura exigida para o loteamento, antes da sua aprovação, ficará caucionado um percentual da área total do loteamento, cujo valor corresponda a 1,5 (uma vez e meia) ao custo dos serviços e obras.
Parágrafo Único – O valor dos lotes será calculado, para efeito deste Artigo, pelo preço da Área sem considerar as benfeitorias previstas no projeto aprovado.
I. A Prefeitura poderá liberar proporcionalmente a garantia de execução, à medida que os serviços e obras forem sendo concluídos;
II. Concluídos todos os serviços e obras de infraestrutura exigidos para o loteamento, a Prefeitura liberará as garantias de sua execução.
ART. 24º – Após a aprovação do projeto definitivo, o loteador deverá submeter o loteamento ao Registro de Imóveis, apresentando:
I. Título de Propriedade do Imóvel;
II. Histórico dos Títulos de Propriedade do Imóvel, abrangendo os últimos 20 (vinte) anos, acompanhados dos respectivos comprovantes;

III. Certidões Negativas:
a. De Tributos Federais, Estaduais e Municipais incidentes sobre o imóvel;
b. De ações reais referentes ao imóvel pelo período de 10 (dez anos);
c. De ações penais com respeito ao crime contra o patrimônio e contra a Administração Pública.
IV. Certidões:
a. Dos Cartórios de Protestos de Títulos, em nome do loteador, pelo período de 10 (dez) anos;
b. De ações pessoais relativas ao loteador, pelo período de 10 (dez) anos;
c. De ônus reais relativos ao imóvel;
d. De ações penais contra o loteador, pelo período de 10 (dez) anos.
V. Cópia do ato de aprovação do loteamento;
VI. Cópia do Termo de Compromisso e Cronograma de Execução das obras exigidas;
VII. Exemplar do Modelo de Contrato de Compra e Venda;
VIII. Declaração do cônjuge do requerente de que consente o registro do loteamento.
Parágrafo 1o – No ato do registro do projeto de loteamento, o loteador transferirá ao Município, automaticamente e sem qualquer ônus ou encargos para este, o domínio das vias de circulação e das mais áreas.
Parágrafo 2o – O prazo máximo para que o loteamento seja submetido ao Registro de Imóveis é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da aprovação do projeto definitivo.
ART. 25º – Uma vez realizadas todas as obras e serviços exigidos para o loteamento, o loteador ou seu representante legal solicitam à Prefeitura através de requerimento que seja feita a vistoria através de seu órgão competente.
Parágrafo 1º – O requerimento do interessado deverá ser acompanhado de uma planta retificada do loteamento, que será considerada oficial para todos os efeitos;
Parágrafo 2º – Após a vistoria a Prefeitura expedirá um Laudo de Vistoria e, caso todas as obras estejam de acordo com as exigências, baixará também Decreto de Aprovação de Implantação do Traçado e Infraestrutura de Loteamento;
Parágrafo 3º – O loteamento deverá ser liberado em etapas, desde que, na parcela em questão, esteja implantada e em perfeito funcionamento toda a infraestrutura exigida por esta Lei.
ART. 26º – Esgotados os prazos previstos, caso não tenham sido realizadas as obras e os serviços exigidos para o loteamento, a Prefeitura Municipal executá-los-á e promoverá a ação competente para adjudicar ao seu patrimônio os lotes caucionados que se constituirão em bem público do Município;
ART. 27º – Qualquer alteração ou cancelamento parcial do loteamento registrado dependerá de acordo entre o loteador e os adquirentes de lotes atingidos pela alteração, bem como a aprovação da Prefeitura Municipal, e deverão ser averbados no Registro de Imóveis, em complemento ao projeto original;
Parágrafo 1º – Em se tratando de simples alteração de perfis, o interessado apresentará novas plantas, de conformidade com o disposto ria Lei, para que seja feita a anotação de modificação no Alvará de Loteamento pela Prefeitura Municipal;
Parágrafo 2º – Quando houver mudança substancial do Plano, o projeto será examinado no todo ou na parte alterada observando as disposições desta Lei e aquelas constantes do Alvará ou do Decreto de Aprovação expedindo-se então o novo Alvará e baixando-se novo Decreto.
ART. 28º – A aprovação do projeto de arruamento, loteamento ou desmembramento não implica em nenhuma responsabilidade, por parte da Prefeitura Municipal, quanto a eventuais divergências de quadras ou lotes, quanto ao direito de terceiros em relação à área arruada, loteada ou desmembrada, nem para quaisquer indenizações decorrentes de traçados que não obedecem aos arruamentos de plantas limítrofes mais antigas ou às disposições aplicáveis.

CAPÍTULO XI
Das Disposições Penais
ART. 29º – Fica sujeito à cassação do alvará, embargo administrativo da obra e à aplicação de multa, todo aquele que, a partir da data de publicação desta Lei:
I. Der Início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento, desmembramento ou arruamento do solo para fins urbanos sem autorização da Prefeitura Municipal ou em desacordo com as disposições desta Lei, ou ainda das normas Federais e Estaduais pertinentes;
II. Der início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento, desmembramento ou arruamento do solo para fins urbanos sem observância das determinações do projeto aprovado e do ato administrativo de licença;
III. Registrar loteamento ou desmembramento não aprovado pelos órgãos competentes, registrar o compromisso de compra e venda, a cessão ou promessa de cessão de direito ou efetuar registro de contrato de venda de loteamento ou desmembramento não aprovado.
Parágrafo 1º – A multa a que se refere este Artigo corresponderá de 10.000 (dez mil) a 50.000 (cinquenta mil) UFM's (Unidade Fiscal Municipal).
Parágrafo 2º – O pagamento da multa não eximirá o responsável das demais combinações legais, nem sana a infração, ficando o infrator na obrigação de legalizar as obras de acordo com as disposições vigentes.
Parágrafo 3º – A reincidência específica da infração acarretará, ao responsável pela obra, multa no valor do dobro da inicial, além da suspensão de sua licença para o exercício de suas atividades de construir no Município pelo prazo de dois anos.
Parágrafo 4º – Os loteamentos implantados antes da aprovação desta Lei serão notificados para regularização dos empreendimentos, em acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei de Parcelamento e Lei de Uso e Ocupação do Solo. No caso de não cumprimento do estabelecido na notificação, ficará o proprietário sujeito ás disposições penais previstas no artigo 30.
ART. 30º – Após a publicação desta Lei, a existência de arruamento, loteamento ou desmembramento de terreno, construído sem autorização da Prefeitura Municipal, o responsável pela irregularidade será notificado para pagamento da multa prevista e terá o prazo de 90 (noventa) dias para regularizar a situação do imóvel, ficando proibida a continuação dos trabalhos.
Parágrafo Único – Não cumpridas as exigências constantes da Notificação de Embargo, será lavrado o Auto de Infração, podendo ser solicitado, se necessário, o auxílio das autoridades judiciais e policiais do Estado.
ART. 31º – São passíveis de punição a bem do serviço público, conforme legislação específica em vigor, os servidores da Prefeitura que, direta ou indiretamente, fraudando o espírito da presente Lei, concedam ou contribuam para que sejam concedidos alvarás, licenças, certidões, declarações ou laudos técnicos irregulares ou falsos.

CAPÍTULO XII
Das Disposições Finais
ART. 32º – Os loteamentos de terrenos efetuados sem aprovação da Prefeitura, inscritos no Registro de Imóveis sem a aprovação da Prefeitura, em época anterior à presente Lei e cujos lotes já tenham sido alienados ou compromissados a terceiros, no todo ou em parte, serão examinados pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.
Parágrafo 1º – A aprovação e/ou desmembramento, serão executados mediante Decreto do Prefeito Municipal, com base no relato do Conselho de Desenvolvimento Municipal a que se refere o caput deste artigo.
Parágrafo 2º – A aprovação estará condicionada ao pagamento da multa prevista no Capítulo XI desta Lei, à cessão de áreas de uso público ou o correspondente em dinheiro, em valores corrigidos.
Parágrafo 3º – No Decreto deverão constar as condições e justificativas que levam a Prefeitura a aprovar esses loteamentos e/ ou desmembramentos irregulares.
Parágrafo 4º – Caso o Conselho de Desenvolvimento Municipal constate que o loteamento e/ou desmembramento não possua condições de ser aprovado, encaminhará expediente ao Prefeito, solicitando que o Departamento Jurídico seja autorizado a pleitear a anulação do mesmo, caso tenha sido registrado junto ao Registro de Imóveis.

ART. 33º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

General Carneiro, 10 de Dezembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B233CA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LEI 1304/2013

Súmula: Dispõe Sobre o Código de Posturas do Município de General Carneiro e dá outras providencias:

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares
ART. 1º – Fica sujeita à regulamentação pelo presente Código, a forma de utilização de todas as áreas de domínio público e demais espaços de utilização pública (quer pertencentes a entidades públicas ou privadas), ou assim caracterizados.
Parágrafo Único – O disposto no presente Código não desobriga o cumprimento das normas internas nos espaços referidos no caput deste artigo.
ART. 2º – Estão sujeitas à regulamentação pelo presente Código, no que couber, edificações e atividades particulares que, no seu todo ou parte, interfiram ou participem de alguma forma das relações cotidianas do meio ambiente, tanto natural, quanto artificial.

SEÇÃO I
Dos Objetivos
ART. 3º – As disposições sobre as normas arquitetônicas e urbanísticas, contidas neste Código e complementares às Leis Municipais de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras, visam assegurar a observância de padrões mínimos de segurança, salubridade e conforto dos espaços e edificações deste município.
ART. 4º – As disposições sobre as normas de utilização dos espaços a que se refere o artigo 1º deste capítulo, e do exercício das atividades comerciais, de serviços e industriais, visam:
I. Garantir o respeito às relações sociais e culturais, próprias da região e especialmente do Município de General Carneiro;
II. Estabelecer padrões relativos à qualidade de vida e ao conforto ambiental;
III. Promover a segurança e harmonia dentre os munícipes.
CAPÍTULO II
Da Higiene Pública
SEÇÃO I
Das Vias e Logradouros Públicos
ART. 5º – O serviço de limpeza das ruas, praças e logradouros públicos será executado direta ou indiretamente pela Prefeitura, bem como o serviço de coleta de lixo domiciliar.
ART. 6º – Os moradores são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou propriedade.
Parágrafo Único – É proibido varrer lixo, detritos sólidos de qualquer natureza, para os coletores ou "bocas de lobo", sarjetas e passeios dos logradouros.
ART. 7º – É proibido impedir ou dificultar o livre escoamento das águas pelos canos, valas, sarjetas ou galerias das vias públicas.
ART. 8º – Para preservar de maneira geral a higiene pública fica proibido:
I. Consentir o escoamento de águas servidas das residências para as ruas;
II. Consentir, sem as precauções devidas, a permanência nas vias públicas de quaisquer materiais que possam comprometer o asseio das mesmas;
III. Queimar, mesmo nos próprios quintais, lixo ou quaisquer corpos em quantidade capaz de molestar a vizinhança.
ART. 9º – O lixo das habitações deverá ser condicionado em sacos plástico, ou vasilhas apropriadas servidas de tampa, para ser removido pelo serviço de limpeza pública.
ART. 10º – É proibido lançar nas vias públicas, nos terrenos sem edificações ou nas várzeas, lixo de qualquer origem, entulhos, cadáveres de animais, fragmentos pontiagudos ou qualquer material que possa causar incômodo à população ou prejudicar a harmonia estética da cidade, bem como queimar, dentro do perímetro urbano, qualquer substância nociva à saúde da população.
ART. 11º – É proibido impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras, quando devidamente solicitado à Prefeitura, ou quando exigências policiais o determinarem.
Parágrafo Único – É proibido colocar ou abandonar materiais de trabalho (ripas de madeira, peças de carro, etc.) nos passeios e nas ruas.
ART. 12º – Nos casos de descarga de materiais que não possam ser feitas diretamente no interior dos prédios, será tolerada a sua descarga e permanência na via pública, desde que causando o mínimo prejuízo ao trânsito de veículos e de pessoas, em horário especial estabelecido pela Prefeitura, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
Parágrafo Único – Nos casos previstos neste artigo, os responsáveis pelos materiais depositados na via pública deverão advertir os veículos, respeitando distância conveniente, do impedimento e dos prejuízos causados ao livre trânsito.
ART. 13º – É expressamente proibido, danificar ou retirar sinais de trânsito colocados nas vias, estradas ou caminhos públicos, sob pena de penalidades.
ART. 14º – A Prefeitura poderá impedir o trânsito de qualquer veículo ou meio de transporte que possa ocasionar danos à via pública.
ART. 15º – Para comícios políticos, festividades cívicas, religiosas ou de caráter popular, poderão ser armados coretos ou palanques provisórios nos logradouros públicos, desde que solicitado à Prefeitura, com antecedência de 48 horas, informando a localização e motivo do evento, bem como a provável abrangência de público, visando obter autorização para o mesmo e amparo policial.
Parágrafo Único – Para a autorização do disposto neste artigo deverão ser observados os seguintes requisitos:
a. Não prejudicarem o calçamento nem o escoamento das águas pluviais, correndo por conta dos responsáveis pelas festividades os danos porventura verificados;
b. Serem removidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento das festividades.
ART. 16º – Nas construções e demolições, não será permitida, além do alinhamento do tapume, a ocupação de qualquer parte do passeio com materiais de construção.
ART. 17º. Em havendo infração de qualquer artigo deste capítulo, será imposta uma multa de 300 (trezentas) a 1.500 (hum mil e quinhentas) Unidades Fiscais Municipal (UFM).

SEÇÃO II
Das Edificações
ART. 18º – Não é permitido conservar água estagnada nos quintais ou pátios dos prédios situados na zona urbana, sob pena de multa e interdição do imóvel.
ART. 19º – Os reservatórios de água deverão obedecer aos seguintes requisitos:
a. Vedação total que evite o acesso de substâncias que possam contaminar a água.
b. Facilidade de sua inspeção;
c. Tampa removível;
d. Cano de descarga no fundo para limpeza.
ART. 20º – Nos conjuntos de apartamentos e prédios de habitação coletiva é proibida a instalação de dutos para a coleta de lixo, quer sejam coletivos ou individuais.
ART. 21º – As chaminés, de qualquer espécie de fogões de casas particulares, de restaurantes, pensões, hotéis, estabelecimentos comerciais e indústrias de qualquer natureza, deverão ter altura suficiente para que a fumaça, a fuligem e outros resíduos que se possam expelir, não incomodem os vizinhos.
ART. 22º – É proibido fumar em estabelecimentos públicos fechados onde for obrigatório o trânsito ou a permanência de pessoas, assim considerados, entre outros, os seguintes locais:
a. Elevadores
b. Transportes Coletivos Municipais
c. Auditórios
d. Museus
e. Cinemas
f. Teatros
g. Estabelecimentos Comerciais

h. Estabelecimentos Públicos
i. Hospitais
j. Creches
k. Escolas de Ensino Médio e Fundamental
l. Restaurantes
m. Bancos
n. Bibliotecas
o. Ginásio de Esportes, bem como qualquer outra dependência esportiva.
Parágrafo 1º – Nos locais descritos neste artigo deverão ser afixados avisos indicativos da proibição, em locais de ampla visibilidade pelo público.
Parágrafo 2º – Serão considerados infratores deste artigo tanto os fumantes, quanto os responsáveis pelos estabelecimentos onde ocorrerem as infrações.
ART. 23º - Na infração de qualquer artigo deste capítulo será imposta uma multa de 50 (cinquenta) a 200 (duzentas) Unidades Fiscais Municipal (UFM).

SEÇÃO III
Da Preservação do Meio Ambiente
ART. 24º – Visando preservar a qualidade do ar e dos recursos hídricos, a Prefeitura exigirá parecer técnico do IAP, sempre que lhe for solicitado alvará de licenciamento para estabelecimentos industriais, ou quaisquer outros, que se configurem como potenciais poluidores do meio ambiente.
ART. 25º – É proibido podar, cortar, danificar, derrubar ou remover espécies de arborização pública;
I – Cabe exclusivamente à Prefeitura Municipal, obedecidas às disposições do Código Florestal Brasileiro, realizar a arborização de logradouros públicos e passeios;
II – A arborização de logradouros públicos municipal será realizada exclusivamente com espécies de vegetação nativa, sendo vedada a introdução de espécies exóticas;
Parágrafo Único – Para que não seja desfigurada a arborização do logradouro, cada remoção de árvore importará na imediata substituição, através do plantio de árvore de mesma espécie ou de outra, em ponto cujo afastamento seja o menor possível da antiga vegetação.
ART. 26º – Não será permitida a utilização da arborização pública para colocação de cartazes e anúncios ou fixação de cabos e fios, nem para suporte ou apoio de objetos e instalações de qualquer natureza.
ART. 27º – Para evitar a propagação de incêndios, observar-se-ão nas queimadas, as medidas preventivas necessárias.
ART. 28º – A ninguém é permitido atear fogo em roçados, palhados ou matos que estejam na divisa da sua propriedade, sem tomar as seguintes precauções:
I. Preparar aceiros de, no mínimo 7 (sete) metros de largura;
II. Mandar aviso aos vizinhos, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, marcando dia, hora e lugar do lançamento do fogo;
III. Avisar ao Corpo de Bombeiros.
ART. 29º – A derrubada da vegetação inserida na área urbana dependerá de licença da Prefeitura, observadas as restrições do IBAMA, IAP e da SEMA, constantes em toda legislação pertinente.
ART. 30º – É proibido comprometer, de qualquer forma, a qualidade das águas destinadas ao consumo público ou particular.

CAPÍTULO III
Da Higiene dos Estabelecimentos
SEÇÃO I
Da Higiene de Hotéis, Pensões, Restaurantes, Casas de Lanches, Cafés, Panificadoras, Confeitarias e Estabelecimentos Congêneres.
Art. 31º - Os hotéis, pensões, restaurantes, bares, cafés, panificadoras, confeitarias e estabelecimentos congêneres deverão observar as seguintes prescrições:
I. A lavagem da louça e talheres deverá fazer-se com água corrente, não sendo permitida, sob qualquer hipótese, a lavagem em baldes, tonéis ou vasilhames;
II. A higienização de roupas de cama, de louça e dos talheres deverá ser feita com detergente ou sabão e água fervente;
III. É obrigatório o fornecimento de guardanapos e toalhas de uso individual;
IV. A louça e os talheres deverão ser guardados em armários fechados, não podendo ficar expostos à poeira e insetos;
V. As mesas e balcões deverão possuir tampas impermeáveis;
VI. As cozinhas e copas terão revestimento ou ladrilhos no piso e nas paredes até a altura de 2,0 (dois) metros no mínimo, e deverão ser conservadas em perfeitas condições de higiene;
VII. Os utensílios de cozinha, os copos, as louças, os talheres, xícaras e pratos devem estar sempre em perfeitas condições de uso. Será apreendido e inutilizado imediatamente o material que estiver danificado, lascado ou trincado;
VIII. Haverá sanitários para ambos os sexos;
IX. Nos salões de consumação não será permitido o depósito de caixas de qualquer material estranho as suas finalidades;
Parágrafo Único - Não é permitido servir café em copos ou utensílios que não possam ser esterilizados em água fervente, excetuando-se nesta proibição os descartáveis.
ART. 32º. Na infração de qualquer artigo deste capítulo, será imposta uma multa de 30 (trinta) a 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais Municipal (UFM).

SEÇÃO II
Dos Salões de Barbeiro, Cabeleireiros e Estabelecimentos Congêneres.
ART. 33º - Nos salões de barbeiros, cabeleireiros e estabelecimentos congêneres é obrigatório o uso de toalhas e golas individuais.
Parágrafo Único - Durante o trabalho, os oficiais ou empregados deverão usar jaleco, rigorosamente limpo.
ART. 34º- Os instrumentos de trabalho, logo após sua utilização, deverão ser lavados e esterilizados.
ART. 35º – Na infração de qualquer artigo desde capítulo será imposta uma multa de 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais Municipal (UFM)

SEÇÃO III
Da Higiene dos Abatedouros, Casas de Carne e Peixarias.

ART. 36º - As casas de carnes e peixarias deverão atender as seguintes condições:
I. Serem instaladas em prédios de alvenaria;
II. Serem dotadas de torneiras, pias e ralos apropriados;
III. Possuírem balcões com tampo de material impermeável, não poroso;
IV. O piso deverá ser de material incombustível que possa sofrer lavagens sucessivas sem cortes ou ranhuras;
V. Devem possuir portas gradeadas ou com telas;
VI. O pessoal em serviço deve usar avental e gorro;
VII. Possuírem instalações sanitárias apropriadas;
VIII. Possuírem local apropriado e fechado para o depósito de seus resíduos.
ART. 35º - Nas casas de carnes e congêneres, só poderão entrar carnes provenientes de abatedouros devidamente licenciados, regularmente inspecionados e carimbados, e quando conduzidas em veículo apropriado.
Parágrafo Único - As aves abatidas deverão ser expostas à venda completamente limpas, livres de plumagem, vísceras e partes não comestíveis.
ART. 37º - Nas casas de carnes e peixarias é obrigatório que os produtos comercializados tenham embalagem apropriada.
ART. 38º – Na infração de qualquer artigo deste capítulo será imposta uma multa de 100 (cem) a 1.000 (hum mil) Unidades Fiscais Municipal (UFM).
Bem Estar Público
ART. 39º – É expressamente proibido perturbar o sossego público ou particular com ruídos ou som excessivos.
Parágrafo Único – A Prefeitura estabelecerá, para cada atividade que pela sua característica produza ruídos excessivos, horários e localização permitidos, tendo em conta o disposto neste Código relativo à matéria, a Lei de Uso e Ocupação do Solo, e demais leis federais, estaduais e municipais pertinentes.
ART. 40º – É proibido buzinar, fazer uso de instrumentos ou máquinas ruidosos nas proximidades de hospitais, áreas militares, escolas, creches e igrejas.

SEÇÃO I
Dos Divertimentos Públicos

ART. 41º – Para realização de divertimentos e festejos públicos ou em recintos fechados de livre acesso ao público, será obrigatória a licença prévia da Prefeitura.
ART. 42º – Em todas as casas de diversões públicas serão observadas as seguintes disposições, além das estabelecidas pelo Código de Obras:
I. Tanto as salas de entrada como as de espetáculo serão mantidas higienicamente limpas;
II. As portas e os corredores para o exterior conservar-se-ão sempre livres de móveis ou quaisquer objetos que possam dificultar a retirada rápida do público em caso de emergência;
III. Todas as portas de saída serão encimadas pela inscrição "SAÍDA", legível à distância e luminosa de forma suave, quando se apagarem as luzes da sala;
IV. Os aparelhos destinados à renovação de ar deverão ser conservados e mantidos em perfeito estado de funcionamento;
V. Deverão possuir bebedouro de água filtrada em perfeito estado de funcionamento;
VI. Durante os espetáculos deverão as portas conservar-se abertas, vedadas apenas por cortinas;
VII. Deverão estar equipadas com extintores de incêndio.
Parágrafo Único – Estão sujeitas ainda às normas do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar ou Civil, relativas à segurança destes recintos.
ART. 43º – Nas casas de espetáculo de sessões consecutivas, que não tiverem exaustores suficientes, deve decorrer um lapso de tempo entre a saída e a entrada dos espectadores para efeito de renovação do ar.
ART. 44º – Os programas anunciados serão executados integralmente, não podendo os espetáculos iniciar em hora diversa da marcada.
Parágrafo 1º – Em caso de modificação do programa ou de horário o empresário devolverá aos espectadores o preço da entrada.
Parágrafo 2º – As disposições deste artigo aplicam-se inclusive às competições esportivas para as quais se exija o pagamento de entradas.
ART. 45º – Os bilhetes de entrada não poderão ser vendidos por preço superior ao anunciado e em número excedente à lotação do teatro, cinema, circo, sala de espetáculo, ginásio ou estádio esportivo.
ART. 46º – A armação de circos de panos ou parques de diversões só será permitida em locais previamente estabelecidos pela Prefeitura.
Parágrafo 1º – A autorização de funcionamento para os estabelecimentos de que trata este artigo não poderá ser por prazo superior a 3 (três) meses.
Parágrafo 2º – Os circos e parques de diversões, embora autorizados, só poderão ser franqueados ao público depois de vistoriados em todas as suas instalações pelas autoridades da Prefeitura.
ART. 47º. Na infração de qualquer artigo deste capítulo, será imposta uma multa de 300 (trezentas) a 1.500 (hum mil e quinhentas) Unidades Fiscais Municipal (UFM).

SEÇÃO II
Da Propaganda em Geral

ART. 48º – A exploração dos meios de publicidade nas vias e logradouros públicos depende de licença da Prefeitura e do pagamento do tributo ou preço respectivo.
Parágrafo 1º – Inclui-se ainda na obrigatoriedade do presente artigo os anúncios que, embora expostos em propriedades particulares, sejam visíveis de lugares públicos;
Parágrafo 2º – Estão isentas de tributos, as placas nas obras com indicação de responsável técnico pela sua execução.
ART. 49º – Não será permitida a colocação de anúncios ou cartazes quando:
I. Pela sua natureza provoquem aglomeração prejudicial ao trânsito público;
II. De alguma forma prejudiquem os aspectos paisagísticos da cidade, seus panoramas naturais, monumentos típicos, históricos ou tradicionais.
III. Sejam atentatórios à moral e bons costumes dos cidadãos.
ART. 50º – Os anúncios e letreiros deverão ser conservados em boas condições, renovados ou conservados, sempre que tais providências sejam necessárias para o seu bom aspecto e segurança.
ART. 51º – Os anúncios encontrados sem que os responsáveis tenham satisfeito as formalidades deste Capítulo, poderão ser apreendidos pela Prefeitura, até a satisfação daquelas formalidades, além do pagamento de multa.
ART. 52º– A propaganda falada em lugares públicos por meio de ampliadores de som, alto-falante e propagandistas, está igualmente sujeita à prévia licença, ao pagamento do tributo ou preço respectivo, bem como ao pagamento de multa, caso haja o descumprimento das disposições constantes nessa Lei.
ART. 53º - Na infração de qualquer artigo deste capítulo, será imposta uma multa de 200 (duzentas) a 1.000 (hum mil) Unidades Fiscais Municipal (UFM).

SEÇÃO III
Das Medidas Referentes aos Animais
ART. 54º – É proibida a criação de gado bovino, ovino, caprino e suíno, nos perímetros urbanos do Município.
ART. 55º – É proibida a permanência de animais nas vias e outras áreas de uso público.
Parágrafo Único – São exceções animais dóceis e de estimação, quando acompanhados de seus donos ou responsáveis.
ART. 56º – Os animais encontrados nas ruas, praças, estradas ou caminhos públicos serão recolhidos ao depósito da municipalidade.
Parágrafo Único – A forma de apreensão será estabelecida em regulamentação própria.
ART. 57º – O animal recolhido em virtude do disposto nesta seção será retirado dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias, mediante o pagamento de taxa de manutenção respectiva.
Parágrafo Único – O animal que não for retirado neste prazo deverá ser vendido em hasta pública precedida da necessária publicação.
ART. 58º – Os cães que forem encontrados nas vias públicas da cidade e vilas serão apreendidos e recolhidos ao depósito da Prefeitura.
ART. 59º - Os cães que não forem retirados pelo seu dono, dentro de sete dias, mediante o pagamento de taxas, serão sacrificados.
ART. 60º – Nenhum cão poderá andar solto na via pública, sem a companhia de seu dono, respondendo este pelas perdas e danos que o animal causar a terceiros.
ART. 61º – É expressamente proibido a qualquer pessoa maltratar os animais ou praticar atos de crueldade contra os mesmos, sob-risco de incorrer em diversas penalidades.
ART. 62º – É expressamente proibido criar ou manter animais ferozes ou selvagens, dentro do perímetro urbano.
ART. 63º – Cães considerados perigosos deverão obrigatoriamente usar focinheiras quando levados, por seus donos, à passeios e demais locais públicos, sob pena de multa.
I – São considerados cães perigosos:
a) Rottweiler, pit bull, Doberman, American Staffordshire e bull terrier;
II – demais cães que apresentem as seguintes características:
a) 20 quilogramas ou mais;
b) histórico de ferocidade.
ART. 64º - Na infração de qualquer artigo deste capítulo, será imposta uma multa de 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais Municipal (UFM).

CAPÍTULO V
Do Comércio, Serviços e Indústria.
SEÇÃO I
Do Licenciamento

ART. 65º – Nenhum estabelecimento comercial ou industrial poderá funcionar no Município sem prévio Alvará e Licença de Funcionamento, emitidos pela Prefeitura, concedidos a requerimento dos interessados, e mediante o pagamento dos tributos devidos.
ART. 66º – A Prefeitura Municipal só expedirá o Alvará para estabelecimentos que não contrariem as disposições contidas na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e outras leis pertinentes.
ART. 67º – A Licença de Funcionamento de açougues, padarias, confeitarias, leiterias, cafés, bares, restaurantes, hotéis, pensões e outros estabelecimentos congêneres, será sempre precedida de exame local e de aprovação da autoridade sanitária competente e do Corpo de Bombeiros.
ART. 68º – O proprietário do estabelecimento licenciado deverá colocar o Alvará em lugar visível e o exibirá à autoridade competente sempre que esta o exigir.

ART. 69º – Para mudança de local de estabelecimento comercial ou industrial deverá ser solicitada a necessária permissão à Prefeitura, que verificará se o novo local satisfaz as condições exigidas, concedendo-se nova licença ou não.
ART. 70º – O alvará de localização poderá ser cassado:
I. Quando realizar atividade diferente da requerida;
II. Como medida preventiva relativa à higiene, à moral, ao sossego e à segurança pública.
III. Por solicitação da autoridade competente, provados os motivos que fundamentarem a solicitação;
IV. Por desrespeito ao horário de funcionamento previsto nesta lei.
Parágrafo 1º – Cassada a licença, o estabelecimento será imediatamente fechado e lacrado.
Parágrafo 2º – Poderá ser igualmente fechado todo estabelecimento que exercer atividades sem a necessária licença expedida em conformidade com o que preceitua esta seção.
ART. 71º - Na infração de qualquer artigo deste capítulo será imposta uma multa de 300 (trezentas) a 3.000 (três mil) Unidades Fiscais Municipal (UFM).

SEÇÃO II
Do Comércio Ambulante
ART. 72º – O exercício do comércio ambulante dependerá sempre de licença especial da Prefeitura, mediante requerimento do interessado, sob-risco de apreensão da mercadoria.
ART. 73º – Da licença deverão constar os seguintes elementos essenciais, além de outros que forem estabelecidos:
I. Número de inscrição;
II. Residência do comerciante ou responsável;
III. Nome, razão ou denominação sob cuja responsabilidade funciona o comércio ambulante;
IV. Local de funcionamento;
V. Atividade exercida.
ART. 74º – A licença será renovada anualmente mediante solicitação do interessado, desde que comprovado o pagamento da taxa de requisição.

SEÇÃO III
Do Funcionamento
ART. 75 º– A abertura e o fechamento dos estabelecimentos industriais e comerciais no Município obedecerão ao seguinte horário, observados os preceitos da legislação Federal que regula o contrato de duração e as condições do trabalho:
a. Abertura e fechamento entre 8:00 horas e 19:00 horas nos dias úteis;
b. Nos domingos e feriados nacionais os estabelecimentos permanecerão fechados, bem como nos feriados locais, quando decretados pela autoridade competente.
Parágrafo 1º – Será permitido o trabalho em horários especiais, inclusive aos domingos, feriados nacionais e locais, excluindo o expediente de escritório, nos estabelecimentos que se dediquem às atividades seguintes: impressão de jornais, laticínios, purificação e distribuição de água, produção e distribuição de energia elétrica, serviço telefônico, produção e distribuição de gás, serviço de esgoto, serviço de transporte coletivo ou outras atividades que, a juízo da autoridade municipal competente, seja estendida tal prerrogativa.
Parágrafo 2º – A Prefeitura poderá, ainda, permitir o funcionamento em horário livre aos supermercados, quitandas, açougues, hotéis, farmácias, padarias, restaurantes, livrarias, papelarias e similares que obtenham alvará de autorização especial.
Parágrafo 3º:- Os bares e lanchonetes e similares, poderão permanecer abertos de domingo a quinta feira, até às 24h00min (vinte e quatro) horas e nas sexta feiras, sábados e vésperas de feriados, até as 02h00min (duas) horas.
Parágrafo 4º - Os bares, lanchonetes e similares que queiram funcionar nas sextas feiras, sábados e vésperas de feriados, até às 02h00min (duas) horas, conforme referido no parágrafo 3º, deverão manter por suas custa e risco, vigilantes desde as 18h00min horas, sendo 01 (um) vigilante para cada 50 (cinquenta) clientes previstos.
ART. 76º – As farmácias poderão, em caso de urgência, atender ao público a qualquer hora do dia ou da noite.
Parágrafo 1º – Aos domingos e feriados, funcionarão normalmente as farmácias que estiverem de plantão, obedecida à escala organizada pelas mesmas e aprovada pela Prefeitura.
Parágrafo 2º – Quando fechadas, as farmácias deverão afixar a porta uma placa com a indicação dos estabelecimentos análogos que estiverem de plantão.
ART. 77º – Outros casos de comércio ou prestadores de serviços que explorem atividades não previstas neste capítulo, que necessitam funcionar em horário especial, deverão requerê-lo a Prefeitura para análise.

SEÇÃO IV
Da Exploração de Pedreiras, Cascalheiras, Olarias e Depósitos de Areia e Saibro.
ART. 78º – A exploração de pedreiras, cascalheiras, olarias e depósitos de areia e saibro dependem de Licença da Prefeitura, precedida da autorização dos órgãos públicos estaduais e federais competentes.
ART. 79º – As licenças para exploração serão sempre por prazo fixo.
§ 1º – Será interditada a pedreira ou parte da pedreira que, embora licenciada pela Prefeitura, demonstre posteriormente que a sua exploração acarreta perigo ou dano à saúde e ao meio ambiente.
§ 2º - Toda atividade de mineração desenvolvida dentro do Município deve obrigatoriamente recuperar o local da exploração, à medida que vá sendo realizada a atividade, de acordo com o Plano de Recuperação de Áreas e Lacrado, podendo voltar a funcionar somente após a recuperação da área e a aprovação desta pelo órgão ambiental responsável;
ART. 80º – A utilização de materiais explosivos para a mineração fica sujeita às seguintes condições:
I. Intervalo mínimo de trinta minutos entre cada série de explosões;
II. Içamento, antes da explosão, de uma bandeira a altura conveniente para ser vista à distância;
III. Toque por três vezes, com intervalo de dois minutos, de uma sineta e o aviso em brado prolongado, dando o sinal de fogo.
IV. Sinalização das áreas ao entorno à explosão;
V. Aviso às comunidades localizadas dentro de um raio de 3 quilômetros de distância do local da explosão, da data e do local das explosões quer serão realizadas;
ART. 81º – É proibida a extração de areia em todos os cursos de água do município, quando:
I. A montante do local que se pretende minerar haja contribuições de esgotos;
II. À jusante do local que se pretende minerar haja utilização das águas para abastecimento público;
III. Quando de algum modo possam oferecer perigo a pontes, muralhas ou qualquer obra construída nas margens ou sobre os leitos dos rios;

SEÇÃO V
Dos Cemitérios e das Construções Funerárias
ART.82º – O s cemitérios situados no Município de General Carneiro poderão ser:
I. Municipais.
II. Particulares.
ART. 83º - Os cemitérios municipais serão administrados diretamente pela Prefeitura ou por particulares, mediante concessão.
Parágrafo Único - Os cemitérios particulares são aqueles pertencentes a pessoas jurídicas de direito privado.
ART. 84º - A implantação e a exploração de cemitérios por particulares somente poderá ser realizada mediante a concessão por parte do Município, além do obrigatório licenciamento ambiental junto ao órgão estadual competente (Instituto Ambiental do Paraná).
Parágrafo Único - Os cemitérios por sua natureza são locais respeitáveis e devem ser conservados limpos e tratados com zelo, suas áreas arrumadas, arborizadas e ajardinadas.
ART. 85º - São requisitos para a implantação de cemitérios:
I. Estarem em via de saturação as necrópoles existentes, ou outro fator qualquer, que a juízo da repartição competente da Prefeitura, determine a construção de um novo cemitério;
II. Ter o terreno as seguintes características:
a. Não se situar a montante de qualquer reservatório de adução d'água.
b. Estarem os lençóis de água a pelo menos 2,00m (dois metros) do ponto mais profundo utilizado para sepultura.
c. Estar situado em local compatível com os princípios da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

III. Possuir projetos arquitetônicos e de paisagismo, se for o caso, do cemitério a ser implantado, devendo respeitar as normas deste Código, no que lhe for aplicável, além das Resoluções no019/04 do SEMA e no335/03 do CONAMA.

ART. 86º - Os cemitérios serão de dois tipos:

I. Convencionais ou verticais;

II. Cemitérios-parque.

Parágrafo 1º - Os cemitérios convencionais serão padronizados pelas prescrições da presente seção, deste Código.

Parágrafo 2º - Os cemitérios verticais são edificações com arquitetura funcional e dependem de aprovação pelo órgão competente municipal, observado os preceitos legais do SEMA e do CONAMA.

ART. 87º - Os cemitérios-parque destinam-se à inumação sem ostentação arquitetônica, devendo as sepulturas ser assinaladas com lápide ou placa de modelo uniforme, aprovada pelos órgãos competente da Prefeitura.

ART. 88º - Os cemitérios municipais, qualquer que seja seu tipo, terão:

I. Área reservada a indigentes, correspondentes no mínimo, a 20% (vinte por cento) da área total;

II. Quadras convenientemente disposta, separada por ruas e avenidas, e subdivididas em sepulturas numeradas;

III. Capelas destinadas a velório e preces, dotadas de piso impermeável, com sistema de iluminação e ventilação adequada e capacidade suficiente, calculada à base da taxa média de atendimento previsto;

IV. Edifício de administração, com sala de registros e local de informações;

V. Sanitários públicos;

VI. Depósitos para material e ferramentas;

VII. Instalação de energia elétrica e de água;

VIII. Rede de galerias de águas pluviais;

IX. Ruas e avenidas pavimentadas ou revestidas com material que impeça os efeitos da erosão;

X. Placas indicativas das quadras limítrofes, fixadas em postes de cano galvanizado ou outro material adequado, situado nos ângulos formados pelas próprias quadras, ruas e avenidas;

XI. Arborização interna, a qual evitará espécimes de vegetação que possam prejudicar as construções e pavimentações;

XII. Muro de alvenaria de tijolo, cerca viva, ou outro tipo de vedação, em todo o perímetro da área, devendo o projeto da edificação ser aprovado pela Divisão de Urbanismo do Conselho Municipal de Desenvolvimento.

ART. 89º - As construções funerárias, jazigos, mausoléus e similares, só poderão ser executados nos cemitérios convencionais do município, depois de obtido o Alvará e da Licença de Funcionamento, mediante requerimento do interessado, com apresentação em duas vias do memorial descritivo das obras e as respectivas plantas, cortes longitudinais e transversais e elevação.

Parágrafo Único - Nenhuma construção das referidas neste artigo, poderá ser feita ou mesmo iniciada, nos cemitérios municipais, sem que o Alvará, a Licença de Funcionamento e a planta aprovada pela repartição competente sejam exibidos ao Administrador.

ART. 90º - As pequenas obras ou melhoramentos, como colocação de lápide nas sepulturas, assentadas sobre muretas de alvenaria de tijolos, implantação de cruzes com base de alvenaria de tijolos, construção de pequenas colunas comemorativas, instalação de grades, balaustradas, pilares com correntes, e outras pequenas obras equivalentes, dependerão de comunicação aos órgãos competentes.

ART. 91º - Sobre as construções nos cemitérios com relação às muretas e aos jazigos, dispõe-se:

I - As muretas e jazigos serão sempre construídos de acordo com o tipo aprovado;

II - As muretas serão construídas com alvenaria de tijolos, assentes sobre argamassa de cal e areia, e com a espessura de 0,15m (quinze centímetros). Serão revestidas com a mesma argamassa nas partes laterais e com cimento na parte superior.

III - Os jazigos construídos nas quadras gerais terão as seguintes dimensões externas:

a - Para adulto: 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de comprimento, 0,90m (noventa centímetros) de largura, 0,60m (sessenta centímetros) de altura;

b - Para adolescentes: 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de comprimento, 0,60m (sessenta centímetros) de largura, e comprimento, 0,40m (quarenta centímetros) de altura;

c - Para infantes: 1,30m (um metro e trinta centímetros) de comprimento, 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, e 0,40m (quarenta centímetros) de altura.

IV - As muretas terão as seguintes dimensões externas:

a - Para adultos: 2,20m (dois metros e vinte centímetros) por 0,80m (oitenta centímetros);

b - Para adolescentes: 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) por 0,45m (quarenta e cinco centímetros);

c - Para infantes: 1,35m (um metro e trinta e cinco centímetros), por 0,35m (trinta e cinco centímetros).

V - Os jazigos serão cobertos por lajes de concreto ou material equivalente, assentes sobre argamassa de cimento.

ART. 92º - As gavetas de túmulos, jazigos e mausoléus, somente poderão ser construídas abaixo do solo e obedecerão às seguintes regras:

I. Os subterrâneos não terão mais de 5,00m (cinco metros) de profundidade;

II. As paredes, piso e teto serão feitos com material impermeável;

III. Os subterrâneos serão ventilados no ponto mais elevados da construção.

ART. 93º - Os nichos poderão ser construídos acima do nível do solo e obedecerão ao seguinte:

I. Serão hermeticamente fechados;

II. O material empregado será mármore, granito, ou concreto armado, ou outros materiais equivalentes, a juízo da repartição competente;

III. Serão partes integrantes da construção acima do solo.

ART. 94º - A altura das construções de túmulos, jazigos ou mausoléus não poderá exceder de duas (2) vezes a largura da rua para que fizerem frente, com o limite máximo de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

Parágrafo 1º - A altura das construções a que se refere este capítulo será medida desde o nível do passeio até a parte da cornija. Não se compreenderão nelas as estátuas, pináculos ou cruzes.

Parágrafo 2º - Quando a obra projetada destinar-se a construção de caráter monumental, tanto pelo porte arquitetônico e escultural, como preciosidade dos materiais, poderá a Administração Municipal, tolerar que a respectiva altura seja excedida além das proporções estabelecidas.

ART. 95º - Por ocasião das escavações, o empreiteiro tomará as medidas de precaução necessárias para que não seja prejudicada a estabilidade das construções circunvizinhas e dos arruamentos, tornando-se o responsável técnico, o dono da obra e o empreiteiro, solidariamente responsáveis pelos danos que ocasionarem.

ART. 96º - As balaustradas, grades, cercas ou outras construções, qualquer que seja o material, nos terrenos perpétuos, não poderão ter altura maior que 0,60m (sessenta centímetros) sobre o passeio ou terreno adjacente.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste Artigo as cruzes, colunas ou outras construções análogas e os pilares com correntes ou barras que circundam as sepulturas, que poderão ter até 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura. Nas construções sobre sepultura não será admitida madeira.

ART. 97º - Na infração de qualquer artigo deste Capitulo será imposta multa de 1.000 (hum mil) a 6.000 (seis mil) UFM (Unidade Fiscal Municipal), a ser definida pelo órgão fiscalizador, ou pelo Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Penais

ART. 98º – A infração a qualquer dispositivo da presente lei ensejará, sem prejuízo das medidas de natureza civil e criminal cabíveis, notificação ao infrator, para regularização da situação no prazo que lhe for determinado.

ART. 99º – O decurso do prazo da notificação sem que tenha sido regularizada a situação que lhe deu causa, sujeitará o infrator a multas variáveis entre 100 (cem) a 900 (novecentas) UFM (Unidade Fiscal Municipal), por dia de prosseguimento da irregularidade.

Parágrafo 1º – Nas reincidências as multas serão cobradas em dobro.

Parágrafo 2º – O referencial de multas será substituído, surgindo novo referencial monetário, sempre que se fizer necessário a sua atualização.

CAPÍTULO VII
Da Disposição Final

ART. 100º – Este Código entrará em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, 10 de Dezembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B5BACDC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 124/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando a necessidade de adequação de alguns itens quanto a especificação a fim de atingir de forma mais adequada o objetivo da aquisição.
Resolve,
REVOGAR o Pregão n. 124/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 49 da Lei 8.666/993.

Goioerê, 10 de Dezembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:33F3CFB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° /10-2013

Município de Iguatu torna público que fará realizar ás 08:00 horas do dia 27 de dezembro do ano de 2013, na Av. Centenário nº 500 em Iguatu, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Execução de 11.370,34 m2 de recapeamento em CBUQ, de vias urbanas com serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, calçada em paver, piso tátil, grama, sinalização horizontal e placa de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro	Recape em CBUQ	11.370,34 m2	120

A pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 16 de dezembro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Iguatu, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado á conta n° 1515-6 agência 1797-3 do Banco Brasil Corbélia – Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado.Informações adicionais,dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos á Comissão de Lictação no endereço acima mencionado- Telefone (045- 32481159), fax 3248-1159- "e-mail" licitacaoiguatu@hotmail.com

Iguatu, 9 de dezembro de 2013

LAYANE STEFANNY DE MELO

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:D533F2F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°. 061/2013

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de veículo automotor popular 1.0 flex , 04 portas e ar condicionado de fabricação nacional, conforme especificações contidas no anexo I do edital.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 23/12/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 26.662,00 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 10 de Dezembro de 2013.

LAYANE STEFANNY DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:A37D0B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2012

Objeto: Contratação de uma empresa para execução da ampliação do Centro de Saúde da Mulher e da Criança de Iguatu – PR, conforme repasse do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MARCIANO GUARIPUNA DE LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.629.832/0001-25, com sede à Rua Blumenau, 394, CEP: 85.430-100, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Marciano Guaripuna de Lima, portador da cédula de identidade RG nº. 95228160 SSP-PR e CPF: 873.843.961-15, residente e domiciliado na cidade de Braganey, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto na clausula décima segunda, contrato N° 040/2012 firmado em 21/11/2012. A prorrogação compreende o período entre 22/11/2013, a 21/11/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias O PRAZO DE EXECUÇÃO previsto na clausula quarta, Parágrafo Único do contrato N° 040/2012 firmado em 21/11/2012. A prorrogação compreende o período entre 25/11/2013, a 24/02/2014.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 23 de novembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Marciano Guaripuna de Lima - Me
Contratada
Rua Blumenau, 394, CEP: 85.430-100, Braganey, Paraná
SR. MARCIANO GUARIPUNA DE LIMA
RG nº. 95228160 SSP-PR e CPF: 873.843.961-15

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:32DCC296

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 062/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 090/2013, EM DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador JUBINEIS ALVES DOS REIS, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2013, para participar do 4º PARANÁ DO FUTURO OS DESAFIOS DA MUNICIPALIDADE, PACTO DAS ANTENAS E ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA ACAMPAR, Promovido pela ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, que será realizado no Auditório do Caravelle Palace Hotel, Rua Cruz Machado, nº 282, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:65128DC2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 063/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 091/2013, EM DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador LOURIVAL DIMAS MACHADO, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2013, para participar do 4º PARANÁ DO FUTURO OS DESAFIOS DA MUNICIPALIDADE, PACTO DAS ANTENAS E ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA ACAMPAR, Promovido pela ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, que será realizado no Auditório do Caravelle Palace Hotel, Rua Cruz Machado, nº 282, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:6D5715CB

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 064/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JOAQUIM BORGES A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JOAQUIM BORGES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 092/2013, EM DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador JOAQUIM BORGES, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2013, para participar do SEMINÁRIO IMUNIDADE PARLAMENTAR X DECORO (Quando e Como Aplicar a Imunidade e o Decoro; Conflitos e limites que os separam; Conceitos; Legislação Pertinente; Histórico; Estudo de casos; Decisões Tribunal de Justiça; Decisões STJ; Danos Morais e Conclusões), promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, nº 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:68A14873

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 065/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 093/2013, EM DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 11, 12, 13 e 14 de dezembro de 2013, para participar do SEMINÁRIO "O AGENTE PÚBLICO, ELO FUNDAMENTAL NA CONSTRUÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL", promovido pela INTERATIVA – FG Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda. ME, que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7FFDFF45

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 066/2013

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 094/2013, EM DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor LUIZ CARLOS MUNIS, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2013, para participar do 4º PARANÁ DO FUTURO OS DESAFIOS DA MUNICIPALIDADE, PACTO DAS ANTENAS E ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA ACAMPAR, Promovido pela ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, que será realizado no Auditório do Caravelle Palace Hotel, Rua Cruz Machado, nº 282, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:42ED6D2D

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 067/2013

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 095/2013, EM DATA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor IVAN CÉSAR DE SOUZA, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2013, para participar do SEMINÁRIO "COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO E GESTÃO POR COMPETÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO", promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Bella Itália, Avenida República Argentina, nº 1700, Centro, na Cidade de Foz do

Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:891322D2

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 068/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA, JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente JOÃO FRANCISCO SIBIM, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2013, para participar do SEMINÁRIO "COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO E GESTÃO POR COMPETÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO", promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Bella Itália, Avenida República Argentina, nº 1700, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador e Presidente, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:B30B677A

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 069/2013

SÚMULA: REVOGA O ATO DA MESA Nº 060/2013, DE 02/12/2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a publicação do Ato da Mesa nº 060/2013, de 02/12/2013, que autoriza o vereador Sérgio Luiz Borges a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná;

R E S O L V E:

Revogar o Ato da Mesa nº 060/2013, de 02/12/2013, que autoriza o Vereador Sérgio Luiz Borges a viajar cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar de Curso oferecido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 0385, Ano II, Página 25, em 04 de dezembro de 2013, tendo em vista que o Vereador ficou impossibilitado de viajar até o destino autorizado, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5B69EFE2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº . 1294/2013

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de IPORÃ, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, nos termos do Art. 165, § 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, compreendendo:
I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo poder público.
II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.
III – O orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.
Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimento, já com as devidas deduções legais, representa ao montante R$ 30.062.990,00 (Trinta milhões, sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais), conforme quadro I demonstrado em anexo:

O Orçamento Fiscal está fixado em.....	R$ 19.338.900,00
O Orçamento da Seguridade Social esta fixado em.....	R$ 10.724.090,00
RECEITA TOTAL.....	R$ 30.062.990,00

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes	
1100– Receita Tributária.....	R$ 2.929.930,00
1200- Receita de Contribuições.....	R$ 633.800,00
1300- Receita Patrimonial.....	R$ 12.500,00
1400- Receita Agropecuária.....	R$ 9.500,00
1500- Receita Industrial.....	R$ 5.050,00
1600– Receita de Serviços.....	R$ 570.750,00
1700- Transferências correntes.....	R$ 26.399.500,00
1900- Outras Receitas Correntes.....	R$ 634.770,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA.....	R$ 31.195.800,00
(-)Deduções da Receita por Descontos Concedidos.....	R$ 301.220,00
(-)Deduções da Receita para Formação do FUNDEB.....	R$ 3.720.600,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....	R$ 27.173.980,00
Receita Indireta para RPPS.....	R$ 2.889.010,00
TOTAL GERAL.....	R$ 30.062.990,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam–se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS	
A) Orçamento Fiscal	
01 Poder Legislativo.....	R$ 1.275.000,00
02 Poder Executivo.....	.R$ 1.072.900,00
03 Secretaria de Admin.,Segur.Pública e Desenvolvimento..	R$ 2.478.950,00
04 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.....	R$ 6.591.200,00
06 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.....	R$ 1.420.610,00
07 Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.....	R$ 3.668.040,00
10 Secretaria de Finanças.....	R$ 1.929.100,00
11 Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.....	R$ 813.100,00
12 Secretaria de Contr. de Licit., Compras e Patrimônio..	R$ 90.000,00
Total do Orçamento Fiscal.....	R$ 19.338.900,00
B) Orçamento da Seguridade Social	
05 Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.....	R$ 7.835.080,00
08 Fundo de Aposent. e Pensão dos Servidores Públicos....	R$ 2.889.010,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R$ 10.724.090,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....	R$ 30.062.990,00
POR FUNÇÕES	
A) Orçamento Fiscal	
1 Legislativa.....	R$ 1 275.000,00
2 Judiciária.....	R$ 188.750,00
4 Administração.....	R$ 5.287.010,00
6 Segurança Pública.....	R$ 271.900,00
12 Educação.....	R$ 5.733.950,00
13 Cultura.....	R$ 200.850,00
15 Urbanismo.....	R$ 1.833.430,00
18 Gestão Ambiental.....	R$ 1.019.510,00
20 Agricultura.....	R$ 401.100,00
22 Indústria, Comércio e Turismo.....	R$ 713.100,00
26 Transporte.....	R$ 385.650,00
27 Desporto e Lazer.....	R$ 656.400,00
28 Encargos Especiais.....	R$ 1.122.250,00
99 Reserva de Contingência.....	R$ 250.000,00
Total do Orçamento Fiscal.....	R$ 19.338.900,00
B) Orçamento da Seguridade Social	
04 Administração.....	R$ 50.100,00
08 Assistência Social.....	R$ 1.389.450,00
09 Previdência Social.....	R$ 1.847.800,00
10 Saúde.....	R$ 6.324.630,00
16 Habitação.....	R$ 121.000,00
99 Reserva de Contingência.....	R$ 991.110,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R$ 10.724.090,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....	R$ 30.062.990,00
POR SUBFUNÇÕES	
A) Orçamento Fiscal	
31 Ação Legislativa.....	R$ 1.275.000,00
92 Representação Judicial e Extrajudicial.....	R$ 188.750,00
121 Planejamento e Orçamento.....	R$ 53.750,00
122 Administração Geral.....	R$ 4.446.310,00
123 Administração Financeira.....	R$ 103.750,00
124 Controle Interno.....	R$ 98.550,00
128 Formação de Recursos Humanos.....	R$ 674.200,00
129 Administração de Receitas.....	R$ 106.750,00
182 Defesa Civil.....	R$ 181.900,00
306 Alimentação e Nutrição.....	R$ 250.000,00
361 Ensino Fundamental.....	R$ 3.790.350,00
364 Ensino superior.....	R$ 74.500,00
365 Educação Infantil.....	R$ 1.438.600,00
366 Educação de Jovens e Adultos.....	R$ 3.000,00
367 Educação Especial.....	R$ 177.500,00
392 Difusão Cultural.....	R$ 200.850,00
451 Infraestrutura Urbana.....	R$ 1.833.430,00
542 Controle Ambiental.....	R$ 995.510,00
544 Recursos Hídricos.....	R$ 24.000,00
606 Extensão Rural.....	R$ 786.750,00
661 Promoção Industrial.....	R$ 519.700,00
695 Turismo.....	R$ 87.100,00
812 Desporto Comunitário.....	R$ 656.400,00
843 Serviço da Dívida Interna.....	R$ 1.122.250,00
999 Reserva de contingência.....	R$ 250.000,00
Total do Orçamento Fiscal.....	R$ 19.338.900,00
B) Orçamento da Seguridade Social	
122 Administração Geral.....	R$ 50.100,00
241 Assistência ao Idoso.....	R$ 60.400,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência.....	R$ 26.600,00
243 Assistência a Criança e ao Adolescente.....	R$ 673.550,00
244 Assistência Comunitária.....	R$ 628.900,00
272 Previdência do Regime Estatutário.....	R$ 1.847.800,00
301 Atenção Básica.....	R$ 5.132.180,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R$ 1.080.100,00
304 Vigilância Sanitária.....	R$ 56.100,00
306 Alimentação e Nutrição.....	R$ 56.250,00
482 Habitação Urbana.....	R$ 121.000,00
999 Reserva de contingência.....	R$ 991.110,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R$ 10.724.090,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....	R$ 30.062.990,00
POR NATUREZA DA DESPESA	
I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	
A) Orçamento Fiscal	
3 – Despesas Correntes	
1 Pessoal e Encargos Sociais.....	R$ 8.523.300,00
2 Juros e Encargos da Dívida.....	R$ 180.200,00
3 Outras Despesas Correntes.....	R$ 6.380.700,00
4 – Despesas de Capital	
4 Investimentos.....	R$ 3.250.300,00
5 Inversões Financeiras.....	R$ 0,00
6 Amortização da Dívida.....	
9 – Reserva de Contingência	R$ 754.400,00
9 Reserva de Contingência.....	R$ 250.000,00
Total do Orçamento Fiscal.....	R$ 19.338.900,00
B) Orçamento da Seguridade Social	
3 – Despesas Correntes	
1 Pessoal e Encargos Sociais.....	R$ 5.046.060,00
2 Outras Despesas Correntes.....	R$ 4.166.570,00
4 – Despesas de Capital	
4 Investimentos.....	R$ 520.350,00
9 – Reserva de Contingência	
9 Reserva de Contingência.....	R$ 991.110,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R$ 10.724.090,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....	.R$ 30.062.990,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Programar a execução da Despesa a nível compatível com a realização da receita efetivada, a fim de manter a execução desta lei, dentro do perfeito equilíbrio orçamentário e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 20% (vinte e cinco por cento) da receita prevista;
II - Abrir no curso da execução orçamentária de 2014, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas total fixadas por esta Lei;
III - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º Inciso III da LRF e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;
IV - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, incisos I da Lei 4220/64;
V - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;
VI - A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;
§ 1º - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.
§ 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.
Art. 5º - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de

contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).
Art. 6º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar por Decreto:
I - Os quadros analíticos da Receita e Despesa por fonte de recursos, para atendimento ao que dispõe o Inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar 101/2000, o controle da emissão do empenho prévio e da execução orçamentária no exercício.
II - O índice de correção mensal do orçamento considerando a variação do INPC ou outro indexador substitutivo.
Art. 7º - Fica o serviço de contabilidade autorizado a efetuar o desdobramento das despesas em subelementos, itens e alíneas de forma a melhor atender sua execução e ao que estabelecem o STN e TCE.
Art. 8º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a movimentar por ato da Mesa Diretiva as dotações do seu orçamento próprio, transferindo, cancelando e compensando-as de acordo com as necessidades de sua execução.
Art. 9º - Os recursos oriundos de convênios, auxílios, programas e/ou transferências de qualquer gênero não previsto no orçamento da Receita e da Despesa, seus excessos e saldos de exercício anterior, poderão ser utilizados por ato do Chefe do
Poder Executivo Municipal, como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:444C73EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 830/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JOSIELE DE SOUZA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JOSIELE DE SOUZA FERNANDES,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.547-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 073.369.499-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotada na Secretaria de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2012 a 11/06/2013 a contar de 23/12/2013 a 06/01/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B3B37171

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 831/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ZILDA ANTONIETTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ZILDA ANTONIETTE**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.749.286-8/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 546.338.009-06, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo de 20/09/2012 a 20/09/2013, a contar de 02/01/2014 a 31/01/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã- (PR), 09 de dezembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:139EAC65

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 832/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SR. LUIZ MARCELO BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LUIZ MARCELO BORTOLETTO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.552.848-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 724.119.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 01/01/2012, a contar de 02/01/2014 á 16/01/2014

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:66F10C59

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 833/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SR. REGINALDO JAQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr**. REGINALDO JAQUES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2012 a 20/02/2013 a contar de 02/01/2014 a 31/01/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AA11AF57

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 834/2013

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, CLAYTON RODRIGUES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 3.926/2013, datado de 09 de dezembro de 2013.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 09 de dezembro de 2013, o servidor **CLAYTON RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.772.512-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 048.917.929-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico para o cargo efetivo de **AJUDANTE DE MECÂNICO,** nomeado através da Portaria nº. 574/2009 de 04 de novembro de 2009, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:658B473E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 835/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILBERTO MARCIAK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **GILBERTO MARCIAK**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.496.870 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 349.349.529-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 21/01/2012 à 21/01/2013, a contar de 20/12/2013 à 03/01/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EAA00D9A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 836/2013

CONCEDE FÉRIAS A SRª. MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª**. MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.859.017.0- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.310.919-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2010 à 01/09/2011, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 02/01/2014 a 21/01/2014 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:22695518

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 837/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.834.879-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 02/04/2014 a contar de 16/01/2014 a 14/02/2014.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3B1C6512

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 063/2013-PMI
PROCESSO Nº 115/2013-PMI
OBJETO: Contratação de empresa para contratação de serviços e aquisição de peças para manutenção de veículos.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR15MIN horas do dia 23 de dezembro de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 10 de dezembro de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AC83DB77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 133/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.° 093/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: COMERCIAL CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA.
CNPJ: 76.193.770/0001-60
CONTRATO Nº: 133/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO A COMPRA de cestas natalinas para servidores.
VALOR: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 10/12/2013 – 31/12/2013
DATA: **10/12/2013**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C2597142

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 093/2013

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO A COMPRA de cestas natalinas para servidores**.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

LOTE 01: A empresa – COMERCIAL CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA., CNPJ: 76.193.770/0001-60, com o valor global de R$ 29.100,00. Contrato N.° 133/2013;

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:046B4525

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 093/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 294/2013

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, HOMOLOGA, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME:
COMERCIAL CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA.

Referente ao processo licitatório, realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.° 093/2013**, relativo ao **Processo Administrativo n.º 294/2013**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO A COMPRA de cestas natalinas para servidores**, realizado no dia 10 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:605BDD07

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 060/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA**

CNPJ: 75.349.795/0001-47

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, exames de rx e ultrassonografia, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2013, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., CONFORME CREDENCIAMENTO N.º 001/2013.

VALOR: R$ 4.030,53 (quatro mil e trinta reais e cinquenta e três centavos)

DATA: **10/12/2013**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:92E9BC51

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 792/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento efetivo de recepcionista desta municipalidade, a Sra. **NEUZA PAIVA AZEVEDO SIGARI**, portadora do RG. nº. 888.015-SSP-PR., por motivos particulares, conforme protocolo n° 2171/2013, a partir de 10/12/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de dezembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5764F5F3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 793/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as comemorações do Natal e Ano Novo,

RESOLVE

DETERMINAR que no período de **26** à **31/12/2013** somente as Unidades Básicas de Saúde " **Deolinda Consalter** e **Posto de Saúde Central** funcionem para atendimento ao público, em horário normal de funcionamento, com exceção nos dias 24 e 31/12/2013, cujas Unidades fecharão às 12:00 horas. As demais Unidades de Saúde (Francisco Consalter e Alfredo Baticioto) permanecerão fechadas, porém haverá revezamento dos servidores, para que todos trabalhem na mesma proporção.
Nos dias 26/12/2013, e 02/01/2014, as Unidades "**Deolinda Consalter** e **Posto de Saúde Central"** reabrirão às 12:00 horas, e a partir de 03/01/2014, todas as Unidades Básicas de Saúde voltam ao funcionamento normal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de dezembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6DE4D796

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 794/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do emprego público de **AGENTE DE ENDEMIAS** desta Municipalidade, o Sr. **DAYSHON AURELIO DA CRUZ ZAGO**, portador do RG. nº. 10.497.924-6-SSP-PR, por motivos particulares, conforme protocolo n°. 2186/2013, a partir de 02/12/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 10 de dezembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2EE205FC

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO; COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA
OBJETO: Aquisição de cesta natalina.
VALOR: R$ 1.164,00 (UM MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS)
DATA: **10/12/2013**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Estado do Paraná, em 10 dezembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:F2101FA6

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 38/2013

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA – COORDENADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**

RESOLVE

Determinar que no período de 26 a 31/12/2013 haverá expediente normal, com exceção dos dias 24 e 31, cujo horário de atendimento será das 8:00 ás 12:00 horas. Nos dias 26/12/2013 e 02/01/2014 o atendimento será das 12:00 às 17:00 horas e a partir de 03/01/2014 o expediente será normal.

Jaguapitã, 10 de dezembro de 2013.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Coordenador Geral - Samae

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:20899DC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 078/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: ICTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.141.527/0001-36.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para as unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III adulto e infanto-juvenil e unidades de acolhimento adulto e infanto-juvenil.
Contrato: nº. 096/2013
Vigência: 10/12/2013 à 09/12/2014
Valor: R$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0011.1010 Manutenção e Implantação do Programa de Unidade de Acolhimento-Adulto
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0012.2011 Manutenção e Implantação do Programa CAPS AD III – Adulto
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0014.2014 Manutenção e Implantação de Convênio CAPS AD III – Infanto-Juvenil
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0015.2015 Manutenção e Implantação de Convênio Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:464D5F2B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 078/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.254.808/0001-70.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para as unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III adulto e infanto-juvenil e unidades de acolhimento adulto e infanto-juvenil.
Contrato: nº. 095/2013
Vigência: 10/12/2013 à 09/12/2014
Valor: R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0011.1010 Manutenção e Implantação do Programa de Unidade de Acolhimento-Adulto
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0012.2011 Manutenção e Implantação do Programa CAPS AD III – Adulto
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0014.2014 Manutenção e Implantação de Convênio CAPS AD III – Infanto-Juvenil
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
10.301.0015.2015 Manutenção e Implantação de Convênio Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:96EEE8B3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N°. 095/2013

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 018/2013, cujo objeto é "Aquisição de materiais de copa e cozinha para as unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III adulto e infanto-juvenil e unidades de acolhimento adulto e infanto-juvenil", a seguinte proponente **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 09.254.808/0001-70.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 10 de dezembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:49925BB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 361/2013

Súmula: Nomeia Comissão de Licitação para o exercício de 2013, de acordo com a Lei 8.666/93, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal – PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar:
Art. 1o – A Comissão de Licitação, composta pelos seguintes funcionários:

NOME	CARGO	CPF/MF	FUNÇÃO
Danilo Neves	Assessor de Planejamento	045.268.019-09	Presidente
Adão Guilheverson Bomfim Aragão	Auxiliar de Documentação	038.041.149-03	Membro
Pompílio Almeida Araújo	Auxiliar Administrativo	441.514.119-68	Membro
Jorge Serbai	Agente de Saúde	621.733.089-04	Membro
Jussara Aparecida Carvalho	Auxiliar Administrativo	046.230.139-79	Membro

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 0221/2013.

Laranjal, 06 de Dezembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Neves
Código Identificador:B2ADA647

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0362/2013

Súmula: Nomeia Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei 10.520/2002, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal – PR, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002, RESOLVE designar:
Art. 1o – O Pregoeiro Oficial do Município e respectivo Equipe de Apoio, composta pelos seguintes funcionários:

NOME	CARGO	CPF/MF	FUNÇÃO
Danilo Neves	Assessor de Planejamento	045.268.019-09	Pregoeiro
Adão Guilheverson Bomfim Aragão	Auxiliar de Documentação	038.041.149-03	Equipe de Apoio
Pompílio Almeida Araújo	Auxiliar Administrativo	441.514.119-68	Equipe de Apoio
Jorge Serbai	Agente de Saúde	621.733.089-04	Equipe de Apoio
Jussara Aparecida Carvalho	Auxiliar Administrativa	046.230.139-79	Equipe de Apoio

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0220/2013.

Laranjal, 06 de Dezembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Neves
Código Identificador:9EF3BAE7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 112/2013
EXTRATO DE CONTRATO nº 140/2013
TOMADA DE PREÇO nº 009/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.680.325/0001-16, com sede na Rua Manoel Marcondes, 1326, Bairro Batel Guarapuava Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA AFONSO ANTONIO DE ALMEIDA Conforme as especificações, planilhas e anexos do edital**.**
DATA DO CONTRATO: 09 de Dezembro de 2013.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:96609D02

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 28.2013

SÚMULA: Altera valores nas Ações dentro do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:
Artigo 1º - Ficam alterados os valores das ações, no Plano Plurianual – PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2013, considerando os Decretos de alteração orçamentária: Nº - 45/2013; 44/2013; 43/2013; 42/2013; 40/2013; 37/2013; 36/2013; 32/2013; 28/2013; 25/2013; 20/2013; 14/2013; 07/2013; 04/2013;

AÇÕES ALTERADAS:

Código da Ação	Descrição	Recursos	Suplementou	Cancelou
0002	Atividades do Gabinete do Prefeito	Livres	31.000,00	
0003	Atividades da Procuradoria Jurídica	Livres	300,00	
0004	Atividades da Secretaria Executiva	Livres	1.300,00	
0005	Atividades do Depto Controle Interno	Livres	15.000,00	
0006	Atividades do Gabinete do Secretario de Administração	Livres	22.300,00	
0007	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Livres	8.300,00	
0008	Atividades do Depto de Compras e Licitações	Livres		15.000,00
0009	Atividades do Depto de Encargos Gerais	Livres	108.000,00	
0009	Atividades do Depto de Encargos Gerais	Vinculados	5.017,75	
	Atividades do Gabinete do	Livres	4.250,00	
0013	Secretario de Finanças			
0015	Aquisição Veículo Oficial	Livres		38.000,00
0017	Atividades do Depto de Contabilidade	Livres		40.000,00
0018	Atividades do Departamento de Tributação	Livres	9.000,00	
0019	Atividades do Gabinete do Secretario de Obras	Livres	400,00	
0020	Atividades do Departamento de Obras	Livres		10.000,00
0021	Contrapartida e Execução de Convênios	Vinculados	1.848.317,40	
0022	Aquisição de Imóveis para Edificação Pública	Livres	61.000,00	
0023	Atividades do Gabinete do Secretario de Promoção Social	Livres	11.300,00	
0024	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Livres		7.500,00
0024	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Vinculados	19.755,04	
0025	Execução de Recursos SUAS/PVMC	Vinculados	5.000,00	
0030	Execução de Recursos SUAS/IGD	Vinculados	17.921,00	
0031	Execução de Recursos SUAS/PBF	Vinculadas	6.116,70	
0034	Manutenção Conselho Tutelar	Livres	4.200,00	
0035	Atividades do Fundo Municipal dos Dir.da Criança e Adolescente	Livres	2.000,00	
0038	Encargos com Inativos e Pensionistas	Livres	8.900,00	
0039	Encargos Previdenciários da Administração	Livres		65.450,00
0040	Atividades do Gabinete do Secretario de Saúde	Vinculados	1.300,00	
0041	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Vinculadas		25.200,00
0042	Contrapartida e Execução de Convênios	Vinculados	287.887,60	
0044	Contribuição ao Consorcio Intergestores Paraná Saúde	Vinculados	12.000,00	
0045	Atividades Transferência SUS/PSF	Vinculados	17.000,00	
0046	Atividades Transferência SUS/PAB FIXO	Vinculados	75.000,00	
0047	Atividades Transferência SUS/Saúde Bucal	Vinculadas		10.000,00
0048	Atividades Transferência SUS/PACS	Vinculadas	60.000,00	
0050	Atividades Transferência SUS/Epidemiologia	Vinculadas	62.118,18	
0051	Atividades Transferência SUS/Reforço PSF	Vinculadas		34.500,00
0052	Equipamentos e Veículos da Saúde Pública	Vinculados	54.105,00	
0055	Atividades Transferência Estado/APSUS	Vinculadas	1.000,00	
0056	Atividades Transferência Estado SUS/Assistência Farmacêutica	Vinculadas		16.000,00
0057	Atividades Transferência SUS/PMAQ	Vinculadas	54.800,00	
0058	Atividades do Gabinete do Secretario de Educação	Vinculados	2.500,00	
0059	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	Livres	500,00	
0059	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	Vinculados	98.663,51	
0060	Atividades Manutenção Transporte Escolar	Vinculadas		5.000,00
0061	Transferências FNDE/PNAE	Vinculados	10.000,00	
0065	Atividades Manutenção Centros de Educação Infantil	Vinculados	14.945,56	
0066	Atividades Educação de Jovens e Adultos	Vinculados		5.000,00
0068	Atividades Transferência FNDE/Salário Educação	Vinculadas	5.500,0	
0071	Convênio SEED – Transporte Escolar PETE	Vinculados	186.000,00	
0073	Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundeb 40%	Vinculados		35.000,00
0074	Contrapartida e Execução de Convênios	Vinculados	991.596,36	
0076	Atividades do Gabinete do Secretario de Cultura	Livres		16.131,00

0080	Atividades do Departamento de Urbanismo	Livres		26.400,00
0088	Atividades do Gabinete do Secretario de Agricultura	Livres	4.000,00	
0089	Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	Livres		22.200,00
0090	Patrulha de Assistência Mecanizada	Vinculados	100.000,00	
0092	Contrapartida e Execução de Convênios	Vinculados	840.047,81	
0093	Obras de Incentivo a Prod. Rural	Livres		15.000,00
0094	Atividades do Gabinete do Secretario de Transportes	Livres	12.250,00	
0095	Atividades do Departamento Rodoviário	Livres		18.500,00
0096	Infraestrutura Transporte CIDE	Vinculados		22.800,00
0097	Reequipamento Departamento de Educação	Livres		9.500,00
0098	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	Livres		15.000,00
0102	Atividades do Departamento de Esportes	Livres		2.000,00
0103	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	Livres		5.000,00
0104	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	Livres	19.000,00	
0109	Reequipamento Departamento de Educação	Vinculados	48.513,63	
0111	Encargos Previdenciários da Administração	Livres	4.000,00	

Artigo 2º - Ficam também incluso, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 as alterações feitas pelo artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 05 de Dezembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Neves
Código Identificador:D726B108

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 016.2013

Súmula – Cria cargo e amplia o número de vagas constantes no Anexo I da Lei Complementar nº. 002/2012 (*Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Classificação de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná*), alterada pelas Leis Complementares nºs. 004/2012, 005/2012, 003/2013, 005/2013 e 006/2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica criado na Lei Complementar nº. 002/2012, no Anexo I, o cargo de Arquiteto e Urbanista, conforme abaixo descrito:

Denominação do Cargo	Grupo Ocupacional	Nº. Vagas	Classe	Carga Horária Semanal
Arquiteto e Urbanista	GOP	01	XXXI	30 Hs

Artigo 2º. Fica ampliado o número de vagas para os cargos de Assistente Social, Engenheiro Civil, Psicólogo, Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Saúde Bucal, constantes no Anexo I, da Lei Complementar nº. 002/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do Cargo	Grupo Ocupacional	Nº. Vagas	Classe	Carga Horária Semanal
Assistente Social	GOP	05	XX	40 Hs
Engenheiro Civil	GOP	04	XXXI	30 Hs
Psicólogo	GOP	03	XXII	40 Hs
Agente Comunitário de Saúde	GOSP	38	I	40 Hs
Técnico em Saúde Bucal	GOT	02	III	40 Hs

Artigo 3º. Fica incluída no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2012, a atribuição do cargo efetivo criado no artigo 1º. da presente Lei Complementar, passando a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP:

Arquiteto e Urbanista
Jornada de Trabalho 30 Horas Semanais
Escolaridade Nível Superior Completo na área, Registro Profissional

· Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
· Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
· Estudo de viabilidade técnica e ambiental;
· Assistência técnica, assessoria e consultoria;
· Direção de obras e de serviço técnico;
· Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
· Desempenho de cargo e função técnica;
· Treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
· Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
· Elaboração de orçamento;
· Produção e divulgação técnica especializada;
· Execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico;
· Executar outras atividades correlatas.

Artigo 4o. Permanecem inalterados todos os dispositivos contidos na mencionada Lei Complementar.

Artigo 5o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro do ano de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:EEE9D14C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 140.2013

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **NOVEMBRO/2013,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2013	Novembro	3893,70	0,54%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:17573E91

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 709

Súmula – Nomeia o senhor Sebastião Fernandes Aguiar, para responder interinamente pela função de Chefe Coordenador da UCI – Unidade de Controle Interno do Município.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando as férias concedidas ao servidor José Vanildo de Lima, ocupante da função de Chefe Coordenador da UCI, pelo periodo de 03/12/2013 a 01/01/2014, nos termos da portaria nº.645/2013 de 11 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear o Senhor **SEBASTIÃO FERNANDES DE AGUIAR**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Oficial de Administração-A, matrícula nº. 19701 para responder interinamente pela função de Chefe Coordenador da UCI – Unidade de Controle Interno do Município, enquanto durar as férias do titular, à partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:549F3B5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: CONSTRUTORA DA VEIGA LTDA – ME- CNPJ sob nº. 02.479.125/0001-71.
CONTRATO N.º 028/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM ÁREA TOTAL DE 980,40M2, NO MUNICÍPIO DE LOBATO.
VALOR TOTAL: R$ 509.963,00 (QUINHENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04(QUATRO) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
DATA: 10.12.2013.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F884C03E

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.251/2013-E DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.013

Ementa: Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Lobato, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte:

Art. 1° Fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Lobato, o Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Parágrafo Único. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Art. 2° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 4° As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná são reservados ao Município de Lobato.

Parágrafo Único O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação dos atos municipais.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Fica o Município autorizado a realizar a contribuição financeira necessária para que a AMP proceda à gestão, manutenção e suporte técnico do SIGPub.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 770/2001-E.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:14F32123

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.252/2013-E DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e à Família– APMIF, no ano de 2014, dando outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e à Família de Lobato – APMIF, inscrita no CNPJ nº. 77.933.455/0001-94, declarada de utilidade Pública Municipal pela Lei nº 410, de 22 de novembro de 1984, para o exercício de 2014, tendo a finalidade de repassar recursos financeiros no valor de até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), mensais objetivando:

I - Atender as crianças, adolescentes, pessoas idosas, gestantes em situação de pobreza, respeitando seus direitos de cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e o direito à vida;
II - Proporcionar atividades ocupacionais, esportivas, recreativas;
III - Desenvolver atividades relativas ao programa sócio-educativo nas oficinas: Bordado; Crochê: Pintura; Informática; Teatro; Balé; Reforço Escolar; Oficina de Música tais como: Teclado; Violão; Viola; Fanfarra; entre outras atividades.
IV - Manter Rádio Comunitária;

Art. 2º - A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e à Família de Lobato – APMIF de Lobato poderá utilizar os recursos para cobrir as despesas ligadas ao seu objeto: Salários; Férias; 13º salário; Salário Família; Encargos Trabalhistas: INSS, FGTS, PIS; Aquisição de Material Consumo; Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Serviços de Pessoa Jurídica, Enxoval para Bebê e Vestuário, devendo o Município consignar a vinculação no Termo de Convênio.

Art. 3º- A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e à Família de Lobato – APMIF de Lobato, deverá prestar contas ao município em até o 60 dias após o repasse do recurso e, ao final do convênio, até o dia 30 de janeiro do ano subseqüente, apresentado o Termo de Cumprimento dos Objetivos firmados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e em demais atos normativos desse mesmo Tribunal e da entidade concedente dos recursos.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 11.003.08.244.0002.2089.3.3.50.43.00.01 (Subvenções Sociais)

Art. 5º - A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e à Família de Lobato – APMIF, ao final do Convênio, deverá restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira ao Tesouro Municipal, se o mesmo não for aplicado dentro do objeto.

Parágrafo único: Deverá também a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e à Família de Lobato – APMIF, restituir o valor transferido ao Tesouro Municipal, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, nos seguintes casos:

I - Inexecução do objeto do presente convênio;
II - Não-apresentação, no prazo legal, da prestação de contas parcial ou final;
III- Utilização de recursos em finalidade diversa da estabelecida neste convênio;

Art. 6º - Os repasses que se refere o art. 1º desta Lei, bem como sua execução deverão obedecer às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a Lei Federal nº 8666/93, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, à Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:38868E97

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.253/2013-E DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA LOBATENSE – A.A.L no ano de 2014, dando outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação Acadêmica Lobatense, inscrita no CNPJ nº. 04.897.048/0001-03, declarada de utilidade Pública Municipal pela Lei nº 813, de 25 de setembro de 2002, com a finalidade de repassar recursos financeiros no valor de até R$ 70,00 (setenta reais) mensais por aluno cadastrado e devidamente matriculado em escolas de ensino superior e demais cursos técnicos e profissionalizantes, situados em outras cidades, durante os meses que for feito o transporte, para o exercício de letivo de 2014.

Art. 2º - A Associação Acadêmica Lobatense, somente poderá utilizar os recursos para cobrir despesas com transporte escolar aos alunos em nível superior (graduação e pós-graduação) e cursos técnicos profissionalizantes devidamente matriculados e com freqüência comprovada, devendo o Município consignar a vinculação no Termo de Convênio.

Parágrafo único - Para efeito de tempo de repasse será considerado o tempo de duração normal do curso de cada aluno e a freqüência, estando excluído o período de duração do curso ocasionado por repetência.

Art. 3º- A Associação Acadêmica Lobatense deverá prestar contas ao município mensalmente até o 30º dia útil do mês subseqüente ao recebimento do recurso e no final de cada ano, até o dia 15 de fevereiro do ano subseqüente, deverá apresentar o Balanço de Encerramento do exercício.

Parágrafo único: Juntamente com a prestação de contas, deverá a Associação apresentar o Termo de Cumprimento dos objetivos do Convênio, a ser firmado pelo Departamento de Educação do município de Lobato.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 11.001.08.224.0002.2.045.3.3.50.43.00.00 (Subvenções Sociais)

Art. 5º - A Associação Acadêmica Lobatense ao final do Convênio, deverá restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira ao Tesouro Municipal.

Parágrafo único: Deverá também a Associação Acadêmica Lobatense, restituir o valor transferido ao Tesouro Municipal,

atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, nos seguintes casos:
I – Quando não for executado o objeto do ato de transferência voluntária;
II – Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final.
Art. 6º - Os repasses que se refere o art. 1º desta Lei, bem como sua execução deverão obedecer às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a Lei Federal nº 8666/93, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, à Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B3A497FF

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.254/2013-E DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LOBATO, no ano de 2014, dando outras providências..--.-.-.-

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lobato, inscrita no CNPJ nº. 01794067/0001-08, declarada de utilidade Pública Municipal pela Lei nº 690, de 19 de maio de 1997, para o exercício de 2014, com a finalidade de repassar recursos financeiros no valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, objetivando dar apoio ao cumprimento da sua missão institucional de prestação de serviços assistenciais de atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais, visando garantir direitos e proporcionar ocupação, convívio comunitário e integração social.

Art. 2º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lobato poderá utilizar os recursos para cobrir as despesas ligadas ao seu objeto, dentre elas: outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, manutenção dos veículos para transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais, aquisição de equipamentos e material permanente, devendo o Município consignar a vinculação no Termo de Convênio.

Art. 3º- A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lobato, deverá prestar contas ao município em até o 60 dias após o repasse do recurso e, ao final do convênio, até o dia 30 de janeiro do ano subseqüente, apresentado o Termo de Cumprimento dos Objetivos firmados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e em demais atos normativos desse mesmo Tribunal e da entidade concedente dos recursos.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 11.003.08.242.0002.2.088.3.3.50.43.00.00 (Subvenções Sociais)
Art. 5º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lobato, ao final do Convênio, deverá restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira ao Tesouro Municipal.
Parágrafo único: Deverá também a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lobato, restituir o valor transferido ao Tesouro Municipal, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, nos seguintes casos:
I – Quando não for executado o objeto do ato de transferência voluntária;
II – Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final.

Art. 6º - Os repasses que se refere o art. 1º desta Lei, bem como sua execução deverão obedecer às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a Lei Federal nº 8666/93, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, à Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2.013 (dois mil e três).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BD0380AB

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.255/2013-E DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

SUMULA: Constitui o Consórcio CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, e ratifica a alteração, pelo Município de Lobato/PR, do contrato de consórcio público e do estatuto do CISMAE – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná, que o transformou no Consórcio CISPAR e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica constituído pelo Município de Lobato, o CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, composto pelos Municípios de Abatiá, Andirá, Ângulo, Boa Ventura de São Roque, Entre Rios do Oeste, Flórida, Ibiporã, Iguaraçu, Jaguapitã, Japurá, Jardim Olinda, Jataizinho, Jussara, Kaloré, Lobato, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Mariluz, Marumbi, Mercedes, Miraselva, Munhoz de Mello, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Paranapoema, Pato Bragado, Peabiru, Pitangueiras, Porto Barreiro, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Ribeirão Claro, Santa Cecília do Pavão, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Sertaneja, Tapejara e Terra Rica, ficando desde já autorizado, o Chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência, em assembléia, em relação à alteração estatutária respectiva.

Art. 2°. Fica ratificada, pelo Município de Lobato, a alteração no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná – CISMAE, que o transformou no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, aprovada em Assembléia Geral realizada em 11 de novembro de 2013, pelo CISMAE, ficando desde já autorizado, o Chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação aos textos alterados.

Art. 3º. O CISPAR é constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, sob a forma de associação pública e natureza autárquica, sendo sucessor do CISMAE - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná.

Art. 4º. Fica o Município de Lobato autorizado a contratar especialmente com o CISPAR, sem prejuízo de outras atividades passíveis de contratação, inclusive por meio de contrato de programa e/ou contrato de gestão, nos termos do contrato de consórcio público, as seguintes atividades:

I - implementação de melhorias sanitárias domiciliares, desenvolvimento de programas de educação sanitária e ambiental, sem prejuízo de que os entes consorciados desenvolvam ações e programas iguais ou assemelhados;
II - a capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos Municípios consorciados;
III – a prestação de serviços, inclusive os serviços públicos de saneamento básico, nos termos do contrato de programa, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, inclusive a operação de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica, tais como:
a) solução dos problemas de saneamento básico;
b) elaboração de projetos de promoção de estudos de concepção;
c) projeção, supervisão e execução de obras;
d) implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais;
e) administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água e esgoto;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
g) formulação da política tarifária dos serviços de água e esgoto;
h) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos;
i) implementação de programas de saneamento rural, construção de melhorais sanitárias e proposição de soluções conjuntas água-esgoto-módulo sanitário;
j) desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições ambientais;
l) assistência jurídica judicial e/ou extrajudicial na área de atuação do CISMASA, inclusive com a realização de cursos, palestras, simpósios e congêneres.
IV - realização de licitações compartilhadas das quais, em cada uma delas, decorram dois ou mais contratos, celebrados por Municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
V – realização de licitações, dispensas ou inexigibilidades em proveito e em nome dos municípios consorciados, seja no âmbito da Administração Direta ou Indireta;
VI – aquisição ou administração de bens para o uso compartilhado dos Municípios consorciados.

Art. 5º. Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Lobato e o CISPAR, a Lei Federal nº11.107/2005, de 06 de abril de 2005.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2.013 (dois mil e treze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:08C06999

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 101/2013

Súmula: *Institui o Comitê Estratégico de Análise e Aprovação do PDE – Escola Interativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de instituir o Comitê Estratégico de Análise e Aprovação de PDE-Escola Interativo para Implantação/Implementação do Programa no Município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Municipal de Análise e Aprovação para Implantação/Implementação do PDE-Escola Interativo nas Escolas Municipais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, composto pelos membros abaixo relacionados, com as seguintes atribuições:

Nome	Função
Roseneide Aparecida da Silva	Coordenadora
Pamela Suellen Sartti	Membro
Iraci Bispo dos Santos	Membro

Art. 2º - Compete ao Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE-Escola Interativo:
I – Acompanhar e Assessorar as EMEBs na elaboração do PDE-Escola Interativo;
II – Promover a qualificação das equipes gestoras das EMEBs na metodologia de PDE- Escola Interativo;
III – Promover Reuniões com os Grupos de Trabalho das EMEBs visando à socialização e ao encaminhamento das ações do Comitê;
IV– Analisar e aprovar o PDE-Escola Interativo;
V – Monitorar as ações do PDE-Escola Interativo em todas as EMEBs.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lupionópolis, 03 de dezembro de 2013.

JOAO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal de Lupionópolis

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E7ACF283

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203/2013

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - EXONERAR a pedido, em 02 de dezembro de 2013, a Servidora Pública Municipal **CAROLINA LAGO ZANONI,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.212.086-6 SSP/PR e CPF nº 041.197.459-96, do Cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga - 20 horas, admitida em 01.09.2010.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 02 de dezembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:FBBCE74A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias aos Servidores *(motoristas)* abaixo discriminados, referentes a viagens à Londrina e

região de locomoção de doentes no mês de novembro de 2013 *(urgências e emergências):*

Nome: **Altair Rodrigues dos Santos** - CPF 704.147.009-10
Quantidade de Diárias: **09**

Nome: **Cezar Augusto Ferreira** - CPF 985.389.349-53
Quantidade de Diárias: **7,5**

Nome: **Edson Martins** - CPF 806.999.959-49
Quantidade de Diárias**: 2,5**

Nome: **Evandro Castro Alves** - CPF 559.552.409-00
Quantidade de Diárias: **10**

Nome: **Luciano Pariz** - CPF 022.867.559-65
Quantidade de Diárias**: 3,5**

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 05 de dezembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:84119918

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 205/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em número de 09 *(nove)*, referentes a viagens à Londrina para locomoção de pacientes **agendados** para consultas com médicos especialistas, no mês de dezembro de 2013:

Nome: Laércio José da Silva – CPF 029.175.558-58
Cargo: Motorista

Nome: Reginaldo Augusto Ferreira – CPF 985.3893429-72
Cargo: Motorista

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 05 de dezembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:13CDD429

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SUSPENÇÃO

CNPJ 75.845.511/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE SUSPENSÃO
Contrato nº 39/2013 – Pregão Presencial nº 24/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de Lupionópolis*
Contratado: *FRANCISCO PEDRO FARIAS*
Objeto: Prestação de Serviços para Locomoção de Trabalhadores.
Prazo de Suspensão: até 60 (sessenta) dias
Data da Assinatura do termo: 02 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1E78F8CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 125/2013

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SALACHE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ 12.936.846/0001-17.
DOMICILIO: Rua dos Mendes, nº 138, centro, no município de Prudentópolis, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de ampliação de barracão utilizado para coleta seletiva de lixo reciclável, localizado no aterro sanitário desta Prefeitura Municipal, na localidade de Colônia Três, em Mallet/PR.
VALOR: Pela execução da obra ora contratada a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 38.715,82 (trinta e oito mil, setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) divididos conforme as medições do setor de Engenharia desta municipalidade.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias depois.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9BCF2C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, **inciso I,** comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 04.368.865/0001-66**, domiciliado à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bairro Mossungue, no município de Curitiba, estado de Paraná, no valor de **R$ 29.440,08 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos)** referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de IP DIRETO (internet protocol) para fornecimento de internet banda larga para o predio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.**

Contratada	R$ Total
COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A	R$ 29.440,08
TOTAL GERAL	R$ 29.440,08

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de dezembro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5F1451CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, X, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **ANDRESA WRONSKI, CPF: 897.398.179-04,** domiciliada à Rua Major Estevão, Centro, no município Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), relativos à locação de sala localizada à Rua Major Estevão, nº 205, Centro, no município de Mallet/PR para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e da Junta Militar deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de dezembro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E9407CC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, X, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **PRISCILA THAIS LOPACINSKI GOMES, CPF: 991.201.009-49,** domiciliada à Rua Santos Dumont, nº 621, Centro, no município Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas iguais de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos à locação de imóvel localizado na Rua Santos Dumont, 621, Centro, em Mallet/PR, para utilização pela Secretária Municipal de Saúde de Mallet/PR como sede do CAMC - Centro de Atendimento da Mulher e da Criança.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de dezembro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E0484456

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 164/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **LIM CROSS PROJETOS E TECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ: 05.312.890/0001-90**, domiciliado à Rua Cruzeiro do Sul, n° 896, Bairro Emiliano Perneta, no município de Pinhais, Estado do Paraná, no valor de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, relativos à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta seletiva de lixo reciclável, pelo período de 30 (trinta) dias.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de dezembro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:22B58347

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 143/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 078/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 064/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Fênix Equipamentos para Informática Ltda – Fênix Informática & Papelaria.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente destino ao Programa de Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.655,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 0802 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06.0 (226) – Índice de Gestão Descentralizada – IGD; 0802 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 300934.09.06.0 (324) – Índice de Gestão Descentralizada.

Paula Freitas, 06 de dezembro de 2013

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:5196A5E1

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 144/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 078/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 064/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Digital Infotronica Ltda ME – Digital Infotronica – CNPJ: 07.237.088/0001-09.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente destino ao Programa de Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.622,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 0802 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06.0 (226) – Índice de Gestão Descentralizada – IGD; 0802 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 300934.09.06.0 (324) – Índice de Gestão Descentralizada.

Paula Freitas, 06 de dezembro de 2013

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D78EDBD9

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 145/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 078/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 064/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Móveis Andriei Ltda – ME – CNPJ: 14.282.205/0001-11.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente destino ao Programa de Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF.
VALOR Total da Licitação: R$ 6.798,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 0802 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06.0 (226) – Índice de Gestão Descentralizada – IGD;
0802 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 300934.09.06.0 (324) – Índice de Gestão Descentralizada.

Paula Freitas, 06 de dezembro de 2013

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:ED467C1A

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 146/2013

REFERENTE LICITAÇÃO N.° 080/2013
Modalidade: Pregão Presencial n.º 066/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Gugelmin Gráfica e Editora Ltda – EPP – Jornal O Iguassu – CNPJ: 07.009.680/0001-53
OBJETO: Contratação dos serviços de publicidade de Atos Oficiais do Município, publicação em versão impressa em jornal de circulação regional com periodicidade mínima de 4 (quatro) edições semanais.
VALOR por Centímetro de Coluna: R$ 2,63.
VIGÊNCIA: 31-12-2016
DOTAÇÃO: 03001 04.122.0004.2.004 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 09 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:FFA3AEDA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 147/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 079/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 065/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Ursula Waldraff – EPP – CNPJ: 05.004.931/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente destinado ao Programa IGD-SUAS – Sistema Único de Assistência Social.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.470,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 0802 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 300934.09.06.0 (325) – Índice de Gestão Descentralizada – IGD;
0802 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06.0 (227) – Índice de Gestão Descentralizada – IGD.

Paula Freitas, 09 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E3E41AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n.º 1.101/2013 – de 02 de janeiro de 2013, COMUNICA as empresas interessadas na Licitação n.º 067/2013, Modalidade Tomada de Preço n.° 001/2013, que a segunda sessão pública fica transferida para o dia 12 de dezembro as 14h na sala de reuniões da Prefeitura de Paula Freitas, sita a Av. Agostinho de Souza n.º 646, centro, Paula Freitas – PR.

Paula Freitas, 10 de dezembro de 2013.

RODOLFO LOTH JÚNIOR
Presidente da Comissão.

JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária da Comissão.

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro da Comissão

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8ABA2181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

O Município de Paula Freitas-PR, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, torna público que requereu junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença de Instalação, para Implantação do Aterro Sanitário no Município de Paula Freitas-PR..

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:34F5D2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2013

LICITAÇÃO N.° 085/2013
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 304/2013 – FIA/PR.
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: CATARINA ELETROMOVEIS LTDA - ME - CNPJ sob nº 13.975.333/0001-88
BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso V
VALOR: R$ 639,84 (Seiscentos e trinta e nove Reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 0801 08.243.0011.2.032
3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.07/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar
0801 08.243.0011.2.032
4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07.0/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 09 de dezembro de 2013.

RODOLFO LOTH JUNIOR
Presidente

JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária

SANDRO ZBITKOWSKI
Membro

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Membro

Comissão Municipal de Licitação, instituída através do Decreto n.º 1.101/2013 – de 02 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:9F3C5AE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 963/2013 de 04 de dezembro de 2013.
Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.053,50 (vinte e sete mil e cinquenta e três Reais e cinquenta centavos), assim discriminado:

02.00	Poder Executivo	
0210	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	
2678201082.025	Manutenção Estradas Vicinais	
449051.00.00.1752	Obras e Instalações	27.053,50
	T o t a l	**27.053,50**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação das Fontes, apurado nesta data.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 09 de dezembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

*Republicado nesta data por erro de digitação na publicação anterior

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:86BDCBD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. IRINEU CAR Auxiliar Administrativo, portador do CPF: 081.111.119-91, Servidor da Prefeitura Municipal, a prestar serviços na DELEGACIA DE POLICIA Paulo Frontin –PR, a partir do dia 11 de dezembro de 2013, revoga a Portaria 055/2013 de 25/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin, 10 de dezembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D25F54B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ROSANA APARECIDA DEMCZUK Assistente Administrativo I, portadora do CPF: 597.451.429-72, Servidora da Prefeitura Municipal, a prestar serviços na EMATER Paulo Frontin –PR. A partir do dia 11 de dezembro de 2013, revoga a Portaria 007/2008 de 29/03/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin, 10 de dezembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5467D2EE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013

PROCESSO Nº. 52/2013
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para manutenção das máquinas e veículos do Município de Paulo Frontin. Data de abertura e julgamento: 04/02/2014, às 09h30min (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 09/12/2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B2875041

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2013
PROCESSO Nº 1460/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93, a contratação abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Objeto: Contratação da empresa Copel Distribuição S/A para o fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública, tarifado conforme o estabelecido em Resolução expedida pela ANEEL.
Contratado: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.**
CNPJ: 04.368.898/0001-06
Endereço: Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bairro Mossungue, em Curitiba/PR, CEP: 81.200-240, Fone/Fax: (41) 3010-5050.
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0004.2007-3390394310
Valor Estimado: 221.176,42 (duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
Pagamento: O pagamento será mensal, correspondente ao valor consumido de energia, consignado em Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 10 de dezembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:223B1FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 226, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

02. ORGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA	
02.001. GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0019.2002 – MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS	
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	R$ 500,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	R$ 64.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000	R$ 18.000,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	R$ 18.000,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
31.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000000	R$ 2.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000104	R$ 25.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.002. FUNDEB	
12.361.0013.2018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL	
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000101	R$ 130.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.002. FUNDEB	
12.365.0013.2019 – FUNDEB 60 - INFANTIL	
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000101	R$ 85.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.002. FUNDEB	
12.365.0013.2019 – FUNDEB 60 - INFANTIL	
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000101	R$ 1.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER	
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0014.2020 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	R$ 1.500,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
10.002. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0017.6024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0.1.00.000000	R$ 2.500,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
10.001. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.243.0017.2022 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	R$ 500,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
10.001. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0016.2023 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	R$ 1.500,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE	
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2033 – PROGRAMAS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000495	R$ 23.500,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE	
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2033 – PROGRAMAS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
31.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.1.00.000495	R$ 5.000,00
TOTAL.....	**R$ 378.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamentos/cancelamentos de dotações e excesso de arrecadação conforme abaixo descritas:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0000.8006 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
33.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0.1.00.000000	R$ 108.500,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.1012 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	
44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
0.1.00.000104	R$ 25.000,00

Conta Receita	Valor	Fonte
17.24.01.00.00.00	R$ 216.000,00	101
17.21.33.10.02.01	R$ 28.500,00	495

TOTAL.....	**R$ 378.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de Dezembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:01CBB634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO. 4181/2013

EXONERA servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1.º - Fica exonerado a pedido, o Senhor Mirco Paccagnella CPF:461.375.561-15 do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Relações Instituicionais **DAS 2** com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10/12/2013.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Dezembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:56DF2196

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1307/2013

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 1207/2012, LOA 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 17 da Lei nº 1207/2012, LOA 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
...
Art. 17 As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações, conforme autorizações contidas nos artigos 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, não serão computados para os efeitos do limite estabelecido no Art. 44, da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

§ 1 º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 6% (seis por cento) do total da despesa fixada, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no § 1o, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e artigo 44 da Lei Municipal nº 1193, de 20 de julho de 2012.

§ 2 º Os Orçamentos próprios da Administração Indireta serão suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 44 da Lei Municipal nº 1193, de 20 de julho de 2012, até o limite de 6% (seis por cento) do total da despesa fixada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:807E4EFC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.177/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.298.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil reais) e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.298 de 09 de dezembro 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.298.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0501 – Gabinete do Secretário
0501.1236700012.001– Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9210	3.3.90.32.00	01103	Mat., Bem ou Serv. para Dist. Gratuita.	R$ 8.000,00
			T o t a l	**R$ 8.000,00**

0502 – Departamento de Assistência ao Educando
0502.1236100012.001– Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9251	3.3.90.32.00	01103	Mat., Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	R$ 300.000,00
9257	3.3.90.33.00	01107	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 175.000,00
			T o t a l	**R$ 475.000,00**

0502.1236500012.001– Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9269	3.1.90.11.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 650.000,00
9278	3.3.90.32.00	01103	Mat., Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	R$ 15.000,00
9287	3.3.90.39.00	01107	Outros Serv. de Terceiros – P Jurídica	R$ 50.000,00
			T o t a l	**R$ 715.000,00**

0503 – FUNDEB
0503.1236100142.027– Manter as Atividades do FUNDEB

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9304	3.3.90.39.00	01102	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0501 – GABINETE DO SECRETÁRIO
0501.1236700012.001– Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9208	3.3.90.30.00	01103	Material de Consumo	R$ 8.000,00
			T o t a l	**R$ 8.000,00**

0502 – Departamento de Assistência ao Educando
0502.1236100012.001– Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9240	3.1.90.11.00.	01104	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 650.000,00
9253	3.3.90.32.00	01107	Mat., Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	R$ 180.000,00
9261	3.3.90.39.00	01103	Outros Serv. de Terceiros- P. Jurídica	R$ 300.000,00
			T o t a l	**R$ 1.130.000,00**

0502.1236500012.001 – Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Educação.

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9283	3.3.90.33.00	01107	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 45.000,00
9281	3.3.90.33.00	01103	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 15.000,00
			T o t a l	**R$ 60.000,00**

0503 – FUNDEB
0503.1236500142.027– Manter as Atividades do FUNDEB.

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9312	3.3.90.39.00	01102	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pira quara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:ABB64C85

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.178/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.300 de 09 de dezembro 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0802.1030400692.209 – Adquirir Mobiliários e Equipamentos Permanentes

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6696	4.4.90.52.00	31497	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

0802.1030400692.210 – Adquirir Material Gráfico

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9397	3.3.90.30.00	31497	Material de Consumo	R$ 30.000,00
			T o t a l	**R$ 30.000,00**

0802.1030400692.212 – Adquirir Material de Expediente

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6698	3.3.90.30.00	31497	Material de Consumo	R$ 30.000,00
			T o t a l	**R$ 30.000,00**

0802.1030500682.199 – Adquirir Material Gráfico

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5186	3.3.90.39.00	31497	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 20.000,00**

0802.1030500682.201 – Adquirir Material de Expediente

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
662	3.3.90.30.00	31497	Material de Consumo	R$ 20.000,00
			T o t a l	**R$ 20.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0802.1030400682.204 – Realizar Fiscalização em Estabelecimentos de Risco à Saúde

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6693	3.1.90.11.00	31497	Vencimentos e Vantagens Fixas - P Civil	R$ 160.000,00
			T o t a l	**R$ 160.000,00**

0802.1030500682.193 – Manter Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
6690	3.1.90.11.00	31497	Vencimentos e Vantagens Fixas - P Civil	R$ 40.000,00
			T o t a l	**R$ 40.000,00**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pira quara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:5FFF1648

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.179/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ R$ 1.082.000,00 (Hum milhão e oitenta e dois mil reais) e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.301 de 09 de dezembro 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.082.000,00 (Hum milhão e oitenta e dois mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0503 – FUNDEB
0503.1236100142.027– Manter as Atividades do FUNDEB.

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9294	3.1.90.11.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 850.000,00
			T o t a l	**R$ 850.000,00**

0503.1236600142.027– Manter as Atividades do FUNDEB.

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9325	3.1.90.11.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 42.000,00
9326	3.1.90.13.00	01101	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
9327	3.1.91.13.00	01101	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
			T o t a l	**R$ 53.000,00**

0503.1236700142.027– Manutenção das Atividades do Departamento do FUNDEB

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9314	3.1.90.11.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 130.000,00
9316	3.1.90.13.00	01101	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
9318	3.1.91.13.00	01101	Obrigações Patronais	R$ 21.000,00
			T o t a l	**R$ 152.000,00**

0503.1236700142.027– Manter as Atividades do FUNDEB.

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9319	3.1.91.13.00	01102	Obrigações Patronais	R$ 27.000,00
			T o t a l	**R$ 27.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto, decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0503 – FUNDEB
0503.1236500142.027– Manter as Atividades do FUNDEB.

Despesa	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9307	3.1.90.11.00	01102	Vencimentos e Vantagens Fixas– P Civil	R$ 1.082.000,00
			T o t a l	**R$ 1.082.000,00**

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pira quara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F7CA20E1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.180/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 37.523,88 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.303 de 09 de dezembro 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 37.523,88 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0701 – Gabinete do Secretario
0701.0824400522.116 – Executar Projeto Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.30.93.00	31759	Indenizações e Restituições	R$ 37.523,88
		T o t a l	**R$ 37.523,88**

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2013.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de dezembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:2EB99417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 014/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAQUARA

Súmula: O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara, torna público o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 231/95, considerando deliberação da plenária no dia 04 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2014, de acordo com cópia em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, Piraquara, 09 de dezembro de 2013.

Piraquara, 09 de Dezembro 2013.

SANDRA APARECIDA BERTOLDO
Presidente – Cmdca - Piraquara

CALENDÁRIO ANUAL/2014 - CMDCA	
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	05
MARÇO	05
ABRIL	02
MAIO	07
JUNHO	04
JULHO	02
AGOSTO	06
SETEMBRO	03
OUTUBRO	01
NOVEMBRO	05
DEZEMBRO	03
Reuniões toda primeira quarta – feira de cada mês. Horário: 8:30 horas. Na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.	

SANDRA APARECIDA BERTOLDO
Presidente do Cmdca Piraquara.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:4384935F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 352/2013

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos (CIRES) com a finalidade de autorizar o ingresso do Município no Consórcio.

A Câmara Municipal aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, pelo Município de Prado Ferreira - PR, o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos (CIRES), composto pelos municípios de Cafeara, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Jaguapitã, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira e Sabáudia, ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação ao ingresso do Município no Consórcio, a qual será manifestada por meio da assinatura de todos os documentos constitutivos que se fizerem necessários.

Art. 2° Por força do disposto no art. 1° fica referendada a assinatura do Protocolo de Intenções por parte da Chefia do Poder Executivo e fica autorizada a formalização do Estatuto do consórcio.

Art. 3º O consórcio será constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 4º Além do objetivo primordial de promover ações e serviços na área do saneamento, englobando resíduos sólidos, o consórcio desenvolverá os objetivos adiante descritos, podendo firmar ou figurar como interveniente em convênios, ajustes e instrumentos congêneres nas mais diversas esferas governamentais e não-governamentais, sejam nacionais ou internacionais, em toda a sua esfera de atuação, inclusive com outros consórcios públicos ou privados:
I - prestação de serviços na área do saneamento, especificamente em resíduos sólidos, englobando a prestação regionalizada desses serviços públicos nos termos da lei, demais regulamentos e contratos porventura firmados, notadamente os previstos no protocolo de intenções;
II - execução de obras que se fizerem necessárias para o alcance de suas finalidades e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos municípios consorciados;
III - administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de manejo de resíduos sólidos, inclusive com o funcionamento de aterros sanitários conjuntos;
IV - intercâmbio com entidades afins, realização e participação em cursos, seminários e eventos correlatos;
V – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do consórcio, em nome do Município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
VI – realização de licitações compartilhadas na área de atuação do consórcio, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
VII – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
VIII – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação;
IX - desenvolvimento de programas de educação sanitária e ambiental, sem prejuízo de que os entes consorciados desenvolvam ações e programas iguais ou assemelhados;
X - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos;
XI - prestação de serviços de apoio dentro de sua área de atuação, englobando assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica com as seguintes especificidades:
a)solução das demandas na área de resíduos;
b) elaboração de projetos, incluindo todas as etapas pertinentes às ações propostas;
c) supervisão e execução de obras;
d) implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais;
e) administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de água e esgoto;
f)capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;
g)formulação da política tarifária;
h)intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos;
i)desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos destinados à conservação e melhoria das condições ambientais;
j) assistência jurídica judicial e/ou extrajudicial na área de atuação do consórcio, inclusive com a realização de cursos, palestras, simpósios e congêneres;
XII – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.
Art. 5º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município e o consórcio, a Lei Federal nº 11.107/05, a Lei Federal n° 11.445/07, a Lei Federal n° 12.305/10, o Decreto Federal n° 6.017/07 e o Decreto Federal n° 7.217/10, bem como o disposto no Protocolo de Intenções e nos estatutos a serem aprovados.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido” Prado Ferreira, 10 de dezembro de 2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:005E75E1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 64/2013

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial do parágrafo único do Art. 106 da Lei nº 027 de 21/11/1997 – Código Tributário do Município de Prado Ferreira e do Art. 014 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1° - Ao sujeito passivo que cumprir sua obrigação fiscal, integralmente, até o dia 05 de março de 2014, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e suas taxas agregadas, pela media anual aplicada - **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M** dos últimos doze meses do ano de 2013, equivalente ao percentual de 4,025% (quatro virgula zero vinte e cinco por cento), referente ao exercício de 2014, fica concedido o benefício fiscal, desconto de 10 % (dez por cento).
§ 1º - Pela não utilização do benefício fiscal referido no caput deste art., será facultada a quitação sem qualquer desconto, em 04 (quatro) parcelas iguais, vencíveis em 05/03/2014, 05/04/2014, 07/05/2014 e 05/06/2014, respectivamente.
§ 2º - Ocorrendo o pagamento da obrigação fiscal após os vencimentos referidos no parágrafo anterior, o contribuinte ficará sujeito aos acréscimos previstos na integra do art. 112 da Lei nº 027 de 21/11/1997, Código Tributário do Município de Prado Ferreira.

Art. 2º - Os pagamentos deveram ser efetuados diretamente nas casas lotéricas ou agências da Caixa Econômica Federal, em virtude de convênio firmado com Município Prefeitura Municipal de Prado Ferreira.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D7C94CFE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 80/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitações, sem prejuízo do compromisso de exercícios das atribuições inerentes aos respectivos cargos, com a função de receber, abrir, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ás Licitações que a Lei nº 8666/93 assim prever, no âmbito do Poder Executivo do Município de Prado Ferreira, composta pelos seguintes elementos:

I – Presidente: Moacir de Moura Gonzales– CPF nº 677.195.119-72;
I – Membros:
a) Fabiana Cristina Neto – CPF nº 038.558.949-22;
b) Magna Regina de Moura Gonzales Procópio– CPF nº 789.100.639-20;
c) Geraldo Carlos de Oliveira - CPF n. 362.250.709-82;

d) Marilena Kutani Pedrangelo, CPF nº 847.697.509-00.

Art. 2º - A Comissão somente poderá atuar com o número mínimo de 03 (três) elementos, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores pertencentes ao quadro permanente da Administração, em cumprimento ao disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - As atividades da Comissão não são remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 59/2013.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:C0719502

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº 351/2013

Estima as receitas e fixa as despesas do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima as receitas e fixa as despesas do Município de Prado Ferreira, para o exercício financeiro de 2014 compreendendo:
I Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autarquia;
II Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta e autarquia.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º A receita orçamentária, a preços correntes é fixada em R$ 14.989.750,00 (catorze milhões novecentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º As receitas são estimadas por categoria econômica, conforme quadro abaixo.

	RECEITAS	ADM DIRETA		AUTARQUIA	
1	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**12.919.000,00**	**R$**	**870.750,00**
1.1	Receita Tributária	R$	435.900,00	R$	0,00
1.2	Receitas de Contribuições	R$	100.000,00	R$	0,00
1.3	Receita Patrimonial	R$	58.500,00	R$	5.000,00
1.4	Receita Agropecuária	R$	0,00	R$	0,00
1.5	Receita Industrial	R$	0,00	R$	0,00
1.6	Receita de Serviços	R$	0,00	R$	795.000,00
1.7	Transferências Correntes	R$	12.279.800,00	R$	0,00
1.9	Outras Rec. Correntes	R$	44.800,00	R$	70.750,00
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**1.302.800,52**	**R$**	**0,00**
2.1	Operações de Crédito	R$	1.200.000,00	R$	0,00
2.2	Alienação de Bens	R$	0,00	R$	0,00
2.4	Transfer. de Capital	R$	0,00	R$	0,00
2.5	Outras Rec. de Capital	R$	0,00	R$	0,00
TOTAL.....		**R$**	**14.119.000,00**	**R$**	**870.750,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS				**R$**	**14.989.750,00**

Art. 4º A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 2.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R$ 14.989.750,00 (catorze milhões novecentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 6º Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei nº. 332 de 21 de Agosto de 2013, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7o A despesa total, fixada por poderes e órgãos, está demonstrada conforme abaixo.

I	**PODER LEGISLATIVO**			**R$**	**423.100,00**
	Câmara Municipal			R$	423.100,00
II	**PODER EXECUTIVO**			**R$**	
	Governo Municipal			R$	660.000,00
	Depto. Administração			R$	1.999.600,00
	Depto. Finanças			R$	500.000,00
	Depto. Saúde			R$	3.357.800,00
	Depto. Ass. Social	**R$**	**803.500,00**	R$	803.500,00
	Fundo Mun Ass Social	R$	537.500,00		
	Fundo Mun Cça Adolesc	R$	9.000,00		
	Divisão de Ass Social	R$	257.000,00		
	Depto. Educ. e Cultura			R$	2.695.500,00
	Depto. Esporte e Lazer			R$	140.000,00
	Depto. Obras Públicas			R$	1.465.000,00
	Depto. Transporte			R$	755.000,00
	Depto. Ag.Abast.M.Amb.			R$	290.000,00
	Depto. Ind. Comércio			R$	1.029.500,00
III	**AUTARQUIA**			**R$**	**870.750,00**
	SAMAE			R$	870.750,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				**R$**	**14.989.750,00**

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei no 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei.

Parágrafo Único – Exclui-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo:

I – O valor correspondente à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;
II – O remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.
III – O superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2012 dos recursos de fontes livres e vinculadas;
IV – O excesso de arrecadação de recursos de fontes livres, vinculados e tendência livre.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9o As dotações para pagamento de encargos com o PASEP e com precatórios trabalhistas da administração direta, serão movimentadas pelos setores componentes do Departamento de Administração, assim como as dotações para pagamentos dos encargos da dívida e amortizações, serão movimentadas pelos setores componentes do Departamento de Finanças.

Art. 11 A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observando os preceitos legais aplicáveis à matéria, após autorização apreciada pelo Poder Legislativo.

Art. 13 O Artigo 227 da Constituição Federal e artigo 4º da Lei 8.069/90 que prioriza a Criança e o Adolescente, no Orçamento Geral serão identificados os Projetos específicos para Criança e Adolescente como número 5 e as atividades no Orçamento como número 6 para identificação do Orçamento Criança e Adolescente - OCA.

Parágrafo único - O Orçamento Prioridade Criança e Adolescente é uma ferramenta à sociedade civil para o acompanhamento, avaliação e atuação política por um orçamento público que priorize as crianças e os adolescentes.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art. 13 Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em área de baixa renda, após autorização apreciada pelo Poder Legislativo.

Art. 14 Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos, após autorização apreciada pelo Poder Legislativo.

Art. 15 O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das receitas, para garantir as metas de resultados primários, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias no. 332/2013.

Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:EECD6FFF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 63/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 5.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2026 Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
990 00495 Atenção Básica

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 6.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.2029 Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1140 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 6.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.2029 Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1160 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamento das seguintes dotações.

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 5.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2026 Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
960 00495 Atenção Básica

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 6.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
10.301.0007.2026 Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
980 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 6.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC
10.302.0007.1028 Reforma e Adequação do Hospital (Convênio)
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1040 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 02 de dezembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:A0086163

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2013

Objeto: *CONTRATAÇÃO MUSICAL PARA O JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: ADELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 618.655.839-87

Valor*: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso IV, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1790	06.001.08.241.00102-042	934

Prado Ferreira, 10/12/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:81BC322C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N º 003/2013

Sumula: "DISPÔE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

PEDRO GILSON RIBAS, Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal n º 4320/64 e Lei Municipal n º 907 de 17/10/2012:
RESOLVE
Art. 1 º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no valor de R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), para dotações abaixo especificadas:
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R$ 55.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 12.000,00
Total .....R$ 67.000,00

Art. 2 º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1 º, serão utilizados como recursos, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas:
01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria .....R$ 30.000,00
33.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física ...R$ 17.000,00
Total .....R$ 67.000,00

Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Quitandinha, 05 de dezembro de 2013.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:DF7CDD7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 024/06/2013

SÚMULA: *"Dispõe sobre a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste e da outras providencias"*.

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **GASPAR SOARES DE MELO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que por motivos de intempéries climáticos ficou transferida a Sessão Ordinária do dia 09/12/2013 para o dia 11/12/2013 às 17h00min.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL Rancho Alegre D'Oeste, em 10 de Dezembro de 2013.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:02C6861E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.674/2013

Súmula: "Designa servidores do quadro efetivo para comporem a Comissão de Sindicância/Auditoria, visando a apuração dos fatos questionados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos autos de Prestação de Contas Municipal atuado sob o nº 171360/10."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Branco do Sul, e

Considerando a determinação contida nos Autos de Prestação de Contas Municipal nº 171360/10, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para que o Município de Rio Branco do Sul "esclareça a natureza do valor de R$ 74.795,95 remanescente da divergência dos valores devidos ao INSS e se há ou não incidência de contribuição previdenciária";

Considerando que o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul informou estar tendo sérias dificuldades em prestar os devidos esclarecimentos tendo em vista que a prestação de contas foi realizada por outra gestão, que se valeu de outra assessoria contábil e que ainda faltam documentos relativos à prestação de contas do ano de 2009, principalmente quanto àqueles necessários para esclarecer o questionamento realizado no que tange à diferença de valores devidos ao INSS;

Considerando que a omissão por parte do Município em prestar os devidos esclarecimentos quanto à determinação nos autos de Prestação de Contas Municipal nº 171360/10 está obstaculizando a emissão da certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando que a não emissão da certidão liberatória está ocasionando diversos e graves prejuízos ao Município de Rio Branco do Sul, visto que a mesma é imprescindível para a habilitação em projetos dos governos estadual e federal, bem como para a celebração de convênios,

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância/Auditoria de que trata o Processo Administrativo nº 2780/13, em virtude da determinação contida nos autos de Prestação de Contas Municipal, autuada perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná sob o nº 171360/10, a fim de esclarecer a natureza do valor de R$ 74.795,95 remanescente da divergência dos valores devidos ao INSS e se há ou não incidência de contribuição previdenciária.

Art. 2º Ficam designados os servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, abaixo relacionados para comporem

a Comissão de Sindicância/Auditoria, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos e secretariado pelo terceiro:

Designados		CPF	Matrícula
1	Nilson Jesus de Souza	170.928.259-20	82
2	Deivison Jorge Borges Lapola	054.674.929-18	5.463
3	José Adir Machado	618.075.929-72	1.482

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 2º deste Decreto fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, podendo requisitar servidores para auxílio no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão seus trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 30 (trinta dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 10 de dezembro de 2013

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:A7576C97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA - DECRETO Nº 163/2013

O Decreto nº 163/2013, publicado na Edição nº 0389, de 10/12/2013, páginas 54 e 55, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: *"**Rio Negro, 09 de novembro de 2013.**"*

Leia-se: *"**Rio Negro, 09 de dezembro de 2013.**"*

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E767C8D6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA - DECRETO Nº 153/2013

O Decreto nº 153/2013, publicado na Edição nº 0373, de 18/11/2013, páginas 44 a 47, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção, em seu Art. 2º:

Onde se lê: *"**1554200022.054 - Limpeza Pública**"*

Leia-se: *"**1545200022.054 - Limpeza Pública**"*

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8E8A2E77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7328, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Nomeia representantes da área governamental para comporem o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.440/2.010 de 17/09/2010 em seu Artigo 4º - que altera a Lei Municipal nº 2.653/1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o **Conselho Municipal Antidrogas – COMAD,** como representantes da **área governamental**, por um mandato de 04 (quatro) anos na forma que segue:

I- ÉDERSON FÁBIO DA SILVA como membro titular, e como suplente **MARIA TORRES COSTA PIEROLLO** representando a Secretaria Municipal de Saúde do município de Rolândia.

II- ISABEL DE FÁTIMA GUEBARA GULZOW como membro titular, e como suplente **MARCIA POLIMENE PIVETA**, representando a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia.

III- ROSA MARIA ROSSANEIS como membro titular, e como suplente **TÂNIA CRISTINA VALONI,** representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia.

IV- EDCYR IANKOSKI BETANIM como membro titular, e como suplente **GERÔNIMA ADÉLIA DE SOUZA,** representando a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Rolândia

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 06 de Dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5158BE0F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7329, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.013

Nomeia representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada para comporem o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.440/2.010 de 17/09/2010 em seu Artigo 4º - que altera a Lei Municipal nº 2.653/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o **Conselho Municipal Antidrogas – COMAD,** como representantes das entidades da **Sociedade Civil Organizada**. Na forma que segue:

Representantes dos CONSELHOS MUNICIPAIS Afins:

a- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Titular: SIMONE CARVALHO LIMA
Suplente: TÂNIA MARIA FERREIRA SANTOS

b- Conselho Municipal de Saúde
Titular: GERSON BENEDITO DE MEDEIROS
Suplente: PAULO SÉRGIO ANTÔNIO

c- Conselho Municipal de Educação
Titular: ZUZETE VILA REAL
Suplente: ZILDA A. DA SILVA LOPES

d- Conselho Comunitário de Segurança
Titular: JOSÉ CARLOS TIVANELLO
Suplente: ROBERTO FERNANDES NEGRÃO

e- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: SANDRA REGINA MARTINS
Suplente: ISABEL CHRISTINA GIORDANI

f- Conselho Tutelar
Titular: ROBERTA VIEIRA ARMACOLO BATISTA
Suplente: MARCELO VIEIRA

g- Conselho de Pastores
Titular: SAULO PEREIRA LIMA
Suplente: ADAUTO DA SILVA

LUIZ CARLOS ARRUDA como membro titular, e como suplente **PEDRO IVO**, representando as **Entidades não Governamentais;**

III- VERA LÚCIA DE ARAÚJO como membro titular, e como suplente **MARIA FERNANDA ARAÚJO**, representando as **Associações de Moradores**;

MARIA GORETI DE FREITAS ZANOTI como membro titular, e como suplente **SILVIA MARIA GARCIA,** representando a **Rede Educacional de Ensino** (Estadual e Particular – Ensino Fundamental e Médio).

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de dois (02) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 06 de Dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A8F21517

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 117/2009

Inexigibilidade de Licitação nº.: 018/2009.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº. 76.288.760/0001-08, através de seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rolândia-Pr à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante simplesmente CONTRATANTE, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, e de outro lado a empresa LABORMED S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santos Dumont, 588, Centro, cadastrada no C.N.P.J.76.125.558/0001-65, neste ato devidamente representada pela Sra. MARIA FERNANDA CASADO SERPELONI, farmacêutica bioquímica, casada, residente e domiciliado à Rua Dr. Nickolaus Kempf, nº. 219, Jd. Roland, portador da Carteira de Identidade nº. 6.309.227-4 SSP/PR, C.P.F. nº. 026.950.989-52, doravante designada CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente ADITIVO DE CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fica aditivada a cláusula sexta do contrato nº. 117/2009, estendendo-se o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, com início em 26/11/2013 e término em **26/11/2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor mensal pago à contratada pela prestação de serviços, constante da cláusula segunda do contrato obedecerá ao limite financeiro de "até" R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, perfazendo o valor do presente aditivo em "até" R$ 144.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
As despesas decorrentes deste aditivo de contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão.....09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.... 11 - Fundo Municipal de Saúde
1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1030200092.049 – Atividade de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA
As demais cláusulas permanecem inalteradas

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

LABORMED S/S LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário de Administração

GISELI TOLINI ROZA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E3C81E06

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.326, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Regulamenta o art. 42 da Lei Complementar nº 60/2011 que trata da indicação de Coordenador Pedagógico nas unidades de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fixar normas para indicação dos profissionais do magistério para exercerem as funções de coordenação pedagógica nas unidades de ensino da rede municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A designação de profissional de magistério para exercer as funções de Coordenador Pedagógico das unidades de ensino fundamental e centros municipais de educação infantil serão precedidas de processo de indicação pelos seus pares, conforme estabelecido no art. 42 da Lei Complementar nº 60/2011 e nos termos do disposto neste Decreto.

Art. 2º. A coordenação pedagógica nas unidades de ensino fundamental serão exercidas por ocupantes do cargo de Professor e nos centros municipais de educação por ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 3º. São condições essenciais para o exercício das funções de Coordenador Pedagógico em qualquer unidade de ensino da rede municipal:

I – ter, no mínimo, três anos de efetivo exercício na rede municipal e ter concluído o estágio probatório;
II – estar em exercício na instituição de ensino no último ano, contado retroativamente à data da escolha;
III - ter concluído o curso de Pedagogia até o final de 2014 ou possuir o Curso de Mestrado em Educação;
IV – não ter sofrido qualquer penalidade administrativa nos últimos cinco anos;
V – ter obtido pelo menos 80% (oitenta por cento) dos pontos nas duas últimas avaliações.
VI – o Coordenador Pedagógico deverá ter 40 horas semanais na função.

Parágrafo primeiro. Não havendo interessados na Instituição com todas as exigências estabelecidas no *caput*, poderão ser indicados profissionais do magistério que atendam as exigências pela Secretaria de Educação.

Parágrafo segundo. Nas escolas de Porte Médio II e Grande, o coordenador pedagógico deverá prestar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, entretanto, não havendo profissional neste estabelecimento de ensino que realize a aludida carga horária, poderão ser escolhidos dois coordenadores que realizem carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 4º. A escolha e indicação deverá ser feita por todos os profissionais do magistério em exercício na escola, em função de docência ou de suporte pedagógico, incluindo o Diretor.

Art. 5º. Fica a critério da escola a forma de escolha, se por escrutínio secreto, aberto ou por aclamação.

Art. 6º. O(s) nomes dos profissional(is) do magistério escolhido(s) pelos seus pares, serão levados à Secretaria Municipal de Educação para referendo e emissão da respectiva Portaria de designação.

Parágrafo único. O titular da pasta poderá rejeitar o nome indicado, mediante ato devidamente fundamentado, condição em que deverá ser indicado outro nome para a função.

Art. 7º. Nos centros municipais de educação infantil com menos de 100(cem) alunos a designação de Coordenador Pedagógico será de 20(vinte) horas semanais e nos centros municipais de educação infantil com mais de 100(cem) alunos será designado um Coordenador Pedagógico de 40(quarenta) horas.

Art. 8º. O número de Coordenadores Pedagógicos, em relação à jornada de trabalho, nas unidades de ensino fundamental, deverá obedecer ao porte da escola sendo:

I - Pequeno: até 150 alunos – 20 h de Coordenador Pedagógico
II - Médio I: 150 à 300 alunos – 40 h de Coordenador Pedagógico
III - Médio II: 300 à 450 alunos – 60 h de Coordenador Pedagógico
IV - Grande: acima de 450 alunos – 80 h de Coordenador Pedagógico

§ 1º. A Secretaria Municipal de Educação poderá permitir mais 20 horas de Coordenação, se houver alguma condição especial que justifique ou se o número de alunos ultrapassar em mais de 50% (cinqüenta por cento) o número fixado neste artigo.

§ 2º. Havendo necessidade de mais de 20(vinte) horas semanais de Coordenador Pedagógico, a prioridade de escolha é para aquele que já trabalha 20(vinte) horas na instituição, com o objetivo de que tenha dedicação exclusiva no cargo.

Art. 9º. A escolha deverá ser feita até o final do ano letivo, cujas funções terão início no ano letivo seguinte.

Art. 10. O prazo para o exercício da função é de quatro anos, podendo ser reconduzido por indicação de seus pares.

Art. 11. O profissional do magistério, nos cargos de Professor ou Professor de Educação Infantil, designado para o exercício da função Coordenador Pedagógico receberá gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre o valor inicial da Classe C da carreira de Professor, constante da tabela de vencimentos do Anexo VI, para jornada de quarenta horas semanais.

Parágrafo único. Exercendo a função em regime de jornada de trabalho de vinte horas semanais, a gratificação é reduzida pela metade para cada jornada de trabalho.

Art.12. Os profissionais em exercício da função de Coordenador Pedagógico serão avaliados por instrumentos que atendam à sua especificidade.

§ 1º Constatado pela avaliação de desempenho que o Coordenador Pedagógico não esteja exercendo a contento suas funções, poderá ser substituído, passando a instituição por nova escolha, como determina o presente Decreto.

§ 2º O Coordenador Pedagógico que atuar em escola com três turnos, em escola de período integral, ou atender Projeto Mais Educação, deverá ter disponibilidade de horário conforme as necessidades da instituição e determinação do Diretor.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:2EE58B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO Nº 011/2013

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 011/2013, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Objeto: Concessão de direito real de uso, a título de Comodato, do terreno pertencente ao Município de Rolândia, matriculado no Serviço Registral de Imóveis sob nº 26.495, referente ao lote de Terras sob nº 01 (um) da quadra nº 01 (um), com área de 5.282,94 (cinco mil duzentos e oitenta e dois vírgula noventa e quatro) metros quadrados, situada no “Jardim Ouro Verde”, sem benfeitorias.

Prazo: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato entre as partes.

Favorecido: MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA.

Fundamento: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rolândia, 10 de dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6C006F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2013

Ref: Pregão Presencial Nº 096/2013
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Roberto Suto** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 08.674.623/0001-51, estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 3.777 – B, Centro, CEP 86.600-000, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Roberto Suto**, brasileiro, divorciado, do comercio, residente a Avenida Castro Alves, nº 2.215, na cidade de Rolândia – PR, portador do CPF/MF sob o nº 234.545.989-15 e do RG nº 885.610 SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 096/2013, devidamente homologada pelo Contratante, em 06 de dezembro de 2013, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 11.389,98 (onze mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	und	2	Guarda Roupa de madeira, medindo 3 metros por 2,20 com 45 cm. de profundidades, com portas de correr e com prateleiras no interior dividindo os espaços. Com três portas de aproximadamente 1 metro de largura cada uma.	3.845,00	7.690,00
2	und	6	Cama beliche de madeira, revestimento de verniz fosco, com grade de proteçãso (31 cm. de altura); escada de 1,175 cm. Dimensões: (LxAxP) 203x154x97,5 cm.	308,33	1.849,98
3	und	1	Balcão de pia com duas portas e três gavetas, de madeira, medindo 1,22 cm. de comprimento, 74 cm. de altura e 50 cm. de profundidade.	500,00	500,00
4	und	1	Casinha de brinquedo, em madeira, com uma porta e duas janelas, com floreiras, varanda cercada e portão. Na cor rosa e branca. Medidas: 2,00x2,50	1.350,00	1.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 60 (sessenta) dias corridos, após a solicitação da Secretaria competente. O prazo de garantia dos produtos será de 1 (um) ano (s), contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.1.012.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, 5015 – 3500, Proposta n° 1120-01 – Emenda n° 36550012 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de dezembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8ECC4619

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 115/2013

Ref. Pregão Presencial nº 056/2013.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve reajustar os preços da empresa, **Pinceli & Pinceli Ltda**, CNPJ/MF nº 79.219.499/0001-82, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 1.061, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Júlio Cesar Pinceli**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 2.047.125-5 SSP/PR, CPF/MF nº 474.848.109-91, residente à Rua Dep. Valdomiro Pedroso, nº 253, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Preço

Fica aditivado, o preço do seguinte item:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	LT	5.000	Álcool	1,95	9.750,00
3	LT	160.000	Gasolina Comum	2,97	475.200,00

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de dezembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:ABAD0A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.

Em razão de erros de digitação nas propostas utilizadas para a cotação destes materiais e para sua adequação, devido ao fato do pregão ser por lotes a não cotação de um item excluiria as empresas, tornando o processo frustrado, ficando o pregão supracitado suspenso por tempo indeterminado.

Dê-se ciência aos interessados.

Rolândia, 09 de Novembro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FD5C2775

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2012

Ref. Pregão Presencial nº 119/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve aditivar em caráter de urgência o prazo dos registros de preços da empresa, **PRIMAFLORA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.424.235/0001-61, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 620,

Térreo, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Elivania de paula Dalefi**, brasileira, casada, farmacêutica/empresária, portadora do RG nº 3.305.293-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 861.974.109-82, residente à Rua Manoel Carreira Bernadino, nº 505, Apto. 04, centro, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica aditivado, em caráter de urgência, o prazo por mais 2 (dois) meses, a contar de seu vencimento em 06/12/2013 até 06/02/2014.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6ECECF71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 198/2013

De 10 dezembro de 2013

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 99.021,30 (Noventa e nove mil e vinte e um reais e trinta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 482/2012 de 19.12.2012, publicada em 20.12.2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 99.021,30 (Noventa e nove mil e vinte e um reais e trinta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-005 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 190-3390.39.00.00 – Out serv de terc – pes jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SEC DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-015 Atividades do Dep de Administração
Conta/Natureza de Despesa 480-3390.39.00.00 – Out serv de terc – pes jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 38.265,97
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.00082-030 Manut do Trans Escolar – Ensino Fun
Conta/Natureza de Despesa 1400-3190.11.00.00 – Venc e Vant fixas – pes cível
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 24.755,33
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE AGRICULTURA
Classificação Funcional 20.606.00111-054 Apoio a Melhoria da Bacia Leiteira
Conta/Natureza de Despesa 2690-3390.39.00.00 – Out serv de terc – pes jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-068 Manut das Ativ do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 3850-3390.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 11.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEP DE OBRAS E SERV URBA
Classificação Funcional 15.451.00091-113 Pav e Recapeamento de Vias urbanas
Conta/Natureza de Despesa 6030-4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 15.000,00
Classificação Funcional 15.451.00092-115 Manut e Conserv de Vias Urbanas
Conta/Natureza de Despesa 6090-3390.39.00.00 – Out serv de terc – pes jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência

- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 172101990000 –Cota pa do Fun de Par dos Mun 1% prim dec dez R$ 190.000,00
Recursos Livres R$ 142.500,00
Receitas vinculadas 25% R$ 47.500,00

B) Demonstrativo do Excesso

- Valor verificado até Dezembro
Receita 172101990000 –Cota pa do Fun de Par dos Mun 1% prim dec dez R$ 289.021,30
Recursos Livres R$ 216.765,97
Receitas vinculadas 25% R$ 72.255,32

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 172101990000 –Cota pa do Fun de Par dos Mun 1% prim dec dez R$ 99.021,30
Recursos Livres R$ 74.265,97
Receitas vinculadas 25% R$ 24.755,33

Santa Lúcia-Pr, em 10 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:25CBCA41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
EMENTA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA

Ao Servidor **RUDIS ANTONIO MARQUES .**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, a partir de 09 de dezembro de 2013 a 07 de janeiro de 2014 ao Servidor **RUDIS ANTONIO MARQUES,** portador da Cédula de Identidade RG. 3.604.529-9-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, ocupante

do cargo efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - A licença de que trata este Ato origina-se do Atestado Médico apresentado.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:11C0D6F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 064/2013

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo menor preço **POR LOTE,** para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal, na contratação de empresa/pessoa jurídica para fornecimento de serviços profissionais de enfermagem para atuar nas atividades gerais de atendimento nos Postos de Saúde do Município de São Pedro do Iguaçu e no Programa Saúde da Família - PSF. Maiores informações poderão der obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 e pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:85B92FB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2013

O Executivo Municipal de São Pedro do Iguaçu – PR, comunica que realizará licitação na modalidade Convite, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação de imóveis urbanos e emissão de parecer tecnico de mercado para atualização da planta de valores do Codigo Tributário Municipal. A abertura dos envelopes será no dia **16 de Dezembro de 2013**. A carta convite poderá ser retirada diretamente no Departamento de Licitações e Compras, no horário das 08:00 às 17:00 de 2ª a 6ª feira. Maiores informações pelo Tel/Fax: (45) 3255-1105.

São Pedro do Iguaçu, 06 de Dezembro 2013.

ALESSANDRA TRINDADE DIAS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:F31D7DF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2013

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a ANULAÇÃO da Tomada de Preços 008/2013, o qual tem como objeto à contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo, para construção de sistema de captação, armazenamento (cisternas) e distribuição da água das chuvas para uso não potável, na Escola Municipal Presidente Costa e Silva, em atendimento ao termo de compromisso 4500027317 – Itaipu Binacional, tendo em vista a necessidade de readequação do Edital.

São Pedro do Iguaçu, 06 de Dezembro de 2013.

ALESSANDRA T. D. CESAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B01AE99B

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 756, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder o pagamento retroativo aos meses de maio e junho de 2013, da reposição salarial concedida ao pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento retroativo proporcional aos meses de maio e junho do ano de 2013 da reposição salarial concedida ao pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal pela Lei Municipal nº 741, de 1º de julho de 2013.

Art. 2º O pagamento retroativo de que trata o Art. 1º tem por fundamentação o disposto no Art. 44 da Lei Municipal nº 652, de 07 de outubro de 2011, que fixa o mês maio para revisão dos valores do piso salarial dos servidores do Magistério Público Municipal de São Pedro do Iguaçu.

Parágrafo único. Os valores serão pagos de forma retroativa em virtude de que a revisão do piso salarial do Magistério Público Municipal no ano de 2013 foi concedida e paga a partir do mês de julho de 2013.

Art. 3º O pagamento da revisão salarial dos meses retroativos a maio e junho de 2013 será efetuado em até duas parcelas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C8D74B54

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 757, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder, a Título de Comodato, maquinário agrícola e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Ceder em Comodato à Associação dos Moradores e Agropecuarista de Aparadão, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.221.931/0001-33, com sede na Gleba Nova, Aparadão, no Distrito de Luz Marina, Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 (uma) colhedora de forragens com quebras de grãos, Marca JF, Modelo 92Z10; Potência de Operação de 50cv, Patrimônio nº 3449, de propriedade no Município de São Pedro do Iguaçu.

Parágrafo único. O Comodato a que se refere o Artigo 1º, desta Lei, terá prazo determinado de dois anos a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por períodos iguais e consecutivos, de comum acordo pelas partes, por meio de Termo Aditivo.

Art. 2º A presente cessão abrange apenas o direito de uso do bem, resguardado o interesse público, sendo vedado qualquer tipo de alienação ou sublocação do bem, não sendo admitido oferecê-lo em garantia de quaisquer obrigações.

Art. 3º Fica a Associação dos Moradores e Agropecuarista de Aparadão, responsável pela manutenção e conservação do bem de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

§1º No ato da assinatura do Termo de Comodato, a comodatária deverá qualificar precisamente seu Presidente ou representante legal, obrigando-se a informar imediatamente ao comodante em caso de alteração, declinando as qualificações do substituto.

§2º A entrega dos bens objeto do comodato fica condicionada à comprovação de contratação de seguro de danos pessoais e materiais, inclusive a terceiros, por acidentes causados pela utilização do maquinário, sob as expensas da comodatária.

§3º O não cumprimento do que trata o "caput" e nos parágrafos anteriores deste Artigo, implica na suspensão imediata do direito de Comodato concedido pelo Município, sem prejuízo da indenização por danos eventualmente causados.

§4º Em qualquer dos casos de devolução do bem objeto do comodato, um representante da Administração Municipal deverá certificar-se de que o mesmo se encontra em perfeitas condições de uso, comunicando ao departamento competente para que sejam adotadas as providências cabíveis, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:9BEDA59C

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 758, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2013, no valor de R$ 124.358,75 (cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2013, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 124.358,75 (cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mediante a inclusão e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			**1.200,00**
04 – Departamento de Educação – Programas FNDE/MDE			**1.200,00**
12.361.0036.2.192 – Programa Dinheiro Direto na Escola			1.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	101006.03.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			**93.194,75**
05 – Fundo Municipal de Saúde – MDS/SUS – FEDERAL/ESTADUAL			**93.194,75**
10.305.0045.2.380 – Ações do VIGIASUS			63.194,75
3.3.90.30.00.00.00.00	100497.09.02.06	MATERIAL DE CONSUMO	22.119,56
3.3.90.36.00.00.00.00	100497.09.02.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	100497.09.02.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100497.09.02.06	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.075,19
10.305.0045.2.381 – Ações do Núcleo de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde			30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	100497.09.02.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**29.964,00**
05 – Fundo Municipal de Assistência Social			**29.964,00**
08.244.0056.1.363 – Programa Família Paranaense			29.964,00
4.4.90.52.00.00.00.00	101005.03.99.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.333,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.631,00

Total das Adições.....R$ 124.358,75

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º desta Lei, será utilizado os seguintes recursos:

§1º A receita proveniente de excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:
I – Fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor total de R$ 93.194,75 (noventa e três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos);
II – Fonte 767 - Convênio nº 133/2013 - Fam. Paranaense, no valor total de R$ 26.333,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais);
III - Fonte 114 - FNDE/PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais);

Total do Excesso de Arrecadação.....R$ 119.927,75

§2º Anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			**800,00**
01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			**800,00**
12.364.0034.2.187 – Apoio e Incentivo a Formação de Ensino Superior			800,00
3.3.50.41.00.00.00.00	100000.01.07.00	CONTRIBUIÇÕES	800,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**3.631,00**
01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social			**3.631,00**
08.244.0049.1.227 – Equipamentos e Mobiliários para Unidades de Assistência Social			3.631,00
4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.07.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.631,00

Total das Anulações.....R$ 4.431,00
Total dos Recursos.....R$ 124.358,75

Art. 3º Fica autorizado à inclusão das Ações dispostas no artigo primeiro da presente lei, ao Anexo I da Lei Municipal nº 558, de 23 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual e alterações e ao Anexo IV da Lei Municipal nº 698, de 17 de julho de 2012-Lei Diretrizes Orçamentária e alterações, conforme segue abaixo:

Código:	0045	Programa:	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUS			
Objetivo: Fortalecer as ações do setor de vigilância com investimentos em rede própria e educação permanente para as equipes municipais.						
Código:	2380	Ação:	Ações do VIGIASUS			
Código:	10	Função:	Saúde			
D E S C R I Ç Ã O		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2013
Despesas de custeio e de capital para fortalecimento da Vigilância Sanitária Municipal		Diversos	Diversos	A	1	global 63.194,75

Código:	0045	Programa:	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUS			
Objetivo: Fortalecer as ações do setor de vigilância com investimentos em rede própria e educação permanente para as equipes municipais.						
Código:	2381	Ação:	Ações do Núcleo de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde			
Código:	10	Função:	Saúde			
D E S C R I Ç Ã O		Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2013
Fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e enfrentamento às causas externas de morbimortalidade e promoção em saúde e no custeio para implantação e implementação do Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde.		Diversos	Diversos	A	1	global 30.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:B993D56D

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 759, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 208, de 21 de outubro de 1998, que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do Art. 32 da Lei Municipal Nº 208, de 21 de outubro de 1998, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 .....

I – Aos Conselheiros eleitos, face à dedicação integral que deverão dispensar, receberão mensalmente a importância de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), podendo ser alterados, reajustados, recompostos ou revisados, nas mesmas datas e no mesmo índice concedido em geral aos vencimentos dos servidores Públicos Municipais; (NR)"

Art. 2º A alteração prevista no artigo anterior terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Art. 7º da Lei Municipal Nº 597, de 27 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A0A9E3F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 72/13

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 72/2013.

OBJETO: Aquisição de Adubo Orgânico, Termômetro Digital e Determinador de Umidade, para a Implantação de Sistemas de Manejo e Fertilidade do Solo com Ênfase a Difusão de Técnicas e Tecnologias compatíveis aos pequenos Produtores de Café do Município de Sapopema, Referente ao Convenio nº 11.764.851-6/12
MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº. 72/2013**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 04 de dezembro de 2013.

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:2D544D51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 61/10

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME TC/PAC N° 0662/2008.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: DRENAPLAN TERRAPLANAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Ladislau Grechinski, 526 – centro – Cep: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 84.862.614/0001-72.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 61/2010 até o dia 02/03/2014.

Teixeira Soares, 06 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:6994992B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/13 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13 publicadas no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR E ADMINISTRAR CURSOS DESTINADOS AO CRAS – RECURSOS DO PROGRAMA FMASPBFI-CRAS E AO CRAS VOLANTE RECURSOS DO PROGRAMA FMAS PBVIII.

CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, **inscrita no CNPJ n°03.541.088/0015-42, com sede à Av. Vicente Machado, 240 - Centro. CEP.: 84.500-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 09 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:5ADE8465

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 145/13

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 89/2013
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE DOCES, SALGADOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS E FESTIVIDADES NATALINAS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME, com sede à Rua Pacífico Borges, 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 03.517.560/0001-06.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar A CLÁUSULA QUINTA – O VALOR, do contrato n° 145/2013, de 23/09/2013.
O valor total do aditivo é de R$ 2.300,84 (Dois mil e trezentos reais e oitenta e quatro centavos), referente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contrato.

Teixeira Soares-PR, 09 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E7BF864C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 175/13

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 101/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FESTIVIDADES NATALINAS E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: DIOGENES ANDRADE GOMES JUNIOR & CIA LTDA – ME, com sede à Rua José Delezuk, 1.654, Bairro Ronda, CEP: 84.051-020, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 09.103.746/0001-03.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar A CLÁUSULA QUINTA – O VALOR, do contrato n° 175/2013, de 29/11/2013.
O valor total do aditivo é de R$900,00 (Novecentos reais), referente a 22,00% (vinte e dois por cento) do valor inicial do contrato.

Teixeira Soares-PR, 10 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:3A30017F

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 247/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.
D E C R E T A
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.00042-105 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4060-00769-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 14.900,00
TOTAL.....R$ 14.900,00
Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, II e III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) o excesso de arrecadação na fonte 769 e R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.00042-105 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4000-00769-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 4.000,00
4040-00769-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.500,00
TOTAL.....R$ 8.500,00
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:22B1F4D9

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 248/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.
D E C R E T A
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
04.00 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
04.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.00042-105 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4010-00801-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 2.540,00
4021-00801-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.400,00
4062-00801-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 3.560,00
TOTAL..... R$ 11.500,00
Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) por excesso de arrecadação na fonte 801.
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:D9701DEC

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T O Nº 249/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.
D E C R E T A
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.393,51 (treze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28.846.00392-023 – Devolução de Convênios
770-00000-3320.93.0000 – Indenizações e Restituições R$ 480,00
772-00785-3320.93.0000 – Indenizações e Restituições R$ 12.913,51
TOTAL.....R$ 13.393,51
Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, I, II e III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 12.467,77 (doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) por superávit financeiro, R$ 445,74 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) o excesso de arrecadação na fonte 785 e R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.00409-112 – Reserva de Contingência
4200-00999-9999.99.0000 – Reservas de Contingências R$ 480,00
TOTAL.....R$ 480,00
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabielly Costa
Código Identificador:565B0421

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0173/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z , PARA SUPRIR AS FALTAS EMERGENCIAIS DA FARMACIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor- FARMACIA ESTRELA DE BARBOSA FERRAZ LTDA-ME..						
Ordem	*Item*	*Marca/*	*Unid*	*Qtide*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
01	MEDICAMENTOS DE A a Z.		UNID	1	150.000,00	150.000,00
Total do Fornecedor:						**150.000,00**

Barbosa Ferraz, 02 de Dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4CF53C50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 0163/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0173/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 091/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AaZ, PARA SUPRIR AS FALTAS EMERGENCIAIS DA FARMACIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 091/2013, firmado com a empresa **FARMACIA ESTRELA DE BARBOSA FERRAZ LTDA-ME.**, conforme abaixo:

Fornecedor- FARMACIA ESTRELA DE BARBOSA FERRAZ LTDA-ME..						
Ordem	*Item*	*Marca/*	*Unid*	*Qtide*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
01	MEDICAMENTOS DE A a Z.		UNID	1	150.000,00	150.000,00
Total do Fornecedor:						**150.000,00**

Barbosa Ferraz, 03 de Dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8924501E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0174/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO OU NA REGIÃO**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor- JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP						
Ordem	*Item*	*Marca/*	*Unid*	*Qtide*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
01	PUBLICAÇÃO E AVISOS DE LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS		UNID	3000	1,70	5.100,00
Total do Fornecedor:						**5.100,00**

Barbosa Ferraz, 05 de Dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F7E1C370

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0164/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0174/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 092/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO OU NA REGIÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 092/2013, firmado com a empresa **JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP**, conforme abaixo:

Fornecedor- JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP						
Ordem	*Item*	*Marca/*	*Unid*	*Qtide*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
01	PUBLICAÇÃO E AVISOS DE LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS		UNID	3000	1,70	5.100,00
Total do Fornecedor:						**5.100,00**

Barbosa Ferraz, 06 de Dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1CC511F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0175/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor- CLEIDE TEREZINHA DOS SANTOS REBELLO-ASSESORIA						
Ordem	*Item*	*Marca/*	*Unid*	*Qtide*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
01	CONSULTORIA NA AREA DE APOIO Á GESTÃO DA SAÚDE		UNID	12	7.500,00	90.000,00
Total do Fornecedor:						**90.000,00**

Barbosa Ferraz, 05 de Dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0D490DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0165/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0175/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 093/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 093/2013, firmado com a empresa **CLEIDE TEREZINHA DOS SANTOS REBELLO-ASSESORIA.,**conforme abaixo:

Fornecedor- CLEIDE TEREZINHA DOS SANTOS REBELLO-ASSESORIA						
Ordem	*Item*	*Marca/*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
01	CONSULTORIA NA AREA DE APOIO Á GESTÃO DA SAÚDE		UNID	12	7.500,00	90.000,00
Total do Fornecedor:						**90.000,00**

Barbosa Ferraz, 06 de Dezembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:62069EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 0153/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 164/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 083/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS CADEIRAS, AUTOCLAVES, E OUTROS APARELHOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA SAÚDE, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 083/2013, firmado com a empresa**CIRURGICA MARINGÁ E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº.14.916.767/0001/70, conforme abaixo:

Fornecedor - CIRÚRGICA MARINGÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME						
Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit.*	*Vlr. Total*
97	VENTURI (SISTEMA DE SUCÇÃO)	GNATUS	UNID	5,00	35,000	175,00
118	SACA BROCA	DALLUS	UNID	2,00	25,000	50,00
121	ANEL ÓRING	KAVO	UNID	5,00	5,000	25,00
129	TAVA BROCAS	KAVO	UNID	2,00	70,000	140,00
150	LÂMPADA 12X75 W	OSRAM	UNID	6,00	38,000	228,00
213	MANGUEIRA DUPLA (METRO)	KAVO	UNID	10,00	18,000	180,00
215	PEDAL ACIONADOR	KAVO	UNID	2,00	126,800	253,60
261	RESERVATÓRIO DE LIMALHA	SCHUSTER	UNID	4,00	22,000	88,00
262	RESERVATÓRIO DE MERCÚRIO	SCHUSTER	UNID	4,00	19,000	76,00
304	ROLAMENTO	SCHULTZ	UNID	4,00	38,000	152,00
Total do Fornecedor:						**1.367,60**

Barbosa Ferraz, 21 de Novembro de2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:49F76D65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO I - LEI 1314/2013

76.105.634.0001-70	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO					
Projeção da Receita por Receita		ESCOPO: [PPA 2014 - 2017]			VERSÃO: [1]	STATUS: [Aberto]
111202010000 - IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	7.948.800,00	8.397.000,00	8.870.400,00	9.370.800,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	3.312.000,00	3.498.750,00	3.696.000,00	3.904.500,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	1.987.200,00	2.099.250,00	2.217.600,00	2.342.700,00
		Total:	13.248.000,00	13.995.000,00	14.784.000,00	15.618.000,00
111202020000 - IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	750,00	750,00	750,00	750,00
		Total:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
111204310102 - IRRF - S/ Beneficios pagos a inativos e pensionistas - Executivo e Entidades Indiretas						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
111204310301 - IRRF - s/ Folha de Pagamento Pessoal Civil Legislativo						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00

1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
		Total:	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
111204310302 - IRRF - s/ Folha Pagto Pess Civil - Exec e Ent Indi						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	3.239.400,00	3.421.800,00	3.615.000,00	3.819.000,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	1.349.750,00	1.425.750,00	1.506.250,00	1.591.250,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	809.850,00	855.450,00	903.750,00	954.750,00
		Total:	5.399.000,00	5.703.000,00	6.025.000,00	6.365.000,00
111204340000 - IRRF - s/ Outros Rendimentos						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
111208010000 - ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	3.994.800,00	4.220.400,00	4.458.000,00	4.709.400,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	1.664.500,00	1.758.500,00	1.857.500,00	1.962.250,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	998.700,00	1.055.100,00	1.114.500,00	1.177.350,00
		Total:	6.658.000,00	7.034.000,00	7.430.000,00	7.849.000,00
111305010000 - ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	8.932.800,00	9.436.800,00	9.969.000,00	10.531.200,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	3.722.000,00	3.932.000,00	4.153.750,00	4.388.000,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	2.233.200,00	2.359.200,00	2.492.250,00	2.632.800,00
		Total:	14.888.000,00	15.728.000,00	16.615.000,00	17.552.000,00
76.105.634.0001-70	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO					
Projeção da Receita por Receita		ESCOPO: [PPA 2014 - 2017]			VERSÃO: [1]	STATUS: [Aberto]
111305020000 - ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
		Total:	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
112117000000 - Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	100	378.000,00	399.000,00	421.000,00	445.000,00
		Total:	378.000,00	399.000,00	421.000,00	445.000,00
112125000000 - Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	100	614.000,00	648.000,00	685.000,00	723.000,00
		Total:	614.000,00	648.000,00	685.000,00	723.000,00
112126000000 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	100	300,00	300,00	300,00	300,00
		Total:	300,00	300,00	300,00	300,00
112129000000 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	100	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
112130000000 - Tx de autorização de funcionamento de transporte						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
112131000000 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	100	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
		Total:	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
112199010000 - Taxa Análise de Projeto						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
112199020000 - Taxa de Combate à Incêndio						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.515	FUNREBOM	100	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
		Total:	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
112290010000 - Taxa de Limpeza de Terrenos						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
112290020000 - Taxa de Limpeza e Conservacao Publica						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	100	414.000,00	438.000,00	462.000,00	488.000,00
		Total:	414.000,00	438.000,00	462.000,00	488.000,00
112290030000 - Taxa de Conservacao e Calcamento						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
76.105.634.0001-70	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO					
Projeção da Receita por Receita		ESCOPO: [PPA 2014 - 2017]			VERSÃO: [1]	STATUS: [Aberto]
1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	100	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
112290040000 - Taxa de Coleta de Lixo						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	100	8.001.000,00	8.452.000,00	8.929.000,00	9.433.000,00

		Total:	8.001.000,00	8.452.000,00	8.929.000,00	9.433.000,00
112290060000 - Taxa de Conservacao de Pavimentação						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	100	147.000,00	156.000,00	164.000,00	174.000,00
		Total:	147.000,00	156.000,00	164.000,00	174.000,00
112299010000 - Taxa de Expediente						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	100	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
		Total:	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
113004010100 - C.M.PAV.E OBRAS COMPL. DO EXERCÍCIO						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		Total:	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
122001000000 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO CIDE						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB	100	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
		Total:	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
123000010000 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	100	4.604.000,00	4.864.000,00	5.138.000,00	5.428.000,00
		Total:	4.604.000,00	4.864.000,00	5.138.000,00	5.428.000,00
123000020000 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	100	570.000,00	602.000,00	636.000,00	672.000,00
		Total:	570.000,00	602.000,00	636.000,00	672.000,00
131100030000 - Aluguel de Centros Esportivos						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
132502990100 - Rendimentos Recursos Livres						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		Total:	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
159001000000 - Massa Asfaltica Lei 1112/2009						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
160005990100 - Serviços Ambulatoriais						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.369	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s	100	602.000,00	636.000,00	672.000,00	710.000,00
		Total:	602.000,00	636.000,00	672.000,00	710.000,00
160013010000 - Serv. de Inscrição em Concurso Públicos						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
76.105.634.0001-70 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO						
Projeção da Receita por Receita		ESCOPO: [PPA 2014 - 2017]			VERSÃO: [1]	STATUS: [Aberto]
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Total:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
160013990100 - Outros Serviços Administrativos - Processamento						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
172101020000 - Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	35.755.200,00	37.771.800,00	39.901.800,00	42.152.400,00
1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	25	14.898.000,00	15.738.250,00	16.625.750,00	17.563.500,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	8.938.800,00	9.442.950,00	9.975.450,00	10.538.100,00
		Total:	59.592.000,00	62.953.000,00	66.503.000,00	70.254.000,00
172101050000 - Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	25	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
		Total:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
172101990000 - Cota Parte FPM - 1% 1ºDecêndio Dez-EC 55						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75	1.983.000,00	2.094.750,00	2.213.250,00	2.337.750,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	661.000,00	698.250,00	737.750,00	779.250,00
		Total:	2.644.000,00	2.793.000,00	2.951.000,00	3.117.000,00
172122200000 - Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.504	Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	100	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
		Total:	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
172122700000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.504	Outros Royalties e Compensações Financ.e Patrimoniais Não Previd.	100	916.000,00	967.000,00	1.022.000,00	1.080.000,00
		Total:	916.000,00	967.000,00	1.022.000,00	1.080.000,00
172133100101 - PAB FIXO MUNICIPIO						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.495	SUS/ATENCAO BASICA	100	4.645.000,00	4.718.000,00	4.793.000,00	4.868.000,00
		Total:	4.645.000,00	4.718.000,00	4.793.000,00	4.868.000,00
172133100201 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.495	SUS/ATENCAO BASICA	100	1.953.000,00	2.063.000,00	2.179.000,00	2.302.000,00
		Total:	1.953.000,00	2.063.000,00	2.179.000,00	2.302.000,00
172133100202 - SAUDE DA FAMILIA - SF						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017

1.495	SUS/ATENCAO BASICA	100	2.358.000,00	2.491.000,00	2.632.000,00	2.780.000,00
		Total:	2.358.000,00	2.491.000,00	2.632.000,00	2.780.000,00
172133100203 - SAUDE BUCAL - SB						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.495	SUS/ATENCAO BASICA	100	335.000,00	354.000,00	374.000,00	395.000,00
		Total:	335.000,00	354.000,00	374.000,00	395.000,00
76.105.634.0001-70	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO					
Projeção da Receita por Receita		ESCOPO: [PPA 2014 - 2017]			VERSÃO: [1]	STATUS: [Aberto]
172133100204 - COMPENSACAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.495	SUS/ATENCAO BASICA	100	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
		Total:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
172133100205 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.495	SUS/ATENCAO BASICA	100	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		Total:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
172133100206 - PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.495	SUS/ATENCAO BASICA	100	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
		Total:	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
172133200101 - CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.496	SUS/ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP	100	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
		Total:	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
172133300102 - INCENTIVO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E DST						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	100	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		Total:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
172133300201 - ACOES VIGILANCIA EM SAUDE MEDIA/ALTA COMPLEX(MAC/VISA)						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.497	SUS/VIGILANCIA EM SAUDE	100	666.000,00	741.000,00	825.000,00	918.000,00
		Total:	666.000,00	741.000,00	825.000,00	918.000,00
172133400101 - PROGRAMA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA BASICA						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.498	SUS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
172133509901 - Implantação de Ações e Serviços de Saúde/FAN						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.499	GESTÃO SUS- Do Exercicio Corrente	100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
172134101000 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	100	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
		Total:	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
172134102000 - PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	100	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
172134201010 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	100	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
172134201020 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS	100	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
76.105.634.0001-70	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO					
Projeção da Receita por Receita		ESCOPO: [PPA 2014 - 2017]]			VERSÃO: [1	STATUS: [Aberto]
172134990500 - Piso Basico Fixo(Familia)PBF						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.767	Piso Basico fixo(Familia)	100	612.000,00	612.000,00	612.000,00	612.000,00
		Total:	612.000,00	612.000,00	612.000,00	612.000,00
172134990800 - Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.770	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	100	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
		Total:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
172134991100 - FMAS PJOV						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.781	FMAS PJOV	100	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
172134991200 - FMASPiso Variável Média Complexidade						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.786	FMAS/Piso Variável M.Complex.	100	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
		Total:	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
172134991400 - Transf.FMAS PBVII (799)						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.799	FMAS/PISO B.VII	100	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
		Total:	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
172134991500 - Transf. FMAS c/21.103-6 IGD SUAS						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.704	FMAS IGD SUAS (704)	100	55.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
		Total:	55.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
172135010000 - Transf. do Salário-Educação						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.107	MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	100	6.052.000,00	6.393.000,00	6.754.000,00	7.135.000,00
		Total:	6.052.000,00	6.393.000,00	6.754.000,00	7.135.000,00
172135020000 - Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE						

Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.111	MDE/PDDE FNDE	100	600.000,00	660.000,00	683.000,00	687.000,00
		Total:	600.000,00	660.000,00	683.000,00	687.000,00
172135030200 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE (158)						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.158	FNDE/Merenda	100	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
		Total:	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
172135040000 - Transf.Diretas FNDE referentes ao PNATE						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.117	MDE/FNDE PNAT T. DE ESCOLARES	100	242.000,00	256.000,00	270.000,00	285.000,00
		Total:	242.000,00	256.000,00	270.000,00	285.000,00
172136000000 - Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	25	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
		Total:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
172199030000 - Auxílio Financ.de Fomento à Exportação - FEX						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
76.105.634.0001-70 P	REFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO					
Projeção da Receita por Receita		ESCOPO: [PPA 2014 - 2017]			VERSÃO: [1]	STATUS: [Aberto]
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
		Total:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
172201010000 - Cota-Parte do ICMS						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	25.647.000,00	27.093.600,00	28.621.800,00	30.235.800,00
1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	25	10.686.250,00	11.289.000,00	11.925.750,00	12.598.250,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	6.411.750,00	6.773.400,00	7.155.450,00	7.558.950,00
		Total:	42.745.000,00	45.156.000,00	47.703.000,00	50.393.000,00
172201020000 - Cota-Parte do IPVA						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	9.462.600,00	9.996.000,00	10.560.000,00	11.155.200,00
1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	25	3.942.750,00	4.165.000,00	4.400.000,00	4.648.000,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	2.365.650,00	2.499.000,00	2.640.000,00	2.788.800,00
		Total:	15.771.000,00	16.660.000,00	17.600.000,00	18.592.000,00
172201040000 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	457.800,00	483.600,00	510.600,00	539.400,00
1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	25	190.750,00	201.500,00	212.750,00	224.750,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	114.450,00	120.900,00	127.650,00	134.850,00
		Total:	763.000,00	806.000,00	851.000,00	899.000,00
172299990200 - Programa Transporte Escolar do Estado (162)						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.162	Transporte Escolar Estado	100	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
		Total:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
172401000000 - Transferencias de Recursos do FUNDEB						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	75	50.700.000,00	55.200.000,00	60.225.000,00	65.625.000,00
1.102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	25	16.900.000,00	18.400.000,00	20.075.000,00	21.875.000,00
		Total:	67.600.000,00	73.600.000,00	80.300.000,00	87.500.000,00
175000990200 - Fundo Municipal da Crianca e Adolescente						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	100	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		Total:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
191135000000 - Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	100	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
191138010000 - MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
191140010000 - MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00
		Total:	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
76.105.634.0001-70	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO					
Projeção da Receita por Receita		ESCOPO: [PPA 2014 - 2017]			VERSÃO: [1]	STATUS: [Aberto]
191198010000 - MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTER						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
191199050102 - MJ Mora Taxa Poder Polícia/Func.Estab.Coml., Ind.e Prest.Serviços						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	100	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		Total:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
191199050205 - MJ Mora Taxa Prestação Serviços/Coleta de Lixo						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017

1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	100	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
191299002902 - MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU.						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	100	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
		Total:	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
191311010000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	469.200,00	495.600,00	523.200,00	552.600,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	195.500,00	206.500,00	218.000,00	230.250,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	117.300,00	123.900,00	130.800,00	138.150,00
		Total:	782.000,00	826.000,00	872.000,00	921.000,00
191313010000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	75.000,00	79.200,00	84.000,00	88.200,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	31.250,00	33.000,00	35.000,00	36.750,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	18.750,00	19.800,00	21.000,00	22.050,00
		Total:	125.000,00	132.000,00	140.000,00	147.000,00
191335000000 - Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	100	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		Total:	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
191398010000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO						
E						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	163.000,00	172.000,00	182.000,00	192.000,00
		Total:	163.000,00	172.000,00	182.000,00	192.000,00
191399010100 - MJ MORA DA D.ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EX.PODER POLÍCIA - DO EX.CORRENTE AO QUINTO EX.ANTERIOR						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	100	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
191399020100 - MJ MORA D.ATIVA TAXAS EM GERAL PELA P.SERVIÇOS - DO EX.CORRENTE AO QUARTO EX.ANTERIOR						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	100	183.000,00	194.000,00	205.000,00	216.000,00
		Total:	183.000,00	194.000,00	205.000,00	216.000,00
191499002902 - ENC.MORAT. COSIP/COBRANÇA NO CARNÊT DE IPTU						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
76.105.634.0001-70	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO					
Projeção da Receita por Receita		ESCOPO: [PPA 2014 - 2017]			VERSÃO: [1]	STATUS: [Aberto]
191915000000 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.509	Gerenciamento do Trânsito	100	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
192299990300 - Restituicao Cohab						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
		Total:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
192299990900 - Restituição Bolsa Familia FMASIGDBF BB 13.881-9						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
		Total:	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
193111010000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
		Total:	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
193113010000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
1.104	25% Sobre demais impostos vinculados à educação	25	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - Exercício Corrente	15	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
		Total:	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
193135000000 - Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	100	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
		Total:	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
193198010000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO						
ANT						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
		Total:	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
193199010100 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA – DO EX						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.510	Taxas Exercício Poder de Policia	100	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		Total:	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
193199020100 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DO EXERCÍCIO						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.511	Taxas pela Prestação de Serviços	100	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
		Total:	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00

193216002902 - Dívida Ativa COSIP/Cobrança Carnê IPTU						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A CF	100	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
		Total:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
193299990200 - Divida Ativa-Auto Infracao						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
76.105.634.0001-70 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO						
Projeção da Receita por Receita		ESCOPO: [PPA 2014 - 2017] VERSÃO: [1] STATUS: [Aberto]				
193299990300 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADA						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
		Total:	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
199002020000 - Receita de Ônus de Sucumbência						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		Total:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
199099050000 - Receitas Festas Municipais						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		Total:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
199099990100 - Outras Receitas						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
		Total:	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
199099990300 - Outras Receitas FMMAmbiente						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.555	SANEPAR – Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	100	330.000,00	349.000,00	367.000,00	389.000,00
		Total:	330.000,00	349.000,00	367.000,00	389.000,00
972101020000 - Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100	(11.918.400,00)	(12.590.600,00)	(13.300.600,00)	(14.050.800,00)
		Total:	-11.918.400,00	-12.590.600,00	-13.300.600,00	-14.050.800,00
972101050000 - Ded.Receita p/Form.FUNDEB - ITR						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100	(10.000,00)	(10.000,00)	(10.000,00)	(10.000,00)
		Total:	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00
972136000000 - Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC 87/96						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100	(100.000,00)	(100.000,00)	(100.000,00)	(100.000,00)
		Total:	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00
972201010000 - Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100	(8.549.000,00)	(9.031.200,00)	(9.540.600,00)	(10.078.600,00)
		Total:	-8.549.000,00	-9.031.200,00	-9.540.600,00	-10.078.600,00
972201020000 - Ded.Receita p/Formação do FUNDEB - IPVA						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100	(3.154.200,00)	(3.332.000,00)	(3.520.000,00)	(3.718.400,00)
		Total:	-3.154.200,00	-3.332.000,00	-3.520.000,00	-3.718.400,00
972201040000 - Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI Exp.						
Fonte	Descrição	%	2014	2015	2016	2017
1.103	E.INFAN S/Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	100	(152.600,00)	(161.200,00)	(170.200,00)	(179.800,00)
		Total:	-152.600,00	-161.200,00	-170.200,00	-179.800,00
	TOTAL GERAL:		263.469.100,00	279.089.300,00	295.904.900,00	313.772.700,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:95B36F74

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1314/2013

ANEXO II PPA Detalhamento 2014-2017				
Ano Planejamento: 2013 Versão:1				
Orgão: 01-CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO				
Unidade: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO				
Programa: 0001 - EXECUÇÃO DE AÇÃO LEGISLATIVA				
Objetivo Legislar sobre assuntos Municipais, fiscalizar os atos da Administração Municipal, visando atender as exigências da legislação municipal e regimento interno.				
Descrição: EXECUÇÃO DE AÇÃO LEGISLATIVA				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0030 - Vereadores	21,00	2014	21,00	Executivo, legislativo e população
		2015	21,00	
		2016	21,00	
		2017	21,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				

Ações				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 01 SubFunção : 031	2014	1	1.000	10.543.638,00
Projeto/Atividade: 2001-ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
2001 - Manter as atividades do Legislativo: Realizar sessões, apreciar mensagens do Executivo, apresentar Projetos de Lei, Editar resoluções, Julgar contas do Prefeito, e demais ações inerentes ao Legislativo Municipal; Manter despesas de pessoal				
	2015	1	1.000	11.123.358,00

	2016	1	1.000	11.735.658,00
	2017	1	1.000	12.382.578,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	45.785.232,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Apoio Administrativo				

Resumo Anual do Programa			
Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	10.543.638,00	0,00	10.543.638,00
2015	11.123.358,00	0,00	11.123.358,00
2016	11.735.658,00	0,00	11.735.658,00
2017	12.382.578,00	0,00	12.382.578,00
Total:	45.785.232,00	0,00	45.785.232,00

Orgão: 02-GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade: 01-GABINETE DO PREFEITO					
Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Objetivo Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da Administração Pública Municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programados; Assessorar juridicamente o Prefeito, Secretários e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de natureza jurídica; Implementar ações com vistas a promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; Desenvolver ações de apoio as políticas da mulher, jovens e prevenção ao uso de drogas.					
Descrição: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0077 - IDH-M	0,73	2014	0,75	População em Geral	
		2015	0,77		
		2016	0,79		
		2017	0,79		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122		2014	1	1.000	440.000,00
Projeto/Atividade: 2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
2002 - Representar o Município;coordenar as atividades das Secretarias e as ações desenvolvidas pelos Conselhos Municipais; Gerenciar o Programa de Trabalho; Realizar e participar de Audiências Públicas e demais atividades de manutenção do Gabinete					
		2015	1	1.000	440.000,00
		2016	1	1.000	440.000,00
		2017	1	1.000	440.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	1.760.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122		2014	1	1.000	1.100.000,00
Projeto/Atividade: 2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE					
2003 - Atender administrativamente o Prefeito e Vice Prefeito, promovendo a recepção de autoridades e pessoas em visita ao Município; Organizar a Agenda de compromissos, redigir documentos, emitir e publicar atos oficiais; Manter os serviços de Ouvidoria					
		2015	1	1.000	1.150.000,00
		2016	1	1.000	1.204.000,00
		2017	1	1.000	1.300.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	4.754.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122		2014	1	1.000	300.000,00
Projeto/Atividade: 2005-SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E DE IDENTIFICAÇÃO					
2005 - Manter as atividades da Junta de Alistamento Militar e de Identificação com a emissão de Carteiras de Trabalho, Identidade e Registro de Alistamento Militar; Emitir segunda via de certificados e registros diversos; Custear Folha de Pagamento					
		2015	1	1.000	324.000,00
		2016	1	1.000	345.000,00
		2017	1	1.000	370.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	1.339.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : População Atendida					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122		2014	2	1.000	1.800.000,00
Projeto/Atividade: 2029-MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS					
2029 - Manter com materiais e serviços o funcionamento das Regionais Administrativas; Adquirir equipamentos e materiais permanentes e Manter a Folha de Pagamento dos servidores das Regionais.					
		2015	2	1.000	1.800.000,00
		2016	2	1.000	1.900.000,00
		2017	2	1.000	2.000.000,00
Tipo : Atividade Unidade Medida : Regionais					
				Total da Ação:	7.500.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 14 SubFunção : 422		2014	1	1.000	60.000,00
Projeto/Atividade: 2147-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS RELACIONADOS A IGUALDADE RACIAL					
2147 - Desenvolver os serviços da Coordenadoria Especial de Assuntos relacionados à Igualdade Racial; Manter folha de pagamento dos servidores da Coordenadoria					
		2015	1	1.000	70.000,00
		2016	1	1.000	80.000,00
		2017	1	1.000	90.000,00

Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	300.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Igualdade Racial estimulada				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 14 SubFunção : 422	2014	1	1.000	50.000,00
Projeto/Atividade: 2149-MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DA MULHER				
2149 - Manutenção das atividades vinculadas às Políticas da Mulher				
	2015	1	1.000	50.000,00
	2016	1	1.000	55.000,00
	2017	1	1.000	60.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	215.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Políticas da Mulher implementadas				
Resumo Anual do Programa				
Ano	Ordinarios	Vinculados		Total
2014	3.750.000,00	0,00		3.750.000,00
2015	3.834.000,00	0,00		3.834.000,00
2016	4.024.000,00	0,00		4.024.000,00
2017	4.260.000,00	0,00		4.260.000,00
Total:	15.868.000,00	0,00		15.868.000,00
Orgão: 02-GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade: 02-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
Objetivo Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da Administração Pública Municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programados; Assessorar juridicamente o Prefeito, Secretários e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de natureza jurídica; Implementar ações com vistas a promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; Desenvolver ações de apoio as políticas da mulher, jovens e prevenção ao uso de drogas.				
Descrição: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0077 - IDH-M	0,73	2014	0,75	População em Geral
		2015	0,77	
		2016	0,79	
		2017	0,79	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Ações				
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122		2014	1	1.000	1.250.000,00
Projeto/Atividade: 2006-ASSESSORAMENTO JURÍDICO					
2006 - Instruir a Administração Municipal em assuntos jurídicos; Representar judicialmente o Município; Elaborar Pareceres, documentos legais e razões de veto; Promover a gestão judicial da dívida ativa e demais atividades de manut. Da Procuradoria Geral					
		2015	1	1.000	1.250.000,00
		2016	1	1.000	1.295.000,00
		2017	1	1.000	1.375.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	5.170.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	1.250.000,00		0,00		1.250.000,00
2015	1.250.000,00		0,00		1.250.000,00
2016	1.295.000,00		0,00		1.295.000,00
2017	1.375.000,00		0,00		1.375.000,00
Total:	5.170.000,00		0,00		5.170.000,00
Orgão: 02-GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade: 03-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR Objetivo Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da : Administração Pública Municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programados; Assessorar juridicamente o Prefeito, Secretários e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de natureza jurídica; Implementar ações com vistas a promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; Desenvolver ações de apoio as políticas da mulher, jovens e prevenção ao uso de drogas.					
Descrição: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0077 - IDH-M	0,73	2014	0,75	População em Geral	
		2015	0,77		
		2016	0,79		
		2017	0,79		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta Estimado	Fonte	Valor
Função : 04 SubFunção : 122		2014	1	1.000	800.000,00
Projeto/Atividade: 2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
2004 - Manter as atividades da Controladoria de acordo com a legislação vigente, com acompanhamento das ações da administração municipal, emitindo relatórios, analisando e avaliando resultados, garantindo total transparência aos atos do Executivo Municipal					
		2015	1	1.000	800.000,00
		2016	1	1.000	820.000,00
		2017	1	1.000	850.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	3.270.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total

2014	800.000,00	0,00	800.000,00
2015	800.000,00	0,00	800.000,00
2016	820.000,00	0,00	820.000,00
2017	850.000,00	0,00	850.000,00
Total:	3.270.000,00	0,00	3.270.000,00

Orgão: 02-GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 04-ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

Programa: 0006 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

Objetivo Promover a divulgação de atos oficiais, realizar cerimoniais e a respectiva cobertura foto jornalística com a divulgação de eventos promovidos pela Prefeitura e Secretarias Municipais.
Descrição: DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0080 - Índice de atendimento das demandas de projetos e processos estruturadores	100,00	2014	100,00	Administração Pública Municipal e População
		2015	100,00	
		2016	100,00	
		2017	100,00	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 131	2014	1	1.000	1.800.000,00
Projeto/Atividade: 2009-ASSESSORAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO				
2009 - Realizar atividades de assessoria de comunicação, compreendendo: Assessoria de imprensa com foto, vídeo e texto; Propaganda, elaborando briefing e acompanhando a produção de peças e materiais e Relações Públicas através da organização de atos/eventos				
	2015	1	1.000	1.900.000,00
	2016	1	1.000	2.005.000,00
	2017	1	1.000	2.115.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	7.820.000,00

Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017

Produto : Apoio Administrativo

Resumo Anual do Programa

Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
2015	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2016	2.005.000,00	0,00	2.005.000,00
2017	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
Total:	7.820.000,00	0,00	7.820.000,00

Orgão: 02-GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 05-DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE

Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da Administração Pública Municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programados;
Assessorar juridicamente o Prefeito, Secretários e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de natureza jurídica;
Implementar ações com vistas a promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal;
Desenvolver ações de apoio as políticas da mulher, jovens e prevenção ao uso de drogas.
Descrição: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0077 - IDH-M	0,73	2014	0,75	População em Geral
		2015	0,77	
		2016	0,79	
		2017	0,79	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 14 SubFunção : 422	2014	1	1.000	320.000,00
Projeto/Atividade: 2146-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE				
2146 - Desenvolver os serviços do Departamento da Juventude: Manter as atividades do Pré Vestibular Colombo e manter a concessão de Passe Escolar - Lei Municipal 1195/2010; Manter folha de pagamento do Departamento da Juventude				
	2015	1	1.000	350.000,00
	2016	1	1.000	355.000,00
	2017	1	1.000	360.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	1.385.000,00

Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017

Produto : Juventude atendida

Resumo Anual do Programa

Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	320.000,00	0,00	320.000,00
2015	350.000,00	0,00	350.000,00
2016	355.000,00	0,00	355.000,00
2017	360.000,00	0,00	360.000,00
Total:	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00

Orgão: 02-GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 06-DEPARTAMENTO ANTI DROGAS

Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da Administração Pública Municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programados;
Assessorar juridicamente o Prefeito, Secretários e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de natureza jurídica;
Implementar ações com vistas a promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal;
Desenvolver ações de apoio as políticas da mulher, jovens e prevenção ao uso de drogas.

Descrição: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0077 - IDH-M	0,73	2014	0,75	População em Geral
		2015	0,77	
		2016	0,79	
		2017	0,79	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Ações				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122	2014	1	1.000	150.000,00
Projeto/Atividade: 2145-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ANTI DROGAS 2145 - Manter as atividades do Departamento Anti Drogas; Manter a folha de pagamento do Departamento Anti Drogas				
	2015	1	1.000	150.000,00
	2016	1	1.000	155.000,00
	2017	1	1.000	160.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	615.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Combate às Drogas				
Resumo Anual do Programa				
Ano	Ordinarios	Vinculados	Total	
2014	150.000,00	0,00	150.000,00	
2015	150.000,00	0,00	150.000,00	
2016	155.000,00	0,00	155.000,00	
2017	160.000,00	0,00	160.000,00	
Total:	615.000,00	0,00	615.000,00	
Orgão: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade: 01-ASSESORAMENTO DE PLANEJAMENTO				
Programa: 0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
Objetivo Coordenar as ações de planejamento, promover estudos e pesquisas para a programação das atividades municipais, elaborar e detalhar projetos e orçamentos, manter atualizado o plano de desenvolvimento do Município. Promover estudos e pesquisas para o Planejamento integrado do Município com a Capital e Região Metropolitana.				
Descrição: PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0071 - Projetos Executados	25,00	2014	25,00	Administração Pública Municipal e População
		2015	25,00	
		2016	25,00	
		2017	25,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Ações				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 121	2014	1	1.000	860.000,00
Projeto/Atividade: 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO				
2007 - Planejar o Município, assessorando o Prefeito e Secretarias; Elaborar Projetos, Memoriais, Orçamentos e Cronogramas de obras públicas do Município; Coordenar a elaboração dos instrumentos de Planejamento: PPA, LDO, LOA e manter as despesas de pessoal				
	2015	1	1.000	1.150.000,00
	2016	1	1.000	1.235.000,00
	2017	1	1.000	1.330.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	4.575.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Apoio Administrativo				
Resumo Anual do Programa				
Ano	Ordinarios	Vinculados	Total	
2014	860.000,00	0,00	860.000,00	
2015	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	
2016	1.235.000,00	0,00	1.235.000,00	
2017	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00	
Total:	4.575.000,00	0,00	4.575.000,00	
Orgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO				
Unidade: 01-DIRETORIA GERAL				
Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Objetivo Executar atividades de natureza administrativa e manter os serviços de atendimento do Cartório Eleitoral e Juizado Especial; Exercer o controle e conservação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a Frota Pública Municipal; Executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais,dotando os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços de maneira a viabilizar a plena execução do programa de trabalho estabelecido. Exercer o controle e conservação do patrimônio mobiliário e imobiliário pertencente a municipalidade; Desenvolver ações de segurança pública e promover a segurança dos prédios e demais bens patrimoniais do Município.				
Descrição: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0031 - Atendimentos	40,00	2014	45,00	População em Geral
		2015	50,00	
		2016	55,00	
		2017	60,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0032 - Atendimentos internos	4.500,00	2014	4.550,00	Servidor
		2015	4.600,00	
		2016	4.600,00	
		2017	4.600,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Ações				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122	2014	1000	1.000	200.000,00
Projeto/Atividade: 1001-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL				
1001 - Construir, ampliar e reformar as instalações físicas dos próprios da Prefeitura Municipal				
	2015	1250	1.000	250.000,00
	2016	1250	1.000	250.000,00
	2017	1250	1.000	250.000,00
Tipo : Projeto				
Unidade Medida : Metros Quadrados				
			Total da Ação:	950.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Obra Construída/Ampliada				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado

Função : 04 SubFunção : 122	2014	1	1.000	1.950.000,00
Projeto/Atividade: 2012-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2012 - Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Administração; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de Pessoal				
	2014	1	1.511	300.000,00
			Total:	2.250.000,00
	2015	1	1.000	1.950.000,00
	2015	1	1.511	300.000,00
			Total:	2.250.000,00
	2016	1	1.000	2.000.000,00
	2016	1	1.511	300.000,00
			Total:	2.300.000,00
	2017	1	1.000	2.100.000,00
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122	2017	1	1.511	300.000,00
Projeto/Atividade: 2012-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2012 - Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Administração; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de Pessoal				
			Total:	2.400.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	9.200.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122	2014	55000	1.000	205.000,00
Projeto/Atividade: 2014-CONVÊNIO COM CARTÓRIO ELEITORAL				
2014 - Manter convênio com cartório eleitoral; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal				
	2015	45000	1.000	233.000,00
	2016	80000	1.000	252.000,00
	2017	60000	1.000	272.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
			Total da Ação:	962.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122	2014	1	1.000	150.000,00
Projeto/Atividade: 2015-CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL (CÍVEL E CRIMINAL)				
2015 - Manter convênio com Juizado Especial Cível e Criminal; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal				
	2015	1	1.000	150.000,00
	2016	1	1.000	150.000,00
	2017	1	1.000	150.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	600.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Apoio Administrativo				
Resumo Anual do Programa				
Ano	Ordinarios	Vinculados	Total	
2014	2.505.000,00	300.000,00	2.805.000,00	
2015	2.583.000,00	300.000,00	2.883.000,00	
2016	2.652.000,00	300.000,00	2.952.000,00	
2017	2.772.000,00	300.000,00	3.072.000,00	
Total:	10.512.000,00	1.200.000,00	11.712.000,00	
Orgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO				
Unidade: 01-DIRETORIA GERAL				
Programa: 0011 - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO				
Objetivo Implementar ações destinadas a modernização administrativa e tecnológica do Executivo Municipal, acompanhando novas tendências de mercado em tecnologia da informação. Prover o recebimento de requerimentos internos e externos através de sistema informatizado de inclusão e gestão de documentos.				
Descrição: INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0033 - Informatização	80,00	2014	82,50	Servidor
		2015	85,00	
		2016	87,50	
		2017	90,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Ações				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 126	2014	1	1.000	1.600.000,00
Projeto/Atividade: 2027-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS				
2027 - Renovar licenças; Adquirir equipamentos/materiais permanentes e de consumo; Ampliar/manter rede de telefonia e transferência de dados; Reformar/instalar redeselétricas estabilizadas; Capacitar servidores; Manter folha de pagamento e desp. de pessoal				
	2015	1	1.000	1.630.000,00
	2016	1	1.000	1.660.000,00
	2017	1	1.000	1.700.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	6.590.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122	2014	1	1.000	350.000,00
Projeto/Atividade: 2028-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO				
2028 - Executar serviços de protocolo e arquivo de documentos; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal				
	2015	1	1.000	370.000,00
	2016	1	1.000	391.000,00
	2017	1	1.000	413.000,00
Tipo : Atividade				

Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	1.524.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	1.950.000,00		0,00		1.950.000,00
2015	2.000.000,00		0,00		2.000.000,00
2016	2.051.000,00		0,00		2.051.000,00
2017	2.113.000,00		0,00		2.113.000,00
Total:	8.114.000,00		0,00		8.114.000,00
Orgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO					
Unidade: 02-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA PUBLICA					
Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Objetivo Executar atividades de natureza administrativa e manter os serviços de atendimento do Cartório Eleitoral e Juizado Especial; Exercer o controle e conservação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a Frota Pública Municipal; Executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais, dotando os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços de maneira a viabilizar a plena execução do programa de trabalho estabelecido. Exercer o controle e conservação do patrimônio mobiliário e imobiliário pertencente a municipalidade; Desenvolver ações de segurança pública e promover a segurança dos prédios e demais bens patrimoniais do Município.					
Descrição: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0031 - Atendimentos	40,00	2014	45,00	População em Geral	
		2015	50,00		
		2016	55,00		
		2017	60,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0032 - Atendimentos internos	4.500,00	2014	4.550,00	Servidor	
		2015	4.600,00		
		2016	4.600,00		
		2017	4.600,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122		2014	1	1.000	500.000,00
Projeto/Atividade: 2016-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA					
2016 - Manter, controlar, conservar e ampliar a frota de veículos, máquinas, equipamentos próprios e locados; Capacitar servidores e manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.					
		2015	1	1.000	550.000,00
		2016	1	1.000	585.000,00
		2017	1	1.000	624.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	2.259.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	500.000,00		0,00		500.000,00
2015	550.000,00		0,00		550.000,00
2016	585.000,00		0,00		585.000,00
2017	624.000,00		0,00		624.000,00
Total:	2.259.000,00		0,00		2.259.000,00
Orgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO					
Unidade: 03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS					
Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Objetivo Executar atividades de natureza administrativa e manter os serviços de atendimento do Cartório Eleitoral e Juizado Especial; Exercer o controle e conservação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a Frota Pública Municipal; Executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais,dotando os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços de maneira a viabilizar a plena execução do programa de trabalho estabelecido. Exercer o controle e conservação do patrimônio mobiliário e imobiliário pertencente a municipalidade; Desenvolver ações de segurança pública e promover a segurança dos prédios e demais bens patrimoniais do Município.					
Descrição: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0031 - Atendimentos	40,00	2014	45,00	População em Geral	
		2015	50,00		
		2016	55,00		
		2017	60,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0032 - Atendimentos internos	4.500,00	2014	4.550,00	Servidor	
		2015	4.600,00		
		2016	4.600,00		
		2017	4.600,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122		2014	1	1.000	350.000,00
Projeto/Atividade: 2013-CENTRAL DE SUPRIMENTOS					
2013 - Adquirir e manter a distribuição de materiais de expediente, limpeza, informática					
e outros insumos básicos aos Órgãos e Unidades da Administração direta, com					
exceção das Secretarias Municipais de: Saúde, Educação e Ação Social e Trabalho					
		2015	1	1.000	370.000,00
		2016	1	1.000	391.000,00
		2017	1	1.000	413.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	1.524.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					

Ação		Ano	Meta Fonte		Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122		2014	1	1.000	550.000,00
Projeto/Atividade: 2017-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS 2017 - Realizar procedimentos licitatórios; Capacitar técnicos do Departamento de Compras; Manter sistema de controle de produtos do almoxarifado; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal					
		2015	1	1.000	587.000,00
		2016	1	1.000	622.000,00
		2017	1	1.000	660.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	2.419.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	900.000,00		0,00		900.000,00
2015	957.000,00		0,00		957.000,00
2016	1.013.000,00		0,00		1.013.000,00
2017	1.073.000,00		0,00		1.073.000,00
Total:	3.943.000,00		0,00		3.943.000,00
Orgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO					
Unidade: 04-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Programa: 0009 - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Objetivo Implementar políticas de administração e capacitação de recursos humanos; avaliando e procedendo ajustes nas estruturas de pessoal consoante as metas estabelecidas e gerir a folha de pagamento de Pessoal ativo.					
Descrição: COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0070 - Número de Servidores	4.500,00	2014	4.550,00	Servidor	
		2015	4.600,00		
		2016	4.600,00		
		2017	4.600,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 11 SubFunção : 332		2014	4550	1.000	1.450.000,00
Projeto/Atividade: 2018-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
2018 - Manter as atividades do Departamento: administrar o quadro de servidores, estagiários, folha de pagamento, serviços de saúde ocupacional, medicina do trabalho, concurso público, teste seletivo, capacitação de servidores; Adquirir bens permanentes					
		2015	4600	1.000	1.550.000,00
		2016	4600	1.000	1.616.000,00
		2017	4600	1.000	1.688.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Pessoas					
				Total da Ação:	6.304.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Servidores Atendidos					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 11 SubFunção : 331		2014	1500	1.000	1.500.000,00
Projeto/Atividade: 2019-VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES					
2019 - Manter o auxílio a vale transporte dos servidores municipais;					
		2015	1500	1.000	1.550.000,00
		2016	1500	1.000	1.600.000,00
		2017	1500	1.000	1.650.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Pessoas					
				Total da Ação:	6.300.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Servidores Atendidos					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 11 SubFunção : 331		2014	1	1.000	50.000,00
Projeto/Atividade: 2021-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLOMBO - ASSEMCO					
2021 - Manter despesas com o convênio.					
		2015	1	1.000	54.000,00
		2016	1	1.000	58.000,00
		2017	1	1.000	63.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Convênio					
				Total da Ação:	225.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 11 SubFunção : 331		2014	111000	1.000	450.000,00
Projeto/Atividade: 2022-MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO REFEIÇÃO AOS SERVIDORES					
2022 - Manter o auxílio às refeições dos servidores municipais.					
		2015	113000	1.000	450.000,00
		2016	120000	1.000	500.000,00
		2017	122000	1.000	500.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Refeição					
Total da Ação:					1.900.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Refeições subsidiadas					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	3.450.000,00		0,00		3.450.000,00
2015	3.604.000,00		0,00		3.604.000,00
2016	3.774.000,00		0,00		3.774.000,00
2017	3.901.000,00		0,00		3.901.000,00
Total:	14.729.000,00		0,00		14.729.000,00
Orgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO					

Unidade: 05-DPTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO

Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Executar atividades de natureza administrativa e manter os serviços de atendimento do Cartório Eleitoral e Juizado Especial;
Exercer o controle e conservação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a Frota Pública Municipal;
Executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais,dotando os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços de maneira a viabilizar a plena execução do programa de trabalho estabelecido.
Exercer o controle e conservação do patrimônio mobiliário e imobiliário pertencente a municipalidade;
Desenvolver ações de segurança pública e promover a segurança dos prédios e demais bens patrimoniais do Município.

Descrição: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0031 - Atendimentos	40,00	2014	45,00	População em Geral
		2015	50,00	
		2016	55,00	
		2017	60,00	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0032 - Atendimentos internos	4.500,00	2014	4.550,00	Servidor
		2015	4.600,00	
		2016	4.600,00	
		2017	4.600,00	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 122	2014	1	1.000	650.000,00
Projeto/Atividade: 2020-ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO				
2020 - Manter, administrar e controlar o patrimônio público, bem como terminais de				
passageiros; Adquirir bens permanentes; Adquirir e desapropriar imóveis de interesse				
público; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.				
	2015	1	1.000	670.000,00
	2016	1	1.000	692.000,00
	2017	1	1.000	715.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	2.727.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Apoio Administrativo				

Resumo Anual do Programa

Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	650.000,00	0,00	650.000,00
2015	670.000,00	0,00	670.000,00
2016	692.000,00	0,00	692.000,00
2017	715.000,00	0,00	715.000,00
Total:	2.727.000,00	0,00	2.727.000,00

Orgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Unidade: 06-DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Programa: 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo Executar atividades de natureza administrativa e manter os serviços de atendimento do Cartório Eleitoral e Juizado Especial;
Exercer o controle e conservação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a Frota Pública Municipal;
Executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais,dotando os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços de maneira a viabilizar a plena execução do programa de trabalho estabelecido.
Exercer o controle e conservação do patrimônio mobiliário e imobiliário pertencente a municipalidade;
Desenvolver ações de segurança pública e promover a segurança dos prédios e demais bens patrimoniais do Município.

Descrição: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0031 - Atendimentos	40,00	2014	45,00	População em Geral
		2015	50,00	
		2016	55,00	
		2017	60,00	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0032 - Atendimentos internos	4.500,00	2014	4.550,00	Servidor
		2015	4.600,00	
		2016	4.600,00	
		2017	4.600,00	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 06 SubFunção : 244	2014	1	1.000	4.400.000,00
Projeto/Atividade: 2110-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA				
2110 - Manter com materiais e serviços as atividades da Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Central de Monitoramento; Adquirir veículos e demais equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal				
	2014	1	1.515	400.000,00
			Total:	4.800.000,00
	2015	1	1.000	4.600.000,00
	2015	1	1.515	400.000,00
			Total:	5.000.000,00
	2016	1	1.000	4.800.000,00
	2016	1	1.515	400.000,00
			Total:	5.200.000,00
	2017	1	1.000	5.000.000,00
	2017	1	1.515	400.000,00
			Total:	5.400.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
Total da Ação:				20.400.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Ações de Segurança Pública mantidas				

Resumo Anual do Programa

Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	4.400.000,00	400.000,00	4.800.000,00
2015	4.600.000,00	400.000,00	5.000.000,00
2016	4.800.000,00	400.000,00	5.200.000,00
2017	5.000.000,00	400.000,00	5.400.000,00
Total:	18.800.000,00	1.600.000,00	20.400.000,00

Orgão: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 01-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Objetivo Promover a gestão da Receita Tributária e a administração dos recursos municipais e o controle da dívida pública.

:Descrição: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0078 - Crescimento da Receita Municipal	9,30	2014	12,00	Administração Pública Municipal e População
		2015	9,50	
		2016	9,50	
		2017	9,50	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 28 SubFunção : 846	2014	1	1.000	2.331.460,00
Projeto/Atividade: 2026-PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL				
2026 - Amortizar a dívida fundada e efetuar o pagamento de juros e encargos de contratos	2015	1	1.000	2.404.600,00
	2016	1	1.000	2.373.080,00
	2017	1	1.000	2.338.820,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
Total da Ação:				9.447.960,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Dívida Adimplida				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 123	2014	1	1.000	1.200.000,00
Projeto/Atividade: 2030-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL				
2030 - Manter com materiais, bens e serviços as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Contabilidade; Assessorar o Executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial; Manter folha de pagamento e demais desp. de pessoal	2015	1	1.000	1.270.000,00
	2016	1	1.000	1.344.000,00
	2017	1	1.000	1.422.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
Total da Ação:			5.236.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Apoio Administrativo				

Resumo Anual do Programa

Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	3.531.460,00	0,00	3.531.460,00
2015	3.674.600,00	0,00	3.674.600,00
2016	3.717.080,00	0,00	3.717.080,00
2017	3.760.820,00	0,00	3.760.820,00
Total:	14.683.960,00	0,00	14.683.960,00

Orgão: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 01-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Programa: 0015 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

Objetivo Manter em dia contribuições sociais dos servidores e amortizar a dívida conforme respectivos contratos.

:Descrição: PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0079 - Servidores Assegurados	4.500,00	2014	4.550,00	Servidor
		2015	4.600,00	
		2016	4.600,00	
		2017	4.600,00	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 09 SubFunção : 271	2014	1	1.000	2.873.533,00
Projeto/Atividade: 2031-CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP				
2031 - Contribuir para a formação do PASEP .	2015	1	1.000	3.043.143,00
	2016	1	1.000	3.225.463,00
	2017	1	1.000	3.419.103,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
Total da Ação:				12.561.242,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Contribuição Garantida				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 28 SubFunção : 846	2014	1	1.000	500.000,00
Projeto/Atividade: 2032-PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA				
2032 - Aportar recursos financeiros à cobertura de déficit previdenciário a Autarquia Colombo Previdência	2015	1	1.000	500.000,00
	2016	1	1.000	500.000,00
	2017	1	1.000	500.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
Total da Ação:			2.000.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Dívida Adimplida				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 28 SubFunção : 846	2014	1	1.000	100.000,00
Projeto/Atividade: 2033-AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS				
2033 - Amortizar a dívida junto ao INSS.	2015	1	1.000	100.000,00
	2016	1	1.000	100.000,00
	2017	1	1.000	100.000,00
Tipo : Atividade				

Unidade Medida : Contrato				
Total da Ação:				400.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Dívida Amortizada				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 28 SubFunção : 846	2014	1	1.000	144.000,00
Projeto/Atividade: 2034-AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO PASEP				
2034 - Amortizar a dívida junto ao PASEP.	2015	1	1.000	153.000,00
	2016	1	1.000	162.000,00
	2017	1	1.000	171.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Contrato				
Total da Ação:				630.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Dívida Amortizada				
Resumo Anual do Programa				
Ano	Ordinarios	Vinculados		Total
2014	3.617.533,00	0,00		3.617.533,00
2015	3.796.143,00	0,00		3.796.143,00
2016	3.987.463,00	0,00		3.987.463,00
2017	4.190.103,00	0,00		4.190.103,00
Total:	15.591.242,00	0,00		15.591.242,00
Orgão: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Unidade: 02-TESOURO MUNICIPAL				
Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS				
Objetivo Promover a gestão da Receita Tributária e a administração dos recursos municipais e o controle da dívida pública.				
:Descrição: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0078 - Crescimento da Receita Municipal	9,30	2014	12,00	Administração Pública Municipal e População
		2015	9,50	
		2016	9,50	
		2017	9,50	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Ações				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 123	2014	1	1.000	170.000,00
Projeto/Atividade: 2035-MANUTENÇÃO DA TESOURARIA				
2035 - Efetuar lançamentos de pagamentos diários e custear a folha de pagamento da Tesouraria	2015	1	1.000	150.000,00
	2016	1	1.000	150.000,00
	2017	1	1.000	150.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
Total da Ação:				620.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Apoio Administrativo				
Resumo Anual do Programa				
Ano	Ordinarios	Vinculados		Total
2014	170.000,00	0,00		170.000,00
2015	150.000,00	0,00		150.000,00
2016	150.000,00	0,00		150.000,00
2017	150.000,00	0,00		150.000,00
Total:	620.000,00	0,00		620.000,00
Orgão: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Unidade: 03-DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA				
Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS				
Objetivo Promover a gestão da Receita Tributária e a administração dos recursos municipais e o controle da dívida pública.				
:Descrição: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0078 - Crescimento da Receita Municipal	9,30	2014	12,00	Administração Pública Municipal e População
		2015	9,50	
		2016	9,50	
		2017	9,50	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Ações				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 129	2014	1	1.000	1.550.000,00
Projeto/Atividade: 2040-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
2040 - Manter as atividades de arrecadação e fiscalização; Vistoriar veículos para concessões de autorização de exploração de transporte de passageiros e escolares; Adquirir equipamentos e materiais permanentes e manter despesas de pessoal do Departamento	2014	1	1.510	888.300,00
	Total:			2.438.300,00
	2015	1	1.000	1.633.000,00
	2015	1	1.510	925.300,00
	Total:			2.558.300,00
	2016	1	1.000	1.718.000,00
	2016	1	1.510	965.300,00
	Total:			2.683.300,00
	2017	1	1.000	1.807.000,00
	2017	1	1.510	1.006.300,00
	Total:			2.813.300,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
Total da Ação:				10.493.200,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 129	2014	1	1.000	35.000,00
Projeto/Atividade: 2041-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EXATORIA DE RENDAS				
2041 - Manter convênio com a Exatoria de Rendas.	2015	1	1.000	35.000,00
	2016	1	1.000	35.000,00

		2017	1	1.000	35.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Convênio					
Total da Ação:					140.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 04 SubFunção : 129		2014	1	1.000	500.000,00
Projeto/Atividade: 2042-MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN					
2042 - Manter o Posto Avançado do DETRAN.		2015	1	1.000	500.000,00
		2016	1	1.000	520.000,00
		2017	1	1.000	550.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
Total da Ação:					2.070.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	2.085.000,00		888.300,00		2.973.300,00
2015	2.168.000,00		925.300,00		3.093.300,00
2016	2.273.000,00		965.300,00		3.238.300,00
2017	2.392.000,00		1.006.300,00		3.398.300,00
Total:	8.918.000,00		3.785.200,00		12.703.200,00
Orgão: 06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO					
Unidade: 01-DEPARTAMENTO DE URBANISMO					
Programa: 0048 - URBANISMO					
Objetivo Desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, conformando o planejamento : local às diretrizes do plano regional, estadual e federal.					
Descrição: URBANISMO					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0061 - Produtividade	7.200,00	2014	7.400,00	População em Geral	
		2015	7.600,00		
		2016	7.800,00		
		2017	8.000,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 15 SubFunção : 451		2014	1	1.000	1.600.000,00
Projeto/Atividade: 2043-ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
2043 - Manter as ações técnicas e administrativas do Depto; Realizar Conferência das Cidades conforme det. legal; Elaborar e manter Plano de Drenagem Urbana, de Obras de Infra Estrutura do Município e revisão do Plano Diretor; Manter Folha de Pagamento		2015	1	1.000	1.600.000,00
		2016	1	1.000	1.720.000,00
		2017	1	1.000	1.845.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
Total da Ação:				6.765.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Infraestrutura urbana administrada					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	1.600.000,00		0,00		1.600.000,00
2015	1.600.000,00		0,00		1.600.000,00
2016	1.720.000,00		0,00		1.720.000,00
2017	1.845.000,00		0,00		1.845.000,00
Total:	6.765.000,00		0,00		6.765.000,00
Orgão: 06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO					
Unidade: 02-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO					
Programa: 0050 - HABITAÇÃO					
Objetivo Fomentar a produção de moradias para a população de baixa renda e viabilizar a desocupação de assentamentos : irregulares no Município.					
Descrição: HABITAÇÃO					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0063 - Pessoas assentadas	1.040,00	2014	1.440,00	População de baixa renda.	
		2015	1.982,00		
		2016	2.800,00		
		2017	3.750,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 16 SubFunção : 482		2014	400	1.000	700.000,00
Projeto/Atividade: 2044-MANTER O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
2044 - Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas do Depto de Habitação; Adquirir ou desapropriar áreas destinadas às ações de habitação e coordenar medidas visando a regularização fundiária; Manter despesas de pessoal		2015	542	1.000	700.000,00
		2016	818	1.000	730.000,00
		2017	950	1.000	750.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : unidade					
Total da Ação:				2.880.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Unidades Habitacionais produzidas/adquiridas					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	700.000,00		0,00		700.000,00
2015	700.000,00		0,00		700.000,00
2016	730.000,00		0,00		730.000,00
2017	750.000,00		0,00		750.000,00
Total:	2.880.000,00		0,00		2.880.000,00
Orgão: 06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO					
Unidade: 03-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO					
Programa: 0055 - MOBILIDADE URBANA					

Objetivo Tornar universal o direito à mobilidade e acessibilidade urbana.

:Descrição: MOBILIDADE URBANA

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0066 - Sinalização Viária	50.000,00	2014	87.500,00	População em Geral
		2015	125.000,00	
		2016	162.500,00	
		2017	200.000,00	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0067 - Acessibilidade	10.000,00	2014	27.500,00	População em Geral
		2015	45.000,00	
		2016	62.500,00	
		2017	80.000,00	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 15 SubFunção : 451	2014	1	1.000	10.000,00
Projeto/Atividade: 2049-MOBILIDADE URBANA				
2049 - Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas; Criar/gerenciar o Fundo Mun. de Trânsito; Elaborar/manter Plano de Circulação, Sinalização Viária e Estacionamentos; Realizar campanhas educativas; Manter Folha de Pagamento	2014	1	1.509	100.000,00
	Total:			110.000,00
	2015	1	1.000	50.000,00
	2015	1	1.509	100.000,00
	Total:			150.000,00
	2016	1	1.000	50.000,00
	2016	1	1.509	100.000,00
	Total:			150.000,00
	2017	1	1.000	50.000,00
	2017	1	1.509	100.000,00
	Total:			150.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
Total da Ação:				560.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Mobilidade Urbana Planejada				

Resumo Anual do Programa

Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	10.000,00	100.000,00	110.000,00
2015	50.000,00	100.000,00	150.000,00
2016	50.000,00	100.000,00	150.000,00
2017	50.000,00	100.000,00	150.000,00
Total:	160.000,00	400.000,00	560.000,00

Orgão: 07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE

Unidade: 01-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Programa: 0010 - EDUCAÇÃO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Objetivo Implementar projetos na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, mediante ações e estratégias em : todas as áreas de atuação, que busquem a excelência do ensino na rede municipal e o desenvolvimento de todas as potencialidades do educando.

Descrição: EDUCAÇÃO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0034 - Taxa de Evasão Escolar	0,40	2014	0,35	População em Geral
		2015	0,30	
		2016	0,25	
		2017	0,20	

Tipo : Taxa de Evasão Escolar Natureza : Educação

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0035 - Taxa de Alfabetismo	88,94	2014	89,20	População em Geral
		2015	89,47	
		2016	89,73	
		2017	90,00	

Tipo : Taxa de Alfabetismo Natureza : Educação

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0036 - Taxa de Freqüência Escolar	92,10	2014	92,32	População em Geral
		2015	92,55	
		2016	92,77	
		2017	93,00	

Tipo : Taxa de Freqüência Escolar Natureza : Educação

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0037 - IDEB	4,60	2014	4,87	População em Geral
		2015	5,15	
		2016	5,42	
		2017	5,70	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 361	2014	5000	1.102	4.002.000,00
Projeto/Atividade: 1004-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
1004 - Construir e equipar Escolas Municipais e Escola de Educação Especial; Ampliar e/ou reformar Escolas Municipais; Construir e/ou cobrir quadras para prática esportivas e de educação física em Escolas do Ensino Fundamental;	2015	5000	1.102	4.074.200,00
	2016	2500	1.102	3.431.750,00
	2017	3000	1.102	4.130.050,00
Tipo : Projeto				
Unidade Medida : Metros Quadrados				
Total da Ação:				15.638.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 361	2014	20500	1.102	8.550.000,00
Projeto/Atividade: 2046-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%				
2046 - Atender alunos do Ensino Fundamental com materiais e serviços nas Unidades; Adquirir material didático pedagógico; Capacitar trabalhadores; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e	2015	19035	1.102	8.500.000,00
	2016	19800	1.102	10.838.750,00

despesas de pessoal	2017	20400	1.102	11.358.250,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
Total da Ação:				39.247.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Alunos Atendidos				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 361	2014	1610	1.101	38.025.000,00
Projeto/Atividade: 2047-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%				
2047 - Manter a Folha de Pagamento e demais encargos com Recursos do FUNDEB 60%	2015	1622	1.101	40.160.000,00
	2016	1660	1.101	43.874.000,00
	2017	1689	1.101	47.554.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
Total da Ação:				169.613.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Servidores Atendidos				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 361	2014	20500	1.000	900.000,00
Projeto/Atividade: 2048-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
2048 - Manter Escolas e estrutura do ensino fundamental;Adquirir equipamentos e materiais em geral; Firmar Convênios; Manter Conselhos; Apoiar o EJA; Manter o CAEC e Informática Educacional; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	2014	20500	1.104	11.954.750,00
	Total:			12.854.750,00
	2015	19035	1.000	915.000,00
	2015	19035	1.104	12.571.500,00
	Total:			13.486.500,00
	2016	19800	1.000	960.000,00
	2016	19800	1.104	13.173.000,00
	Total:			14.133.000,00
	2017	20400	1.000	1.010.000,00
	2017	20400	1.104	13.861.000,00
	Total:			14.871.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
Total da Ação:				55.345.250,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Alunos Atendidos				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 361	2014	20500	1.111	446.000,00
Projeto/Atividade: 2050-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL				
2050 - Manter o Programa e repassar recursos às unidades executoras – Associações de Pais e Mestres.	2015	19035	1.111	455.000,00
	2016	19800	1.111	455.000,00
	2017	20400	1.111	455.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
Total da Ação:				1.811.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Alunos Atendidos				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 361	2014	20500	1.107	4.552.000,00
Projeto/Atividade: 2051-APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL				
2051 - Manter com materiais e serviços as ações do Ensino Fundamental; Manter parcialmente o custo com o Transporte Escolar;	2015	19035	1.107	4.843.000,00
	2016	19800	1.107	5.154.000,00
	2017	20400	1.107	5.485.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
Total da Ação:				20.034.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Alunos Atendidos				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 361	2014	4200	1.104	500.000,00
Projeto/Atividade: 2053-MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – PARTE MUNICIPAL				
2053 - Transportar alunos; Manter a Frota de veículos do Transporte Escolar; Adquirir veículos para Transporte Escolar.	2015	6341	1.104	500.000,00
	2016	6366	1.104	550.000,00
	2017	6406	1.104	550.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
Total da Ação:			2.100.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Alunos Atendidos				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 361	2014	20500	1.000	650.000,00
Projeto/Atividade: 2055-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 2055 - Fornecer merenda escolar a todos os alunos do Ensino Fundamental do Município; Manter o Conselho Municipal da Merenda Escolar	2014	20500	1.158	1.220.000,00
	Total:			1.870.000,00
	2015	19035	1.000	800.000,00
	2015	19035	1.158	1.220.000,00
	Total:			2.020.000,00
	2016	19800	1.000	900.000,00
	2016	19800	1.158	1.220.000,00
	Total:			2.120.000,00
	2017	20400	1.000	1.000.000,00
	2017	20400	1.158	1.220.000,00
	Total:			2.220.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
Total da Ação:			8.230.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Alunos Atendidos				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 361	2014	4200	1.162	500.000,00
Projeto/Atividade: 2061-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PARTE ESTADUAL				

2061 - Transportar alunos e manter a Frota de veículos do Transporte Escolar		2015	6341	1.162	500.000,00
		2016	6366	1.162	500.000,00
		2017	6406	1.162	500.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Pessoas					
Total da Ação:				2.000.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Alunos Atendidos					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 361		2014	4200 1.117		242.000,00
Projeto/Atividade: 2068-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE/FNDE					
2068 - Manter o transporte de alunos do Município		2015	6341	1.117	256.000,00
		2016	6366	1.117	270.000,00
		2017	6406	1.117	285.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Pessoas					
Total da Ação:				1.053.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Alunos Atendidos					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	1.550.000,00		69.991.750,00		71.541.750,00
2015	1.715.000,00		73.079.700,00		74.794.700,00
2016	1.860.000,00		79.466.500,00		81.326.500,00
2017	2.010.000,00		85.398.300,00		87.408.300,00
Total:	7.135.000,00		307.936.250,00		315.071.250,00
Orgão: 07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE					
Unidade: 01-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Programa: 0014 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS					
Objetivo Promover ações na área de educação infantil visando o atendimento das necessidades sociais da família e o pleno : desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos de idade.					
Descrição: EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0038 - Taxa de Freqüência Escolar	85,80	2014	86,10	Criança	
		2015	86,40		
		2016	86,70		
		2017	87,00		
Tipo : Taxa de Freqüência Escolar Natureza : Educação					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 365		2014	6000	1.102	1.299.500,00
Projeto/Atividade: 1003-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAS					
1003 - Construir e equipar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré Escola; Ampliar e/ou reformar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré-Escola; Adquirir ou desapropriar área para construção de CMEI/Pré Escola		2015	3000	1.102	2.625.800,00
		2016	3000	1.102	2.354.500,00
		2017	3000	1.102	2.886.700,00
Tipo : Projeto					
Unidade Medida : Metros Quadrados					
Total da Ação:				9.166.500,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Creche Construída/Ampliada ou Reformada					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 365		2014	9225	1.103	5.971.050,00
Projeto/Atividade: 2057-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		2015	10140	1.103	6.306.250,00
2057 - Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil, projetos e programas; Adquirir materiais didáticos,kits escolares e uniformes; Adquirir equipamentos e outros materiais em geral; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal		2016	10980	1.103	6.660.350,00
		2017	11230	1.103	7.034.400,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Pessoas					
Total da Ação:					25.972.050,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Crianças Atendidas					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 365		2014	9225	1.000	1.650.000,00
Projeto/Atividade: 2058-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
2058 - Fornecer alimentação/merenda escolar aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil		2014	9225	1.158	980.000,00
		Total:			2.630.000,00
		2015	10140	1.000	1.700.000,00
		2015	10140	1.158	980.000,00
		Total:			2.680.000,00
		2016	10980	1.000	1.750.000,00
		2016	10980	1.158	980.000,00
		Total:			2.730.000,00
		2017	11230	1.000	1.800.000,00
		2017	11230	1.158	980.000,00
		Total:			2.780.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Pessoas					
Total da Ação:					10.820.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Crianças Atendidas					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 365		2014	9225 1.107		1.500.000,00
Projeto/Atividade: 2131-APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL					
2131 - Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a atender alunos da Educação Infantil; Adquirir equipamentos e materiais permanentes		2015	10140	1.107	1.550.000,00
		2016	10980	1.107	1.600.000,00
		2017	11230	1.107	1.650.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Pessoas					

Total da Ação:			6.300.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Crianças Atendidas				
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 365		2014	9225	1.102	3.048.500,00
Projeto/Atividade: 2132-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%					
2132 - Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Capacitar profissionais; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a atender alunos da Educação Infantil; Adquirir equipamentos e materiais permanentes		2015	10140	1.102	3.200.000,00
		2016	10980	1.102	3.450.000,00
		2017	11230	1.102	3.500.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Pessoas					
Total da Ação:					13.198.500,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Crianças Atendidas					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 365		2014	449	1.101	12.675.000,00
Projeto/Atividade: 2135-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB – 60%					
2135 - Manter a Folha de Pagamento e demais encargos referentes a Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 60%		2015	638	1.101	15.040.000,00
		2016	722	1.101	16.351.000,00
		2017	748	1.101	18.071.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Pessoas					
Total da Ação:					62.137.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Servidores Atendidos					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 12 SubFunção : 365		2014	8248	1.111	154.000,00
Projeto/Atividade: 2141-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/FNDE - INFANTIL					
2141 - Manter o Programa e repassar às Unidades Executoras		2015	8748	1.111	205.000,00
		2016	9300	1.111	228.000,00
		2017	9800	1.111	232.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Pessoas					
Total da Ação:					819.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Crianças Atendidas					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	1.650.000,00		25.628.050,00		27.278.050,00
2015	1.700.000,00		29.907.050,00		31.607.050,00
2016	1.750.000,00		31.623.850,00		33.373.850,00
2017	1.800.000,00		34.354.100,00		36.154.100,00
Total:	6.900.000,00		121.513.050,00		128.413.050,00
Orgão: 07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE					
Unidade: 02-DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Programa: 0041 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
Objetivo Realizar projetos e ações para o fortalecimento das características culturais do Município.					
:Descrição: DESENVOLVIMENTO CULTURAL					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0056 - População abrangida por atividades culturais	49.900,00	2014	50.000,00	População em Geral	
		2015	50.100,00		
		2016	50.200,00		
		2017	50.300,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 13 SubFunção : 392		2014	5	1.000	1.500.000,00
Projeto/Atividade: 2059-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULTURA.					
2059 - Manter Equipamentos de Cultura; Apoiar programas, fanfarra municipal, artistas, artesãos e grupos locais; Adquirir materiais e bens permanentes; Manter biblioteca, museu e memoriais; Preservar o patrimônio histórico/cultural; Manter desp. de pessoal		2015	6	1.000	1.550.000,00
		2016	6	1.000	1.604.000,00
		2017	6	1.000	1.662.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Equipamentos de Cultura					
Total da Ação:				6.316.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Atividades culturais desenvolvidas.					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	1.500.000,00		0,00		1.500.000,00
2015	1.550.000,00		0,00		1.550.000,00
2016	1.604.000,00		0,00		1.604.000,00
2017	1.662.000,00		0,00		1.662.000,00
Total:	6.316.000,00		0,00		6.316.000,00
Orgão: 07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE					
Unidade: 03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Programa: 0042 - MANUTENÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS E DE LAZER					
Objetivo Disponibilizar e manter áreas de esporte e lazer, coordenando as atividades desenvolvidas e contribuindo com a					
: melhoria da qualidade de vida.					
Descrição: MANUTENÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS E DE LAZER					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0057 - População atendida	50.000,00	2014	53.750,00	População em Geral	
		2015	57.500,00		
		2016	61.250,00		
		2017	65.000,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 27 SubFunção : 812	2014	2	1.000	100.000,00
Projeto/Atividade: 1007-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS ESPORTIVAS				
1007 - Construir, equipar, ampliar e/ou reformar Centros Esportivos e Quadras Esportivas	2015	2	1.000	100.000,00
	2016	2	1.000	100.000,00
	2017	2	1.000	100.000,00
Tipo : Projeto				
Unidade Medida : Equipamentos de Esporte				
Total da Ação:				400.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Equipamentos esportivos construídos.				

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 27 SubFunção : 812	2014	2200 1.000		2.500.000,00
Projeto/Atividade: 2060-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				
2060 - Manter Unidades Esportivas; Adquirir materiais esportivos, bens permanentes e outros insumos; Firmar Convênios; Apoiar modalidades esportivas, jogos escolares, torneios, atletas e deficientes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	2015	2420	1.000	2.595.000,00
	2016	2662	1.000	2.700.000,00
	2017	2950	1.000	2.810.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
Total da Ação:				10.605.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Pessoas Atendidas				
Resumo Anual do Programa				

Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
2015	2.695.000,00	0,00	2.695.000,00
2016	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
2017	2.910.000,00	0,00	2.910.000,00
Total:	11.005.000,00	0,00	11.005.000,00

Orgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 01-DEPARTAMENTO DE SAUDE

Programa: 0035 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo Promover a saúde da população, no que tange à competência municipal, respeitando os princípios do Sistema Único : de Saúde e as suas diretrizes, atuando a partir das políticas públicas, tendo como finalidade fortalecer a Atenção Básica e Assistência Farmacêutica para promover, proteger e recuperar a saúde e melhorar a qualidade de vida do munícipe de Colombo.

Descrição: ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0041 - Taxa de Mortalidade Materna	5,00	2014	5,00	Mulher
		2015	5,00	
		2016	5,00	
		2017	5,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0042 - Taxa de Mortalidade Infantil	13,06	2014	12,20	Criança
		2015	11,80	
		2016	11,35	
		2017	10,90	
Tipo : Taxa de Mortalidade Infantil Natureza : Desenvolvimento Humano				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0043 - Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	52,43	2014	54,32	População em Geral
		2015	56,21	
		2016	58,10	
		2017	60,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0044 - Cobertura Populacional das equipes básicas de Saúde Bucal	35,63	2014	36,72	População em Geral
		2015	37,81	
		2016	38,90	
		2017	40,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0045 - Cobertura de CAPS	0,80	2014	0,81	População em Geral
		2015	0,82	
		2016	0,83	
		2017	0,85	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 301	2014	1000	1.000	250.000,00
Projeto/Atividade: 1006-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE				
1006 - Construir, equipar, ampliar e/ou reformar Estabelecimentos Municipais de Saúde	2015	1500 1	.000	260.000,00
	2016	1000	1.000	275.000,00
	2017	500	1.000	290.000,00
Tipo : Projeto				
Unidade Medida : Metros Quadrados				
Total da Ação:			1.075.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Estabelecimento de Saúde Construído/Ampliado ou Reformado				

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 301	2014	112000	1.303	5.000.000,00
Projeto/Atividade: 2038-MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 2038 - Manter com materiais, serviços e mão de obra as Unidades de Saúde com Estratégia Saúde da Família e ampliar com novas equipes; Implantar e manter o NASF; Aquisição de equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal.				
	2014	112000	1.495	2.334.000,00
			Total:	7.334.000,00
	2015	118000	1.303	5.250.000,00

	2015	118000	1.495	2.551.000,00
			Total:	7.801.000,00
	2016	124000	1.303	5.510.000,00
	2016	124000	1.495	2.692.000,00
			Total:	8.202.000,00
	2017	130000	1.303	5.785.000,00
	2017	130000	1.495	2.840.000,00
			Total:	8.625.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
			Total da Ação:	31.962.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 301	2014	1	1.000	350.000,00
Projeto/Atividade: 2045-MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
2045 - Promover a manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria				
Municipal de Saúde				
	2015	1	1.000	365.000,00
	2016	1	1.000	385.000,00
	2017	1	1.000	405.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	1.505.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Apoio Administrativo				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 301	2014	219000	1.000	12.400.000,00
Projeto/Atividade: 2062-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
2062 - Manter o funcionamento e atendimento nos Estabelecimentos de Saúde; Promover a atenção integral à saúde da população, priorizando as ações para a população vulnerável; Manter programas,coleta de resíduos e desp. com pessoal. Adquirir bens permanentes				
	2014	219000	1.303	7.640.400,00
	2014	219000	1.369	602.000,00
	2014	219000	1.495	5.413.880,00
	2014	219000	1.510	248.000,00
			Total:	26.304.280,00
	2015	221000	1.000	13.245.000,00
	2015	221000	1.303	7.900.000,00
	2015	221000	1.369	636.000,00
	2015	221000	1.495	5.320.000,00
	2015	221000	1.510	290.000,00
			Total:	27.391.000,00
	2016	224000	1.000	14.090.000,00
	2016	224000	1.303	8.450.000,00
	2016	224000	1.369	672.000,00
	2016	224000	1.495	5.395.000,00
	2016	224000	1.510	300.000,00
			Total:	28.907.000,00
	2017	226500	1.000	15.015.000,00
	2017	226500	1.303	9.050.000,00
	2017	226500	1.369	710.000,00
	2017	226500	1.495	5.470.000,00
	2017	226500	1.510	315.000,00
			Total:	30.560.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
			Total da Ação:	113.162.280,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 301	2014	260000	1.303	4.000.000,00
Projeto/Atividade: 2063-SAÚDE BUCAL				
2063 - Manter e implementar Consultórios Odontológicos com a realização de procedimentos especializados e de atenção básica; Promover saúde bucal; Manter Odontomóvel; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter despesas com pessoal				
	2014	260000	1.495	324.000,00
			Total:	4.324.000,00
	2015	265000	1.303	4.400.000,00
	2015	265000	1.495	354.000,00
			Total:	4.754.000,00
	2016	270000	1.303	4.620.000,00
	2016	270000	1.495	374.000,00
			Total:	4.994.000,00
	2017	300000	1.303	4.850.000,00
	2017	300000	1.495	395.000,00
			Total:	5.245.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Procedimentos				
			Total da Ação:	19.317.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Procedimentos realizados				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 301	2014	1	1.303	2.500.000,00
Projeto/Atividade: 2064-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DEMAIS SUPRIMENTOS				
2064 - Manter a distribuição de medicamentos da rede de atenção a saúde e outros programas municipais; Distribuir materiais médico-hospitalar, expediente, limpeza e outros insumos; Manter Consórcios Intermunicipais; Manter despesas com pessoal				
	2014	1	1.498	1.000.000,00
			Total:	3.500.000,00
	2015	1	1.303	2.550.000,00
	2015	1	1.498	1.000.000,00

			Total:	3.550.000,00
	2016	1	1.303	2.600.000,00
	2016	1	1.498	1.000.000,00
			Total:	3.600.000,00
	2017	1	1.303	2.650.000,00
	2017	1	1.498	1.000.000,00
			Total:	3.650.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	14.300.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Medicamentos e materiais distribuidos				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 301	2014	253000	1.303	1.400.000,00
Projeto/Atividade: 2095-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 2095 - Manter com materiais e serviços e ampliar as equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas e com Estratégia Saúde da Família; Adquirir bens permanentes; Manter despesas com pessoal				
	2014	253000	1.495	1.881.120,00
			Total:	3.281.120,00
	2015	260000	1.303	1.500.000,00
	2015	260000	1.495	2.063.000,00
			Total:	3.563.000,00
	2016	270000	1.303	1.600.000,00
	2016	270000	1.495	2.179.000,00
			Total:	3.779.000,00
	2017	280000	1.303	1.700.000,00
	2017	280000	1.495	2.302.000,00
			Total:	4.002.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
			Total da Ação:	14.625.120,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 301	2014	6864	1.303	1.214.000,00
Projeto/Atividade: 2129-SAÚDE MENTAL				
2129 - Ampliar ações da Atenção a Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, seguido da adesão à assistência em redes; Manter e ampliar as equipes; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal				
	2015	7550	1.303	1.100.000,00
	2016	8305	1.303	1.100.000,00
	2017	9136	1.303	1.100.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
			Total da Ação:	4.514.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Pessoas Atendidas				
Resumo Anual do Programa				
Ano	Ordinarios	Vinculados	Total	
2014	13.000.000,00	33.557.400,00	46.557.400,00	
2015	13.870.000,00	34.914.000,00	48.784.000,00	
2016	14.750.000,00	36.492.000,00	51.242.000,00	
2017	15.710.000,00	38.167.000,00	53.877.000,00	
Total:	57.330.000,00	143.130.400,00	200.460.400,00	

Orgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 01-DEPARTAMENTO DE SAUDE					
Programa: 0036 - GESTÃO DO SUS					
Objetivo Promover a implementação e manutenção de ações e serviços de Gestão do SUS que contribuem para a organização e eficiência do sistema.					
Descrição: GESTÃO DO SUS					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0046 - Ouvidorias implantadas	3,00	2014	3,00	População em Geral	
		2015	3,00		
		2016	3,00		
		2017	3,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0047 - Atividade de Educação Continuada	0,00	2014	1,00	Servidor	
		2015	1,00		
		2016	1,00		
		2017	1,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 301		2014	1	1.303	60.000,00
Projeto/Atividade: 2066-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA EM SAÚDE					
2066 - Implementar e manter a Ouvidoria em Saúde no Município; Contratar servidores; Implantar serviço de Tele Atendimento; Adquirir veículos e outros equipamentos e materiais permanentes; Manter acolhimento de reclamações e atendimentos aos munícipes					
		2015	1	1.303	63.000,00
		2016	1	1.303	66.000,00
		2017	1	1.303	70.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	259.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 301		2014	1000	1.303	100.000,00
Projeto/Atividade: 2069-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE					
2069 - Implantar Centro de Estudos e manter capacitações aos profissionais da saúde					
		2015	1000	1.303	105.000,00

	2016	1000	1.303	110.000,00
	2017	1000	1.303	150.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
			Total da Ação:	465.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Servidores Atendidos				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 301	2014	1	1.303	100.000,00
Projeto/Atividade: 2070-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO SUS				
2070 - Manter a gestão dos serviços de saúde e a operacionalização do Fundo Municipal de Saúde; Manter e implementar Conselhos Municipais de Saúde; Manter o FAN e despesas com pessoal; Adquirir bens permanentes				
	2014	1	1.499	50.000,00
			Total:	150.000,00
	2015	1	1.303	105.000,00
	2015	1	1.499	50.000,00
			Total:	155.000,00
	2016	1	1.303	110.000,00
	2016	1	1.499	50.000,00
			Total:	160.000,00
	2017	1	1.303	116.000,00
	2017	1	1.499	50.000,00
			Total:	166.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
			Total da Ação:	631.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Apoio Administrativo				
Resumo Anual do Programa				
Ano	Ordinarios	Vinculados		Total
2014	0,00	310.000,00		310.000,00
2015	0,00	323.000,00		323.000,00
2016	0,00	336.000,00		336.000,00
2017	0,00	386.000,00		386.000,00
Total:	0,00	1.355.000,00		1.355.000,00
Orgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 01-DEPARTAMENTO DE SAUDE				
Programa: 0037 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Objetivo Promover a vigilância em saúde, compreendendo ações de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, na esfera de ação do município.				
Descrição: VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0048 - Análise de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro coliformes totais	62,00	2014	65,25	População em Geral
		2015	68,50	
		2016	71,75	
		2017	75,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0049 - Cobertura vacinal por Pentavalente em menores de 1 ano	95,00	2014	95,00	Criança
		2015	95,00	
		2016	95,00	
		2017	95,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0050 - Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacílera	75,00	2014	76,25	População em Geral
		2015	77,50	
		2016	78,75	
		2017	80,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0051 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos cortes	75,00	2014	77,50	População em Geral
		2015	80,00	
		2016	82,50	
		2017	85,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0052 - Incidência de Sífilis congênita	19,00	2014	18,00	Mulher
		2015	18,00	
		2016	18,00	
		2017	18,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Ações				
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 304		2014	1	1.303	400.000,00
Projeto/Atividade: 2065-OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
2065 - Assegurar a execução de ações de Vigilância Sanitária e Ambiental e Saúde do Trabalhador; Prevenção, promoção e diminuir riscos a saúde; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal					
		2014	1	1.497	150.000,00
		2014	1	1.510	230.000,00
				Total:	780.000,00
		2015	1	1.303	715.000,00
		2015	1	1.497	150.000,00
		2015	1	1.510	209.000,00
				Total:	1.074.000,00
		2016	1	1.303	750.000,00

Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 304		2016	1	1.497	155.000,00
Projeto/Atividade: 2065-OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
2065 - Assegurar a execução de ações de Vigilância Sanitária e Ambiental e Saúde do Trabalhador; Prevenção, promoção e diminuir riscos a saúde; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal					
		2016	1	1.510	221.000,00
				Total:	1.126.000,00
		2017	1	1.303	785.000,00
		2017	1	1.497	168.000,00
		2017	1	1.510	230.000,00
				Total:	1.183.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	4.163.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Vigilância Sanitária mantida.					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 305		2014	1	1.303	475.000,00
Projeto/Atividade: 2067-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					
2067 - Assegurar a execução de ações de Vigilância Ambiental e Epidemiológica; Promover ações de prevenção, controle de agravos e integração das equipes com a Atenção Básica; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal					
		2014	1	1.497	716.000,00
				Total:	1.191.000,00
		2015	1	1.303	498.000,00
		2015	1	1.497	791.000,00
				Total:	1.289.000,00
		2016	1	1.303	523.000,00
		2016	1	1.497	870.000,00
				Total:	1.393.000,00
		2017	1	1.303	549.000,00
		2017	1	1.497	950.000,00
				Total:	1.499.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	5.372.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Procedimentos de Vigilância mantidos					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	0,00		1.971.000,00		1.971.000,00
2015	0,00		2.363.000,00		2.363.000,00
2016	0,00		2.519.000,00		2.519.000,00
2017	0,00		2.682.000,00		2.682.000,00
Total:	0,00		9.535.000,00		9.535.000,00
Orgão: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 01-DEPARTAMENTO DE SAUDE					
Programa: 0038 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Objetivo Promover a implementação e manutenção de ações de Média e Alta Complexidade em Saúde que contribuem para a organização e eficiência do sistema.					
Descrição: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0053 - Proporção de partos normais	55,00	2014	55,00	Mulher	
		2015	55,00		
		2016	55,00		
		2017	55,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0054 - Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur	23,00	2014	22,00	Idoso	
		2015	22,00		
		2016	21,00		
		2017	21,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0055 - Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnósticos de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero	95,00	2014	95,00	Mulher	
		2015	95,00		
		2016	95,00		
		2017	95,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 302		2014	5	1.000	3.600.000,00
Projeto/Atividade: 2071-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
2071 - Garantir transporte e acesso aos Serviços Especializados de Saúde, Pronto Atendimentos e Centro de Especial. Odontológicas; Manter Contratos/Convênios; Realizar proced./cirurgias odontológicas; Adquirir bens permanentes e manter despesas com pessoal					
		2014	5	1.303	2.000.000,00
		2014	5	1.496	120.000,00
				Total:	5.720.000,00
		2015	6	1.000	3.955.000,00
		2015	6	1.303	2.051.700,00
		2015	6	1.496	120.000,00
				Total:	6.126.700,00
		2016	7	1.000	4.210.000,00
		2016	7	1.303	2.223.200,00
		2016	7	1.496	120.000,00
				Total:	6.553.200,00
		2017	8	1.000	4.485.000,00
		2017	8	1.303	2.361.250,00

	2017	8	1.496	120.000,00
			Total:	6.966.250,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Estabelecimentos de Saúde				
			Total da Ação:	25.366.150,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Unidades de Atendimento Mantidas				

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 10 SubFunção : 302	2014	1	1.303	100.000,00
Projeto/Atividade: 2072-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU				
2072 - Implantar, operacionalizar e manter em conjunto com o Estado, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência				
	2015	1	1.303	105.000,00
	2016	1	1.303	110.000,00
	2017	1	1.303	116.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Unidade de Atendimento				
			Total da Ação:	431.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Unidade de Atendimento mantida				
Resumo Anual do Programa				

Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	3.600.000,00	2.220.000,00	5.820.000,00
2015	3.955.000,00	2.276.700,00	6.231.700,00
2016	4.210.000,00	2.453.200,00	6.663.200,00
2017	4.485.000,00	2.597.250,00	7.082.250,00
Total:	16.250.000,00	9.547.150,00	25.797.150,00

Orgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO				
Unidade: 01-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
Objetivo Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.				
Descrição: ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0039 - Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	25,00	2014	30,00	População em situação de vulnerabilidade social
		2015	35,00	
		2016	40,00	
		2017	45,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Ações				
Ação		Ano	Meta	Fonte / Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 244		2014	166	1.000 / 200.000,00
Projeto/Atividade: 1008-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1008 - Construir, equipar e reformar Unidades de Assistência Social.				
		2015	175	1.000 / 210.000,00
		2016	183	1.000 / 220.000,00
		2017	191	1.000 / 230.000,00
Tipo : Projeto				
Unidade Medida : Metros Quadrados				
				Total da Ação: 860.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Edificação construída				
Ação		Ano	Meta	Fonte / Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 244		2014	11500	1.000 / 3.450.000,00
Projeto/Atividade: 2080-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
2080 - Operacionalizar o Fundo Mun. de Assistência Social e executar atividades da Prot. Social Básica:Realizar Conferências,Capacitar atores sociais e apoiar Instância de Controle Social, Firmar Convênios; Adquirir bens permanentes; Manter desp. de pessoal				
		2014	11500	1.704 / 55.000,00
		2014	11500	1.934 / 100.000,00
				Total: 3.605.000,00
		2015	11500	1.000 / 3.600.000,00
		2015	11500	1.704 / 61.000,00
		2015	11500	1.934 / 100.000,00
				Total: 3.761.000,00
		2016	11500	1.000 / 3.700.000,00
		2016	11500	1.704 / 61.000,00
		2016	11500	1.934 / 100.000,00
				Total: 3.861.000,00
		2017	11500	1.000 / 3.750.000,00
		2017	11500	1.704 / 61.000,00
		2017	11500	1.934 / 100.000,00
				Total: 3.911.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Famílias				
				Total da Ação: 15.138.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Famílias Atendidas				
Ação		Ano	Meta	Fonte / Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 244		2014	250	1.000 / 450.000,00
Projeto/Atividade: 2081-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
2081 - Manter CREAS-Centro de Ref. Esp. de Assist. Social e CREAS POP; apoiar famílias desabrigadas em calamidades; Atender vítimas de violência ou negligência(mulheres, idosos, pessoas em situação de rua); Adquirir bens perman.; Manter despesas de pessoal				
		2014	250	1.770 / 100.000,00
		2014	250	1.935 / 100.000,00
				Total: 650.000,00
		2015	325	1.000 / 400.000,00

	2015	325	1.770	100.000,00
	2015	325	1.935	100.000,00
			Total:	600.000,00
	2016	325	1.000	420.000,00
	2016	325	1.770	100.000,00
	2016	325	1.935	100.000,00
			Total:	620.000,00
	2017	325	1.000	440.000,00
	2017	325	1.770	100.000,00
	2017	325	1.935	100.000,00
			Total:	640.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Famílias				
			Total da Ação:	2.510.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Famílias Atendidas				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 244	2014	1000	1.000	1.000.000,00
Projeto/Atividade: 2082-AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
2082 - Manter o Restaurante Popular e fornecer refeições;Desenvolver/manter o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Restaurante Popular;				
	2015	1000	1.000	850.000,00
	2016	1000	1.000	900.000,00
	2017	1000	1.000	950.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
			Total da Ação:	3.700.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 244	2014	12000	1.000	400.000,00
Projeto/Atividade: 2084-SERVIÇO DE APOIO AOS PROGRAMAS DE				
TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
2084 - Acompanhar as famílias inseridas no PBF, cadastrar famílias no CadUnico e acompanhar condicionalidades;Implementar programas complementares ao PBF; Dar apoio à Inst. de Controle Social; Capacitar conselheiros; Adquirir materiais e bens permanentes				
	2015	12000	1.000	400.000,00
	2016	12000	1.000	400.000,00
	2017	12000	1.000	400.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Famílias				
			Total da Ação:	1.600.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Famílias Atendidas				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 241	2014	1556	1.000	1.200.000,00
Projeto/Atividade: 2086-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
2086 - Manter com materiais e serviços a estrutura de atendimento social ao idoso; Manter o Conselho do Idoso; Realizar conferências/eventos; Capacitar atores sociais envolvidos em ações com idosos; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de pessoal				
	2015	1556	1.000	1.200.000,00
	2016	1556	1.000	1.260.000,00
	2017	1556	1.000	1.320.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
Total da Ação:			4.980.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Idosos Atendidos				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 241	2014	1556	1.000	230.000,00
Projeto/Atividade: 2087-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AOS IDOSOS NOS CENTROS E GRUPOS DE CONVIVÊNCIA				
2087 - Fornecer alimentação aos idosos durante a permanência nos Centros de Convivência.				
	2014	1556	1.934	25.000,00
			Total:	255.000,00
	2015	1556	1.000	230.000,00
	2015	1556	1.934	25.000,00
			Total:	255.000,00
	2016	1556	1.000	230.000,00
	2016	1556	1.934	25.000,00
			Total:	255.000,00
	2017	1556	1.000	230.000,00
	2017	1556	1.934	25.000,00
			Total:	255.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
Total da Ação:			1.020.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Idosos Atendidos				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 241	2014	1	1.000	50.000,00
Projeto/Atividade: 2088-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
2088 - Firmar e manter convênio com entidades de acolhimento				
	2015	1	1.000	50.000,00
	2016	1	1.000	50.000,00
	2017	1	1.000	50.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Entidade				
			Total da Ação:	200.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Entidade Conveniada				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 244	2014	12000	1.000	280.000,00
Projeto/Atividade: 2089-ASSISTÊNCIA JURIDICA GRATUITA				

2089 - Manter os serviços de atendimento comunitário em ações judiciais;Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal				
	2015	12000	1.000	290.000,00
	2016	12000	1.000	305.000,00
	2017	12000	1.000	320.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
Total da Ação:			1.195.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 242	2014	2000	1.000	185.000,00
Projeto/Atividade: 2114-SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
2114 - Atender pessoas portadoras de deficiência e apoiar Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência; Apoiar o transporte de portadores de deficiência e respect. acompanhantes; Firmar e manter convênio; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de pessoal				
	2015	2000	1.000	185.000,00
	2016	2000	1.000	190.000,00
	2017	2000	1.000	195.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Pessoas				
			Total da Ação:	755.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Pessoas Atendidas				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 244	2014	4850	1.000	60.000,00
Projeto/Atividade: 2137-AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE APOIO AS FAMÍLIAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
2137 - Atender famílias com crianças de zero a seis anos e idosos acima de 60 anos.				
	2014	4850	1.799	160.000,00
	2014	4850	1.934	25.000,00
			Total:	245.000,00
	2015	4850	1.000	60.000,00
	2015	4850	1.799	160.000,00
	2015	4850	1.934	25.000,00
			Total:	245.000,00
	2016	4850	1.000	60.000,00
	2016	4850	1.799	160.000,00
	2016	4850	1.934	25.000,00
			Total:	245.000,00
	2017	4850	1.000	60.000,00
	2017	4850	1.799	160.000,00
	2017	4850	1.934	25.000,00
Total:				245.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Famílias				
			Total da Ação:	980.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Famílias Atendidas				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 244	2014	30000	1.000	80.000,00
Projeto/Atividade: 2138-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
2138 - Manter as atividades dos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social e atender famílias em situação de vulnerabilidade.				
	2014	30000	1.767	612.000,00
	2014	30000	1.934	25.000,00
			Total:	717.000,00
	2015	30000	1.000	85.000,00
	2015	30000	1.767	612.000,00
	2015	30000	1.934	25.000,00
			Total:	722.000,00
	2016	30000	1.000	90.000,00
	2016	30000	1.767	612.000,00
	2016	30000	1.934	25.000,00
			Total:	727.000,00
	2017	30000	1.000	95.000,00
	2017	30000	1.767	612.000,00
	2017	30000	1.934	25.000,00
			Total:	732.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Famílias				
			Total da Ação:	2.898.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Famílias Atendidas				
Resumo Anual do Programa				

Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	7.585.000,00	1.202.000,00	8.787.000,00
2015	7.560.000,00	1.208.000,00	8.768.000,00
2016	7.825.000,00	1.208.000,00	9.033.000,00
2017	8.040.000,00	1.208.000,00	9.248.000,00
Total:	31.010.000,00	4.826.000,00	35.836.000,00

Orgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO				
Unidade: 02-DEPARTAMENTO DE TRABALHO				
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
Objetivo Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.				
Descrição: ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0039 - Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e geração de renda	25,00	2014	30,00	População em situação de vulnerabilidade social
		2015	35,00	
		2016	40,00	

		2017	45,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 244		2014	2500	1.000	200.000,00
Projeto/Atividade: 2140-SERVIÇO DE APOIO AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
2140 - Desenvolver e apoiar ações de geração de renda com a promoção de cursos profissionalizantes e ações de inserção produtiva;Capacitar servidores;Firmar e manter convenio					
		2015	2500	1.000	200.000,00
		2016	2500	1.000	200.000,00
		2017	2500	1.000	200.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Pessoas					
Total da Ação:					800.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2014					
Produto : Pessoas Atendidas					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios	Vinculados			Total
2014	200.000,00	0,00			200.000,00
2015	200.000,00	0,00			200.000,00
2016	200.000,00	0,00			200.000,00
2017	200.000,00	0,00			200.000,00
Total:	800.000,00	0,00			800.000,00
Orgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO					
Unidade: 03-DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA					
Programa: 0028 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Objetivo Propiciar a inserção e o acompanhamento das crianças e dos adolescentes do Município, bem como seus familiares nos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social e demais políticas públicas. Descrição: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0040 - Crianças e Adolescentes inseridos em projetos sociais	3.350,00	2014	3.775,00	Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos.	
		2015	4.200,00		
		2016	4.625,00		
		2017	5.050,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 243		2014	1	1.000	350.000,00
Projeto/Atividade: 6078-CONSELHO TUTELAR					
6078 - Manter com materiais e serviços o Conselho Tutelar; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento do Conselho Tutelar					
		2015	1	1.000	368.000,00
		2016	1	1.000	387.000,00
		2017	1	1.000	407.000,00
Tipo : Atividades – ECA/FMDCA					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	1.512.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Conselho Tutelar mantido					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 243		2014	4700	1.000	1.600.000,00
Projeto/Atividade: 6079-SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E					
ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
6079 - Manter as atividades de Proteção Social Básica voltadas a Criança e Adolescente; Operacion. o Fundo da Criança e Adolescente; Capacitar atores sociais; Firmar e manter convênios; Realizar conferências; Adquirir bens permanentes; Manter Folha de Pagto					
		2014	4700	1.880	150.000,00
		2014	4700	1.934	10.000,00
				Total:	1.760.000,00
		2015	4750	1.000	1.750.000,00
		2015	4750	1.880	150.000,00
		2015	4750	1.934	10.000,00
				Total:	1.910.000,00
		2016	4780	1.000	1.850.000,00
		2016	4780	1.880	150.000,00
		2016	4780	1.934	10.000,00
				Total:	2.010.000,00
		2017	4800	1.000	1.950.000,00
		2017	4800	1.880	150.000,00
		2017	4800	1.934	10.000,00
				Total:	2.110.000,00
Tipo : Atividades – ECA/FMDCA					
Unidade Medida : Pessoas					
				Total da Ação:	7.790.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Crianças/Adolescentes Atendidos					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 243		2014	100	1.000	80.000,00
Projeto/Atividade: 6083-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
6083 - Combater e prevenir o trabalho infantil e atender crianças em situação de trabalho infantil;Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal .					
		2014	100	1.786	12.000,00
		2014	100	1.935	50.000,00
				Total:	142.000,00
		2015	100	1.000	80.000,00
		2015	100	1.786	12.000,00
		2015	100	1.935	50.000,00
				Total:	142.000,00
		2016	100	1.000	80.000,00
		2016	100	1.786	12.000,00
		2016	100	1.935	50.000,00
				Total:	142.000,00
		2017	100	1.000	80.000,00

	2017	100	1.786	12.000,00
	2017	100	1.935	50.000,00
			Total:	142.000,00
Tipo : Atividades – ECA/FMDCA				
Unidade Medida : Pessoas				
			Total da Ação:	568.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Crianças/Adolescentes Atendidos				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 243	2014	300	1.000	80.000,00
Projeto/Atividade: 6085-SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
6085 - Atender Crianças e Adolescentes em situação de risco com direitos violados; Manter o PEMSE; Atender Adolescentes encaminhados (Liberdade Assistida e Prest. de Serviços a Comunidade); Adquirir bens permanentes; Manter Folha de Pagamento				
	2014	300	1.770	150.000,00
	2014	300	1.935	50.000,00
			Total:	280.000,00
	2015	300	1.000	80.000,00
	2015	300	1.770	150.000,00
	2015	300	1.935	50.000,00
			Total:	280.000,00
	2016	300	1.000	80.000,00
	2016	300	1.770	150.000,00
	2016	300	1.935	50.000,00
			Total:	280.000,00
	2017	300	1.000	80.000,00
	2017	300	1.770	150.000,00
	2017	300	1.935	50.000,00
			Total:	280.000,00
Tipo : Atividades – ECA/FMDCA				
Unidade Medida : Pessoas				
			Total da Ação:	1.120.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Crianças/Adolescentes Atendidos				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 243	2014	90	1.781	150.000,00
Projeto/Atividade: 6130-PRÓ-JOVEM - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
6130 - Atender prioritariamente Adolescentes beneficiários do PBF e/ou que se encontrem em situação de risco social				
	2014	90	1.934	25.000,00
			Total:	175.000,00
	2015	90	1.781	150.000,00
	2015	90	1.934	25.000,00
			Total:	175.000,00
	2016	90	1.781	150.000,00
	2016	90	1.934	25.000,00
			Total:	175.000,00
	2017	90	1.781	150.000,00
	2017	90	1.934	25.000,00
			Total:	175.000,00
Tipo : Atividades – ECA/FMDCA				
Unidade Medida : Pessoas				
			Total da Ação:	700.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Adolescentes atendidos.				
Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 243	2014	73	1.000	700.000,00
Projeto/Atividade: 6142-SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
6142 - Firmar e manter convênio com entidades de acolhimento/abrigo para Crianças e Adolescentes;Manter Casa de Passagem;Implantar e Manter casas lar para meninos e para meninas;Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal				
	2014	73	1.880	50.000,00
			Total:	750.000,00
	2015	73	1.000	700.000,00
	2015	73	1.880	50.000,00
			Total:	750.000,00
	2016	73	1.000	740.000,00
	2016	73	1.880	50.000,00
			Total:	790.000,00
	2017	73	1.000	781.000,00
	2017	73	1.880	50.000,00
			Total:	831.000,00
Tipo : Atividades – ECA/FMDCA Unidade Medida : Pessoas				
Total da Ação:				3.121.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Crianças/Adolescentes Atendidos				
Resumo Anual do Programa				
Ano	Ordinarios	Vinculados		Total
2014	2.810.000,00	647.000,00		3.457.000,00
2015	2.978.000,00	647.000,00		3.625.000,00
2016	3.137.000,00	647.000,00		3.784.000,00
2017	3.298.000,00	647.000,00		3.945.000,00
Total:	12.223.000,00	2.588.000,00		14.811.000,00
Orgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO				
Unidade: 04-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS				
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
Objetivo Promover o atendimento aos usuários da assistência social, famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio dos benefícios socioassistenciais, de programas, projetos e serviços.				
Descrição: ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0039 - Beneficiários do PBF inseridos em programas de capacitação e	25,00	2014	30,00	População em situação de vulnerabilidade social

geração de renda					
		2015	35,00		
		2016	40,00		
		2017	45,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 08 SubFunção : 244		2014	1	1.000	200.000,00
Projeto/Atividade: 2134-SERVIÇOS RELACIONADOS A ASSUNTOS COMUNITÁRIOS					
2134 - Manter os serviços executados pelo Departamento de Assuntos Comunitários, apoiando e assessorando associações comunitárias;Manter Capelas Mortuárias; Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal					
		2015	1	1.000	300.000,00
		2016	1	1.000	350.000,00
		2017	1	1.000	400.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	1.250.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Departamento de Assuntos Comunitários mantido					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	200.000,00		0,00		200.000,00
2015	300.000,00		0,00		300.000,00
2016	350.000,00		0,00		350.000,00
2017	400.000,00		0,00		400.000,00
Total:	1.250.000,00		0,00		1.250.000,00
Orgão: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO					
Unidade: 01-DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO					
Programa: 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Objetivo Garantir a melhoria e ampliação da infra-estrutura urbana, através da implantação e execução de obras públicas em geral, e manutenção constante da infra-estrutura existente. Descrição: MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0062 - Ampliação de vias pavimentadas	284.000,00	2014	300.000,00	População em Geral	
		2015	318.000,00		
		2016	336.000,00		
		2017	355.000,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 26 SubFunção : 782		2014	6000	1.000	2.000.000,00
Projeto/Atividade: 1010-AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS					
1010 - Implantar obras de pavimentação asfáltica dotadas de infraestrutura básica: galerias de águas pluviais, meio fio, caixas de captação e outras necessárias					
		2014	6000	1.512	600.000,00
				Total:	2.600.000,00
		2015	6000	1.000	2.100.000,00
		2015	6000	1.512	600.000,00
				Total:	2.700.000,00
		2016	6000	1.000	2.355.000,00
		2016	6000	1.512	600.000,00
				Total:	2.955.000,00
		2017	6000	1.000	2.515.000,00
		2017	6000	1.512	600.000,00
				Total:	3.115.000,00
Tipo : Projeto					
Unidade Medida : Metros Lineares					
Total da Ação:					11.370.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Pavimentação de Vias					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 26 SubFunção : 782		2014	10000	1.000	4.893.000,00
Projeto/Atividade: 1012-PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO					
1012 - Pavimentar ruas com anuência dos contribuintes, com participação em 40% dos custos pela Prefeitura Municipal de Colombo;					
		2015	12000	1.000	5.602.000,00
		2016	12000	1.000	5.912.000,00
		2017	13000	1.000	6.422.000,00
Tipo : Projeto					
Unidade Medida : Metros Lineares					
				Total da Ação:	22.829.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Pavimentação de Vias					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 26 SubFunção : 782		2014	1	1.000	6.800.000,00
Projeto/Atividade: 2090-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, OBRAS E VIAS PÚBLICAS					
2090 - Manter atividades da Secretaria:conservar vias, manter e ampliar galerias de águas pluviais, abrigos de ônibus, calçadas, meio fio, roçadas, limp. de espaços públicos e sinalização de ruas; Adquirir bens, veículos/máquinas; Manter despesas de pessoal					
		2014	1	1.511	1.555.000,00
				Total:	8.355.000,00
		2015	1	1.000	7.187.449,00
		2015	1	1.511	1.599.000,00
				Total:	8.786.449,00
		2016	1	1.000	7.740.849,00
		2016	1	1.511	1.642.000,00
				Total:	9.382.849,00
		2017	1	1.000	8.175.249,00
		2017	1	1.511	1.689.000,00
				Total:	9.864.249,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	36.388.547,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					

Produto : Conservação Pública mantida				
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 26 SubFunção : 782		2014	1	1.000	550.000,00
Projeto/Atividade: 2103-MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO				
2103 - Manter máquinas e veículos com combustíveis; Promover a manutenção mecânica de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação.				
		2014	1	1.504	932.000,00
				Total:	1.482.000,00
		2015	1	1.000	560.000,00
		2015	1	1.504	984.000,00
				Total:	1.544.000,00
		2016	1	1.000	570.000,00
		2016	1	1.504	1.040.000,00
				Total:	1.610.000,00
		2017	1	1.000	600.000,00
		2017	1	1.504	1.099.000,00
				Total:	1.699.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
Total da Ação:					6.335.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Frota Pública mantida.					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 26 SubFunção : 782		2014	1	1.000	1.200.000,00
Projeto/Atividade: 2133-OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA					
2133 - Manter com materiais e serviços a Usina de produção de massa asfáltica;					
		2015	1	1.000	1.260.000,00
		2016	1	1.000	1.325.000,00
		2017	1	1.000	1.390.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	5.175.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Usina em operação.					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	15.443.000,00		3.087.000,00		18.530.000,00
2015	16.709.449,00		3.183.000,00		19.892.449,00
2016	17.902.849,00		3.282.000,00		21.184.849,00
2017	19.102.249,00		3.388.000,00		22.490.249,00
Total:	69.157.547,00		12.940.000,00		82.097.547,00
Orgão: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO					
Unidade: 02-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Programa: 0046 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Objetivo Promover a manutenção e ampliação da oferta de serviços públicos como Iluminação pública, coleta de lixo e limpeza pública, visando garantir melhor qualidade de vida à população do Município.					
Descrição: SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0058 - Eficientização do sistema de Iluminação Pública	17.500,00	2014	18.000,00	População em Geral	
		2015	18.500,00		
		2016	19.000,00		
		2017	19.500,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0059 - Manutenção do Sistema de Coleta de Resíduos	48.000,00	2014	50.000,00	População em Geral	
		2015	50.500,00		
		2016	50.750,00		
		2017	51.000,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 15 SubFunção : 452		2014	50000	1.000	3.000.000,00
Projeto/Atividade: 2092-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO					
2092 - Manter e ampliar os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos; Custear os serviços de transporte e destino final dos resíduos; Manter aterro para depósito de resíduos urbanos					
		2014	50000	1.511	8.101.000,00
				Total:	11.101.000,00
		2015	50500	1.000	3.150.000,00
		2015	50500	1.511	8.552.000,00
				Total:	11.702.000,00
		2016	50750	1.000	3.310.000,00
		2016	50750	1.511	9.029.000,00
				Total:	12.339.000,00
		2017	51000	1.000	3.480.000,00
		2017	51000	1.511	9.533.000,00
				Total:	13.013.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Toneladas					
				Total da Ação:	48.155.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Limpeza Pública mantida.					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 15 SubFunção : 452		2014	18000	1.507	5.481.000,00
Projeto/Atividade: 2093-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
2093 - Manter e ampliar a rede de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas, reatores, conectores e luminárias; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal					
		2015	18500	1.507	5.773.000,00
		2016	19000	1.507	6.081.000,00
		2017	19500	1.507	6.407.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Ponto					

				Total da Ação:	23.742.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Iluminação Pública mantida.					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	3.000.000,00		13.582.000,00		16.582.000,00
2015	3.150.000,00		14.325.000,00		17.475.000,00
2016	3.310.000,00		15.110.000,00		18.420.000,00
2017	3.480.000,00		15.940.000,00		19.420.000,00
Total:	12.940.000,00		58.957.000,00		71.897.000,00
Orgão: 11-SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Unidade: 01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
Programa: 0057 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					
Objetivo Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário, priorizando o desenvolvimento da agricultura familiar; manter e ampliar a patrulha mecanizada, estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis e promover ações para o uso consciente e racional de agroquímicos.					
Descrição: PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0068 - Agricultores	270,00	2014	283,00	Produtores Rurais e/ou Proprietários de área rural.	
		2015	297,00		
		2016	310,00		
		2017	324,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0069 - Produção Agrícola	220.000,00	2014	225.000,00	Produtores Rurais e/ou Proprietários de área rural.	
		2015	230.000,00		
		2016	235.000,00		
		2017	242.000,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 20 SubFunção : 606		2014	1	1.000	2.150.000,00
Projeto/Atividade: 2104-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
2104 - Manter ativ. do Depto; Implantar e manter Serviço de Inspeção Municipal, abatedouro municipal e programas referentes à atividade agrícola; Melhorias nas barracas de agricultores no Parque da Uva; Fomento à Cooperativas; Aquisição de equipamentos					
		2015	1	1.000	2.200.000,00
		2016	1	1.000	2.280.000,00
		2017	1	1.000	2.365.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	8.995.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Departamento Estruturado					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 20 SubFunção : 606		2014	1	1.000	50.000,00
Projeto/Atividade: 2109-MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA					
2109 - Manter as ações do Fundo Municipal da Agricultura; gerenciar e buscar fontes de recurso para alimentação do Fundo					
		2015	1	1.000	50.000,00
		2016	1	1.000	50.000,00
		2017	1	1.000	50.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	200.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Fundo Mantido					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios		Vinculados		Total
2014	2.200.000,00		0,00		2.200.000,00
2015	2.250.000,00		0,00		2.250.000,00
2016	2.330.000,00		0,00		2.330.000,00
2017	2.415.000,00		0,00		2.415.000,00
Total:	9.195.000,00		0,00		9.195.000,00
Orgão: 11-SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Unidade: 02-DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO					
Programa: 0054 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO					
Objetivo Fomentar programas municipais de comercialização de hortifrutigranjeiros, com a implantação de feiras e outros eventos que estimulem as vendas de produtos oriundos da agricultura familiar.					
Descrição: SISTEMA DE ABASTECIMENTO					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo	
0065 - Produção Agrícola	220.000,00	2014	225.000,00	Produtores Rurais e/ou Proprietários de área rural.	
		2015	230.000,00		
		2016	235.000,00		
		2017	242.000,00		
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores					
Ações					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 20 SubFunção : 605		2014	1	1.000	800.000,00
Projeto/Atividade: 2102-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO					
2102 - Manter ações do Departamento: Troca de resíduos recicláveis por hortaliças; Adquirir hortifruti; Feira do Produtor; Convênios com órgãos; Prog. De Reaproveitamento de Alimentos; Armazém da Família, Adquirir veículo/ bens permanentes; Folha de Pagto					
		2015	1	1.000	750.000,00
		2016	1	1.000	750.000,00
		2017	1	1.000	800.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
				Total da Ação:	3.100.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Segurança Alimentar					
Resumo Anual do Programa					

Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	800.000,00	0,00	800.000,00
2015	750.000,00	0,00	750.000,00
2016	750.000,00	0,00	750.000,00
2017	800.000,00	0,00	800.000,00
Total:	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00

Orgão: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade: 01-COORDENAÇÃO DAS ACOES P/INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS

Programa: 0047 - DESENV. DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivo Promover o desenvolvimento industrial, comercial, de serviços e a infra-estrutura para implantação de empresas e : indústrias.

Descrição: DESENV INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0060 - Renda per capita	1.070,00	2014	1.082,50	População em Geral
		2015	1.095,00	
		2016	1.107,50	
		2017	1.120,00	

Tipo : Renda Per Capitã Natureza : Desenvolvimento Humano

Ações

Ação	Ano	Meta Fonte		Valor Estimado
Função : 22 SubFunção : 661	2014	1	1.000	1.920.000,00
Projeto/Atividade: 2111-AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
2111 - Manter as atividades da Secretaria, incentivando e assessorando a instalação de Empresas e Cooperativas;Realizar eventos; Fomentar o trabalho e geração de empregos; Manter convênios; Adquirir veículo e bens permanentes; Manter Folha e desp.de pessoal	2015	1	1.000	2.000.000,00
	2016	1	1.000	2.060.000,00
	2017	1	1.000	2.115.000,00
Tipo : Atividade				
Unidade Medida : Processo Continuo				
Total da Ação:				8.095.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços.				

Resumo Anual do Programa

Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
2015	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2016	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
2017	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
Total:	8.095.000,00	0,00	8.095.000,00

Orgão: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade: 01-COORDENAÇÃO DAS ACOES P/INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS

Programa: 0051 - PROMOÇÃO AO TURISMO

Objetivo Apoiar e incentivar o turismo no Município, visando o aproveitamento do potencial turístico e desenvolvimento : econômico, social e cultural. Valorizar a cultura Colombense e os eventos típicos. Incentivar a diversificação da atividade de turismo, visando a geração de emprego e renda, o desenvolvimento sustentável harmônico e a inclusão social da comunidade.

Descrição: PROMOÇÃO AO TURISMO

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0064 - Número de Turistas	12.000,00	2014	12.450,00	População em Geral
		2015	12.900,00	
		2016	13.350,00	
		2017	13.800,00	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 23 SubFunção : 695	2014	140	1.000	300.000,00
Projeto/Atividade: 1013-CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MEMORIAL/PORTAL				
1013 - Construção e implantação de Memoriais/Portais em diversos locais do Município	2015	30	1.000	75.000,00
	2016	30	1.000	84.000,00
	2017	30	1.000	90.000,00
Tipo : Projeto				
Unidade Medida : Metros Quadrados				
Total da Ação:				549.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Edificação construída				

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 23 SubFunção : 695	2015	1	1.000	150.000,00
Projeto/Atividade: 1014-POSTO DE INFORMAÇÕES NOS ACESSOS DO MUNICÍPIO				
1014 - Implantar Postos de Informações na Rod. da Uva e Est. da Ribeira	2016	1	1.000	150.000,00
Tipo : Projeto				
Unidade Medida : Posto				
Total da Ação:			300.000,00	
Data Inicio : 01/01/2015 Data Fim : 31/12/2016				
Produto : Postos de Informações implantados				

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 23 SubFunção : 695	2014	1	1.000	100.000,00
Projeto/Atividade: 1033-SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS				
1033 - Implantação da Sinalização Turística padrão Organização Mundial do Turismo				
Tipo : Projeto				
Unidade Medida : Projeto				
Total da Ação:				100.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2014				
Produto : Sinalização Turística implantada				

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 23 SubFunção : 695	2014	1	1.000	2.000.000,00
Projeto/Atividade: 2112-MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO				
2112 - Manter com materiais e serviços as ações de turismo, a sinalização eequipamentos turísticos; Promover, participar e apoiar eventos; Firmar convênios; Elaborar Plano de Turismo; Adquirir bens permanentes: Manter Folha e demais despesas de pessoal	2015	1	1.000	2.175.000,00
	2016	1	1.000	2.266.000,00
	2017	1	1.000	2.515.000,00
Tipo : Atividade				

Unidade Medida : Processo Continuo				
Total da Ação:				8.956.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Turismo fomentado				
Resumo Anual do Programa				
Ano	Ordinarios	Vinculados		Total
2014	2.400.000,00	0,00		2.400.000,00
2015	2.400.000,00	0,00		2.400.000,00
2016	2.500.000,00	0,00		2.500.000,00
2017	2.605.000,00	0,00		2.605.000,00
Total:	9.905.000,00	0,00		9.905.000,00
Orgão: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade: 01-COORDENADORIA ESPECIAL				
Programa: 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Objetivo Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de : proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente. Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.				
Descrição: PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0074 - Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	1.620,00	2014	1.700,00	População em Geral
		2015	1.850,00	
		2016	2.000,00	
		2017	2.150,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0075 - Áreas de Proteção Permanente	343.500,00	2014	343.500,00	População em Geral
		2015	429.375,00	
		2016	515.250,00	
		2017	601.125,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Ações				
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 18 SubFunção : 541		2014	1	1.000	530.000,00
Projeto/Atividade: 2101-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
2101 - Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Firmar e manter convênios/parcerias; Manter Conselho de Meio Ambiente; Adquirir veículo e outros bens permanentes; Manter folha de pagamento e despesas de pessoal		2015	1	1.000	540.000,00
		2016	1	1.000	565.000,00
		2017	1	1.000	590.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
Total da Ação:					2.225.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 18 SubFunção : 541		2014	1	1.555	330.000,00
Projeto/Atividade: 2148-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
2148 - Manter as ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente;Adquirir equipamentos e materiais permanentes e financiar Programas e Projetos Ambientais		2015	1	1.555	349.000,00
		2016	1	1.555	367.000,00
		2017	1	1.555	389.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
Total da Ação:					1.435.000,00
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Fundo Mantido					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios	Vinculados		Total
2014	530.000,00	330.000,00		860.000,00
2015	540.000,00	349.000,00		889.000,00
2016	565.000,00	367.000,00		932.000,00
2017	590.000,00	389.000,00		979.000,00
Total:	2.225.000,00	1.435.000,00		3.660.000,00
Orgão: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade: 02-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE				
Programa: 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Objetivo Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de : proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente. Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.				
Descrição: PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0074 - Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	1.620,00	2014	1.700,00	População em Geral
		2015	1.850,00	
		2016	2.000,00	
		2017	2.150,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0075 - Áreas de Proteção Permanente	343.500,00	2014	343.500,00	População em Geral
		2015	429.375,00	
		2016	515.250,00	
		2017	601.125,00	
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Ações				
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 18 SubFunção : 542		2014	1	1.000	120.000,00
Projeto/Atividade: 2105-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE					
2105 - Manter atividades de fiscalização e orientação ambiental:Manter Convênio de apoio técnico junto ao IAP; Realizar diligências e atender demandas de auditoria decorrentes de inquéritos e processos orig. no IAP. Manter folha de pagamento/desp.de pessoal		2015	1	1.000	125.000,00
		2016	1	1.000	130.000,00
		2017	1	1.000	135.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
Total da Ação:					510.000,00

Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017				
Produto : Fiscalização e controle mantidos				
Resumo Anual do Programa				
Ano	Ordinarios	Vinculados		Total
2014	120.000,00	0,00		120.000,00
2015	125.000,00	0,00		125.000,00
2016	130.000,00	0,00		130.000,00
2017	135.000,00	0,00		135.000,00
Total:	510.000,00	0,00		510.000,00
Orgão: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade: 03-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS				
Programa: 0052 - SANEAMENTO GERAL				
Objetivo Garantir a melhoria da qualidade da água e a contenção de enchentes				
:Descrição: SANEAMENTO GERAL				
Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0076 - Limpeza de Leitos Assoreados	14.000,00	2014 2015 2016 2017	10.500,00 7.000,00 3.500,00 0,00	População em Geral
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Ações				
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 17 SubFunção : 541		2014	3500 1.000		200.000,00
Projeto/Atividade: 2096-SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS					
2096 - Promover ações de saneamento , com limpeza e desassoreamento dos leitos de córregos e rios e outras obras de contenção de enchentes; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de pessoal		2015 2016 2017	3500 3500 3500	1.000 1.000 1.000	211.000,00 222.000,00 234.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Metros Lineares					
Total da Ação:				867.000,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Leitos de córregos e rios conservados					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios	Vinculados		Total
2014	200.000,00	0,00		200.000,00
2015	211.000,00	0,00		211.000,00
2016	222.000,00	0,00		222.000,00
2017	234.000,00	0,00		234.000,00
Total:	867.000,00	0,00		867.000,00
Orgão: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade: 03-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS				
Programa: 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Objetivo Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de : proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente. Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.					
Descrição: PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
Indicadores					
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0074 - Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	1.620,00	2014 2015 2016 2017	1.700,00 1.850,00 2.000,00 2.150,00	População em Geral
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0075 - Áreas de Proteção Permanente	343.500,00	2014 2015 2016 2017	343.500,00 429.375,00 515.250,00 601.125,00	População em Geral
Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores				
Ações				
Ação		Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 18 SubFunção : 541		2014	1	1.000	228.969,00
Projeto/Atividade: 2106-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS					
2106 - Implant./manter Coordenadoria de Formação em Educação Ambiental; Realizar agenda de eventos ambientais e campanhas educativas/culturais para conscientização e preservação do Meio Ambiente;Manter Prog. Cidade Limpa, Energia Limpa,Recicl. óleo Cozinha		2015 2016 2017	1 1 1	1.000 1.000 1.000	230.000,00 240.000,00 250.000,00
Tipo : Atividade					
Unidade Medida : Processo Continuo					
Total da Ação:				948.969,00	
Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017					
Produto : Programas ambientais mantidos					
Resumo Anual do Programa					
Ano	Ordinarios	Vinculados		Total
2014	228.969,00	0,00		228.969,00
2015	230.000,00	0,00		230.000,00
2016	240.000,00	0,00		240.000,00
2017	250.000,00	0,00		250.000,00
Total:	948.969,00	0,00		948.969,00
Orgão: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade: 04-DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS				
Programa: 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Objetivo Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de				

: proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente. Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.

Descrição: PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0074 - Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	1.620,00	2014	1.700,00	População em Geral
		2015	1.850,00	
		2016	2.000,00	
		2017	2.150,00	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0075 - Áreas de Proteção Permanente	343.500,00	2014	343.500,00	População em Geral
		2015	429.375,00	
		2016	515.250,00	
		2017	601.125,00	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 18 SubFunção : 542	2014	1700	1.000	1.375.000,00
Projeto/Atividade: 2107-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS				
2107 - Manter os serviços de coleta de resíduos recicláveis e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Urbanos; Implantar/manter a Unidade de Compostagem de Resíduos Orgânicos e Unidade de Beneficiamento de Resíduos Sólidos; Manter Folha de pagamento	2015	1850	1.000	1.400.000,00
	2016	2000	1.000	1.450.000,00
	2017	2150	1.000	1.500.000,00

Tipo : Atividade

Unidade Medida : Toneladas

Total da Ação:	5.725.000,00

Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017

Produto : Resíduos recicláveis coletados

Resumo Anual do Programa

Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00
2015	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2016	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
2017	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Total:	5.725.000,00	0,00	5.725.000,00

Orgão: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 05-DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES

Programa: 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo Promover a sustentabilidade através da exploração racional dos recursos naturais renováveis e aumentar a área de : proteção e preservação do meio ambiente; identificando fontes poluidoras do Meio Ambiente. Promover ações para redução dos índices de poluição,inclusive pelo uso do agrotóxico.

Descrição: PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0074 - Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis	1.620,00	2014	1.700,00	População em Geral
		2015	1.850,00	
		2016	2.000,00	
		2017	2.150,00	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Indicador	Inicial	Ano	Esperado	Publico Alvo
0075 - Áreas de Proteção Permanente 343.500,00		2014	343.500,00	População em Geral
		2015	429.375,00	
		2016	515.250,00	
		2017	601.125,00	

Tipo : Outros Natureza : Outros Indicadores

Ações

Ação	Ano	Meta	Fonte	Valor Estimado
Função : 18 SubFunção : 541	2014	1	1.000	800.000,00
Projeto/Atividade: 2108-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES				
2108 - Manter e implantar áreas de preservação ambiental, parques e praças; Manter Plano de Arborização e Plantio de Flores com reposição, poda e plantio de mudas em áreas púb; Manter/estrut.o Viveiro; Controle de pragas; Adquirir bens perm.; Folha de Pagto	2015	1	1.000	840.000,00
	2016	1	1.000	870.000,00
	2017	1	1.000	900.000,00

Tipo : Atividade

Unidade Medida : Processo Continuo

Total da Ação:	3.410.000,00

Data Inicio : 01/01/2014 Data Fim : 31/12/2017

Produto : Áreas de Preservação, Parques e Praças mantidos

Resumo Anual do Programa

Ano	Ordinarios	Vinculados	Total
2014	800.000,00	0,00	800.000,00
2015	840.000,00	0,00	840.000,00
2016	870.000,00	0,00	870.000,00
2017	900.000,00	0,00	900.000,00
Total:	3.410.000,00	0,00	3.410.000,00

Resumo Geral Anual

Ano

2014 Orgão/Unidade	Ordinarios	Vinculados	Total
01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO	10.543.638,00	0,00	10.543.638,00
02.01.GABINETE DO PREFEITO	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
02.02.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
02.03.CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	800.000,00	0,00	800.000,00
02.04.ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
02.05.DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	320.000,00	0,00	320.000,00
02.06.DEPARTAMENTO ANTI DROGAS	150.000,00	0,00	150.000,00
03.01.ASSESORAMENTO DE PLANEJAMENTO	860.000,00	0,00	860.000,00
04.01.DIRETORIA GERAL	4.455.000,00	300.000,00	4.755.000,00
04.02.DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA PUBLICA	500.000,00	0,00	500.000,00
04.03.DEPARTAMENTO DE COMPRAS	900.000,00	0,00	900.000,00

04.04.DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
04.05.DPTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO	650.000,00	0,00	650.000,00
04.06.DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA	4.400.000,00	400.000,00	4.800.000,00
05.01.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	7.148.993,00	0,00	7.148.993,00
05.02.TESOURO MUNICIPAL	170.000,00	0,00	170.000,00
05.03.DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA	2.085.000,00	888.300,00	2.973.300,00
06.01.DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
06.02.DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	700.000,00	0,00	700.000,00
06.03.DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	10.000,00	100.000,00	110.000,00
07.01.DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	3.200.000,00	95.619.800,00	98.819.800,00
07.02.DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
07.03.DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
08.01.DEPARTAMENTO DE SAUDE	16.600.000,00	38.058.400,00	54.658.400,00
09.01.DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.585.000,00	1.202.000,00	8.787.000,00
09.02.DEPARTAMENTO DE TRABALHO	200.000,00	0,00	200.000,00
09.03.DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA	2.810.000,00	647.000,00	3.457.000,00
09.04.DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	200.000,00	0,00	200.000,00
10.01.DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	15.443.000,00	3.087.000,00	18.530.000,00
10.02.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.000.000,00	13.582.000,00	16.582.000,00
11.01.DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
11.02.DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	800.000,00	0,00	800.000,00
12.01.COORDENAÇÃO DAS ACOES	4.320.000,00	0,00	4.320.000,00
P/INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS			
14.01.COORDENADORIA ESPECIAL	530.000,00	330.000,00	860.000,00
14.02.DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	120.000,00	0,00	120.000,00
14.03.DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	428.969,00	0,00	428.969,00
14.04.DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00
14.05.DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES	800.000,00	0,00	800.000,00
TOTAL 2014 :	109.254.600,00	154.214.500,00	263.469.100,00
2015 Orgão/Unidade	Ordinarios	Vinculados	Total
01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO	11.123.358,00	0,00	11.123.358,00
02.01.GABINETE DO PREFEITO	3.834.000,00	0,00	3.834.000,00
02.02.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
02.03.CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	800.000,00	0,00	800.000,00
02.04.ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
02.05.DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	350.000,00	0,00	350.000,00
02.06.DEPARTAMENTO ANTI DROGAS	150.000,00	0,00	150.000,00
03.01.ASSESORAMENTO DE PLANEJAMENTO	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
04.01.DIRETORIA GERAL	4.583.000,00	300.000,00	4.883.000,00
04.02.DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA PUBLICA	550.000,00	0,00	550.000,00
04.03.DEPARTAMENTO DE COMPRAS	957.000,00	0,00	957.000,00
04.04.DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.604.000,00	0,00	3.604.000,00
04.05.DPTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO	670.000,00	0,00	670.000,00
04.06.DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA	4.600.000,00	400.000,00	5.000.000,00
05.01.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	7.470.743,00	0,00	7.470.743,00
05.02.TESOURO MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00
05.03.DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA	2.168.000,00	925.300,00	3.093.300,00
06.01.DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
06.02.DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	700.000,00	0,00	700.000,00
06.03.DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	50.000,00	100.000,00	150.000,00
07.01.DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	3.415.000,00	102.986.750,00	106.401.750,00
07.02.DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
07.03.DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.695.000,00	0,00	2.695.000,00
08.01.DEPARTAMENTO DE SAUDE	17.825.000,00	39.876.700,00	57.701.700,00
09.01.DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.560.000,00	1.208.000,00	8.768.000,00
09.02.DEPARTAMENTO DE TRABALHO	200.000,00	0,00	200.000,00
09.03.DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA	2.978.000,00	647.000,00	3.625.000,00
09.04.DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	300.000,00	0,00	300.000,00
10.01.DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	16.709.449,00	3.183.000,00	19.892.449,00
10.02.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.150.000,00	14.325.000,00	17.475.000,00
11.01.DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
11.02.DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	750.000,00	0,00	750.000,00
12.01.COORDENAÇÃO DAS ACOES	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
P/INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS			
14.01.COORDENADORIA ESPECIAL	540.000,00	349.000,00	889.000,00
14.02.DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	125.000,00	0,00	125.000,00
14.03.DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	441.000,00	0,00	441.000,00
14.04.DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
14.05.DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES	840.000,00	0,00	840.000,00
TOTAL 2015 :	114.788.550,00	164.300.750,00	279.089.300,00
2016 Orgão/Unidade	Ordinarios	Vinculados	Total
01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO	11.735.658,00	0,00	11.735.658,00
02.01.GABINETE DO PREFEITO	4.024.000,00	0,00	4.024.000,00
02.02.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00
02.03.CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	820.000,00	0,00	820.000,00
02.04.ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	2.005.000,00	0,00	2.005.000,00
02.05.DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	355.000,00	0,00	355.000,00
02.06.DEPARTAMENTO ANTI DROGAS	155.000,00	0,00	155.000,00
03.01.ASSESORAMENTO DE PLANEJAMENTO	1.235.000,00	0,00	1.235.000,00
04.01.DIRETORIA GERAL	4.703.000,00	300.000,00	5.003.000,00
04.02.DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA PUBLICA	585.000,00	0,00	585.000,00
04.03.DEPARTAMENTO DE COMPRAS	1.013.000,00	0,00	1.013.000,00
04.04.DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.774.000,00	0,00	3.774.000,00
04.05.DPTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO	692.000,00	0,00	692.000,00
04.06.DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA	4.800.000,00	400.000,00	5.200.000,00
05.01.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	7.704.543,00	0,00	7.704.543,00
05.02.TESOURO MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00
05.03.DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA	2.273.000,00	965.300,00	3.238.300,00
06.01.DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00
06.02.DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	730.000,00	0,00	730.000,00

06.03.DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	50.000,00	100.000,00	150.000,00
07.01.DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	3.610.000,00	111.090.350,00	114.700.350,00
07.02.DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.604.000,00	0,00	1.604.000,00
07.03.DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
08.01.DEPARTAMENTO DE SAUDE	18.960.000,00	41.800.200,00	60.760.200,00
09.01.DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.825.000,00	1.208.000,00	9.033.000,00
09.02.DEPARTAMENTO DE TRABALHO	200.000,00	0,00	200.000,00
09.03.DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA	3.137.000,00	647.000,00	3.784.000,00
09.04.DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	350.000,00	0,00	350.000,00
10.01.DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	17.902.849,00	3.282.000,00	21.184.849,00
10.02.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.310.000,00	15.110.000,00	18.420.000,00
11.01.DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
11.02.DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	750.000,00	0,00	750.000,00
12.01.COORDENAÇÃO DAS ACOES	4.560.000,00	0,00	4.560.000,00
P/INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS			
14.01.COORDENADORIA ESPECIAL	565.000,00	367.000,00	932.000,00
14.02.DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	130.000,00	0,00	130.000,00
14.03.DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	462.000,00	0,00	462.000,00
14.04.DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
14.05.DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES	870.000,00	0,00	870.000,00
TOTAL 2016 :	120.635.050,00	175.269.850,00	295.904.900,00
2017 Orgão/Unidade	Ordinarios	Vinculados	Total
01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO	12.382.578,00	0,00	12.382.578,00
02.01.GABINETE DO PREFEITO	4.260.000,00	0,00	4.260.000,00
02.02.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00
02.03.CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	850.000,00	0,00	850.000,00
02.04.ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
02.05.DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	360.000,00	0,00	360.000,00
02.06.DEPARTAMENTO ANTI DROGAS	160.000,00	0,00	160.000,00
03.01.ASSESORAMENTO DE PLANEJAMENTO	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
04.01.DIRETORIA GERAL	4.885.000,00	300.000,00	5.185.000,00
04.02.DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA PUBLICA	624.000,00	0,00	624.000,00
04.03.DEPARTAMENTO DE COMPRAS	1.073.000,00	0,00	1.073.000,00
04.04.DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.901.000,00	0,00	3.901.000,00
04.05.DPTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO	715.000,00	0,00	715.000,00
04.06.DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA	5.000.000,00	400.000,00	5.400.000,00
05.01.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	7.950.923,00	0,00	7.950.923,00
05.02.TESOURO MUNICIPAL	150.000,00	0,00	150.000,00
05.03.DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA	2.392.000,00	1.006.300,00	3.398.300,00
06.01.DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.845.000,00	0,00	1.845.000,00
06.02.DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	750.000,00	0,00	750.000,00
06.03.DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	50.000,00	100.000,00	150.000,00
07.01.DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	3.810.000,00	119.752.400,00	123.562.400,00
07.02.DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.662.000,00	0,00	1.662.000,00
07.03.DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.910.000,00	0,00	2.910.000,00
08.01.DEPARTAMENTO DE SAUDE	20.195.000,00	43.832.250,00	64.027.250,00
09.01.DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.040.000,00	1.208.000,00	9.248.000,00
09.02.DEPARTAMENTO DE TRABALHO	200.000,00	0,00	200.000,00
09.03.DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA	3.298.000,00	647.000,00	3.945.000,00
09.04.DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	400.000,00	0,00	400.000,00
10.01.DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	19.102.249,00	3.388.000,00	22.490.249,00
10.02.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.480.000,00	15.940.000,00	19.420.000,00
11.01.DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.415.000,00	0,00	2.415.000,00
11.02.DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	800.000,00	0,00	800.000,00
12.01.COORDENAÇÃO DAS ACOES	4.720.000,00	0,00	4.720.000,00
P/INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS			
14.01.COORDENADORIA ESPECIAL	590.000,00	389.000,00	979.000,00
14.02.DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	135.000,00	0,00	135.000,00
14.03.DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	484.000,00	0,00	484.000,00
14.04.DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
14.05.DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES	900.000,00	0,00	900.000,00
TOTAL 2017 :	126.809.750,00	186.962.950,00	313.772.700,00
Totais:	471.487.950,00	680.748.050,00	1.152.236.000,00

Resumo Geral Anual			
Ano			
2014 Fonte	Ordinarios	Vinculados	Total
1.000	109.254.600,00	0,00	109.254.600,00
1.101	0,00	50.700.000,00	50.700.000,00
1.102	0,00	16.900.000,00	16.900.000,00
1.103	0,00	5.971.050,00	5.971.050,00
1.104	0,00	12.454.750,00	12.454.750,00
1.107	0,00	6.052.000,00	6.052.000,00
1.111	0,00	600.000,00	600.000,00
1.117	0,00	242.000,00	242.000,00
1.158	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
1.162	0,00	500.000,00	500.000,00
1.303	0,00	24.989.400,00	24.989.400,00
1.369	0,00	602.000,00	602.000,00
1.495	0,00	9.953.000,00	9.953.000,00
1.496	0,00	120.000,00	120.000,00
1.497	0,00	866.000,00	866.000,00
1.498	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.499	0,00	50.000,00	50.000,00
1.504	0,00	932.000,00	932.000,00
1.507	0,00	5.481.000,00	5.481.000,00
1.509	0,00	100.000,00	100.000,00
1.510	0,00	1.366.300,00	1.366.300,00
1.511	0,00	9.956.000,00	9.956.000,00

1.512	0,00	600.000,00	600.000,00
1.515	0,00	400.000,00	400.000,00
1.555	0,00	330.000,00	330.000,00
1.704	0,00	55.000,00	55.000,00
1.767	0,00	612.000,00	612.000,00
1.770	0,00	250.000,00	250.000,00
1.781	0,00	150.000,00	150.000,00
1.786	0,00	12.000,00	12.000,00
1.799	0,00	160.000,00	160.000,00
1.880	0,00	200.000,00	200.000,00
1.934	0,00	210.000,00	210.000,00
1.935	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL 2014 :	109.254.600,00	154.214.500,00	263.469.100,00
2015 Fonte	Ordinarios	Vinculados	Total
1.000	114.788.550,00	0,00	114.788.550,00
1.101	0,00	55.200.000,00	55.200.000,00
1.102	0,00	18.400.000,00	18.400.000,00
1.103	0,00	6.306.250,00	6.306.250,00
1.104	0,00	13.071.500,00	13.071.500,00
1.107	0,00	6.393.000,00	6.393.000,00
1.111	0,00	660.000,00	660.000,00
1.117	0,00	256.000,00	256.000,00
1.158	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
1.162	0,00	500.000,00	500.000,00
1.303	0,00	26.342.700,00	26.342.700,00
1.369	0,00	636.000,00	636.000,00
1.495	0,00	10.288.000,00	10.288.000,00
1.496	0,00	120.000,00	120.000,00
1.497	0,00	941.000,00	941.000,00
1.498	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.499	0,00	50.000,00	50.000,00
1.504	0,00	984.000,00	984.000,00
1.507	0,00	5.773.000,00	5.773.000,00
1.509	0,00	100.000,00	100.000,00
1.510	0,00	1.424.300,00	1.424.300,00
1.511	0,00	10.451.000,00	10.451.000,00
1.512	0,00	600.000,00	600.000,00
1.515	0,00	400.000,00	400.000,00
1.555	0,00	349.000,00	349.000,00
1.704	0,00	61.000,00	61.000,00
1.767	0,00	612.000,00	612.000,00
1.770	0,00	250.000,00	250.000,00
1.781	0,00	150.000,00	150.000,00
1.786	0,00	12.000,00	12.000,00
1.799	0,00	160.000,00	160.000,00
1.880	0,00	200.000,00	200.000,00
1.934	0,00	210.000,00	210.000,00
1.935	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL 2015 :	114.788.550,00	164.300.750,00	279.089.300,00
2016 Fonte	Ordinarios	Vinculados	Total
1.000	120.635.050,00	0,00	120.635.050,00
1.101	0,00	60.225.000,00	60.225.000,00
1.102	0,00	20.075.000,00	20.075.000,00
1.103	0,00	6.660.350,00	6.660.350,00
1.104	0,00	13.723.000,00	13.723.000,00
1.107	0,00	6.754.000,00	6.754.000,00
1.111	0,00	683.000,00	683.000,00
1.117	0,00	270.000,00	270.000,00
1.158	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
1.162	0,00	500.000,00	500.000,00
1.303	0,00	27.772.200,00	27.772.200,00
1.369	0,00	672.000,00	672.000,00
1.495	0,00	10.640.000,00	10.640.000,00
1.496	0,00	120.000,00	120.000,00
1.497	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
1.498	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.499	0,00	50.000,00	50.000,00
1.504	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
1.507	0,00	6.081.000,00	6.081.000,00
1.509	0,00	100.000,00	100.000,00
1.510	0,00	1.486.300,00	1.486.300,00
1.511	0,00	10.971.000,00	10.971.000,00
1.512	0,00	600.000,00	600.000,00
1.515	0,00	400.000,00	400.000,00
1.555	0,00	367.000,00	367.000,00
1.704	0,00	61.000,00	61.000,00
1.767	0,00	612.000,00	612.000,00
1.770	0,00	250.000,00	250.000,00
1.781	0,00	150.000,00	150.000,00
1.786	0,00	12.000,00	12.000,00
1.799	0,00	160.000,00	160.000,00
1.880	0,00	200.000,00	200.000,00
1.934	0,00	210.000,00	210.000,00
1.935	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL 2016 :	120.635.050,00	175.269.850,00	295.904.900,00
2017 Fonte	Ordinarios	Vinculados	Total
1.000	126.809.750,00	0,00	126.809.750,00
1.101	0,00	65.625.000,00	65.625.000,00
1.102	0,00	21.875.000,00	21.875.000,00
1.103	0,00	7.034.400,00	7.034.400,00

1.104	0,00	14.411.000,00	14.411.000,00
1.107	0,00	7.135.000,00	7.135.000,00
1.111	0,00	687.000,00	687.000,00
1.117	0,00	285.000,00	285.000,00
1.158	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
1.162	0,00	500.000,00	500.000,00
1.303	0,00	29.282.250,00	29.282.250,00
1.369	0,00	710.000,00	710.000,00
1.495	0,00	11.007.000,00	11.007.000,00
1.496	0,00	120.000,00	120.000,00
1.497	0,00	1.118.000,00	1.118.000,00
1.498	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.499	0,00	50.000,00	50.000,00
1.504	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
1.507	0,00	6.407.000,00	6.407.000,00
1.509	0,00	100.000,00	100.000,00
1.510	0,00	1.551.300,00	1.551.300,00
1.511	0,00	11.522.000,00	11.522.000,00
1.512	0,00	600.000,00	600.000,00
1.515	0,00	400.000,00	400.000,00
1.555	0,00	389.000,00	389.000,00
1.704	0,00	61.000,00	61.000,00
1.767	0,00	612.000,00	612.000,00
1.770	0,00	250.000,00	250.000,00
1.781	0,00	150.000,00	150.000,00
1.786	0,00	12.000,00	12.000,00
1.799	0,00	160.000,00	160.000,00
1.880	0,00	200.000,00	200.000,00
1.934	0,00	210.000,00	210.000,00
1.935	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL 2017 :	126.809.750,00	186.962.950,00	313.772.700,00
Totais:	471.487.950,00	680.748.050,00	1.152.236.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:63E7CAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO I - LEI 1315/2013

ANEXO I - LDO 2014
DAS METAS E PRIORIDADES

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
Orgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO						
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO						
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DE AÇÃO LEGISLATIVA						
Proj./Ativ. : 2001 - ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
2001	Manter as atividades do Legislativo: Realizar sessões, apreciar mensagens do Executivo, apresentar Projetos de Lei, Editar resoluções, Julgar contas do Prefeito, e demais ações inerentes ao Legislativo Municipal; Manter despesas de pessoal	Processo Continuo	1,00	0,00	10.543.638,00	10.543.638,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	10.543.638,00	10.543.638,00
			Total do Programa.:	0,00	10.543.638,00	10.543.638,00
			Total do Unidade.:	0,00	10.543.638,00	10.543.638,00
			Total da Orgão.:	0,00	10.543.638,00	10.543.638,00
Orgão : 02 - GOVERNO MUNICIPAL						
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO						
Programa : 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR						
Proj./Ativ. : 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
2002	Representar o Município;coordenar as atividades das Secretarias e as ações desenvolvidas pelos Conselhos Municipais; Gerenciar o Programa de Trabalho; Realizar e participar de Audiências Públicas e demais atividades de manutenção do Gabinete	Processo Continuo	1,00	0,00	440.000,00	440.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	440.000,00	440.000,00
Proj./Ativ. : 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE						
2003	Atender administrativamente o Prefeito e Vice Prefeito, promovendo a recepção de autoridades e pessoas em visita ao Município; Organizar a Agenda de compromissos, redigir documentos, emitir e publicar atos oficiais; Manter os serviços de Ouvidoria	Processo Continuo	1,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Proj./Ativ. : 2005 - SERVIÇOS DE ALISTAMENTO MILITAR E DE IDENTIFICAÇÃO						
2005	Manter as atividades da Junta de Alistamento Militar e de Identificação com a emissão de Carteiras de Trabalho, Identidade e Registro de Alistamento Militar; Emitir segunda via de certificados e registros diversos; Custear Folha de Pagamento	Processo Continuo	1,00	0,00	300.000,00	300.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	300.000,00	300.000,00
Proj./Ativ. : 2029 - MANUTENÇÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS						
2029	Manter com materiais e serviços o funcionamento das Regionais Administrativas; Adquirir equipamentos e materiais permanentes e Manter a Folha de Pagamento dos servidores das Regionais.	Regionais	2,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Proj./Ativ. : 2147 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS RELACIONADOS A IGUALDADE RACIAL						
2147	Desenvolver os serviços da Coordenadoria Especial de Assuntos relacionados à Igualdade Racial; Manter folha de pagamento dos servidores da Coordenadoria	Processo Continuo	1,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	60.000,00	60.000,00
Proj./Ativ. : 2149 - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DA MULHER						

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2149	Manutenção das atividades vinculadas às Políticas da Mulher	Processo Continuo	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	50.000,00	50.000,00
			Total do Programa.:	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
Unidade: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Programa : 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR						
Proj./Ativ. : 2006 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Instruir a Administração Municipal em assuntos jurídicos; Representar judicialmente o Município; Elaborar Pareceres, documentoslegais e razões de veto; Promover a gestão judicial da dívida ativa e demais atividades de manut. da Procuradoria Geral	Processo Continuo	1,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
			Total do Programa.:	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Unidade: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Programa : 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR						
Proj./Ativ. : 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	Manter as atividades da Controladoria de acordo com a legislação vigente, com acompanhamento das ações da administração municipal, emitindo relatórios, analisando e avaliando resultados, garantindo total transparência aos atos do Executivo Municipal	Processo Continuo	1,00	0,00	800.000,00	800.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	800.000,00	800.000,00
			Total do Programa.:	0,00	800.000,00	800.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	800.000,00	800.000,00
Unidade: 04 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO						
Programa : 0006 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL						
Proj./Ativ. : 2009 - ASSESSORAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Realizar atividades de assessoria de comunicação, compreendendo: Assessoria de imprensa com foto, vídeo e texto; Propaganda, elaborando briefing e acompanhando a produção de peças e materiais e Relações Públicas através da organização de atos/eventos	Processo Continuo	1,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Total do Programa.:				0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Total do Unidade.:				0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
Unidade: 05 - DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE						
Programa : 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR						
Proj./Ativ. : 2146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2146	Desenvolver os serviços do Departamento da Juventude: Manter as atividades do Pré Vestibular Colombo e manter a concessão de Passe Escolar - Lei Municipal 1195/2010; Manter folha de pagamento do Departamento da Juventude	Processo Continuo	1,00	0,00	320.000,00	320.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	320.000,00	320.000,00
			Total do Programa.:	0,00	320.000,00	320.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	320.000,00	320.000,00
Unidade: 06 - DEPARTAMENTO ANTI DROGAS						
Programa : 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR						
Proj./Ativ. : 2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ANTI DROGAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2145	Manter as atividades do Departamento Anti Drogas; Manter a folha de pagamento do Departamento Anti Drogas	Processo Continuo	1,00	0,00	150.000,00	150.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	150.000,00	150.000,00
			Total do Programa.:	0,00	150.000,00	150.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	150.000,00	150.000,00
			Total da Orgão.:	0,00	8.070.000,00	8.070.000,00
Orgão : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
Unidade: 01 - ASSESORAMENTO DE PLANEJAMENTO						
Programa : 0005 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL						
Proj./Ativ. : 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Planejar o Município, assessorando o Prefeito e Secretarias; Elaborar Projetos, Memoriais, Orçamentos e Cronogramas de obras públicas do Município; Coordenar a elaboração dos instrumentos de Planejamento: PPA, LDO, LOA e manter as despesas de pessoal	Processo Continuo	1,00	0,00	860.000,00	860.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	860.000,00	860.000,00
			Total do Programa.:	0,00	860.000,00	860.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	860.000,00	860.000,00
			Total da Orgão.:	0,00	860.000,00	860.000,00
Orgão : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO						
Unidade: 01 - DIRETORIA GERAL						
Programa : 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ. : 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
1001	Construir, ampliar e reformar as instalações físicas dos próprios da Prefeitura Municipal	Metros Quadrados	1.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	200.000,00	200.000,00
Proj./Ativ. : 2012 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Administração; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de Pessoal	Processo Continuo	1,00	300.000,00	1.950.000,00	2.250.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	300.000,00	1.950.000,00	2.250.000,00
Proj./Ativ. : 2014 - CONVÊNIO COM CARTÓRIO ELEITORAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Manter convênio com cartório eleitoral; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Pessoas	55.000,00	0,00	205.000,00	205.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	205.000,00	205.000,00
Proj./Ativ. : 2015 - CONVÊNIO COM JUIZADO ESPECIAL (CÍVEL E CRIMINAL)						
Cód.	Descrição	Unidade Medida	Meta	Valor	Valor	Valor Total

Ação			Fisica	Vínculado	Ordinário	
2015	Manter convênio com Juizado Especial Cível e Criminal; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Processo Continuo	1,00	0,00	150.000,00	150.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	150.000,00	150.000,00
			Total do Programa.:	300.000,00	2.505.000,00	2.805.000,00
Programa : 0011 - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO						
Proj./Ativ. : 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Renovar licenças; Adquirir equipamentos/materiais permanentes e de consumo; Ampliar/manter rede de telefonia e transferência de dados; Reformar/instalar redes elétricas estabilizadas; Capacitar servidores; Manter folha de pagamento e desp. de pessoal	Processo Continuo	1,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Proj./Ativ. : 2028 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTOCOLO E ARQUIVO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Executar serviços de protocolo e arquivo de documentos; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Processo Continuo	1,00	0,00	350.000,00	350.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	350.000,00	350.000,00
			Total do Programa.:	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
			Total do Unidade.:	300.000,00	4.455.000,00	4.755.000,00
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA PUBLICA						
Programa : 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ. : 2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA FROTA PÚBLICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Manter, controlar, conservar e ampliar a frota de veículos, máquinas, equipamentos próprios e locados; Capacitar servidores e manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.	Processo Continuo	1,00	0,00	500.000,00	500.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	500.000,00	500.000,00
			Total do Programa.:	0,00	500.000,00	500.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	500.000,00	500.000,00
Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS						
Programa : 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ. : 2013 - CENTRAL DE SUPRIMENTOS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Adquirir e manter a distribuição de materiais de expediente, limpeza, informática e outros insumos básicos aos Órgãos e Unidades da Administração direta, com exceção das Secretarias Municipais de: Saúde, Educação e Ação Social e Trabalho	Processo Continuo	1,00	0,00	350.000,00	350.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	350.000,00	350.000,00
Proj./Ativ. : 2017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Realizar procedimentos licitatórios; Capacitar técnicos do Departamento de Compras; Manter sistema de controle de produtos do almoxarifado; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Processo Continuo	1,00	0,00	550.000,00	550.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	550.000,00	550.000,00
			Total do Programa.:	0,00	900.000,00	900.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	900.000,00	900.000,00
Unidade: 04 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Programa : 0009 - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Proj./Ativ. : 2018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Manter as atividades do Departamento: administrar o quadro de servidores, estagiários, folha de pagamento, serviços de saúde ocupacional, medicina do trabalho, concurso público, teste seletivo, capacitação de servidores; Adquirir bens permanentes	Pessoas	4.550,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
Proj./Ativ. : 2019 - VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Manter o auxílio a vale transporte dos servidores municipais;	Pessoas	1.500,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Proj./Ativ. : 2021 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLOMBO - ASSEMCO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Manter despesas com o convênio.	Convênio	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ. : 2022 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO REFEIÇÃO AOS SERVIDORES						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Manter o auxílio às refeições dos servidores municipais.	Refeição	111.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	450.000,00	450.000,00
			Total do Programa.:	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
Unidade: 05 - DPTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO						
Programa : 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ. : 2020 - ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manter, administrar e controlar o patrimônio público, bem como terminais de passageiros; Adquirir bens permanentes; Adquirir e desapropriar imóveis de interesse público; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal.	Processo Continuo	1,00	0,00	650.000,00	650.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	650.000,00	650.000,00
			Total do Programa.:	0,00	650.000,00	650.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	650.000,00	650.000,00
Unidade: 06 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA						
Programa : 0008 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						
Proj./Ativ. : 2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2110	Manter com materiais e serviços as atividades da Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Central de Monitoramento; Adquirir veículos e demais equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Processo Continuo	1,00	400.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	400.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
			Total do Programa.:	400.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00

				Total do Unidade.:	400.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
				Total da Orgão.:	700.000,00	14.355.000,00	15.055.000,00
Orgão : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
Programa : 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS							
Proj./Ativ. : 2026 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Amortizar a dívida fundada e efetuar o pagamento de juros e encargos de contratos	Processo Continuo	1,00	0,00	2.331.460,00	2.331.460,00
Total Projeto/Atividade.:					0,00	2.331.460,00	2.331.460,00
Proj./Ativ. : 2030 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Manter com materiais, bens e serviços as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Contabilidade; Assessorar o Executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial; Manter folha de pagamento e demais desp. de pessoal	Processo Continuo	1,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
				Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
				Total do Programa.:	0,00	3.531.460,00	3.531.460,00
Programa : 0015 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS							
Proj./Ativ. : 2031 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Contribuir para a formação do PASEP .	Processo Continuo	1,00	0,00	2.873.533,00	2.873.533,00
				Total Projeto/Atividade.:	0,00	2.873.533,00	2.873.533,00
Proj./Ativ. : 2032 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Aportar recursos financeiros à cobertura de déficit previdenciário a Autarquia Colombo Previdência	Processo Continuo	1,00	0,00	500.000,00	500.000,00
				Total Projeto/Atividade.:	0,00	500.000,00	500.000,00
Proj./Ativ. : 2033 - AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Amortizar a dívida junto ao INSS.	Contrato	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
				Total Projeto/Atividade.:	0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ. : 2034 - AMORTIZAR A DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO PASEP							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Amortizar a dívida junto ao PASEP.	Contrato	1,00	0,00	144.000,00	144.000,00
				Total Projeto/Atividade.:	0,00	144.000,00	144.000,00
				Total do Programa.:	0,00	3.617.533,00	3.617.533,00
				Total do Unidade.:	0,00	7.148.993,00	7.148.993,00
Unidade: 02 - TESOURO MUNICIPAL							
Programa : 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS							
Proj./Ativ. : 2035 - MANUTENÇÃO DA TESOURARIA							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Efetuar lançamentos de pagamentos diários e custear a folha de pagamento da Tesouraria	Processo Continuo	1,00	0,00	170.000,00	170.000,00
				Total Projeto/Atividade.:	0,00	170.000,00	170.000,00
				Total do Programa.:	0,00	170.000,00	170.000,00
				Total do Unidade.:	0,00	170.000,00	170.000,00
Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA							
Programa : 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS							
Proj./Ativ. : 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Manter as atividades de arrecadação e fiscalização; Vistoriar veículos para concessões de autorização de exploração de transporte de passageiros e escolares; Adquirir equipamentos e materiais permanentes e manter despesas de pessoal do Departamento	Processo Continuo	1,00	888.300,00	1.550.000,00	2.438.300,00
				Total Projeto/Atividade.:	888.300,00	1.550.000,00	2.438.300,00
Proj./Ativ. : 2041 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EXATORIA DE RENDAS							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Manter convênio com a Exatoria de Rendas.	Convênio	1,00	0,00	35.000,00	35.000,00
				Total Projeto/Atividade.:	0,00	35.000,00	35.000,00
Proj./Ativ. : 2042 - MANUTENÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO DETRAN							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Manter o Posto Avançado do DETRAN.	Processo Continuo	1,00	0,00	500.000,00	500.000,00
				Total Projeto/Atividade.:	0,00	500.000,00	500.000,00
				Total do Programa.:	888.300,00	2.085.000,00	2.973.300,00
				Total do Unidade.:	888.300,00	2.085.000,00	2.973.300,00
				Total da Orgão.:	888.300,00	9.403.993,00	10.292.293,00
Orgão : 06 - SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO							
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO							
Programa : 0048 - URBANISMO							
Proj./Ativ. : 2043 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Manter as ações técnicas e administrativas do Depto; Realizar Conferência das Cidades conforme det. legal; Elaborar e manter Plano de Drenagem Urbana, de Obras de Infra Estrutura do Município e revisão do Plano Diretor; Manter Folha de Pagamento	Processo Continuo	1,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
				Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
				Total do Programa.:	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
				Total do Unidade.:	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO							
Programa : 0050 - HABITAÇÃO							
Proj./Ativ. : 2044 - MANTER O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E OPERACIONALIZAR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas do Depto de Habitação; Adquirir ou desapropriar áreas	unidade	400,00	0,00	700.000,00	700.000,00

	destinadas às ações de habitação e coordenar medidas visando a regularização fundiária; Manter despesas de pessoal					
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	700.000,00	700.000,00
			Total do Programa.:	0,00	700.000,00	700.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	700.000,00	700.000,00
Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						
Programa : 0055 - MOBILIDADE URBANA						
Proj./Ativ. : 2049 - MOBILIDADE URBANA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Manter com materiais e serviços as atividades administrativas e técnicas; Criar/gerenciar o Fundo Mun. de Trânsito; Elaborar/manter Plano de Circulação, Sinalização Viária e Estacionamentos; Realizar campanhas educativas; Manter Folha de Pagamento	Processo Continuo	1,00	100.000,00	10.000,00	110.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	100.000,00	10.000,00	110.000,00
			Total do Programa.:	100.000,00	10.000,00	110.000,00
			Total do Unidade.:	100.000,00	10.000,00	110.000,00
			Total da Orgão.:	100.000,00	2.310.000,00	2.410.000,00
Orgão : 07 - SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE						
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
Programa : 0010 - EDUCAÇÃO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES						
Proj./Ativ. : 1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Construir e equipar Escolas Municipais e Escola de Educação Especial; Ampliar e/ou reformar Escolas Municipais; Construir e/ou cobrir quadras para prática esportivas e de educação física em Escolas do Ensino Fundamental;	Metros Quadrados	5.000,00	4.002.000,00	0,00	4.002.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	4.002.000,00	0,00	4.002.000,00
Proj./Ativ. : 2046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2046	Atender alunos do Ensino Fundamental com materiais e serviços nas Unidades; Adquirir material didático pedagógico; Capacitar trabalhadores; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e despesas de pessoal	Pessoas	20.500,00	8.550.000,00	0,00	8.550.000,00
Total Projeto/Atividade.:				8.550.000,00	0,00	8.550.000,00
Proj./Ativ. : 2047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Manter a Folha de Pagamento e demais encargos com Recursos do FUNDEB 60%	Pessoas	1.610,00	38.025.000,00	0,00	38.025.000,00
Total Projeto/Atividade.:				38.025.000,00	0,00	38.025.000,00
Proj./Ativ. : 2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Manter Escolas e estrutura do ensino fundamental;Adquirir equipamentos e materiais em geral; Firmar Convênios; Manter Conselhos; Apoiar o EJA; Manter o CAEC e Informática Educacional; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Pessoas	20.500,00	11.954.750,00	900.000,00	12.854.750,00
			Total Projeto/Atividade.:	11.954.750,00	900.000,00	12.854.750,00
Proj./Ativ. : 2050 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Manter o Programa e repassar recursos às unidades executoras – Associações de Pais e Mestres.	Pessoas	20.500,00	446.000,00	0,00	446.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	446.000,00	0,00	446.000,00
Proj./Ativ. : 2051 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Manter com materiais e serviços as ações do Ensino Fundamental; Manter parcialmente o custo com o Transporte Escolar;	Pessoas	20.500,00	4.552.000,00	0,00	4.552.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	4.552.000,00	0,00	4.552.000,00
Proj./Ativ. : 2053 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – PARTE MUNICIPAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Transportar alunos; Manter a Frota de veículo do Transporte Escolar; Adquirir veículos para Transporte Escolar.	Pessoas	4.200,00	500.000,00	0,00	500.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	500.000,00	0,00	500.000,00
Proj./Ativ. : 2055 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Fornecer merenda escolar a todos os alunos do Ensino Fundamental do Município; Manter o Conselho Municipal da Merenda Escolar	Pessoas	20.500,00	1.220.000,00	650.000,00	1.870.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	1.220.000,00	650.000,00	1.870.000,00
Proj./Ativ. : 2061 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PARTE ESTADUAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Transportar alunos e manter a Frota de veículos do Transporte Escolar	Pessoas	4.200,00	500.000,00	0,00	500.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	500.000,00	0,00	500.000,00
Proj./Ativ. : 2068 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE/FNDE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	Manter o transporte de alunos do Município	Pessoas	4.200,00	242.000,00	0,00	242.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	242.000,00	0,00	242.000,00
			Total do Programa.:	69.991.750,00	1.550.000,00	71.541.750,00
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS						
Proj./Ativ. : 1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ						
	ESCOLAS					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Construir e equipar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré Escola; Ampliar e/ou reformar Centros Municipais de Educação Infantil/Pré-Escola; Adquirir ou desapropriar área para construção de CMEI/Pré Escola	Metros Quadrados	6.000,00	1.299.500,00	0,00	1.299.500,00
			Total Projeto/Atividade.:	1.299.500,00	0,00	1.299.500,00
Proj./Ativ. : 2057 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Manter as atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil, projetos e programas; Adquirir materiais didáticos,kits escolares e uniformes; Adquirir equipamentos e outros materiais em geral; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Pessoas	9.225,00	5.971.050,00	0,00	5.971.050,00
			Total Projeto/Atividade.:	5.971.050,00	0,00	5.971.050,00
Proj./Ativ. : 2058 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Fornecer alimentação/merenda escolar aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil	Pessoas	9.225,00	980.000,00	1.650.000,00	2.630.000,00

			Total Projeto/Atividade.:	980.000,00	1.650.000,00	2.630.000,00
Proj./Ativ. : 2131 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a atender alunos da Educação Infantil; Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Pessoas	9.225,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Proj./Ativ. : 2132 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2132	Manter com materiais e serviços as Unidades de Educação Infantil; Capacitar profissionais; Adquirir materiais didático pedagógicos e outros materiais destinados a atender alunos da Educação Infantil; Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Pessoas	9.225,00	3.048.500,00	0,00	3.048.500,00
Total Projeto/Atividade.:				3.048.500,00	0,00	3.048.500,00
Proj./Ativ. : 2135 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB – 60%						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2135	Manter a Folha de Pagamento e demais encargos referentes a Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 60%	Pessoas	449,00	12.675.000,00	0,00	12.675.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	12.675.000,00	0,00	12.675.000,00
Proj./Ativ. : 2141 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/FNDE - INFANTIL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Manter o Programa e repassar às Unidades Executoras	Pessoas	8.248,00	154.000,00	0,00	154.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	154.000,00	0,00	154.000,00
			Total do Programa.:	25.628.050,00	1.650.000,00	27.278.050,00
			Total do Unidade.:	95.619.800,00	3.200.000,00	98.819.800,00
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
Programa : 0041 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL						
Proj./Ativ. : 2059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CULTURA.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Manter Equipamentos de Cultura; Apoiar programas, fanfarra municipal, artistas, artesãos e grupos locais; Adquirir materiais e bens permanentes; Manter biblioteca, museu e memoriais; Preservar o patrimônio histórico/cultural; Manter desp. de pessoal	Equipamentos de Cultura	5,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			Total do Programa.:	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
Programa : 0042 - MANUTENÇÃO PRÁTICAS DESPORTIVAS E DE LAZER						
Proj./Ativ. : 1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E QUADRAS ESPORTIVAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Construir, equipar, ampliar e/ou reformar Centros Esportivos e Quadras Esportivas	Equipamentos de Esporte	2,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ. : 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Manter Unidades Esportivas; Adquirir materiais esportivos, bens permanentes e outros insumos; Firmar Convênios; Apoiar modalidades esportivas, jogos escolares, torneios, atletas e deficientes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Pessoas	2.200,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
			Total do Programa.:	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
			Total da Orgão.:	95.619.800,00	7.300.000,00	102.919.800,00
Orgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SAUDE						
Programa : 0035 - ATENÇÃO BÁSICAA SAÚDE						
Proj./Ativ. : 1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Construir, equipar, ampliar e/ou reformar Estabelecimentos Municipais de Saúde	Metros Quadrados	1.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	250.000,00	250.000,00
Proj./Ativ. : 2038 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Manter com materiais, serviços e mão de obra as Unidades de Saúde com Estratégia Saúde da Família e ampliar com novas equipes; Implantar e manter o NASF; Aquisição de equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal.	Pessoas	112.000,00	7.334.000,00	0,00	7.334.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	7.334.000,00	0,00	7.334.000,00
Proj./Ativ. : 2045 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Promover a manutenção dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde	Processo Continuo	1,00	0,00	350.000,00	350.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	350.000,00	350.000,00
Proj./Ativ. : 2062 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Manter o funcionamento e atendimento nos Estabelecimentos de Saúde; Promover a atenção integral à saúde da população, priorizando as ações para a população vulnerável; Manter programas,coleta de resíduos e desp. com pessoal. Adquirir bens permanentes	Pessoas	219.000,00	13.904.280,00	12.400.000,00	26.304.280,00
			Total Projeto/Atividade.:	13.904.280,00	12.400.000,00	26.304.280,00
Proj./Ativ. : 2063 - SAÚDE BUCAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Manter e implementar Consultórios Odontológicos com a realização de procedimentos especializados e de atenção básica; Promover saúde bucal; Manter Odontomóvel; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter despesas com pessoal	Procedimentos	260.000,00	4.324.000,00	0,00	4.324.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	4.324.000,00	0,00	4.324.000,00
Proj./Ativ. : 2064 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DEMAIS SUPRIMENTOS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Manter a distribuição de medicamentos da rede de atenção a saúde e outros programas municipais; Distribuir materiais médico-hospitalar, expediente, limpeza e outrosinsumos; Manter Consórcios Intermunicipais; Manter despesas com pessoal	Processo Continuo	1,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00

Proj./Ativ. : 2095 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		Total Projeto/Atividade.:		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Manter com materiais e serviços e ampliar as equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas e com Estratégia Saúde da Família; Adquirir bens permanentes; Manter despesas com pessoal	Pessoas	253.000,00	3.281.120,00	0,00	3.281.120,00
		Total Projeto/Atividade.:		3.281.120,00	0,00	3.281.120,00
Proj./Ativ. : 2129 - SAÚDE MENTAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2129	Ampliar ações da Atenção a Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, seguido da adesão à assistência em redes; Manter e ampliar as equipes; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal	Pessoas	6.864,00	1.214.000,00	0,00	1.214.000,00
		Total Projeto/Atividade.:		1.214.000,00	0,00	1.214.000,00
		Total do Programa.:		33.557.400,00	13.000.000,00	46.557.400,00
Programa : 0036 - GESTÃO DO SUS						
Proj./Ativ. : 2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA EM SAÚDE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Implementar e manter a Ouvidoria em Saúde no Município; Contratar servidores; Implantar serviço de Tele Atendimento; Adquirir veículos e outros equipamentos e materiais permanentes; Manter acolhimento de reclamações e atendimentos aos munícipes	Processo Continuo	1,00	60.000,00	0,00	60.000,00
		Total Projeto/Atividade.:		60.000,00	0,00	60.000,00
Proj./Ativ. : 2069 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	Implantar Centro de Estudos e manter capacitações aos profissionais da saúde	Pessoas	1.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade.:				100.000,00	0,00	100.000,00
Proj./Ativ. : 2070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO SUS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Manter a gestão dos serviços de saúde e a operacionalização do Fundo Municipal de Saúde; Manter e implementar Conselhos Municipais de Saúde; Manter o FAN e despesas com pessoal; Adquirir bens permanentes	Processo Continuo	1,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		Total Projeto/Atividade.:		150.000,00	0,00	150.000,00
		Total do Programa.:		310.000,00	0,00	310.000,00
Programa : 0037 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Proj./Ativ. : 2065 - OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Assegurar a execução de ações de Vigilância Sanitária e Ambiental e Saúde do Trabalhador; Prevenção, promoção e diminuir riscos a saúde; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal	Processo Continuo	1,00	780.000,00	0,00	780.000,00
		Total Projeto/Atividade.:		780.000,00	0,00	780.000,00
Proj./Ativ. : 2067 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Assegurar a execução de ações de Vigilância Ambiental e Epidemiológica; Promover ações de prevenção, controle de agravos e integração das equipes com a Atenção Básica; Adquirir equipamentos e bens permanentes; Manter despesas com pessoal	Processo Continuo	1,00	1.191.000,00	0,00	1.191.000,00
		Total Projeto/Atividade.:		1.191.000,00	0,00	1.191.000,00
		Total do Programa.:		1.971.000,00	0,00	1.971.000,00
Programa : 0038 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Proj./Ativ. : 2071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Garantir transporte e acesso aos Serviços Especializados de Saúde, Pronto Atendimentos e Centro de Especial. Odontológicas; Manter Contratos/Convênios; Realizar proced./cirurgias odontológicas; Adquirir bens permanentes e manter despesas com pessoal	Estabelecimentos de Saúde	5,00	2.120.000,00	3.600.000,00	5.720.000,00
Total Projeto/Atividade.:				2.120.000,00	3.600.000,00	5.720.000,00
Proj./Ativ. : 2072 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Implantar, operacionalizar e manter em conjunto com o Estado, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência	Unidade de Atendimento	1,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total Projeto/Atividade.:		100.000,00	0,00	100.000,00
		Total do Programa.:		2.220.000,00	3.600.000,00	5.820.000,00
		Total do Unidade.:		38.058.400,00	16.600.000,00	54.658.400,00
		Total da Orgão.:		38.058.400,00	16.600.000,00	54.658.400,00
Orgão : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO						
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa : 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL						
Proj./Ativ. : 1008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Construir, equipar e reformar Unidades de Assistência Social.	Metros Quadrados	166,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	200.000,00	200.000,00
Proj./Ativ. : 2080 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2080	Operacionalizar o Fundo Mun. de Assistência Social e executar atividades da Prot. Social Básica:Realizar Conferências,Capacitar atores sociais e apoiar Instância de Controle Social, Firmar Convênios; Adquirir bens permanentes; Manter desp. de pessoal	Famílias	11.500,00	155.000,00	3.450.000,00	3.605.000,00
Total Projeto/Atividade.:				155.000,00	3.450.000,00	3.605.000,00
Proj./Ativ. : 2081 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Manter CREAS-Centro de Ref. Esp. de Assist. Social e CREAS POP; apoiar famílias desabrigadas em calamidades; Atender vítimas de violência ou negligência(mulheres, idosos, pessoas em situação de rua); Adquirir bens perman.; Manter despesas de pessoal	Famílias	250,00	200.000,00	450.000,00	650.000,00
Total Projeto/Atividade.:				200.000,00	450.000,00	650.000,00
Proj./Ativ. : 2082 - AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Manter o Restaurante Popular e fornecer refeições;Desenvolver/manter o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o	Pessoas	1.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

	Restaurante Popular;					
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Proj./Ativ. : 2084 - SERVIÇO DE APOIO AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Acompanhar as famílias inseridas no PBF, cadastrar famílias no CadUnico e acompanhar condicionalidades;Implementar programas complementares ao PBF; Dar apoio à Inst. De Controle Social; Capacitar conselheiros; Adquirir materiais e bens permanentes	Famílias	12.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	400.000,00	400.000,00
Proj./Ativ. : 2086 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2086	Manter com materiais e serviços a estrutura de atendimento social ao idoso; Manter o Conselho do Idoso; Realizar conferências/eventos; Capacitar atores sociais envolvidos em ações	Pessoas	1.556,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	com idosos; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de pessoal					
Total Projeto/Atividade.:				0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Proj./Ativ. : 2087 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AOS IDOSOS NOS CENTROS E GRUPOS DE CONVIVÊNCIA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2087	Fornecer alimentação aos idosos durante a permanência nos Centros de Convivência.	Pessoas	1.556,00	25.000,00	230.000,00	255.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	25.000,00	230.000,00	255.000,00
Proj./Ativ. : 2088 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Firmar e manter convênio com entidades de acolhimento	Entidade	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ. : 2089 - ASSISTÊNCIA JURIDICA GRATUITA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	Manter os serviços de atendimento comunitário em ações judiciais;Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Pessoas	12.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	280.000,00	280.000,00
Proj./Ativ. : 2114 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2114	Atender pessoas portadoras de deficiência e apoiar Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência; Apoiar o transporte de portadores de deficiência e respect. acompanhantes; Firmar e manter convênio; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de pessoal	Pessoas	2.000,00	0,00	185.000,00	185.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	185.000,00	185.000,00
Proj./Ativ. : 2137 - AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE APOIO AS FAMÍLIAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2137	Atender famílias com crianças de zero a seis anos e idosos acima de 60 anos.	Famílias	4.850,00	185.000,00	60.000,00	245.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	185.000,00	60.000,00	245.000,00
Proj./Ativ. : 2138 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2138	Manter as atividades dos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social e atender famílias em situação de vulnerabilidade.	Famílias	30.000,00	637.000,00	80.000,00	717.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	637.000,00	80.000,00	717.000,00
			Total do Programa.:	1.202.000,00	7.585.000,00	8.787.000,00
			Total do Unidade.:	1.202.000,00	7.585.000,00	8.787.000,00
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO						
Programa : 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL						
Proj./Ativ. : 2140 - SERVIÇO DE APOIO AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2140	Desenvolver e apoiar ações de geração de renda com a promoção de cursos profissionalizantes e ações de inserção produtiva;Capacitar servidores;Firmar e manter convenio	Pessoas	2.500,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total do Programa.:	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	200.000,00	200.000,00
Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA						
Programa : 0028 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Proj./Ativ. : 6078 - CONSELHO TUTELAR						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
6078	Manter com materiais e serviços o Conselho Tutelar; Adquirir equipamentos e materiais permanentes; Manter a Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	Processo Continuo	1,00	0,00	350.000,00	350.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	350.000,00	350.000,00
Proj./Ativ. : 6079 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
6079	Manter as atividades de Proteção Social Básica voltadas a Criança e Adolescente; Operacion. O Fundo da Criança e Adolescente; Capacitar atores sociais; Firmar e manter convênios; Realizar conferências; Adquirir bens permanentes; Manter Folha de Pagto	Pessoas	4.700,00	160.000,00	1.600.000,00	1.760.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	160.000,00	1.600.000,00	1.760.000,00
Proj./Ativ. : 6083 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
6083	Combater e prevenir o trabalho infantil e atender crianças em situação de trabalho infantil;Manter Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal .	Pessoas	100,00	62.000,00	80.000,00	142.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	62.000,00	80.000,00	142.000,00
Proj./Ativ. : 6085 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA						
	COMPLEXIDADE					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
6085	Atender Crianças e Adolescentes em situação de risco com direitos violados; Manter o PEMSE; Atender Adolescentes encaminhados (Liberdade Assistida e Prest. de Serviços a Comunidade); Adquirir bens permanentes; Manter Folha de Pagamento	Pessoas	300,00	200.000,00	80.000,00	280.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	200.000,00	80.000,00	280.000,00
Proj./Ativ. : 6130 - PRÓ-JOVEM - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
6130	Atender prioritariamente Adolescentes	Pessoas	90,00	175.000,00	0,00	175.000,00

	beneficiários do PBF e/ou que se encontrem em situação de risco social					
			Total Projeto/Atividade.:	175.000,00	0,00	175.000,00
Proj./Ativ. : 6142 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
6142	Firmar e manter convênio com entidades de acolhimento/abrigo para Crianças e Adolescentes;Manter Casa de Passagem;Implantar e Manter casas lar para meninos e para meninas;Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal	Pessoas	73,00	50.000,00	700.000,00	750.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	50.000,00	700.000,00	750.000,00
			Total do Programa.:	647.000,00	2.810.000,00	3.457.000,00
			Total do Unidade.:	647.000,00	2.810.000,00	3.457.000,00
Unidade: 04 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS						
Programa : 0025 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL						
Proj./Ativ. : 2134 - SERVIÇOS RELACIONADOS A ASSUNTOS COMUNITÁRIOS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2134	Manter os serviços executados pelo Departamento de Assuntos Comunitários, apoiando e assessorando associações comunitárias;Manter Capelas Mortuárias; Manter folha de pagamento e demais despesas de pessoal	Processo Continuo	1,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total do Programa.:	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total da Orgão.:	1.849.000,00	10.795.000,00	12.644.000,00
Orgão : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO						
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO						
Programa : 0049 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Proj./Ativ. : 1010 - AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Implantar obras de pavimentação asfáltica dotadas de infraestrutura básica: galerias de águas pluviais, meio fio, caixas de captação e outras necessárias	Metros Lineares	6.000,00	600.000,00	2.000.000,00	2.600.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	600.000,00	2.000.000,00	2.600.000,00
Proj./Ativ. : 1012 - PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Pavimentar ruas com anuência dos contribuintes, com participação em 40% dos custos pela Prefeitura Municipal de Colombo;	Metros Lineares	10.000,00	0,00	4.893.000,00	4.893.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	4.893.000,00	4.893.000,00
Proj./Ativ. : 2090 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, OBRAS E VIAS PÚBLICAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	Manter atividades da Secretaria:conservar vias, manter e ampliar galerias de águas pluviais, abrigos de ônibus, calçadas, meio fio, roçadas, limp. de espaços públicos e sinalização de ruas; Adquirir bens, veículos/máquinas; Manter despesas de pessoal	Processo Continuo	1,00	1.555.000,00	6.800.000,00	8.355.000,00
Total Projeto/Atividade.:				1.555.000,00	6.800.000,00	8.355.000,00
Proj./Ativ. : 2103 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2103	Manter máquinas e veículos com combustíveis; Promover a manutenção mecânica de máquinas, veículos e equipamentos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação.	Processo Continuo	1,00	932.000,00	550.000,00	1.482.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	932.000,00	550.000,00	1.482.000,00
Proj./Ativ. : 2133 - OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2133	Manter com materiais e serviços a Usina de produção de massa asfáltica;	Processo Continuo	1,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
			Total do Programa.:	3.087.000,00	15.443.000,00	18.530.000,00
			Total do Unidade.:	3.087.000,00	15.443.000,00	18.530.000,00
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Programa : 0046 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Proj./Ativ. : 2092 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Manter e ampliar os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos; Custear os serviços de transporte e destino final dos resíduos; Manter aterro para depósito de resíduos urbanos	Toneladas	50.000,00	8.101.000,00	3.000.000,00	11.101.000,00
Total Projeto/Atividade.:				8.101.000,00	3.000.000,00	11.101.000,00
Proj./Ativ. : 2093 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Manter e ampliar a rede de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas, reatores, conectores e luminárias; Manter a Folha de Pagamento e demais despesas de pessoal	Ponto	18.000,00	5.481.000,00	0,00	5.481.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	5.481.000,00	0,00	5.481.000,00
			Total do Programa.:	13.582.000,00	3.000.000,00	16.582.000,00
			Total do Unidade.:	13.582.000,00	3.000.000,00	16.582.000,00
			Total da Orgão.:	16.669.000,00	18.443.000,00	35.112.000,00
Orgão : 11 - SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Programa : 0057 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL						
Proj./Ativ. : 2104 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2104	Manter ativ. do Depto; Implantar e manter Serviço de Inspeção Municipal, abatedouro municipal e programas referentes à atividade agrícola; Melhorias nas barracas de agricultores no Parque da Uva; Fomento à Cooperativas; Aquisição de equipamentos	Processo Continuo	1,00	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00
Proj./Ativ. : 2109 - MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2109	Manter as ações do Fundo Municipal da Agricultura; gerenciar e buscar fontes de recurso para alimentação do Fundo	Processo Continuo	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	50.000,00	50.000,00
			Total do Programa.:	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO						

Programa : 0054 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Proj./Ativ. : 2102 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2102	Manter ações do Departamento: Troca de resíduos recicláveis por hortaliças; Adquirir hortifruti; Feira do Produtor; Convênios com órgãos; Prog. de Reaproveitamento de Alimentos; Armazém da Família, Adquirir veículo/ bens permanentes; Folha de Pagto	Processo Continuo	1,00	0,00	800.000,00	800.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	800.000,00	800.000,00
			Total do Programa.:	0,00	800.000,00	800.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	800.000,00	800.000,00
		Total da Orgão.:		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Orgão : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade: 01 - COORDENAÇÃO DAS ACOES P/INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS

Programa : 0047 - DESENV. DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Proj./Ativ. : 2111 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2111	Manter as atividades da Secretaria, incentivando e assessorando a instalação de Empresas e Cooperativas;Realizar eventos; Fomentar o trabalho e geração de empregos; Manter convênios; Adquirir veículo e bens permanentes; Manter Folha e desp.de pessoal	Processo Continuo	1,00	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
			Total do Programa.:	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00

Programa : 0051 - PROMOÇÃO AO TURISMO

Proj./Ativ. : 1013 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MEMORIAL/PORTAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
1013	Construção e implantação de Memoriais/Portais em diversos locais do Município	Metros Quadrados	140,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	300.000,00	300.000,00

Proj./Ativ. : 1033 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
1033	Implantação da Sinalização Turística padrão Organização Mundial do Turismo	Projeto	1,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	100.000,00	100.000,00

Proj./Ativ. : 2112 - MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2112	Manter com materiais e serviços as ações de turismo, a sinalização e equipamentos turísticos; Promover, participar e apoiar eventos; Firmar convênios; Elaborar Plano de Turismo; Adquirir bens permanentes: Manter Folha e demais despesas de pessoal	Processo Continuo	1,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			Total do Programa.:	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	4.320.000,00	4.320.000,00
			Total da Orgão.:	0,00	4.320.000,00	4.320.000,00

Orgão : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - COORDENADORIA ESPECIAL

Programa : 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ. : 2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2101	Manter com materiais e serviços as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Firmar e manter convênios/parcerias; Manter Conselho de Meio Ambiente; Adquirir veículo e outros bens permanentes; Manter folha de pagamento e despesas de pessoal	Processo Continuo	1,00	0,00	530.000,00	530.000,00
Total Projeto/Atividade.:				0,00	530.000,00	530.000,00

Proj./Ativ. : 2148 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2148	Manter as ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente;Adquirir equipamentos e materiais permanentes e financiar Programas e Projetos Ambientais	Processo Continuo	1,00	330.000,00	0,00	330.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	330.000,00	0,00	330.000,00
			Total do Programa.:	330.000,00	530.000,00	860.000,00
			Total do Unidade.:	330.000,00	530.000,00	860.000,00

Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Programa : 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ. : 2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2105	Manter atividades de fiscalização e orientação ambiental:Manter Convênio de apoio técnico junto ao IAP; Realizar diligências e atender demandas de auditoria decorrentes de inquéritos e processos orig. no IAP. Manter folha de pagamento/desp.de pessoal	Processo Continuo	1,00	0,00	120.000,00	120.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	120.000,00	120.000,00
			Total do Programa.:	0,00	120.000,00	120.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	120.000,00	120.000,00

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS

Programa : 0052 - SANEAMENTO GERAL

Proj./Ativ. : 2096 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	Promover ações de saneamento , com limpeza e desassoreamento dos leitos de córregos e rios e outras obras de contenção de enchentes; Adquirir bens permanentes; Manter despesas de pessoal	Metros Lineares	3.500,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total do Programa.:	0,00	200.000,00	200.000,00

Programa : 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ. : 2106 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2106	Implant./manter Coordenadoria de Formação em Educação Ambiental; Realizar agenda de eventos ambientais e campanhas educativas/culturais para conscientização e preservação do Meio Ambiente;Manter Prog. Cidade Limpa, Energia Limpa,Recicl. Óleo Cozinha	Processo Continuo	1,00	0,00	228.969,00	228.969,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	228.969,00	228.969,00
			Total do Programa.:	0,00	228.969,00	228.969,00
			Total do Unidade.:	0,00	428.969,00	428.969,00

Unidade: 04 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS

Programa : 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ. : 2107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2107	Manter os serviços de coleta de resíduos recicláveis e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Urbanos; Implantar/manter a Unidade de Compostagem de Resíduos Orgânicos e Unidade de Beneficiamento de Resíduos Sólidos; Manter Folha de pagamento	Toneladas	1.700,00	0,00	1.375.000,00	1.375.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	1.375.000,00	1.375.000,00
			Total do Programa.:	0,00	1.375.000,00	1.375.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	1.375.000,00	1.375.000,00
Unidade: 05 - DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES						
Programa : 0053 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Proj./Ativ. : 2108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2108	Manter e implantar áreas de preservação ambiental, parques e praças; Manter Plano de Arborização e Plantio de Flores com reposição, poda e plantio de mudas em áreas púb; Manter/estrut.o Viveiro; Controle de pragas; Adquirir bens perm.; Folha de Pagto	Processo Continuo	1,00	0,00	800.000,00	800.000,00
			Total Projeto/Atividade.:	0,00	800.000,00	800.000,00
			Total do Programa.:	0,00	800.000,00	800.000,00
			Total do Unidade.:	0,00	800.000,00	800.000,00
			Total da Orgão.:	330.000,00	3.253.969,00	3.583.969,00
			Totalização			
			Totais Programas/Ações .:	154.214.500,00	109.254.600,00	263.469.100,00
			Total da LDO.:	154.214.500,00	109.254.600,00	263.469.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:8168346A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO I - LEI 1315/2013

ANEXO I - LDO 2014						
DAS METAS E PRIORIDADES						
Pagina: 1/1 - Projeto de Lei Nº 022/2013						
Orgão : 15 – AUTARQUIA COLOMBO PREVIDÊNCIA						
Unidade: 01 - PREVIDÊNCIA						
Programa : 0003 - PREVIDÊNCIA						
Proj./Ativ. : 2001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO						
Cód.	Ação Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica			Valor Total
2001	Custear aposentadorias, pensões, indenizações, serviços e outros benefícios da Autarquia. Aplicar recursos recebidos de servidores ativos da Autarquia, Prefeitura, Câmara Municipal de Colombo e de Compensação entre RGPS e RPPS	Segurados	6.265,00			15.910.000,00
					Total Projeto/Atividade.:	15.910.000,00
					Total do Programa.:	15.910.000,00
					Total da Unidade.:	15.910.000,00
Unidade: 02 - ADMINISTRAÇÃO						
Programa : 0002 - ADMINISTRAÇÃO						
Proj./Ativ. : 2002 – MATERIAIS E SERVIÇOS DA SEDE DA AUTARQUIA COLOMBO PREVIDÊNCIA						
Cód.	Ação Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vínculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Manter com materiais e serviços a estrutura da Autarquia, mantendo instrumentos de comunicação para servidores. Realizar audiências, projeções atuariais, capacitação e eventos direcionados aos beneficiários. Adquirir bens permanentes para a Autarquia	Processo Contínuo	1,00			1.487.000,00
					Total Projeto/Atividade.:	1.487.000,00
					Total do Programa.:	1.487.000,00
					Total da Unidade.:	1.487.000,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:7B18E53A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1315/2013

ANEXO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total*	263.469.100,00	248.743.485,65	0,0846	279.089.300,00	249.423.185,65	0,0819	295.904.900,00	250.522.311,80	0,0795
Receitas Primárias (I)	261.469.100,00	246.855.268,13	0,0840	277.089.300,00	247.635.777,93	0,0813	293.904.900,00	248.829.049,46	0,0790
Despesa Total	263.469.100,00	248.743.485,65	0,0846	279.089.300,00	249.423.185,65	0,0819	295.904.900,00	250.522.311,80	0,0795
Despesas Primárias (II)	263.169.100,00	248.460.253,02	0,0845	278.789.300,00	249.155.074,49	0,0818	295.604.900,00	250.268.322,45	0,0794
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.700.000,00	-1.604.984,89	-0,0005	-1.700.000,00	-1.519.296,57	-0,0005	-1.700.000,00	-1.439.272,99	-0,0005
Resultado Nominal	8.000.000,00	7.552.870,09	0,0026	8.000.000,00	7.149.630,91	0,0023	8.000.000,00	6.773.049,36	0,0021
Dívida Pública Consolidada	300.000,00	283.232,63	0,0001	300.000,00	268.111,16	0,0001	300.000,00	253.989,35	0,0001
Dívida Consolidada Líquida	-40.000.000,00	-37.764.350,45	-0,0128	-40.000.000,00	-35.748.154,54	-0,0117	-40.000.000,00	-33.865.246,81	-0,0107
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo									

* Valores considerando as deduções para a Formação do FUNDEB
* Para o cálculo do Valor Constante utilizou-se o IPCA Projetado/BCB:

2014 - 5,92
2015 - 5,64
2016 - 5,56
* Para o cálculo do % PIB, utilizou-se o PIB Paraná Projetado/IPARDES - Valor (R$ milhões):
2014 - 311.412
2015 - 340.840
2016 - 372.197

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:3C27394A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1315/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	212.839.990,00	0,0828	233.740.237,45	0,0910	20.900.247,45	9,82
Receitas Primárias (I)	210.939.990,00	0,0821	231.708.908,58	0,0902	20.768.918,58	9,85
Despesa Total	212.839.990,00	0,0828	234.053.423,61	0,0911	21.213.433,61	9,97
Despesas Primárias (II)	212.374.990,00	0,0827	234.011.600,59	0,0911	21.636.610,59	10,19
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.435.000,00	-0,0006	-2.302.692,01	-0,0009	-867.692,01	60,47
Resultado Nominal	5.000.000,00	0,0019	14.791.555,53	0,0058	9.791.555,53	195,83
Dívida Pública Consolidada	5.000.000,00	0,0019	3.183.297,99	0,0012	-1.816.702,01	-36,33
Dívida Consolidada Líquida	-40.000.000,00	-0,0156	-29.129.523,12	-0,0113	10.870.476,88	-27,18
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo						
Nota: Na despesa realizada estão somados os recursos oriundos do superavit do exercício anterior, razão pela qual o valor ultrapassa a receita arrecadada.						

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:7EE48305

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1315/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	183.000.000,00	212.839.990,00	16,31	224.681.390,00	5,56	263.469.100,00	17,26	279.089.300,00	5,93	295.904.900,00	6,03
Receitas Primárias (I)	181.200.000,00	210.939.990,00	16,41	222.781.390,00	5,61	261.469.100,00	17,37	277.089.300,00	5,97	293.904.900,00	6,07
Despesa Total	183.000.000,00	212.839.990,00	16,31	224.681.390,00	5,56	263.469.100,00	17,26	279.089.300,00	5,93	295.904.900,00	6,03
Despesas Primárias (II)	182.180.000,00	212.374.990,00	16,57	224.531.390,00	5,72	263.169.100,00	17,21	278.789.300,00	5,94	295.604.900,00	6,03
Resultado Primário (III) = (I - II)	-980.000,00	-1.435.000,00	46,43	-1.750.000,00	21,95	-1.700.000,00	-2,86	-1.700.000,00	0,00	-1.700.000,00	0,00
Resultado Nominal	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	8.000.000,00	60,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	10.000.000,00	-16,67	300.000,00	-97,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-7.000.000,00	-7.000.000,00	0,00	-5.000.000,00	-28,57	-40.000.000,00	700,00	-40.000.000,00	0,00	-40.000.000,00	0,00
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo											

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	205.715.175,12	226.057.353,38	9,89	224.681.390,00	-0,61	248.743.485,65	10,71	249.423.185,65	0,27	250.569.786,18	0,46
Receitas Primárias (I)	203.691.747,17	224.039.363,38	9,99	222.781.390,00	-0,56	246.855.268,13	10,81	247.635.777,93	0,32	248.876.202,97	0,50
Despesa Total	205.715.175,12	226.057.353,38	9,89	224.681.390,00	-0,61	248.743.485,65	10,71	249.423.185,65	0,27	250.569.786,18	0,46
Despesas Primárias (II)	204.793.391,28	225.563.476,88	10,14	224.531.390,00	-0,46	248.460.253,02	10,66	249.155.074,49	0,28	250.315.748,70	0,47
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.101.644,11	-1.524.113,50	38,35	-1.750.000,00	14,82	-1.604.984,89	-8,29	-1.519.296,57	-5,34	-1.439.545,73	-5,25
Resultado Nominal	5.620.633,20	5.310.500,00	-5,52	5.000.000,00	-5,85	7.552.870,09	51,06	7.149.630,91	-5,34	6.774.332,87	-5,25
Dívida Pública Consolidada	13.489.519,68	12.745.200,00	-5,52	10.000.000,00	-21,54	283.232,63	-97,17	268.111,16	-5,34	254.037,48	-5,25
Dívida Consolidada Líquida	-7.868.886,48	-7.434.700,00	-5,52	-5.000.000,00	-32,75	-37.764.350,45	655,29	-35.748.154,54	-5,34	-33.871.664,33	-5,25
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo											

INDICES DE INFLAÇÃO		
Ano	%	Indice
2011	6,50	1,0650
2012	5,84	1,0584
2013	6,21	1,0621
2014	5,92	1,0592
2015	5,64	1,0564
2016	5,54	1,0554
Fontes: Banco Central do Brasil e IBGE		

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:55A135AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1315/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	150.482.548,04	90,53	132.597.892,51	88,12	99.602.110,06	75,12
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	15.737.892,50	9,47	17.884.655,53	11,88	32.995.782,45	24,88
TOTAL	166.220.440,54		150.482.548,04		132.597.892,51	
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	234.351.546,10	100	183.048.152,61	100	158.873.397,09	100
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	234.351.546,10		183.048.152,61		158.873.397,09	
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo e Instituto de Previdência						

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:C2EABF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1315/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
IPTU	ISENÇÃO EM CARATER NÃO GERAL	ECONOMIA LOCAL, RECURSOS PUBLICOS, CONTRIBUINTE	812.327,00	848.882,00	887.082,00	Informatização, escrituração eletrônica, otimização do processo de fiscalização e adoção de medidas que estimulem o pagamento de tributos no prazo estabelecido.
TOTAL						
Fonte:Contabilidade Prefeitura Municipal de Colombo						

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:EE9461C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1316/2013

76105634000170				Exercicio de:2014	
Anexo 2 - Lei 4320/64 -RECEITAS POR FONTE					
	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	287.353.300,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	53.662.300,00	0,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	41.323.000,00	0,00	0,00
1112.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimonio e a Renda	26.410.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.253.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.248.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.02.02.00.00	IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.00.00.00	Imposto s/Renda e Prpventos de Qualquer Natureza	6.499.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.00.00	IRRF S/ OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.299.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.01.00	IRRF - s/ Benefícios Pagos a Inativos e Pensionist	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.01.02	IRRF - S/ Beneficios pagos a inativos e pensionistas -	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	Executivo e Entidades Indiretas				
1112.04.31.03.00	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	6.099.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03.01	IRRF - s/ Folha de Pagamento Pessoal Civil Legislativo	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03.02	IRRF - s/ Folha Pagto Pess Civil - Exec e Ent Indi	5.399.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.00.00	IRRF - s/ Outros Rendimentos	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	6.658.000,00	0,00	0,00	0,00
1112.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.658.000,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	14.913.000,00	0,00	0,00	0,00
1113.05.00.00.00	Impostos s/ Servicos de Qualquer Natureza	14.913.000,00	0,00	0,00	0,00
1113.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.888.000,00	0,00	0,00	0,00
1113.05.02.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	0,00	10.339.300,00	0,00	0,00
1121.00.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.466.300,00	0,00	0,00	0,00
1121.17.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	378.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.25.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	614.000,00	0,00	0,00	0,00

1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	300,00	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.30.00.00.00	Tx de autorização de funcionamento de transporte	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	49.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	410.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00.00	Taxa Análise de Projeto	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.99.02.00.00	Taxa de Combate à Incêndio	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.873.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	8.573.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.01.00.00	Taxa de Limpeza de Terrenos	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.02.00.00	Taxa de Limpeza e Conservacao Publica	414.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.03.00.00	Taxa de Conservacao e Calcamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.04.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	8.001.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.90.06.00.00	Taxa de Conservacao de Pavimentação	147.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.01.00.00	Taxa de Expediente	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
1130.04.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1130.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES -	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO				
1130.04.01.01.00	C.M.PAV.E OBRAS COMPL. DO EXERCÍCIO	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	5.774.000,00	0,00
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	600.000,00	0,00	0,00
1220.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO CIDE	600.000,00	0,00	0,00	0,00
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	5.174.000,00	0,00	0,00
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1230.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA	4.604.000,00	0,00	0,00	0,00
	ELÉTRICA				
1230.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	570.000,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.015.000,00	0,00
	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1311.00.00.00.00	Aluguéis	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1311.00.03.00.00	Aluguel de Centros Esportivos	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1325.02.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1325.02.99.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinculados	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1325.02.99.01.00	Rendimentos Recursos Livres	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1590.00.00.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1590.01.00.00.00	Massa Asfaltica Lei 1112/2009	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	608.000,00	0,00
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	0,00	602.000,00	0,00	0,00
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	602.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.05.99.01.00	Serviços Ambulatoriais	602.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	0,00	6.000,00	0,00	0,00
1600.13.01.00.00	Serv. de Inscrição em Concurso Públicos	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.99.01.00	Outros Serviços Administrativos - Processamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	214.279.000,00	0,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	214.079.000,00	0,00	0,00
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	86.700.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	62.286.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	59.592.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.01.99.00.00	Cota Parte FPM - 1% 1ºDecêndio Dez-EC 55	2.644.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.00.00.00	Transf.da Compensação Financ pela Exploração Rec. Min.	932.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	16.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	916.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.00.00	Transf.de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.989.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	9.953.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.01.00	PAB FIXO	4.645.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.01.01	PAB FIXO MUNICIPIO	4.645.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.00	PAB VARIAVEL	5.308.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.01	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	1.953.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.02	SAUDE DA FAMILIA - SF	2.358.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.03	SAUDE BUCAL - SB	335.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.04	COMPENSACAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.05	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.06	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ	102.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.00.00	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.01.00	LIMITE FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.01.01	CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.00.00	VIGILANCIA EM SAUDE	866.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.01.02	INCENTIVO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E DST	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	666.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.30.02.01	ACOES VIGILANCIA EM SAUDE MEDIA/ALTA COMPLEX(MAC/VISA)	666.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.00.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.01.00	COMPONENTE BASICO DAASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.01.01	PROGRAMA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA BASICA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.50.00.00	Gestão do SUS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.50.99.00	Gestão do SUS - Outros Componentes	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.50.99.01	Implantação de Ações e Serviços de Saúde/FAN	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.00.00	Transf.de Recursos do Fund. Nacional Assist. Social - FNAS	1.649.000,00	0,00	0,00	0,00

	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1721.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	210.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	110.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.20.10.20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.239.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.05.00	Piso Basico Fixo(Familia)PBF	612.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.08.00	Piso Fixo da Média Complexidade(Sen)PFMC	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.11.00	FMAS PJOV	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.12.00	FMASPiso Variável Média Complexidade	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.14.00	Transf.FMAS PBVII (799)	160.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.15.00	Transf. FMAS c/21.103-6 IGD SUAS	55.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.00.00.00	Transf.Recursos Fundo Nac. Desenv. Educação-FNDE	9.094.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.01.00.00	Transf. do Salário-Educação	6.052.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.02.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	600.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.03.02.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE (158)	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.04.00.00	Transf.Diretas FNDE referentes ao PNATE	242.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.36.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.99.00.00.00	Outras Trasnferências da União	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.99.03.00.00	Auxílio Financ.de Fomento à Exportação - FEX	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	59.779.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	59.279.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	42.745.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	15.771.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	763.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências do Estado	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.99.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.99.02.00	Programa Transporte Escolar do Estado (162)	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	67.600.000,00	0,00	0,00	0,00
1724.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB	67.600.000,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1750.00.99.00.00	Outras Transferências a Pessoas	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.99.02.00	Fundo Municipal da Crianca e Adolescente	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.865.000,00	0,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	1.865.000,00	0,00	0,00
1911.00.00.00.00	Multas / Juros de Mora dos Tributos	410.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.35.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.38.00.00.00	Multas / Juros de Mora S/ o IPTU	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.40.00.00.00	Multas / Juros de Mora S/ o ISS	45.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	45.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.98.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/Contribuição de Melhoria	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	- DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO				
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.05.01.02	MJ Mora Taxa Poder Polícia/Func.Estab.Coml., Ind.e Prest.Serviços	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	DE SERVIÇOS				
1911.99.05.02.05	MJ Mora Taxa Prestação Serviços/Coleta de Lixo	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Constribuições	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1912.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1912.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1912.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU.	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	1.298.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.11.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ.s/ IPTU	782.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA IPTU - DO	782.000,00	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR				
1913.13.00.00.00	Multas/Juros Mora Div.Ativiva. s/ISS	125.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA ISS - DO	125.000,00	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR				
1913.35.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.98.00.00.00	Multas/Juros Mora Div.Ativ.Contrib.Melhoria	163.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA	163.000,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE				
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dív.Ativa de Outros Tributos	213.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.01.01.00	MJ MORA DA D.ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EX.PODER POLÍCIA - DO EX.CORRENTE AO QUINTO EX.ANTERIOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	183.000,00	0,00	0,00	0,00
1913.99.02.01.00	MJ MORA D.ATIVA TAXAS EM GERAL PELA P.SERVIÇOS - DO EX.CORRENTE AO QUARTO EX.ANTERIOR	183.000,00	0,00	0,00	0,00
1914.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1914.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1914.99.00.29.00	Multas/Juros Mora D.Ativa/COSIP (art.149-A, CF)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1914.99.00.29.02	ENC.MORAT. COSIP/COBRANÇA NO CARNÊT DE IPTU	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	100.000,00	0,00	0,00	0,00

1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	900.000,00	0,00	0,00
1922.00.00.00.00	Restituições	900.000,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	900.000,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.99.00.00	Restituições Diversas	900.000,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.99.03.00	Restituicao Cohab	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.99.09.00	Restituição Bolsa Familia FMASIGDBF BB 13.881-9	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA	0,00	7.020.000,00	0,00	0,00
1931.00.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Tributária	6.420.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.11.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.11.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.13.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.35.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE	700.000,00	0,00	0,00	0,00
	MELHORIA				
1931.98.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	700.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	950.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.02.01.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.00.00.00.00	Receita Da Dívida Não Tributária	600.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.16.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.16.00.29.00	RECEITA DA DÍVIDAATIVA DA COSIP (ART.149-A,CF)	250.000,00	0,00	0,00	0,00
	DESCRIÇÃO	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CAT.ECON.
1932.16.00.29.02	Dívida Ativa COSIP/Cobrança Carnê IPTU	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.99.00.00.00	Receita Da Dívida Ativa Não Tributária De Outras Receitas	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.99.99.00.00	DÍVIDAATIVA DEMAIS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.99.99.02.00	Divida Ativa-Auto Infracao	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1932.99.99.03.00	RECEITA DE DÍVIDAATIVAAJUIZADA	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00
1990.02.00.00.00	Receita De Ônus De Sucumbência De Ações Judiciais	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.02.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.05.00.00	Receitas Festas Municipais	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.99.00.00	Receitas Diversas	830.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.99.01.00	Outras Receitas	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.99.03.00	Outras Receitas FMMAmbiente	330.000,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	-23.884.200,00
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	-23.884.200,00	0,00
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA P/FUNDEB-TRANSFERÊNCIAS	0,00	-23.884.200,00	0,00	0,00
9721.00.00.00.00	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-Transf da União	-12.028.400,00	0,00	0,00	0,00
9721.01.00.00.00	Dedução Receita p/Formação FUNDEB-Transf da União	-11.928.400,00	0,00	0,00	0,00
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-11.918.400,00	0,00	0,00	0,00
9721.01.05.00.00	Ded.Receita p/Form.FUNDEB - ITR	-10.000,00	0,00	0,00	0,00
9721.36.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC 87/96	-100.000,00	0,00	0,00	0,00
9722.00.00.00.00	Dedução Receita Formação FUNDEB-Transf Dos Estados	-11.855.800,00	0,00	0,00	0,00
9722.01.00.00.00	Dedução Receita Formação FUNDEB-Transf Dos Estados	-11.855.800,00	0,00	0,00	0,00
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - ICMS	-8.549.000,00	0,00	0,00	0,00
9722.01.02.00.00	Ded.Receita p/Formação do FUNDEB - IPVA	-3.154.200,00	0,00	0,00	0,00
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI Exp.	-152.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:					263.469.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:21D75188

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO II - LEI 1316/2013

76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO			Exercicio de:2014	
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO01-CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO				
UNIDADE:01-CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			10.200.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.280.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.200.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.900.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	80.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.920.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.920.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			343.638,00
4.4	INVESTIMENTOS		343.638,00	

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	343.638,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.638,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
Total do Unidade:				10.543.638,00
Total do Orgão:				10.543.638,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO02-GOVERNO MUNICIPAL				
UNIDADE:01-GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			3.745.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.828.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.722.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.420.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	106.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		917.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	917.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	114.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	768.500,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total do Unidade:				3.750.000,00
UNIDADE:02-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.245.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.138.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.095.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	995.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	43.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	107.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total do Unidade:				1.250.000,00
UNIDADE:03-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			796.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		792.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	756.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	36.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO02-GOVERNO MUNICIPAL				
UNIDADE:03-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
4.4	INVESTIMENTOS		4.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
Total do Unidade:				800.000,00
UNIDADE:04-ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.800.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		363.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	355.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTI INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	8.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.437.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.437.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.427.000,00		
Total do Unidade:				1.800.000,00
UNIDADE:05-DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA

3	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62.500,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTI INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	1.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		257.500,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	257.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.500,00		
Total do Unidade:				320.000,00
UNIDADE:06-DEPARTAMENTO ANTI DROGAS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		132.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTI INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	2.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
Total do Unidade:				150.000,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO			Exercicio de:2014	
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
Total do Orgão:				8.070.000,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
UNIDADE:01-ASSESORAMENTO DE PLANEJAMENTO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			855.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		805.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	775.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	30.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total do Unidade:				860.000,00
Total do Orgão:				860.000,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO				
UNIDADE:01-DIRETORIA GERAL				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			4.505.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.558.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.376.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.269.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	182.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.947.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.947.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.694.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		250.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
Total do Unidade:				4.755.000,00
UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA PUBLICA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			496.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		416.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	393.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	374.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	23.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00		

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		4.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
Total do Unidade:				500.000,00
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			888.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		468.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	433.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	405.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	35.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		420.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	420.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO				
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
4.4	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
Total do Unidade:				900.000,00
UNIDADE:04-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			3.445.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		790.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	716.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	694.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	74.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.655.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.655.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.640.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total do Unidade:				3.450.000,00
UNIDADE:05-DPTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			630.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		295.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	15.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		335.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	335.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00		
Total do Unidade:				650.000,00
UNIDADE:06-DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			4.570.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.075.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.770.000,00		
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO04-SECRETARIA MUNICIPAL DAADMINISTRACAO				
UNIDADE:06-DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.755.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	305.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305.000,00		

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		495.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	495.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		230.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00		
Total do Unidade:				4.800.000,00
Total do Orgão:				15.055.000,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			4.868.533,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.215.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	665.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	550.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00		
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		150.000,00	
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.503.533,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.503.533,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.933.533,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			2.180.460,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		2.175.460,00	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.175.460,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.775.460,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
Total do Unidade:				7.148.993,00
UNIDADE:02-TESOURO MUNICIPAL				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTI INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	8.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	107.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.000,00		
Total do Unidade:				170.000,00
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			2.953.300,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.218.300,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.018.300,00		
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTARIA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.978.300,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	200.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		735.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	735.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	602.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Total do Unidade:				2.973.300,00
Total do Orgão:				10.292.293,00

76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO				
UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.500.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.415.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.355.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.225.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	60.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00		
Total do Unidade:				1.600.000,00
UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			140.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTI INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	5.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			560.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		560.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	410.000,00		
Total do Unidade:				700.000,00
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTI INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	1.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO				
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
Total do Unidade:				110.000,00
Total do Orgão:				2.410.000,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE				
UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			91.874.010,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		67.806.050,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	61.428.050,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.213.050,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E E INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	6.378.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.378.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.067.960,00	
3.3.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	200.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	23.867.960,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.273.795,00		
3.3.90.32		4.500.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.894.165,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			6.945.790,00
4.4	INVESTIMENTOS		6.945.790,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.945.790,00		

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.271.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.874.290,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00		
Total do Unidade:				98.819.800,00
UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE CULTURA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.485.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		625.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	575.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	50.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		860.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	860.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
Total do Unidade:				1.500.000,00
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			2.365.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.215.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.175.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	40.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE				
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.150.000,00	
3.3.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	100.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			235.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		235.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	235.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00		
Total do Unidade:				2.600.000,00
Total do Orgão:				102.919.800,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE SAUDE				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			54.350.400,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.221.000,00	
3.1.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.800.000,00		
3.1.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.800.000,00		
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	33.015.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.007.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.008.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E E INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	2.406.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.406.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.129.400,00	
3.3.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.800.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.800.000,00		
3.3.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	290.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	290.000,00		
3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.800.000,00		
3.3.72.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00		
3.3.72.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.239.400,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.305.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	457.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.477.400,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			308.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		308.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	308.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183.000,00		
Total do Unidade:				54.658.400,00
Total do Orgão:				54.658.400,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				

ORGÃO09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO				
UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			8.376.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.738.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.361.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.213.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	377.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	377.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.638.000,00	
3.3.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	65.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.573.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	967.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	217.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.389.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			411.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		411.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	411.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.000,00		
Total do Unidade:				8.787.000,00
UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE TRABALHO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			190.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total do Unidade:				200.000,00
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			3.422.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.935.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.723.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.676.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	212.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.487.000,00	
3.3.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	310.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	310.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.177.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	421.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	584.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E TRABALHO				
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE APOIO À CRIANÇA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
4.4	INVESTIMENTOS		35.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
Total do Unidade:				3.457.000,00
UNIDADE:04-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		190.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	187.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTI INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	3.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
Total do Unidade:				200.000,00
Total do Orgão:				12.644.000,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO				
UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			12.647.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.449.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.232.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000,00		

3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	217.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	217.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.198.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.198.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.902.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.293.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.883.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.883.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.883.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.843.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
Total do Unidade:				18.530.000,00
UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			16.507.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		492.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	455.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	37.000,00 INTEGRANTES		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.015.000,00	
3.3.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	90.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	90.000,00		
3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.700.000,00		
3.3.72.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.225.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	136.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.087.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		75.000,00	
4.4.71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00		
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	73.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		
Total do Unidade:				16.582.000,00
Total do Orgão:				35.112.000,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO11-SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
UNIDADE:01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.875.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.065.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	995.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	70.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		810.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	810.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			325.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		325.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	325.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.000,00		
Total do Unidade:				2.200.000,00
UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			790.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		167.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	152.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	15.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		623.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	623.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total do Unidade:				800.000,00
Total do Orgão:				3.000.000,00
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO12-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO				
UNIDADE:01-COORDENAÇÃO DAS ACOES P/INDUSTRIA,COMERCIO E SERVIÇOS				

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			3.975.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.705.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.585.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.550.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	120.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.270.000,00	
3.3.50	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	10.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.260.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.040.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			345.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		345.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	345.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
Total do Unidade:				4.320.000,00
Total do Orgão:				4.320.000,00

76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO			Exercicio de:2014	
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
UNIDADE:01-COORDENADORIA ESPECIAL				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			685.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		395.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTI INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	5.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		290.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	290.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			175.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		175.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,00		
Total do Unidade:				860.000,00
UNIDADE:02-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTI INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	3.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	82.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total do Unidade:				120.000,00
UNIDADE:03-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			428.969,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		140.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTI INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	5.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		288.969,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	288.969,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255.969,00		
76105634000170 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLOMBO				Exercicio de:2014
Anexo 2 - Lei 4320/64 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE				
ORGÃO14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Total do Unidade:				428.969,00

UNIDADE:04-DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			1.075.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		670.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	610.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	60.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		405.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	405.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		300.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
Total do Unidade:				1.375.000,00
UNIDADE:05-DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES				
CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	MOD.APLICAÇÃO	GRUPO NAT.DESPES	CAT.ECONÔMICA
3	DESPESAS CORRENTES			773.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		610.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	50.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		163.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	163.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
4.4	INVESTIMENTOS		27.000,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
Total do Unidade:				800.000,00
Total do Orgão:				3.583.969,00
Total Geral:				263.469.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:21CC8B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1314/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada											
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS											
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017											
Relação Detalhada das Receitas Planejadas											
Seleção: Alteração em 01/01/2014 (A)											
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS							35.513.340,00	42.817.815,00	44.879.516,00	48.074.117,00	171.284.788,00
1	4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					8.745.000,00	9.975.000,00	11.055.000,00	12.250.000,00	42.025.000,00
			100040.08.03.00	00.00.00	100,000		8.745.000,00	9.975.000,00	11.055.000,00	12.250.000,00	42.025.000,00
2	4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					13.182.620,00	16.926.315,00	17.290.316,00	18.023.817,00	65.423.068,00
			100040.08.03.00	00.00.00	95,000		12.523.489,00	16.079.999,25	16.425.800,20	17.122.626,15	62.151.914,60
			100551.08.03.00	00.00.00	5,000		659.131,00	846.315,75	864.515,80	901.190,85	3.271.153,40
3	4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					2.697.550,00	3.025.000,00	3.200.000,00	3.260.000,00	12.182.550,00
			100040.08.03.00	00.00.00	0,500		13.487,75	15.125,00	16.000,00	16.300,00	60.912,75
			100551.08.03.00	03.01.00	99,500		2.684.062,25	3.009.875,00	3.184.000,00	3.243.700,00	12.121.637,25
5	4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					37.000,00	41.500,00	44.200,00	20.300,00	143.000,00
			100040.08.03.00	00.00.00	100,000		37.000,00	41.500,00	44.200,00	20.300,00	143.000,00
4	4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					10.851.170,00	12.850.000,00	13.290.000,00	14.520.000,00	51.511.170,00
			100040.08.03.00	00.00.00	100,000		10.851.170,00	12.850.000,00	13.290.000,00	14.520.000,00	51.511.170,00
					Total geral:		35.513.340,00	42.817.815,00	44.879.516,00	48.074.117,00	171.284.788,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:2BCC7B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada							
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS							
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014							
Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)							
Seleção: Realização da despesa por: Empenho							
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA	
		2010	2011	2012	2013	2014	
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	14.891.000,00	17.352.000,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	12.362.000,00	14.268.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	12.324.000,00	14.228.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	0,00	0,00	0,00	9.500.000,00	11.313.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	
3.1.90.03.01.00.00.00	PENSÕES - CIVIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	
3.1.90.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	580.000,00	650.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	0,00	0,00	0,00	38.000,00	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	38.000,00	40.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.529.000,00	3.084.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	2.529.000,00	3.084.000,00	
3.3.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	19.000,00	35.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	7.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	70.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	15.000,00	25.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	60.000,00	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	1.050.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	120.000,00	150.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	210.000,00	260.000,00	
3.3.90.98.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.332.000,00	
3.3.90.98.01.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIAS ENTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	
3.3.90.98.02.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSOES ENTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	45.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	45.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	45.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	18.109.340,00	
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	18.109.340,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	18.109.340,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	18.109.340,00	
9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	18.109.340,00	
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	14.921.000,00	35.506.340,00	
	Total geral:	0,00	0,00	0,00	14.921.000,00	35.506.340,00	

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:73C27770

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada							
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS							
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014							
Relação da Proposta da Despesa							
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS						35.506.340,00	
Órgão: 15.00 - COLOMBO PREVIDÊNCIA						35.506.340,00	
Unidade: 15.01 - PREVIDÊNCIA						34.019.340,00	
Proj./Ativ.: 2.001 -	Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Colombo		Localizador: PREVIDÊNCIA				
1	09.272.0003	3.1.90.01.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - APOSENT. DO RPPS RESERVAS REMU E REFOR MILITAR	Não	Sim	Não	11.313.000,00	
1	09.272.0003	3.1.90.03.01.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - PENSÕES - CIVIS	Não	Sim	Não	2.200.000,00	
1	09.272.0003	3.3.90.05.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIONPREVIDNãoIÁRNão DO RPPS	Não	Não	Não	15.000,00	
1	09.272.0003	3.3.90.39.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	800.000,00	
1	09.272.0003	3.3.90.93.00.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RE TUIÇÕ	Não	Não	Não	250.000,00	
1	09.272.0003	3.3.90.98.01.00.00.00.100551.08.03.00.000000.00.00.00 - COMPENSAÇÃO PRE ENCIÁ DENAPOSENTADO900.0ENTRE	Não	Não	Não	900.000,00	
1	09.272.0003	3.3.90.98.02.00.00.00.100551.08.03.00.000000.00.00.00 - COMPENSAÇÃO PRE ENCIÁ DENPENSOES ENT432.000,00	Não	Não	Não	432.000,00	
1	09.272.0003	9.9.99.99.99.00.00.00.100040.08.03.00.000000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINNãoNCIA Não	Não	Não	Não	18.109.340,00	
Total:						34.019.340,00	
Unidade: 15.02 - ADMINISTRAÇÃO						1.487.000,00	
Proj./Ativ.: 2.002 -	Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência		Localizador: PREVIDÊNCIA				
2	04.122.0002	3.1.90.09.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	Não	Sim	Não	10.000,00	
2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VA GENS AS NPESSOAL CIVI	Não	Sim	Não	650.000,00	
2	04.122.0002	3.1.90.13.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONãoS	Não	Sim	Não	30.000,00	
2	04.122.0002	3.1.90.16.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEISi-mPES AL CIVIL	Não	Sim	Não	25.000,00	
2	04.122.0002	3.1.91.13.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONãoS	Não	Sim	Não	40.000,00	
2	04.122.0002	3.3.90.05.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIONPREVID IÁR DO RPPS	Não	Não	Não	20.000,00	
2	04.122.0002	3.3.90.08.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIONASSISTÊ IAI	Não	Não	Não	7.000,00	
2	04.122.0002	3.3.90.14.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL	Não	Não	Não	25.000,00	
2	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - MATERIAL DE CONS	Não	Não	Não	70.000,00	
2	04.122.0002	3.3.90.33.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - PASSAGENS E DESP S	Não	Não	Não	25.000,00	
2	04.122.0002	3.3.90.35.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONS ORIA	Não	Não	Não	80.000,00	
2	04.122.0002	3.3.90.36.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	50.000,00	
2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	Não	Não	Não	250.000,00	
2	04.122.0002	3.3.90.47.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBU IAS E CONTR TIVAS	Não	Não	Não	150.000,00	

2	04.122.0002	3.3.90.93.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RE TUIÇÕ	Não	Não	Não	10.000,00
2	04.122.0002	4.4.90.52.00.00.00.00.100001.01.07.00.000000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E M RIAL P MA TE	Não	Não	Não	45.000,00
Total:						1.487.000,00
Total Geral:						35.506.340,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:19B1010D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014
Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	30.700.000,00	35.506.340,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	21.264.200,00	24.655.170,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	7.950.000,00	8.745.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	7.950.000,00	8.745.000,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	7.950.000,00	8.745.000,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPR	0,00	0,00	0,00	7.940.000,00	8.735.000,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PR	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	11.984.200,00	13.182.620,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	11.984.200,00	13.182.620,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	0,00	0,00	0,00	11.984.200,00	13.172.620,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	0,00	0,00	0,00	9.984.200,00	11.172.620,00
4.1.3.2.8.10.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2040) - REN	0,00	0,00	0,00	9.484.200,00	10.672.620,00
4.1.3.2.8.10.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2551) - REN	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.3.2.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.3.2.9.00.28.00.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.3.2.9.00.28.10.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00	2.727.550,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	2.707.550,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.310.000,00	2.707.550,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	COMPENS FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.407.550,00
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.407.550,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
4.1.9.9.0.99.01.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PELO REGIME PRÓPRIO DE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
4.1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS (2040)	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	9.435.800,00	10.851.170,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	9.435.800,00	10.851.170,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	9.435.800,00	10.851.170,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	9.435.800,00	10.851.170,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	0,00	0,00	0,00	9.435.800,00	10.851.170,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	30.700.000,00	35.506.340,00
	Total geral:	0,00	0,00	0,00	30.700.000,00	35.506.340,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:64306861

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			24.655.170,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		8.745.000,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.745.000,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	8.745.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPR	8.735.000,00		
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PR	10.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		13.182.620,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		13.182.620,00	
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	13.172.620,00		
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	11.172.620,00		
4.1.3.2.8.10.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2040) - REN	10.672.620,00		
4.1.3.2.8.10.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (2551) - REN	500.000,00		

4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.000.000,00		
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	1.000.000,00		
4.1.3.2.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00		
4.1.3.2.9.00.28.00.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00		
4.1.3.2.9.00.28.10.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.727.550,00	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.707.550,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.707.550,00		
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	1.300.000,00		
4.1.9.2.2.10.01.00.00.00	COMPENS FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS-PRINCIPAL	1.300.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.407.550,00		
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.407.550,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		20.000,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	20.000,00		
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000,00		
4.1.9.9.0.99.99.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS (2040)	20.000,00		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			10.851.170,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		10.851.170,00	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		10.851.170,00	
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	10.851.170,00		
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRE	10.851.170,00		
			Total das receitas:	35.506.340,00
			Total por entidade:	35.506.340,00
			Total geral:	35.506.340,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D62877F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.352.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.268.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.228.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	11.313.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	2.200.000,00		
3.1.90.03.01.00.00.00	PENSÕES - CIVIS	2.200.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	10.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.084.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.084.000,00	
3.3.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	35.000,00		
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	7.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	260.000,00		
3.3.90.98.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.332.000,00		
3.3.90.98.01.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIAS ENTRE	900.000,00		
3.3.90.98.02.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSOES ENTRE	432.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		45.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			18.109.340,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		18.109.340,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		18.109.340,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.109.340,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.109.340,00		
			Total das despesas:	35.506.340,00
			Total da entidade:	35.506.340,00
			Total geral:	35.506.340,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:EC7D2781

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada					
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS					
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS		0,00	35.506.340,00	0,00	35.506.340,00
Órgão: 15.00 COLOMBO PREVIDÊNCIA		0,00	35.506.340,00	0,00	35.506.340,00
Unidade: 15.01 PREVIDÊNCIA		0,00	34.019.340,00	0,00	34.019.340,00
09	Previdência Social		34.019.340,00		34.019.340,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		34.019.340,00		34.019.340,00
09.272.0003	PREVIDÊNCIA		34.019.340,00		34.019.340,00
09.272.0003.2.001	Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Colombo		34.019.340,00		34.019.340,00
Unidade: 15.02 ADMINISTRAÇÃO		0,00	1.487.000,00	0,00	1.487.000,00
04	Administração		1.487.000,00		1.487.000,00
04.122	Administração Geral		1.487.000,00		1.487.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO		1.487.000,00		1.487.000,00
04.122.0002.2.002	Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência		1.487.000,00		1.487.000,00
Total geral:					35.506.340,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1FDD1D59

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada					
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS					
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014					
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		1.487.000,00		1.487.000,00
04.122	Administração Geral		1.487.000,00		1.487.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO		1.487.000,00		1.487.000,00
09	Previdência Social		34.019.340,00		34.019.340,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		34.019.340,00		34.019.340,00
09.272.0003	PREVIDÊNCIA		34.019.340,00		34.019.340,00
	Total:	0,00	35.506.340,00	0,00	35.506.340,00
	Total geral:	0,00	35.506.340,00	0,00	35.506.340,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:FC7B782C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1316/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada						
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS						
LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL						
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)						
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS						
Funções / Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
15.00 - COLOMBO PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.487.000,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	1.487.000,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:BE8CD14C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO - LEI 1314/2013 INST. DE PREVIDÊNCIA

Natureza Jurídica não encontrada											
COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS											
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017											
Relação de Despesas - Planejadas											
Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2014(A)											
Planej.	Ação/Produto(UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Valor
Entidade: 1 - COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA SERV. MUNICIPAIS							**35.506.340,00**	**42.811.315,00**	**44.873.316,00**	**48.093.817,00**	**171.284.788,00**
Órgão: 15.00 – COLOMBO PREVIDÊNCIA							**35.506.340,00**	**42.811.315,00**	**44.873.316,00**	**48.093.817,00**	**171.284.788,00**
Unidade: 15.01 - PREVIDÊNCIA							**34.019.340,00**	**41.261.315,00**	**43.258.316,00**	**46.413.817,00**	**164.952.788,00**
1	2.001 - Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município Aposentados e	A	2	09.272.0003	3.0.00.00.00.00.00.00	040.08.03.00	2.200.000,00	2.503.800,00	2.737.800,00	2.971.800,00	10.413.400,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	040.08.03.00	11.313.000,00	17.142.515,00	17.805.516,00	18.527.017,00	64.788.048,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	040.08.03.00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	040.08.03.00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.150.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	040.08.03.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

	pensionistas atendidos (PE)				3.0.00.00.00.00.00.00	551.08.03.00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	4.000.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	551.08.03.00	432.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	2.232.000,00
					9.0.00.00.00.00.00.00	040.08.03.00	18.109.340,00	19.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	79.109.340,00
Unidade: 15.02 - ADMINISTRAÇÃO							**1.487.000,00**	**1.550.000,00**	**1.615.000,00**	**1.680.000,00**	**6.332.000,00**
2	2.002 – Materiais e serviços da sede da Autarquia Colombo Previdência Aposentados e pensionistas atendidos (VF)	A	2	04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	7.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	52.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00	001.01.07.00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
						Total Geral:	**35.506.340,00**	**42.811.315,00**	**44.873.316,00**	**48.093.817,00**	**171.284.788,00**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:DB0510EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1293/2013 - ANEXO - I

Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias										
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal:1				Data: 18/03/2013		Tipo: Projeto de Lei		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Especificação		Receitas Previstas								
		2014		2015		2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	31.195.800,00	1.402.800,00	33.121.040,00	1.486.500,00	35.106.504,00	1.581.000,00	37.285.805,00	1.671.000,00	142.850.449,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.929.930,00	-	3.106.155,00	-	3.292.460,00	-	3.492.280,00	-	12.820.825,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.103.120,00	-	2.229.485,00	-	2.363.210,00	-	2.505.370,00	-	9.201.185,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.463.100,00	-	1.551.060,00	-	1.644.060,00	-	1.742.890,00	-	6.401.110,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	566.600,00	-	600.700,00	-	636.650,00	-	674.850,00	-	2.478.800,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	566.600,00	-	600.700,00	-	636.650,00	-	674.850,00	-	2.478.800,00
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	219.500,00	-	232.710,00	-	246.710,00	-	261.540,00	-	960.460,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/RENDIMENTOS DO TRABALH	189.500,00	-	200.910,00	-	213.000,00	-	225.800,00	-	829.210,00
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	11.000,00	-	11.700,00	-	12.400,00	-	13.150,00	-	48.250,00
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	178.500,00	-	189.210,00	-	200.600,00	-	212.650,00	-	780.960,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	18.500,00	-	19.610,00	-	20.800,00	-	22.050,00	-	80.960,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL-EXEC.E ENT.IND	160.000,00	-	169.600,00	-	179.800,00	-	190.600,00	-	700.000,00
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	30.000,00	-	31.800,00	-	33.710,00	-	35.740,00	-	131.250,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ITBI E DE DIR.REAIS SOBRE IMÓVEIS	677.000,00	-	717.650,00	-	760.700,00	-	806.500,00	-	2.961.850,00
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	677.000,00	-	717.650,00	-	760.700,00	-	806.500,00	-	2.961.850,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	640.020,00	-	678.425,00	-	719.150,00	-	762.480,00	-	2.800.075,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	640.020,00	-	678.425,00	-	719.150,00	-	762.480,00	-	2.800.075,00
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	635.000,00	-	673.100,00	-	713.500,00	-	756.500,00	-	2.778.100,00
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	5.020,00	-	5.325,00	-	5.650,00	-	5.980,00	-	21.975,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	826.810,00	-	876.670,00	-	929.250,00	-	986.910,00	-	3.619.640,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	364.050,00	-	386.050,00	-	409.200,00	-	435.600,00	-	1.594.900,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.350,00	-	54.450,00	-	57.700,00	-	61.200,00	-	224.700,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST.DE SERV	168.200,00	-	178.300,00	-	189.000,00	-	200.500,00	-	736.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	32.500,00	-	34.500,00	-	36.600,00	-	38.900,00	-	142.500,00
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	112.000,00	-	118.800,00	-	125.900,00	-	135.000,00	-	491.700,00
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA SINISTROS (515)	112.000,00	-	118.800,00	-	125.900,00	-	135.000,00	-	491.700,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	462.760,00	-	490.620,00	-	520.050,00	-	551.310,00	-	2.024.740,00

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1				Data: 18/03/2013		Tipo: Projeto de Lei		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Especificação		Receitas Previstas								
		2014		2015		2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.500,00	-	1.590,00	-	1.690,00	-	1.790,00	-	6.570,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	276.600,00	-	293.200,00	-	310.800,00	-	329.500,00	-	1.210.100,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	184.660,00	-	195.830,00	-	207.560,00	-	220.020,00	-	808.070,00
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA PELA PREST.SERV.CONS.ESTRADAS	130.600,00	-	138.500,00	-	146.800,00	-	155.600,00	-	571.500,00
1.1.2.2.99.05.00.00	EMOLUMENTOS E EXPEDIENTES	51.000,00	-	54.060,00	-	57.310,00	-	60.750,00	-	223.120,00
1.1.2.2.99.06.00.00	TAXA DE LIMPEZA DE IMÓVEIS URBANOS	110,00	-	120,00	-	130,00	-	150,00	-	510,00
1.1.2.2.99.07.00.00	TAXA DE LICENÇA DE DEMOLIÇÃO	2.950,00	-	3.150,00	-	3.320,00	-	3.520,00	-	12.940,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	633.800,00	1.020.000,00	671.850,00	1.081.000,00	712.500,00	1.150.000,00	755.100,00	1.215.000,00	7.239.250,00
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	1.020.000,00	-	1.081.000,00	-	1.150.000,00	-	1.215.000,00	4.466.000,00
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID	-	1.020.000,00	-	1.081.000,00	-	1.150.000,00	-	1.215.000,00	4.466.000,00
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREV	-	1.020.000,00	-	1.081.000,00	-	1.150.000,00	-	1.215.000,00	4.466.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	633.800,00	-	671.850,00	-	712.500,00	-	755.100,00	-	2.773.250,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	605.000,00	-	641.300,00	-	680.000,00	-	720.600,00	-	2.646.900,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	28.800,00	-	30.550,00	-	32.500,00	-	34.500,00	-	126.350,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	12.500,00	31.800,00	13.275,00	33.500,00	14.070,00	36.000,00	14.930,00	38.000,00	194.075,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	9.400,00	-	9.975,00	-	10.570,00	-	11.230,00	-	41.175,00
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	9.400,00	-	9.975,00	-	10.570,00	-	11.230,00	-	41.175,00
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	2.850,00	-	3.025,00	-	3.210,00	-	3.400,00	-	12.485,00
1.3.1.1.00.99.00.00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	6.550,00	-	6.950,00	-	7.360,00	-	7.830,00	-	28.690,00
1.3.1.1.00.99.01.00	CASA DA CULTURA	2.500,00	-	2.650,00	-	2.810,00	-	2.980,00	-	10.940,00
1.3.1.1.00.99.02.00	CORREDEIRA DOS ÍNDIOS	4.050,00	-	4.300,00	-	4.550,00	-	4.850,00	-	17.750,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	31.800,00	-	33.500,00	-	36.000,00	-	38.000,00	139.300,00
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN	-	31.800,00	-	33.500,00	-	36.000,00	-	38.000,00	139.300,00
1.3.2.8.10.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN	-	31.800,00	-	33.500,00	-	36.000,00	-	38.000,00	139.300,00
1.3.2.8.10.01.00.00	Rendimento fonte 040	-	31.800,00	-	33.500,00	-	36.000,00	-	38.000,00	139.300,00
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.100,00	-	3.300,00	-	3.500,00	-	3.700,00	-	13.600,00
1.3.3.3.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BEN	3.100,00	-	3.300,00	-	3.500,00	-	3.700,00	-	13.600,00
1.3.3.3.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE US	3.100,00	-	3.300,00	-	3.500,00	-	3.700,00	-	13.600,00
1.3.3.3.99.01.00.00	CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE QUIOSQUE	3.100,00	-	3.300,00	-	3.500,00	-	3.700,00	-	13.600,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal:	1		Data: 18/03/2013		Tipo: Projeto de Lei			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Especificação		Receitas Previstas								
		2014		2015		2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	9.500,00	-	10.070,00	-	10.700,00	-	11.400,00	-	41.670,00
1.4.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	9.500,00	-	10.070,00	-	10.700,00	-	11.400,00	-	41.670,00
1.4.9.0.00.01.00.00	RECEITAS AGROPECUARIAS	9.500,00	-	10.070,00	-	10.700,00	-	11.400,00	-	41.670,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	5.050,00	-	5.400,00	-	5.700,00	-	6.050,00	-	22.200,00
1.5.2.0.00.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	5.050,00	-	5.400,00	-	5.700,00	-	6.050,00	-	22.200,00
1.5.2.0.28.00.00.00	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	5.050,00	-	5.400,00	-	5.700,00	-	6.050,00	-	22.200,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	570.750,00	-	605.450,00	-	642.275,00	-	680.515,00	-	2.498.990,00
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	43.450,00	-	46.080,00	-	48.900,00	-	51.950,00	-	190.380,00
1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	43.100,00	-	45.700,00	-	48.500,00	-	51.500,00	-	188.800,00
1.6.0.0.03.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	350,00	-	380,00	-	400,00	-	450,00	-	1.580,00
1.6.0.0.03.99.01.00	SERV.TRANSPORTE RODOVIARIO	350,00	-	380,00	-	400,00	-	450,00	-	1.580,00
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	465.000,00	-	493.000,00	-	523.000,00	-	554.000,00	-	2.035.000,00
1.6.0.0.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	465.000,00	-	493.000,00	-	523.000,00	-	554.000,00	-	2.035.000,00
1.6.0.0.05.01.01.00	RECEITA MAC/AIHs - INTERN. HOSPIT (496)	465.000,00	-	493.000,00	-	523.000,00	-	554.000,00	-	2.035.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.650,00	-	8.140,00	-	8.625,00	-	9.165,00	-	33.580,00
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	3.050,00	-	3.250,00	-	3.450,00	-	3.650,00	-	13.400,00
1.6.0.0.13.04.00.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	4.250,00	-	4.510,00	-	4.780,00	-	5.065,00	-	18.605,00
1.6.0.0.13.07.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	350,00	-	380,00	-	395,00	-	450,00	-	1.575,00
1.6.0.0.45.00.00.00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARE	20.650,00	-	21.900,00	-	23.500,00	-	24.600,00	-	90.650,00
1.6.0.0.50.00.00.00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	7.300,00	-	7.830,00	-	8.250,00	-	8.800,00	-	32.180,00
1.6.0.0.50.01.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	5.200,00	-	5.530,00	-	5.850,00	-	6.200,00	-	22.780,00
1.6.0.0.50.02.00.00	INSCRIÇÃO EM PROC. SELETIVO	2.100,00	-	2.300,00	-	2.400,00	-	2.600,00	-	9.400,00
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	26.700,00	-	28.500,00	-	30.000,00	-	32.000,00	-	117.200,00
1.6.0.0.99.01.00.00	RECEITAS DE CORREIOS DISTRITAIS	26.700,00	-	28.500,00	-	30.000,00	-	32.000,00	-	117.200,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.399.500,00	-	28.035.390,00	-	29.714.940,00	-	31.568.420,00	-	115.718.250,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.254.500,00	-	27.881.690,00	-	29.551.940,00	-	31.395.720,00	-	115.083.850,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.026.400,00	-	15.969.490,00	-	16.926.040,00	-	17.997.350,00	-	65.919.280,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.757.000,00	-	12.502.550,00	-	13.250.750,00	-	14.101.650,00	-	51.611.950,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	11.000.000,00	-	11.700.000,00	-	12.400.000,00	-	13.200.000,00	-	48.300.000,00

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1				Data: 18/03/2013		Tipo: Projeto de Lei		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Especificação		Receitas Previstas								
		2014		2015		2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	273.000,00	-	289.500,00	-	306.750,00	-	325.150,00	-	1.194.400,00
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	484.000,00	-	513.050,00	-	544.000,00	-	576.500,00	-	2.117.550,00

	MUNICÍPIOS - 1% PRI									
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	168.000,00	-	178.100,00	-	188.800,00	-	200.100,00	-	735.000,00
1.7.2.1.22.50.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI 9478/97 (504)	168.000,00	-	178.100,00	-	188.800,00	-	200.100,00	-	735.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1.972.200,00	-	2.091.250,00	-	2.216.800,00	-	2.349.700,00	-	8.629.950,00
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.547.000,00	-	1.640.000,00	-	1.738.250,00	-	1.842.550,00	-	6.767.800,00
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	340.000,00	-	360.500,00	-	382.050,00	-	404.950,00	-	1.487.500,00
1.7.2.1.33.10.01.01	RECEITA DO PAB FIXO	340.000,00	-	360.500,00	-	382.050,00	-	404.950,00	-	1.487.500,00
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	1.207.000,00	-	1.279.500,00	-	1.356.200,00	-	1.437.600,00	-	5.280.300,00
1.7.2.1.33.10.02.01	RECEITA DO PAB VARIÁVEL	1.207.000,00	-	1.279.500,00	-	1.356.200,00	-	1.437.600,00	-	5.280.300,00
1.7.2.1.33.20.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	369.100,00	-	391.600,00	-	415.050,00	-	440.000,00	-	1.615.750,00
1.7.2.1.33.20.02.00	FUNDO DE AÇ S ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	369.100,00	-	391.600,00	-	415.050,00	-	440.000,00	-	1.615.750,00
1.7.2.1.33.20.02.01	RECEITA MAC / FAE (496)	143.000,00	-	151.600,00	-	161.000,00	-	170.500,00	-	626.100,00
1.7.2.1.33.20.02.02	RECEITA MAC - APAE	226.100,00	-	240.000,00	-	254.050,00	-	269.500,00	-	989.650,00
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	56.100,00	-	59.650,00	-	63.500,00	-	67.150,00	-	246.400,00
1.7.2.1.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚD	34.100,00	-	36.150,00	-	38.500,00	-	40.650,00	-	149.400,00
1.7.2.1.33.30.01.01	RECEITA DE E.C.D. (497)	34.100,00	-	36.150,00	-	38.500,00	-	40.650,00	-	149.400,00
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.000,00	-	23.500,00	-	25.000,00	-	26.500,00	-	97.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01	RECEITA DE VIG.SANITÁRIA (497)	22.000,00	-	23.500,00	-	25.000,00	-	26.500,00	-	97.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	545.900,00	-	579.140,00	-	614.140,00	-	651.050,00	-	2.390.230,00
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	197.600,00	-	209.530,00	-	222.390,00	-	235.700,00	-	865.220,00
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	113.400,00	-	120.250,00	-	127.690,00	-	135.150,00	-	496.490,00
1.7.2.1.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	84.200,00	-	89.280,00	-	94.700,00	-	100.550,00	-	368.730,00
1.7.2.1.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	332.950,00	-	353.110,00	-	374.250,00	-	396.850,00	-	1.457.160,00
1.7.2.1.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	313.350,00	-	332.310,00	-	352.200,00	-	373.350,00	-	1.371.210,00
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	313.350,00	-	332.310,00	-	352.200,00	-	373.350,00	-	1.371.210,00
1.7.2.1.34.20.20.00	ALTA COMPLEXIDADE(SUAS)	19.600,00	-	20.800,00	-	22.050,00	-	23.500,00	-	85.950,00
1.7.2.1.34.20.20.10	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	19.600,00	-	20.800,00	-	22.050,00	-	23.500,00	-	85.950,00
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	15.350,00	-	16.500,00	-	17.500,00	-	18.500,00	-	67.850,00

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1	Data: 18/03/2013	Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2014		2015		2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.1.34.99.05.00	TRANSF.FNAS/IGD SUAS (869)	15.350,00	-	16.500,00	-	17.500,00	-	18.500,00	-	67.850,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM	482.300,00	-	511.350,00	-	541.950,00	-	574.500,00	-	2.110.100,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	271.000,00	-	287.300,00	-	304.500,00	-	322.800,00	-	1.185.600,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSF. FNDE - PNATE	62.300,00	-	66.050,00	-	70.000,00	-	74.200,00	-	272.550,00
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOL	149.000,00	-	158.000,00	-	167.450,00	-	177.500,00	-	651.950,00
1.7.2.1.35.99.23.00	FNDE PMI IPORÃ MERENDA (146)	125.000,00	-	132.500,00	-	140.450,00	-	148.900,00	-	546.850,00
1.7.2.1.35.99.24.00	PROGR.FNDE/MEC BRASIL CARINHOSO (155)	24.000,00	-	25.500,00	-	27.000,00	-	28.600,00	-	105.100,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	70.000,00	-	74.200,00	-	78.700,00	-	83.400,00	-	306.300,00
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.000,00	-	32.900,00	-	34.900,00	-	36.950,00	-	135.750,00
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	31.000,00	-	32.900,00	-	34.900,00	-	36.950,00	-	135.750,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.472.000,00	-	7.922.350,00	-	8.397.100,00	-	8.903.570,00	-	32.695.020,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.295.000,00	-	7.734.700,00	-	8.198.200,00	-	8.692.720,00	-	31.920.620,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.300.000,00	-	6.680.000,00	-	7.080.000,00	-	7.505.000,00	-	27.565.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	850.000,00	-	901.000,00	-	955.100,00	-	1.015.000,00	-	3.721.100,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	110.000,00	-	116.600,00	-	123.600,00	-	131.020,00	-	481.220,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	35.000,00	-	37.100,00	-	39.500,00	-	41.700,00	-	153.300,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	175.500,00	-	186.050,00	-	197.200,00	-	209.050,00	-	767.800,00
1.7.2.2.33.01.00.00	TRANSF.REC.ESTADO SAÚDE - PSF (331)	175.500,00	-	186.050,00	-	197.200,00	-	209.050,00	-	767.800,00
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.500,00	-	1.600,00	-	1.700,00	-	1.800,00	-	6.600,00
1.7.2.2.99.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	1.500,00	-	1.600,00	-	1.700,00	-	1.800,00	-	6.600,00
1.7.2.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	35.500,00	-	37.850,00	-	40.300,00	-	42.800,00	-	156.450,00
1.7.2.3.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	35.500,00	-	37.850,00	-	40.300,00	-	42.800,00	-	156.450,00
1.7.2.3.99.01.00.00	TRANSF. PM FCO. ALVES (863)	22.500,00	-	23.850,00	-	25.300,00	-	26.800,00	-	98.450,00
1.7.2.3.99.02.00.00	TRANSF. PM CFZ. SUL (864)	13.000,00	-	14.000,00	-	15.000,00	-	16.000,00	-	58.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.720.600,00	-	3.952.000,00	-	4.188.500,00	-	4.452.000,00	-	16.313.100,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVO	3.720.600,00	-	3.952.000,00	-	4.188.500,00	-	4.452.000,00	-	16.313.100,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	145.000,00	-	153.700,00	-	163.000,00	-	172.700,00	-	634.400,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	145.000,00	-	153.700,00	-	163.000,00	-	172.700,00	-	634.400,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	145.000,00	-	153.700,00	-	163.000,00	-	172.700,00	-	634.400,00

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1	Data: 18/03/2013	Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2014		2015		2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	145.000,00	-	153.700,00	-	163.000,00	-	172.700,00	-	634.400,00
1.7.6.2.02.10.01.00	PROGR.SEED.TRANSP.ESCOLAR (136)	145.000,00	-	153.700,00	-	163.000,00	-	172.700,00	-	634.400,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	634.770,00	351.000,00	673.450,00	372.000,00	713.859,00	395.000,00	757.110,00	418.000,00	4.315.189,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	171.370,00	-	182.010,00	-	192.939,00	-	204.750,00	-	751.069,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	14.410,00	-	15.330,00	-	16.289,00	-	17.330,00	-	63.359,00
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA	2.260,00	-	2.400,00	-	2.550,00	-	2.700,00	-	9.910,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A	2.700,00	-	2.865,00	-	3.050,00	-	3.300,00	-	11.915,00

	PROPRIEDADE PREDI									
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	2.700,00	-	2.865,00	-	3.050,00	-	3.300,00	-	11.915,00
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISSÃO INTER-	650,00	-	700,00	-	750,00	-	800,00	-	2.900,00
1.9.1.1.39.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	650,00	-	700,00	-	750,00	-	800,00	-	2.900,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	6.100,00	-	6.500,00	-	6.900,00	-	7.300,00	-	26.800,00
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINT	6.100,00	-	6.500,00	-	6.900,00	-	7.300,00	-	26.800,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.700,00	-	2.865,00	-	3.039,00	-	3.230,00	-	11.834,00
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	2.700,00	-	2.865,00	-	3.039,00	-	3.230,00	-	11.834,00
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	200,00	-	215,00	-	230,00	-	250,00	-	895,00
1.9.1.1.99.05.01.01	MULTA.J.MORA TXs EXERC.PODER POLÍCIA	200,00	-	215,00	-	230,00	-	250,00	-	895,00
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.500,00	-	2.650,00	-	2.809,00	-	2.980,00	-	10.939,00
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	2.500,00	-	2.650,00	-	2.809,00	-	2.980,00	-	10.939,00
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	310,00	-	330,00	-	350,00	-	370,00	-	1.360,00
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	310,00	-	330,00	-	350,00	-	370,00	-	1.360,00
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	310,00	-	330,00	-	350,00	-	370,00	-	1.360,00
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO	310,00	-	330,00	-	350,00	-	370,00	-	1.360,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	140.600,00	-	149.150,00	-	158.200,00	-	167.800,00	-	615.750,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A P	76.000,00	-	80.600,00	-	85.500,00	-	90.600,00	-	332.700,00
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO	50.000,00	-	53.000,00	-	56.200,00	-	59.600,00	-	218.800,00
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS	26.000,00	-	27.600,00	-	29.300,00	-	31.000,00	-	113.900,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SER	10.300,00	-	10.950,00	-	11.600,00	-	12.300,00	-	45.150,00
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO C	10.300,00	-	10.950,00	-	11.600,00	-	12.300,00	-	45.150,00
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZA	11.300,00	-	12.000,00	-	12.700,00	-	13.500,00	-	49.500,00
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 18/03/2013		Tipo: Projeto de Lei			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2014		2015		2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	43.000,00	-	45.600,00	-	48.400,00	-	51.400,00	-	188.400,00
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	43.000,00	-	45.600,00	-	48.400,00	-	51.400,00	-	188.400,00
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	28.000,00	-	29.700,00	-	31.500,00	-	33.500,00	-	122.700,00
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	15.000,00	-	15.900,00	-	16.900,00	-	17.900,00	-	65.700,00
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	9.750,00	-	10.500,00	-	11.000,00	-	11.650,00	-	42.900,00
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇ	9.750,00	-	10.500,00	-	11.000,00	-	11.650,00	-	42.900,00
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA - COSIP	9.750,00	-	10.500,00	-	11.000,00	-	11.650,00	-	42.900,00
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	9.750,00	-	10.500,00	-	11.000,00	-	11.650,00	-	42.900,00
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	6.300,00	-	6.700,00	-	7.100,00	-	7.600,00	-	27.700,00
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	6.300,00	-	6.700,00	-	7.100,00	-	7.600,00	-	27.700,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	351.000,00	-	372.000,00	-	395.000,00	-	418.000,00	1.536.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	-	351.000,00	-	372.000,00	-	395.000,00	-	418.000,00	1.536.000,00
1.9.2.2.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	-	351.000,00	-	372.000,00	-	395.000,00	-	418.000,00	1.536.000,00
1.9.2.2.10.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES	-	351.000,00	-	372.000,00	-	395.000,00	-	418.000,00	1.536.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	404.700,00	-	429.170,00	-	454.920,00	-	482.360,00	-	1.771.150,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	391.650,00	-	415.270,00	-	440.220,00	-	466.760,00	-	1.713.900,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	173.700,00	-	184.170,00	-	195.200,00	-	206.900,00	-	759.970,00
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUI	162.000,00	-	171.750,00	-	182.050,00	-	192.950,00	-	708.750,00
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO	11.700,00	-	12.420,00	-	13.150,00	-	13.950,00	-	51.220,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQU	36.100,00	-	38.300,00	-	40.570,00	-	43.000,00	-	157.970,00
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	36.100,00	-	38.300,00	-	40.570,00	-	43.000,00	-	157.970,00
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCI	35.500,00	-	37.650,00	-	39.900,00	-	42.500,00	-	155.550,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	146.350,00	-	155.150,00	-	164.550,00	-	174.360,00	-	640.410,00
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	1.350,00	-	1.450,00	-	1.550,00	-	1.610,00	-	5.960,00
1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	1.350,00	-	1.450,00	-	1.550,00	-	1.610,00	-	5.960,00
1.9.3.1.99.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GER	145.000,00	-	153.700,00	-	163.000,00	-	172.750,00	-	634.450,00
1.9.3.1.99.02.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	137.500,00	-	145.750,00	-	154.500,00	-	163.800,00	-	601.550,00
1.9.3.1.99.02.02.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	7.500,00	-	7.950,00	-	8.500,00	-	8.950,00	-	32.900,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	13.050,00	-	13.900,00	-	14.700,00	-	15.600,00	-	57.250,00
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 18/03/2013		Tipo: Projeto de Lei			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2014		2015		2016		2017		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	13.050,00	-	13.900,00	-	14.700,00	-	15.600,00	-	57.250,00
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	13.050,00	-	13.900,00	-	14.700,00	-	15.600,00	-	57.250,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	13.050,00	-	13.900,00	-	14.700,00	-	15.600,00	-	57.250,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	58.700,00	-	62.270,00	-	66.000,00	-	70.000,00	-	256.970,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	58.700,00	-	62.270,00	-	66.000,00	-	70.000,00	-	256.970,00
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	58.700,00	-	62.270,00	-	66.000,00	-	70.000,00	-	256.970,00
1.9.9.0.99.99.05.00	RECEITA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	48.500,00	-	51.450,00	-	54.500,00	-	57.800,00	-	212.250,00
1.9.9.0.99.99.10.00	DETRAN - MULTAS	10.200,00	-	10.820,00	-	11.500,00	-	12.200,00	-	44.720,00
	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias									
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	1.486.210,00	-	1.582.350,00	-	1.686.950,00	-	1.801.400,00	6.556.910,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	1.486.210,00	-	1.582.350,00	-	1.686.950,00	-	1.801.400,00	6.556.910,00
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	1.486.210,00	-	1.582.350,00	-	1.686.950,00	-	1.801.400,00	6.556.910,00
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	-	1.486.210,00	-	1.582.350,00	-	1.686.950,00	-	1.801.400,00	6.556.910,00
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-	1.298.560,00	-	1.379.650,00	-	1.466.050,00	-	1.558.400,00	5.702.660,00
7.2.1.0.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATU	-	187.650,00	-	202.700,00	-	220.900,00	-	243.000,00	854.250,00
7.2.1.0.29.13.02.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	-	187.650,00	-	202.700,00	-	220.900,00	-	243.000,00	854.250,00
7.2.1.0.29.13.02.01	APORTES PARA COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL	-	187.650,00	-	202.700,00	-	220.900,00	-	243.000,00	854.250,00
	Total de Receitas	31.195.800,00	2.889.010,00	33.121.040,00	3.068.850,00	35.106.504,00	3.267.950,00	37.285.805,00	3.472.400,00	149.407.359,00
	Deduções da receita									
	Descontos Concedidos									
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	301.220,00	-	319.581,00	-	338.982,00	-	359.939,00	-	1.319.722,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	190.450,00	-	201.985,00	-	214.245,00	-	227.625,00	-	834.305,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	42.600,00	-	45.150,00	-	47.900,00	-	51.000,00	-	186.650,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	42.600,00	-	45.150,00	-	47.900,00	-	51.000,00	-	186.650,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	42.600,00	-	45.150,00	-	47.900,00	-	51.000,00	-	186.650,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	42.600,00	-	45.150,00	-	47.900,00	-	51.000,00	-	186.650,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	147.850,00	-	156.835,00	-	166.345,00	-	176.625,00	-	647.655,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	27.450,00	-	29.190,00	-	30.935,00	-	32.775,00	-	120.350,00
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 18/03/2013		Tipo: Projeto de Lei			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2014		2015		2016		2017		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150,00	-	160,00	-	170,00	-	180,00	-	660,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E PREST.DE SERV	500,00	-	530,00	-	565,00	-	595,00	-	2.190,00
1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	26.800,00	-	28.500,00	-	30.200,00	-	32.000,00	-	117.500,00
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA SINISTROS (515)	26.800,00	-	28.500,00	-	30.200,00	-	32.000,00	-	117.500,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.400,00	-	127.645,00	-	135.410,00	-	143.850,00	-	527.305,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	21.250,00	-	22.550,00	-	24.000,00	-	25.500,00	-	93.300,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99.150,00	-	105.095,00	-	111.410,00	-	118.350,00	-	434.005,00
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA PELA PREST.SERV.CONS.ESTRADAS	94.250,00	-	99.900,00	-	105.900,00	-	112.500,00	-	412.550,00
1.1.2.2.99.05.00.00	EMOLUMENTOS E EXPEDIENTES	4.900,00	-	5.195,00	-	5.510,00	-	5.850,00	-	21.455,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.150,00	-	2.280,00	-	2.420,00	-	2.560,00	-	9.410,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.150,00	-	2.280,00	-	2.420,00	-	2.560,00	-	9.410,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	2.150,00	-	2.280,00	-	2.420,00	-	2.560,00	-	9.410,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.620,00	-	115.316,00	-	122.317,00	-	129.754,00	-	476.007,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	105.950,00	-	112.471,00	-	119.277,00	-	126.559,00	-	464.257,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	5.850,00	-	6.211,00	-	6.587,00	-	6.979,00	-	25.627,00
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA	160,00	-	170,00	-	180,00	-	190,00	-	700,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	750,00	-	795,00	-	850,00	-	895,00	-	3.290,00
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	750,00	-	795,00	-	850,00	-	895,00	-	3.290,00
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISSÃO INTER-	20,00	-	21,00	-	22,00	-	24,00	-	87,00
1.9.1.1.39.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUIN	20,00	-	21,00	-	22,00	-	24,00	-	87,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	4.020,00	-	4.270,00	-	4.520,00	-	4.790,00	-	17.600,00
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINT	4.020,00	-	4.270,00	-	4.520,00	-	4.790,00	-	17.600,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	900,00	-	955,00	-	1.015,00	-	1.080,00	-	3.950,00
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	900,00	-	955,00	-	1.015,00	-	1.080,00	-	3.950,00
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	900,00	-	955,00	-	1.015,00	-	1.080,00	-	3.950,00
1.9.1.1.99.05.02.01	M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	900,00	-	955,00	-	1.015,00	-	1.080,00	-	3.950,00
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	150,00	-	160,00	-	170,00	-	180,00	-	660,00
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	150,00	-	160,00	-	170,00	-	180,00	-	660,00
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	150,00	-	160,00	-	170,00	-	180,00	-	660,00
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 1			Data: 18/03/2013		Tipo: Projeto de Lei			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								Total
		2014		2015		2016		2017		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO	150,00	-	160,00	-	170,00	-	180,00	-	660,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TRIBUTOS	85.900,00	-	91.190,00	-	96.720,00	-	102.600,00	-	376.410,00

1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A P	48.100,00	-	51.050,00	-	54.200,00	-	57.500,00	-	210.850,00
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO	25.500,00	-	27.050,00	-	28.700,00	-	30.500,00	-	111.750,00
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS	22.600,00	-	24.000,00	-	25.500,00	-	27.000,00	-	99.100,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SER	2.800,00	-	3.000,00	-	3.150,00	-	3.350,00	-	12.300,00
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO C	2.800,00	-	3.000,00	-	3.150,00	-	3.350,00	-	12.300,00
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZA	9.000,00	-	9.540,00	-	10.120,00	-	10.750,00	-	39.410,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	26.000,00	-	27.600,00	-	29.250,00	-	31.000,00	-	113.850,00
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	26.000,00	-	27.600,00	-	29.250,00	-	31.000,00	-	113.850,00
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	12.500,00	-	13.250,00	-	14.050,00	-	14.900,00	-	54.700,00
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE TAXAS EM GERAL P	13.500,00	-	14.350,00	-	15.200,00	-	16.100,00	-	59.150,00
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	8.450,00	-	8.960,00	-	9.500,00	-	10.100,00	-	37.010,00
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇ	8.450,00	-	8.960,00	-	9.500,00	-	10.100,00	-	37.010,00
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA - COSIP	8.450,00	-	8.960,00	-	9.500,00	-	10.100,00	-	37.010,00
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	8.450,00	-	8.960,00	-	9.500,00	-	10.100,00	-	37.010,00
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	5.600,00	-	5.950,00	-	6.300,00	-	6.700,00	-	24.550,00
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	5.600,00	-	5.950,00	-	6.300,00	-	6.700,00	-	24.550,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA	2.420,00	-	2.580,00	-	2.750,00	-	2.895,00	-	10.645,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	2.320,00	-	2.470,00	-	2.635,00	-	2.775,00	-	10.200,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRED	1.000,00	-	1.065,00	-	1.145,00	-	1.195,00	-	4.405,00
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUI	650,00	-	690,00	-	750,00	-	780,00	-	2.870,00
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO	350,00	-	375,00	-	395,00	-	415,00	-	1.535,00
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCI	720,00	-	765,00	-	810,00	-	860,00	-	3.155,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	600,00	-	640,00	-	680,00	-	720,00	-	2.640,00
1.9.3.1.99.02.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GER	600,00	-	640,00	-	680,00	-	720,00	-	2.640,00
1.9.3.1.99.02.01.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	300,00	-	320,00	-	340,00	-	360,00	-	1.320,00
1.9.3.1.99.02.02.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL	300,00	-	320,00	-	340,00	-	360,00	-	1.320,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	100,00	-	110,00	-	115,00	-	120,00	-	445,00

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 1	Data: 18/03/2013	Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas								
		2014		2015		2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	100,00	-	110,00	-	115,00	-	120,00	-	445,00
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DIV.ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	100,00	-	110,00	-	115,00	-	120,00	-	445,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	100,00	-	110,00	-	115,00	-	120,00	-	445,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	250,00	-	265,00	-	290,00	-	300,00	-	1.105,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	250,00	-	265,00	-	290,00	-	300,00	-	1.105,00
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	250,00	-	265,00	-	290,00	-	300,00	-	1.105,00
1.9.9.0.99.99.05.00	RECEITA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	250,00	-	265,00	-	290,00	-	300,00	-	1.105,00
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.720.600,00	-	3.952.260,00	-	4.188.830,00	-	4.451.914,00	-	16.313.604,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.720.600,00	-	3.952.260,00	-	4.188.830,00	-	4.451.914,00	-	16.313.604,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.720.600,00	-	3.952.260,00	-	4.188.830,00	-	4.451.914,00	-	16.313.604,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.268.600,00	-	2.412.740,00	-	2.557.090,00	-	2.721.710,00	-	9.960.140,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.254.600,00	-	2.397.900,00	-	2.541.350,00	-	2.705.030,00	-	9.898.880,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.200.000,00	-	2.340.000,00	-	2.480.000,00	-	2.640.000,00	-	9.660.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	54.600,00	-	57.900,00	-	61.350,00	-	65.030,00	-	238.880,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	14.000,00	-	14.840,00	-	15.740,00	-	16.680,00	-	61.260,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.452.000,00	-	1.539.520,00	-	1.631.740,00	-	1.730.204,00	-	6.353.464,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.452.000,00	-	1.539.520,00	-	1.631.740,00	-	1.730.204,00	-	6.353.464,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.260.000,00	-	1.336.000,00	-	1.416.000,00	-	1.501.000,00	-	5.513.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	170.000,00	-	180.200,00	-	191.020,00	-	203.000,00	-	744.220,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	22.000,00	-	23.320,00	-	24.720,00	-	26.204,00	-	96.244,00
	Total das Deduções	4.021.820,00	-	4.271.841,00	-	4.527.812,00	-	4.811.853,00	-	17.633.326,00
	Total Líquido das Receitas	27.173.980,00	2.889.010,00	28.849.199,00	3.068.850,00	30.578.692,00	3.267.950,00	32.473.952,00	3.472.400,00	131.774.033,00
	Total Geral	30.062.990,00		31.918.049,00		33.846.642,00		35.946.352,00		

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador

FREDERICO RECH SOBRINHO
Secretario Administrativo

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:36267077

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
05/12/2013	005/2013 3º ADITIVO	009/2013	PREGÃO PRESENCIAL	EMILIO TANDLER DOS SANTOS 16394917915	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 1.073,10 (UM MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), DEVIDO A ALTERAÇÃO DE ROTA NÃO PREVISTOS ANTERIORMENTE.
05/12/2013	017/2013 1º ADITIVO	021/2013	PREGÃO PRESENCIAL	SAMUEL EDIGAR DE SOUZA 08968021910	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 2.263,20 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) PARA O LOTE 04 E EM MAIS R$ 387,35 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PARA O LOTE 05, DEVIDO A ALTERAÇÃO DE ROTA NÃO PREVISTOS ANTERIORMENTE.
10/12/2013	068/2009 8º ADITIVO	129/2009	PREGÃO PRESENCIAL	MATERNIDADE E CIRURGIA N. S. DO ROCIO LTDA.	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 44.250,00 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
10/12/2013	061/2009 7º ADITIVO	121/2009	PREGÃO PRESENCIAL	CLARO S.A.	I - O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 06(SEIS) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 19.459,56 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
10/12/2013	037/2010 4º ADITIVO	089/2010	PREGÃO PRESENCIAL	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA.	I - O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES. II -EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA PACTUADA, O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM MAIS R$ 3.120,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS), CORRESPONDENDO AO VALOR UNITÁRIO DE CADA EXAME AO CUSTO DE R$ 13,00 (TREZE REAIS).

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F365C55A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
LEI N° 3.642, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Rolândia para o período de 2014-2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Rolândia, para o período de 2014-2017, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal.

Art. 2º O Plano Plurianual 2014-2017 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art.3° O PPA 2014-2017 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4° O PPA 2014-2017 terá como diretrizes:

I - a execução de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, em especial educação e saúde;

II - a atenção no atendimento à criança e ao adolescente;

III - a promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana;

IV - o fomento da economia do Município através da industrialização e do desenvolvimento sustentável;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5° O PPA 2014-2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Finalísticos, de Gestão, Manutenção e Serviços e de Operações Especiais, assim definidos:

I - Programa Finalístico: que engloba os órgãos cujas ações resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade;

II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços: que englobam os órgãos cujas ações são de natureza tipicamente administrativa destinadas ao apoio à gestão e a manutenção da atuação governamental;

III - Operações Especiais: que englobam as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6° Integram o PPA 2014-2017 os seguintes anexos:
Anexo I - Demonstrativo da Estimativa da Receita;

Anexo II – Descrição do Programas Governamentais;

Anexo III – Metas da Ações por Programas de Governo;

Anexo IV - Demonstrativo das Ações por Órgão e Programa;

Anexo V - Resumo por Programas de Governo

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 7º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 8º O valor anual dos Programas e as Metas não se constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.
Art. 9º Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2014-2017, serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Sessão I
Aspectos Gerais

Art.10. A gestão do PPA 2014-2017 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e

III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2014-2017.

Seção II
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 11. O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 12. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

Art. 13. A avaliação do PPA 2014-2017 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo 1° do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2014-2017, está incluído no Valor dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que tratam o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 16. Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 17. O Plano poderá ser revisto mediante projeto de lei específico.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado a:
I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
III- adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Art. 19. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2014 estão estabelecidas no Anexo V - Demonstrativo das Ações por Órgão e Programa, constante desta Lei, e integrarão a Lei nº 3.617, de 25 de junho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições com contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Rolandia - PR										
Plano Plurianual										
Anexo I - Estimativa das Receitas										
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Especificação		Receitas Previstas								Total
		2014		2015		2016		2017		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	135.663.000,00	4.782.000,00	143.360.000,00	5.164.000,00	154.256.000,00	5.693.000,00	163.077.000,00	6.078.000,00	618.073.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	24.013.000,00	-	25.923.000,00	-	28.012.000,00	-	30.400.000,00	-	108.348.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.150.000,00	3.732.000,00	3.402.000,00	4.030.000,00	3.707.000,00	4.393.000,00	4.004.000,00	4.744.000,00	31.162.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.253.000,00	1.050.000,00	2.411.000,00	1.134.000,00	2.608.000,00	1.300.000,00	2.799.000,00	1.334.000,00	14.889.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.526.000,00	-	1.536.000,00	-	1.546.000,00	-	1.558.000,00	-	6.166.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.084.000,00	-	104.555.000,00	-	112.624.000,00	-	118.357.000,00	-	434.620.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.637.000,00	-	5.533.000,00	-	5.759.000,00	-	5.959.000,00	-	22.888.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias										
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	6.530.900,00	-	7.053.000,00	-	7.486.000,00	-	7.894.000,00	28.963.900,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	6.530.900,00	-	7.053.000,00	-	7.486.000,00	-	7.894.000,00	28.963.900,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.018.000,00	-	7.988.000,00	-	9.370.600,00	-	12.271.000,00	-	37.647.600,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.225.000,00	-	5.501.000,00	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-	20.726.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.075.000,00	-	1.016.000,00	-	1.016.000,00	-	1.016.000,00	-	4.123.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.718.000,00	-	1.471.000,00	-	3.354.600,00	-	6.255.000,00	-	12.798.600,00
Total de Receitas		**143.681.000,00**	**11.312.900,00**	**151.348.000,00**	**12.217.000,00**	**163.626.600,00**	**13.179.000,00**	**175.348.000,00**	**13.972.000,00**	**684.684.500,00**
Deduções da receita										
Renúncia										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	682.000,00	-	736.000,00	-	802.000,00	-	866.000,00	-	3.086.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	682.000,00	-	736.000,00	-	802.000,00	-	866.000,00	-	3.086.000,00
Deduções da receita										
Descontos Concedidos										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	611.000,00	-	660.000,00	-	719.000,00	-	776.000,00	-	2.766.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	611.000,00	-	660.000,00	-	719.000,00	-	776.000,00	-	2.766.000,00
Deduções da receita										
FUNDEB										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.042.000,00	-	14.899.000,00	-	16.067.600,00	-	16.895.000,00	-	61.903.600,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.042.000,00	-	14.899.000,00	-	16.067.600,00	-	16.895.000,00	-	61.903.600,00
Total das Deduções		**15.335.000,00**	-	**16.295.000,00**	-	**17.588.600,00**	-	**18.537.000,00**	-	**67.755.600,00**
Total Líquido das Receitas		**128.346.000,00**	**11.312.900,00**	**135.053.000,00**	**12.217.000,00**	**146.038.000,00**	**13.179.000,00**	**156.811.000,00**	**13.972.000,00**	**616.928.900,00**
Total Geral		**139.658.900,00**		**147.270.000,00**		**159.217.000,00**		**170.783.000,00**		

Prefeitura Municipal de Rolandia - PR				
Planejamento Orçamentário - PPA				
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais				
PPA 2014 à 2017				
Dados Enviados ao Legislativo				
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Operações Especiais				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	0		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Encargos do Municipio				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	05.06		
OBJETIVO				
Atender despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.				
JUSTIFICATIVA				
Atender despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 64.131.000,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
CAMARA MUNICIPAL				

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	01.01		
OBJETIVO				
Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo a atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.				
JUSTIFICATIVA				
Quanto maior a dimensão institucional e a importância das ações do Legislativo Municipal, maior a necessidade de uma política de transparência que garanta o acesso de todos os munícipes às ações dos vereadores, da Administração e das contas públicas. Neste sentido, a atual estrutura física e funcional do Legislativo deverá evoluir, gradativamente, para suprir deficiências em diferentes setores para dar suporte à atividade parlamentar.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 17.000.000,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Gestão de Governo				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	2		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Diretoria do Gabinete				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.01		
OBJETIVO				
Reestruturar o atendimento à comunidade e também às autoridades que são recepcionadas pelo Prefeito. Intermediar as questões entre o Poder Executivo e Legislativo, bem como coordenar as atividades de assessoria de imprensa.				
JUSTIFICATIVA				
Promover o cumprimento das ações do programa, visando ao adequado atendimento à população, aos assuntos de ordem política e ao relacionamento com o público interno e externo.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 9.254.000,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Processos e Procedimentos Jurídicos				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	3		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Dir.de Processos e Pareceres Juridicos				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	03.03		
OBJETIVO				
Melhorar os serviços prestados pela procuradoria e seus agentes, assim como garantir a eficiência dos mesmos, tendo em vista a sua importância.				
JUSTIFICATIVA				
O programa se justifica diante das crescentes demandas nos órgãos públicos, o que demonstra a democratização dos serviços e acessibilidade dos mesmos diante dos agentes públicos, assim como dos cidadãos. As questões judiciais e extrajudiciais implicam em prazos e condições instrumentais para a sua efetivação com qualidade e fundamentação.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 2.832.500,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Gestão das Politicas de Administração				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	4		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Coordenação Geral				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	04.04		
OBJETIVO				
Manter um canal de dialogo com servidores, autoridades e cidadãos, recebendo as reclamações, elogios, sugestões, críticas e consultas sobre a atuação da Administração Municipal junto aos servidores e à comunidade, promovendo os encaminhamentos ou resoluções ao exercício da cidadania com rapidez e eficiência. Proporcionar aos servidores melhores condições de atendimento no que for de interesse a sua vida funcional.				
JUSTIFICATIVA				
A Administração Municipal é dividida em vários setores verificando-se que o relacionamento interpessoal é fator de suma importância ao bom andamento das atividades da Administração Municipal. Sendo assim, é de suma importância a criação de um canal de comunicação entre servidores, autoridades e demais cidadãos.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 15.557.500,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Gestão tributaria, Contabil e Orçamentária				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	5		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Coordenadoria Geral				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	05.05		
OBJETIVO				
Buscar o incremento da arrecadação, distribuir as receitas em projetos que busquem o atendimento das necessidades dos cidadãos de Rolândia.				
JUSTIFICATIVA				
Visando promover as ações de ordem tributária, financeira, orçamentária e contábil, o aumento da arrecadação de tributos e o equilíbrio das finanças públicas, necessitamos aprimorar os mecanismos de arrecadação, fiscalização e controle das despesas, implementando o modelo de gestão com a otimização dos processos de trabalho e a utilização de programas e equipamentos de tecnologia da informação que garantam a melhor qualidade dos serviços prestados ao cidadão.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 33.660.500,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Planejando o Progresso				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	6		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Diretoria Administrativa				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	06.07		
OBJETIVO				
Desenvolver atividades na área de planejamento do Município, através da realização de estudos e pesquisas para o planejamento das atividades do Governo Municipal e da elaboração de projetos para captação de recursos.				
JUSTIFICATIVA				
As informações visam subsidiar o planejamento das políticas públicas municipais, tendo como prioridade a melhor distribuição de recursos para os órgãos da Prefeitura, sejam eles financeiros, provenientes da captação em diversas fontes financiadoras, sejam dados, informações e tecnologia voltada ao aprimoramento da comunicação dos órgãos públicos entre si e com a população.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 2.351.500,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Rolândia Mãos à Obra				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	7		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Coordenação Geral				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	07.08		
OBJETIVO				
Realizar ações que visem a manutenção e conservação de ruas e estradas vicinais, melhorando, dessa forma, o tráfego. Implementar o atendimento e prestação de serviços perante a população.				
JUSTIFICATIVA				
Com a aquisição de equipamentos e contratação de mão-de-obra capacitada, viabilizaremos o atendimento às solicitações dos munícipes com maior qualidade, eficiência e rapidez, relativas aos serviços das áreas: rurais e urbanas no município.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 26.497.000,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Educando para Crescer				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	8		

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Diretoria de Apoio Pedagogico				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	08.09		
OBJETIVO				
Melhorar e ampliar os serviços de educação oferecidos pelo Município.				
JUSTIFICATIVA				
A melhoria na qualidade da educação no Município de Rolândia é uma necessidade que não pode ser considerada somente do ponto de vista pedagógico, mas também, de infra-estrutura e investimentos em recursos humanos. A rede Municipal de Educação possui 12 escolas que oferecem Educação Infantil e Ensino Fundamental e 05 Centros de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos. Porém, vários prédios escolares e CMEIs precisam de ampliação e de reformas para atender a demanda de vagas existentes em nosso Município. Além disso, algumas unidades não possuem bibliotecas escolares com acervo e espaços adequados, necessitando de investimentos. Outros prédios escolares necessitam de construção de quadras poliesportivas ou apenas cobertura. Também, a aquisição de equipamentos de informática e a instalação de rede de Internet em todas as escolas. É preciso, ainda, a contratação de professores do Ensino Fundamental e Infantil e de funcionários (secretaria, serviços gerais, merendeiras, guardas...) para suprir o atendimento a todos os alunos da rede municipal.				
Outra preocupação refere-se ao aspecto pedagógico, pois atualmente os professores possuem uma postura tradicional de ensino e há uma necessidade urgente em melhorar o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) de Rolândia, o qual em 2007 foi de 5,4 e representa apenas 50% dos índices de qualidade propostos pelo MEC. Para que ocorra a melhoria na qualidade educacional deve-se fazer: investimentos urgentes e constantes na formação dos profissionais da educação, aquisição de livros didáticos, materiais pedagógicos, livros de literatura para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, aquisição de livros de Inglês, softwares pedagógicos. Outra proposta que irá colaborar para a melhoria da qualidade educacional é a proposta da administração, juntamente com a Secretaria de Educação, de implantar o Ensino Integral. Para isso, ainda será preciso construir Centros de Educação Infantil e escolas do Ensino Fundamental. E, nessa perspectiva, deve-se propor a elaboração de projetos pedagógicos envolvendo habilidades esportivas e culturais com o objetivo de promover a formação do cidadão participativo e consciente				
METAS				
Indicadores		**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Taxa de Evasao Escolar		%	0,40	0,40
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
Taxa de Evasao Escolar	0,40	0,30	0,20	0,20
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 157.218.500,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Rolândia você é quem faz a saude				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	9		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Fundo Municipal de Saude				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	09.11		
OBJETIVO				
Implantar e reestruturar a rede de atenção e dos serviços em saúde pública oferecendo atendimento de qualidade a toda população na área da saúde, priorizando as populações e usuários através das políticas próprias em consonância com as Políticas Estadual e Nacional para o setor.				
JUSTIFICATIVA				
Promover a implantação de programas de esporte e de lazer, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, bem como instrumento de inclusão social e o alcance dos princípios de cidadania.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 143.848.000,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Proteção Social Básica e Especial				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	10		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Diretoria de Serviços Sociais				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	10.12		
OBJETIVO				
Assegurar que as ações da Proteção Social Básica e Especial possam garantir a matricialidade familiar e os direitos relativos à população demandatária da Assistência Social no tocante a segurança de acolhida, convívio, renda e acesso aos bens e serviços oferecidos pela Assistência Social.				
JUSTIFICATIVA				
A Política Nacional de 2004 traz novos conceitos e um novo modelo de Gestão a ser seguido pelos Municípios no propósito de implementar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Esta iniciativa traduz o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, no compromisso de materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.				
METAS				
Indicadores		**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Familias AtendidaS-CRAS		Familias	800,00	800,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
Familias AtendidaS-CRAS	900,00	1000,00	1100,00	1200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 22.184.500,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Esporte é para todos				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	11		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Dir.de Serviços de Promoção de Esportes				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	11.15		
OBJETIVO				
Promover a implantação de programas de esporte e de lazer, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, bem como instrumento de inclusão social e o alcance dos princípios de cidadania.				
JUSTIFICATIVA				
A prática de esportes vem constituindo um fator preponderante para saúde e bem estar de todos. A implantação de um Projeto Esportivo tem como objetivo criar hábitos saudáveis e estimular as pessoas que não praticam mais esportes a fazê-lo, mas principalmente, ser um instrumento de prática e inclusão social. Despertar no jovem o respeito ao próximo, o companheirismo, a união, valorizando aquele que está ao seu lado, o com estas ações tirarmos o adolescente da zona de risco.				
METAS				
Indicadores		**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Numeros de Participações em eventos esportivos		EVE	17,00	17,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
Numeros de Participações em eventos esportivos	17,00	17,00	17,00	17,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 5.638.500,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	12		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Diretoria Administrativa				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	12.01		
OBJETIVO				
Promover o desenvolvimeto Econômico e Social do Município através de parcerias e incentivo à indústria e comércio.				
JUSTIFICATIVA				
Temos a obrigação de pensar no futuro, pois os jovens precisam ser treinados e capacitados para o mercado de trabalho e isso nos motiva a contratar cursos e construir uma escola técnica do trabalho, para que os filhos de Rolândia possam desenvolver suas atividades em nosso município e que não migrem para outras regiões. Fazer as Infra-estruturas dos parques Roland e Barra Grande e Avenida Esplanada é uma urgência para que os empresários tenham o mínimo de condições de trabalho e que possam voltar a investir nas empresas. Comprar terreno para ampliação dos parques industriais é um bom investimento para o Município, pois atualmente existem vários pedidos por empresários locais e de outras regiões que querem ampliar ou começar nova atividade em nossa Cidade.				
E a estruturação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico com a contratação de servidores permanentes treinados e capacitados para atender os pequenos e médios empresários e para que as atividades não se encerram				

com o fim de uma administração e o inicio de outra e assim as industrias os comércios e a população só vem a ganhar em tempo e agilidade do poder Publico.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cursos Profissionalizantes Realizados	und	6,00	6,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2014	2015	2016	2017
Cursos Profissionalizantes Realizados	6,00	6,00	6,00	6,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 2.832.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

Programa Agro-Ambiental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Dir.de Agricultura e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 13.17

OBJETIVO

Atender as necessidades da população, proporcionando qualidade de vida, garantia de renda, atendimento às exigências legais e desenvolvimento sustentável.

JUSTIFICATIVA

Necessidade da conclusão do dos trabalhos operacionais, administrativos e aquisição de insumos, ferramentas e equipamentos. Evitar o agravamento da situação em que se encontra a voçoroca, evitando a degradação do solo e a poluição ambiental. Os Ribeirões encontram-se poluídos, com a presença de insetos devido à ausência de peixes e alevinos, incomodando a população

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
n° de Famílias incluídas no Programa de Agricultura Familiar	Familias	20,00	20,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2014	2015	2016	2017
n° de Famílias incluídas no Programa de Agricultura Familiar	20,00	20,00	20,00	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 7.466.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

Rolândia Cultiva Cultura e Turismo

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Coordenação Geral

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 14.18

OBJETIVO

Valorizar todas as culturas (etnias) existentes no Município sem qualquer distinção e incentivar o turismo

JUSTIFICATIVA

Cultura: O fato de Rolândia possuir uma grande diversidade cultural por conta da miscigenação de etnias aqui existentes, que possuem uma riqueza imensa de manifestações artísticas, mas que não são valorizadas é fator mister para a implantação deste programa.O Município de Rolândia, conhecido nacionalmente por sua festa alemã, possui, além da raiz Germânica, colônias: Japonesa, Italiana, Portuguesa, Ucraniana dentre outras. A grande massa da população também possui imensa diversidade cultural, migrantes dos Estados do Sul, Sudoeste e Nordeste do País adotaram Rolândia como lar e, aqui vivem, agregando à Rolândia a riqueza de suas culturas tradicionais.Tanta diversidade, cria um atrofiamento de culturas que são ofuscadas por aquelas que possuem mecanismos para a auto-promoção, como é o caso da cultura Alemã.

O atrofiamento citado pode provocar a extinção destas tradições, caso não seja implementado um programa que consiga atender a todas de forma igualitária, dando prioridade para as menores, e evitando qualquer tipo de preconceito, uma das da premissas contidas no preâmbulo da Constituição Federal.Profissionais altamente capacitados desenvolvem projetos junto ao Ministério da Cultura por meio da Lei Rouanet, para viabilizar o custeio de parte das ações.Turismo: Possuímos uma grande riqueza cultural e geográfica, que merece ser contemplada por todos. Esta beleza não pode permanecer anônima. Precisamos divulgar o que temos e atrair pessoas para fazer turismo em Rolândia, projetando-a nacionalmente e movimentando sua economia.A localização estratégica e a diversidade cultural, não bastam para garantir a fluência do setor turístico, sem um planejamento a médio e longo prazo, Rolândia permanecerá à sombra das cidades circunvizinhas. O presente programa de Governo se propõe a iniciar um trabalho que elevará Rolândia ao nível dos municípios mais visitados do Brasil.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Festividades Municipais	und	4,00	4,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2014	2015	2016	2017
Festividades Municipais	6,00	8,00	10,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 5.665.500,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

Gestão de Compras, Licitações e Patrimonio

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Dir. de Compras, Licitações e Patrimonio

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 16.21

OBJETIVO

Implementar os trabalhos realizados, a fim de estar sempre a frente dos problemas e necessidades, evitando transtornos e atrasos na aquisição de bens e serviços.

JUSTIFICATIVA

Implementar os trabalhos realizados, a fim de estar sempre a frente dos problemas e necessidades, evitando transtornos e atrasos na aquisição de bens e serviços.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 2.483.000,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

Cidade Limpa e Iluminada

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Dir. de Planejamento de Serviços Publico

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 17.22

OBJETIVO

Realizar ações que visem a construção, conservação, revitalização calçadão, manter a limpeza da cidade, manter a iluminação pública em perfeitas condições de funcionamento, proporcionando condições de tráfego noturno , efetuar extensão de rede de iluminação pública em bairros e áreas, melhorando dessa forma a segurança e tráfego dos moradores.

JUSTIFICATIVA

Com a aquisição dos equipamentos e contratação de mão-de-obra (servidores especializados), teremos condições de realizar a limpeza na cidade de forma rápida e eficaz em todos os seguimentos pertinentes a esta secretaria, bem como na iluminação da cidade que se faz necessária.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R$ 44.405.500,00

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei

PROGRAMA

Atendimento à Mulher e à Família

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Diretoria Administrativa

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 18.01

OBJETIVO

:Oferecer auxílio às famílias vítimas da violência doméstica. Capacitar mulheres para o mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Estimular ações e serviços que promovam o fortalecimento sociofamiliar e comunitário, ampliando as condições de cidadania. Viabilizar o retorno ou ingresso no mercado de trabalho através da prestação de serviços de assistência voltados ao público em situação de risco.

METAS

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação de Mulheres		und	3,00	3,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
Capacitação de Mulheres	3,00	3,00	3,00	3,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 997.500,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Programa de Combate a Incendios e Salvamentos				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	19		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Fundo Mun.Reeq.de Bombeiro-FUNREBOM				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	02.02		
OBJETIVO				
Realizar atividades de prevenção e combate a incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade.				
JUSTIFICATIVA				
Para o perfeito atendimento às questões dessa natureza e o efetivo controle dessas ações, faz-se necessário adequar as condições físicas e funcionais dos postos de atendimento. Portanto, é preciso manter atualizados os equipamentos utilizados, como a frota a frota de veículos, informática, comunicações, treinamentos, instruções e EPI(s), além do aumento da retaguarda de equipamentos de salvamentos e sustentação do serviço.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 1.277.000,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
Fundo de Aposentadoria Pensões e Beneficios				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	20		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Coordenação do Fundo Municipal				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	30.01		
OBJETIVO				
Fundo de Aposentadoria Pensões e Beneficios				
JUSTIFICATIVA				
Manter o cumprimento das exigências técnicas acerca do funcionamento estrutural técnico, atuarial, contábil, fiscal e econômico do Plano de Previdência Social; aplicar os recursos financeiros disponíveis do Plano de Previdência Social, visando à capitalização do fundo provisional e de acordo com os regulamentos vigentes; manutenção dos benefícios concedidos e a conceder; além da manutenção dos benefícios já concedidos, conceder e manter benefícios programados.				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 51.228.900,00
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014-2017 Data: 30/09/2013 Tipo: Projeto de Lei				
PROGRAMA				
RESERVA DE CONTINGENCIA				
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	9999		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Encargos Especiais				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	**Nº**	19.01		
OBJETIVO				
RESERVA DE CONTINGENCIA				
JUSTIFICATIVA				
Atender passivos contingentes				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R$ 400.000,00

Órgão / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção	Valores				
	2014	2015	2016	2017	**Total**
01-Camara Municipal de Rolandia					
01.01-CAMARA MUNICIPAL					
1-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS					
1.001.000-Contrução Edificio-Sede da Camara					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	2.000.000,00
2.001.000-Manutenção das Atividades Legislativas					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa	3.300.000,00	3.600.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.000.000,00
02-GHEFIA DE GABINETE					
02.01-Diretoria do Gabinete					
2-Gestão de Governo					
2.002.000-Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito					
4-Administração					
122-Administração Geral	670.000,00	723.000,00	788.000,00	851.000,00	3.032.000,00
2.003.000-Serviços de Alistamento militar					
4-Administração					
122-Administração Geral	52.500,00	57.000,00	62.000,00	67.000,00	238.500,00
2.004.000-Manutenção das Sub-Prefeituras					
4-Administração					
122-Administração Geral	475.500,00	514.000,00	560.000,00	604.000,00	2.153.500,00
2.005.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno					
4-Administração					
124-Controle Interno	255.500,00	276.000,00	301.000,00	325.000,00	1.157.500,00
2.006.000-Divulgação Oficial do Municipio					
4-Administração					
131-Comunicação Social	500.500,00	540.000,00	589.000,00	636.000,00	2.265.500,00
02.02-Fundo Mun.Reeq.de Bombeiro-FUNREBOM					
19-Programa de Combate a Incendios e Salvamentos					
1.004.000-Obras e Instalações- Funrebom					
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil	122.000,00	132.000,00	144.000,00	155.000,00	553.000,00
2.007.000-Manutenção das Atividades do Funrebom					
6-Segurança Pública					
182-Defesa Civil	160.000,00	173.000,00	188.000,00	203.000,00	724.000,00
03-PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO					
03.03-Dir.de Processos e Pareceres Juridicos					
3-Processos e Procedimentos Jurídicos					
2.008.000-Manutenção do Gabinete do Procurador					
2-Judiciária					
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	87.500,00	95.000,00	103.000,00	111.000,00	396.500,00
2.009.000-Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria					

2-Judiciária					
62-Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	495.000,00	534.000,00	583.000,00	629.000,00	2.241.000,00
2.010.000-Manutenção das Atividades do Procon					
14-Direitos da Cidadania					
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	43.000,00	46.000,00	51.000,00	55.000,00	195.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04.04-Coordenação Geral					
4-Gestão das Politicas de Administração					
2.011.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
4-Administração					
122-Administração Geral	89.500,00	97.000,00	105.000,00	114.000,00	405.500,00
2.012.000-Manutenção dos Serviços de Expediente Geral					
4-Administração					
122-Administração Geral	2.860.500,00	3.089.000,00	3.367.000,00	3.637.000,00	12.953.500,00
2.013.000-Manutenção da Diretoria de Politicas de Pessoal					
4-Administração					
122-Administração Geral	379.500,00	410.000,00	447.000,00	482.000,00	1.718.500,00
2.014.000-Manutenção das Atividades de tecnologia de Informatica					
4-Administração					
126-Tecnologia da Informação	106.000,00	114.000,00	125.000,00	135.000,00	480.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
05.05-Coordenadoria Geral					
5-Gestão tributaria, Contabil e Orçamentária					
2.015.000-Manutenção ddas Atividades do Planejamento Orçamentario					
4-Administração					
121-Planejamento e Orçamento	164.500,00	178.000,00	193.000,00	209.000,00	744.500,00
2.016.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
4-Administração					
122-Administração Geral	93.500,00	101.000,00	110.000,00	119.000,00	423.500,00
2.017.000-Manutenção das Atividades de Tesouraria					
4-Administração					
123-Administração Financeira	165.000,00	178.000,00	194.000,00	210.000,00	747.000,00
2.018.000-Manutenção dos Serviços Contabeis					
4-Administração					
123-Administração Financeira	513.500,00	554.000,00	604.000,00	653.000,00	2.324.500,00
2.019.000-Manutenção das Atividades de Controle Tributario Mobiliario e Imobiliario					
4-Administração					
125-Normatização e Fiscalização	746.500,00	806.000,00	879.000,00	949.000,00	3.380.500,00
129-Administração de Receitas	-	-	-	2.074.000,00	2.074.000,00
2.020.000-Manutenção das Atividades de Arrecadação Tributaria					
4-Administração					
129-Administração de Receitas	397.500,00	429.000,00	468.000,00	505.000,00	1.799.500,00
05.06-Encargos do Municipio					
0-Operações Especiais					
0.001.000-Amortização e Encargos da Divida Publica Interna					
28-Encargos Especiais					
843-Serviço da Dívida Interna	5.101.000,00	5.509.000,00	6.005.000,00	5.485.000,00	22.100.000,00
0.002.000-Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna-RPPS					
28-Encargos Especiais					
843-Serviço da Dívida Interna	155.000,00	167.000,00	183.000,00	197.000,00	702.000,00
0.003.000-Contrato de Parcelamento de FGTS					
28-Encargos Especiais					
843-Serviço da Dívida Interna	313.000,00	338.000,00	368.000,00	398.000,00	1.417.000,00
0.004.000-Contrato de Parcelamento de PASEP					
28-Encargos Especiais					
843-Serviço da Dívida Interna	573.000,00	619.000,00	675.000,00	728.000,00	2.595.000,00
0.005.000-Precatórios Requistórios TJ e TRT					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	3.860.000,00	4.320.000,00	4.709.000,00	4.000.000,00	16.889.000,00
0.006.000-Contribuição ao Pasep					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	1.110.000,00	1.199.000,00	1.307.000,00	1.411.000,00	5.027.000,00
0.007.000-Indenizações e Restituições Diversas					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	1.375.000,00	1.485.000,00	1.618.000,00	1.748.000,00	6.226.000,00
0.008.000-Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	2.001.000,00	2.161.000,00	2.355.000,00	2.544.000,00	9.061.000,00
5-Gestão tributaria, Contabil e Orçamentária					
2.021.000-Encargos, Taxas e Tarifas					
4-Administração					
122-Administração Geral	150.000,00	162.000,00	176.000,00	191.000,00	679.000,00
2.022.000-Indenizações de Danos a Terceiros					
4-Administração					
122-Administração Geral	15.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	69.000,00
2.023.000-Encargos com Inativos e Pensionistas					
4-Administração					
271-Previdência Básica	4.730.000,00	5.108.000,00	5.568.000,00	6.013.000,00	21.419.000,00
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA					
9.001.000-Reserva de Contingencia					
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
06.07-Diretoria Administrativa					
6-Planejando o Progresso					
2.024.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
4-Administração					
122-Administração Geral	137.000,00	148.000,00	161.000,00	174.000,00	620.000,00
2.025.000-Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano					
4-Administração					

127-Ordenamento Territorial	382.500,00	413.000,00	450.000,00	486.000,00	1.731.500,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
07.08-Coordenação Geral					
0-Operações Especiais					
0.009.000-Indenizações e Restituições Diversas					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	16.000,00
7-Rolândia Mãos à Obra					
1.007.000-Imoveis,Obras e Equipamentos-Infra-estrutura					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana	5.259.500,00	2.036.000,00	2.040.000,00	2.043.000,00	11.378.500,00
2.026.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
4-Administração					
122-Administração Geral	167.000,00	180.000,00	197.000,00	212.000,00	756.000,00
2.027.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Transito					
6-Segurança Pública					
181-Policiamento	67.000,00	72.000,00	79.000,00	85.000,00	303.000,00
2.028.000-Manutenção e Conservação de Bens Imoveis					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana	51.500,00	56.000,00	61.000,00	65.000,00	233.500,00
2.029.000-Manutenção do Sistema de Sinalização Viaria					
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana	41.500,00	45.000,00	49.000,00	53.000,00	188.500,00
2.030.000-Manutenção de Praças, Parques e Jardins					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	413.000,00	446.000,00	486.000,00	525.000,00	1.870.000,00
2.031.000-Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais					
20-Agricultura					
606-Extensão Rural	629.000,00	680.000,00	741.000,00	799.000,00	2.849.000,00
2.032.000-Conservação de Vias Urbanas					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário	1.969.500,00	2.127.000,00	2.318.000,00	2.504.000,00	8.918.500,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
08.09-Diretoria de Apoio Pedagogico					
0-Operações Especiais					
0.010.000-Indenizações e Restituições Diversas					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	15.000,00
8-Educando para Crescer					
2.033.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
12-Educação					
122-Administração Geral	135.500,00	146.000,00	160.000,00	172.000,00	613.500,00
2.036.000-Manutenção da Merenda Escolar -Jovens e Adultos					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição	35.300,00	38.000,00	41.000,00	45.000,00	159.300,00
2.040.000-Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos					
12-Educação					
366-Educação de Jovens e Adultos	184.000,00	199.000,00	216.000,00	234.000,00	833.000,00
2.041.000-Manutenção do Ensino Especial					
12-Educação					
367-Educação Especial	47.000,00	51.000,00	55.000,00	60.000,00	213.000,00
2.042.000-Atividadede Manutenção das Bibliotecas Publicas					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural	100.500,00	108.000,00	118.000,00	128.000,00	454.500,00
2.101.000-Manutenção da Merenda Escolar -Ensino Especial					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição	19.400,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	88.400,00
2.102.000-Manutenção da Merenda Escolar-Mais Educação					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição	64.300,00	70.000,00	76.000,00	82.000,00	292.300,00
2.103.000-Manutenção da Merenda Escolar-Creche					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição	129.000,00	139.000,00	152.000,00	164.000,00	584.000,00
5.008.000-Imoveis, Obras e Equipamentos-Ensino Fundamental					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	422.500,00	456.000,00	496.000,00	535.000,00	1.909.500,00
5.009.000-Imoveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Ensino Infantil e Creches					
12-Educação					
365-Educação Infantil	859.000,00	927.000,00	1.011.000,00	1.092.000,00	3.889.000,00
6.034.000-Manutenção da Merenda Escolar-Ensino Fundamental					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição	491.500,00	531.000,00	578.000,00	625.000,00	2.225.500,00
6.035.000-Manutenção da Merenda Escolar -Ensino Infantil					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição	292.000,00	315.000,00	344.000,00	371.000,00	1.322.000,00
6.037.000-Manutenção do Ensino Fundamental					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	8.268.500,00	8.929.000,00	9.733.000,00	10.511.000,00	37.441.500,00
6.038.000-Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	2.202.500,00	2.377.000,00	2.591.000,00	2.800.000,00	9.970.500,00
6.039.000-Manutenção do Ensino Infantil e Creches					
12-Educação					
365-Educação Infantil	7.371.500,00	7.961.000,00	8.676.000,00	9.372.000,00	33.380.500,00
08.10-FUNDEB					
8-Educando para Crescer					
6.043.000-Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental	11.652.000,00	12.584.000,00	13.716.000,00	14.833.000,00	52.785.000,00
6.044.000-Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches					

12-Educação					
365-Educação Infantil	2.442.000,00	2.637.000,00	2.874.000,00	3.104.000,00	11.057.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
09.11-Fundo Municipal de Saude					
0-Operações Especiais					
0.011.000-Indenizações e Restituições Diversas-Fundo de Saude					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
9-Rolândia você é quem faz a saude					
1.012.000-Imoveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Fundo Municipal de Saude					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	639.500,00	691.000,00	754.000,00	814.000,00	2.898.500,00
2.045.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	291.000,00	314.000,00	342.000,00	369.000,00	1.316.000,00
2.046.000-Manutenção das Unidades Basicas de Saude					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	23.169.500,00	25.021.000,00	27.273.000,00	28.458.000,00	103.921.500,00
2.047.000-Manutenção das Atividades da Central de Ambulancia					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	1.475.500,00	1.593.000,00	1.736.000,00	1.875.000,00	6.679.500,00
2.048.000-Componente para Implantação da Gestão do SUS					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	15.500,00
2.049.000-Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar					
10-Saúde					
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.646.000,00	5.016.000,00	5.469.000,00	5.906.000,00	21.037.000,00
2.050.000-Atividades das Ações de Vigilância Sanitaria					
10-Saúde					
304-Vigilância Sanitária	1.193.000,00	1.288.000,00	1.403.000,00	1.515.000,00	5.399.000,00
2.051.000-Atividades de Vigilância Epidemiologica e Ambiental em Saude					
10-Saúde					
305-Vigilância Epidemiológica	428.000,00	462.000,00	503.000,00	543.000,00	1.936.000,00
2.088.000-Manutenção do Bloco de Assistência Farmaceutica					
10-Saúde					
303-Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	140.000,00	153.000,00	165.000,00	588.000,00
2.089.000-Manutenção do Conselho Municipal de Saude					
10-Saúde					
301-Atenção Básica	12.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	57.000,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL					
10.12-Diretoria de Serviços Sociais					
10-Proteção Social Básica e Especial					
1.013.000-Imoveis, Obras, Intalações e Equipamentos da Assistencia Social					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	352.000,00	380.000,00	414.000,00	447.000,00	1.593.000,00
2.052.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
8-Assistência Social					
122-Administração Geral	166.000,00	179.000,00	195.000,00	211.000,00	751.000,00
2.054.000-Manutenção das Atividades de Assistencia Social Geral					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	2.459.000,00	2.656.000,00	2.894.000,00	3.126.000,00	11.135.000,00
6.053.000-Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	154.500,00	167.000,00	182.000,00	196.000,00	699.500,00
10.13-Fundo Municipal de Assistencia Social-FM					
0-Operações Especiais					
0.012.000-Indenizações e Restituições Diversas-FMAS					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10-Proteção Social Básica e Especial					
1.014.000-Obras e Equipamentos-FMAS					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	43.500,00	47.000,00	51.000,00	55.000,00	196.500,00
2.055.000-Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso-CCI					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso	133.500,00	144.000,00	157.000,00	169.000,00	603.500,00
2.056.000-Manutenção das Atividades de Assistencia ao Portador de Deficiencia					
8-Assistência Social					
242-Assistência ao Portador de Deficiência	110.500,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	500.500,00
2.058.000-Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistencia Social					
8-Assistência Social					
244-Assistência Comunitária	465.500,00	502.000,00	548.000,00	591.000,00	2.106.500,00
6.057.000-Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e Adolescente					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	108.000,00	116.000,00	127.000,00	137.000,00	488.000,00
10.14-Fundo D.Criança e Adoles-FMDCA					
0-Operações Especiais					
0.013.000-Indenizações e Restituições Diversas-FMDCA					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
10-Proteção Social Básica e Especial					
5.015.000-Obras e Equipamentos-FMDCA					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
6.059.000-Manutenção das Atividades do FMDCA					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	907.000,00	980.000,00	1.067.000,00	1.153.000,00	4.107.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
11.15-Dir.de Serviços de Promoção de Esportes					
0-Operações Especiais					

0.014.000-Indenizações e Restituições Diversas-Esportes					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
11-Esporte é para todos					
1.016.000-Obras e Equipamentos- Esportes					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário	23.500,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00	106.500,00
2.060.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
27-Desporto e Lazer					
122-Administração Geral	242.500,00	262.000,00	285.000,00	308.000,00	1.097.500,00
2.061.000-Manutenção das Atividades Esportivas					
27-Desporto e Lazer					
811-Desporto de Rendimento	979.500,00	1.057.000,00	1.153.000,00	1.245.000,00	4.434.500,00
12-SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
12.16-Coordenação Geral-Desenv. Economico					
12-Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social					
1.017.000-Imoveis,Obras, Instalações e Equipamentos-Desenvolvimento Economico					
22-Indústria					
661-Promoção Industrial	4.500,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	28.500,00
2.062.000-Atividades do Sine e Ensino Profissionalizante					
11-Trabalho					
334-Fomento ao Trabalho	300.000,00	324.000,00	353.000,00	381.000,00	1.358.000,00
2.063.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
22-Indústria					
122-Administração Geral	162.000,00	175.000,00	190.000,00	206.000,00	733.000,00
2.064.000-Atividades de Incentivo a Industria e Comercio					
22-Indústria					
661-Promoção Industrial	157.500,00	170.000,00	185.000,00	200.000,00	712.500,00
13-SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE					
13.17-Dir.de Agricultura e Meio Ambiente					
0-Operações Especiais					
0.016.000-Indenizações e Restituições Diversas-Secr. Agricultura e M.Ambiente					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
13-Programa Agro-Ambiental					
1.020.000-Obras ,Instalações e Equipamentos- Agricultura					
20-Agricultura					
606-Extensão Rural	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
1.021.000-Imoveis, Obras e Equipamentos- Meio Ambiente					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
2.066.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
4-Administração					
122-Administração Geral	106.500,00	115.000,00	125.000,00	135.000,00	481.500,00
2.067.000-Manutenção das Atividades de Agricultura					
20-Agricultura					
606-Extensão Rural	196.000,00	211.000,00	231.000,00	249.000,00	887.000,00
2.068.000-Manutenção das Ações Ambientais					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental	489.000,00	528.000,00	575.000,00	621.000,00	2.213.000,00
2.069.000-Manutenção do Aterro Sanitario					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental	848.500,00	916.000,00	998.000,00	1.078.000,00	3.840.500,00
14-SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO					
14.18-Coordenação Geral					
0-Operações Especiais					
0.017.000-Indenizações e Restituições Diversas					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.500,00
14-Rolândia Cultiva Cultura e Turismo					
1.019.000-Obras, Instalações e Equipamentos-Turismo					
23-Comércio e Serviços					
695-Turismo	326.000,00	352.000,00	384.000,00	414.000,00	1.476.000,00
1.022.000-Imoveis, Obras e Equipamentos-Secretaria de Cultura					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural	4.500,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.500,00
2.065.000-Manutenção das Ações de Turismo					
23-Comércio e Serviços					
695-Turismo	91.500,00	98.000,00	107.000,00	116.000,00	412.500,00
2.070.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
13-Cultura					
122-Administração Geral	216.500,00	234.000,00	254.000,00	275.000,00	979.500,00
2.071.000-Manutenção do Patrimonio Histórico, Artisitco e Arqueologico					
13-Cultura					
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	127.500,00	138.000,00	150.000,00	162.000,00	577.500,00
2.072.000-Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural	365.500,00	395.000,00	430.000,00	464.000,00	1.654.500,00
14.19-Fundo Municipal de Cultura- FMC					
14-Rolândia Cultiva Cultura e Turismo					
2.073.000-Atividades do Fundo de Cultura					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural	120.000,00	130.000,00	141.000,00	152.000,00	543.000,00
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
15.20-Diretoria Administrativa					
2-Gestão de Governo					
2.074.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
4-Administração					
122-Administração Geral	90.000,00	97.000,00	106.000,00	114.000,00	407.000,00
16-SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO					

16.21-Dir. de Compras, Licitações e Patrimonio					
16-Gestão de Compras, Licitações e Patrimonio					
2.075.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
4-Administração					
122-Administração Geral	153.000,00	165.000,00	180.000,00	194.000,00	692.000,00
2.076.000-Manutenção das Atividades de Compras e Licitações					
4-Administração					
122-Administração Geral	390.500,00	422.000,00	460.000,00	496.000,00	1.768.500,00
2.077.000-Atividades de Controle do Patrimonio Publico e Almoxarifado					
4-Administração					
122-Administração Geral	4.500,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.500,00
17-SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS					
17.22-Dir. de Planejamento de Serviços Publico					
0-Operações Especiais					
0.018.000-Indenizações e Restituições-Secr. de Serviços Publicos					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.500,00
17-Cidade Limpa e Iluminada					
1.024.000-Imoveis,Obras e Equipamentos-Secretaria Municipal de Serviços Publicos					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	1.064.000,00	1.149.000,00	1.253.000,00	1.353.000,00	4.819.000,00
2.078.000-Manutenção do Gabinete do Secretario					
4-Administração					
122-Administração Geral	305.500,00	330.000,00	360.000,00	388.000,00	1.383.500,00
2.079.000-Manutenção dos Serviços Funerarios					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	237.000,00	256.000,00	279.000,00	301.000,00	1.073.000,00
2.080.000-Serviços de Iluminação Publica					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	3.185.000,00	3.439.000,00	3.749.000,00	4.049.000,00	14.422.000,00
2.081.000-Manutenção do Horto Municipal					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	45.500,00	49.000,00	53.000,00	58.000,00	205.500,00
2.082.000-Manutenção dos Serviços de Limpeza					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	4.936.000,00	5.330.000,00	5.810.000,00	6.275.000,00	22.351.000,00
2.083.000-Manutenção do Terminal Rodoviario					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos	33.500,00	36.000,00	39.000,00	43.000,00	151.500,00
18-SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA					
18.23-Coordenação Geral					
0-Operações Especiais					
0.019.000-Indenizações e Restituições Diversas- Sec. Esp. da Mulher e da Familia					
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.500,00
18-Atendimento à Mulher e à Família					
1.025.000-Obras e Equipamentos -Secretaria da Mulher e da Familia					
14-Direitos da Cidadania					
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
2.084.000-Manutenção do Gabinete do Secretário					
4-Administração					
122-Administração Geral	150.000,00	162.000,00	177.000,00	191.000,00	680.000,00
2.085.000-Atividades de Prevenção e Enfretamento a Violência					
14-Direitos da Cidadania					
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	45.500,00	49.000,00	53.000,00	58.000,00	205.500,00
2.104.000-Atividades de Autonomia Economica e Formação Cidadã					
14-Direitos da Cidadania					
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
30-FUNDO APOS.PENSÕES BENF SERVIDORES MUNIC					
30.01-Coordenação do Fundo Municipal					
20-Fundo de Aposentadoria Pensões e Beneficios					
2.086.000-Manutenção da Coordenação do Fundo					
4-Administração					
122-Administração Geral	430.000,00	464.000,00	506.000,00	547.000,00	1.947.000,00
2.087.000-Manutenção do Fundo de Previdencia					
9-Previdência Social					
272-Previdência do Regime Estatutário	4.730.000,00	5.108.000,00	5.568.000,00	6.013.000,00	21.419.000,00
7.001.000-Reserva do Regime Próprio do Servidor - RPPS					
9-Previdência Social					
997-Reserva Regime Proprio do Servidor-RPPS	6.152.900,00	6.645.000,00	7.243.000,00	7.822.000,00	27.862.900,00
TOTAL DO PPA	139.658.900,00	147.270.000,00	159.217.000,00	170.783.000,00	616.928.900,00

Prefeitura Municipal de Rolandia - PR

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES POR ÓRGAO E PROGRAMA

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: PPA 2014-2017** | **Data: 30/09/2013** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.001 - Contrução Edificio-Sede da Camara	CAMARA MUNICIPAL	P	Obras e Instalações Executadas	Global	2014	100,00	1.000.000,00
					2015	100,00	1.000.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META	200,00	2.000.000,00
2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas	CAMARA MUNICIPAL	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	3.300.000,00
					2015	100,00	3.600.000,00

					2016	100,00	3.900.000,00
					2017	100,00	4.200.000,00
					META	400,00	15.000.000,00
TOTAL NO PPA							17.000.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 02.01 - Diretoria do Gabinete							
Programa: 0002 - Gestão de Governo							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Diretoria do Gabinete	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	670.000,00
					2015	100,00	723.000,00
					2016	100,00	788.000,00
					2017	100,00	851.000,00
					META	400,00	3.032.000,00
2.003 - Serviços de Alistamento militar	Diretoria do Gabinete	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	52.500,00
					2015	100,00	57.000,00
					2016	100,00	62.000,00
					2017	100,00	67.000,00
					META	400,00	238.500,00
2.004 - Manutenção das Sub-Prefeituras	Diretoria do Gabinete	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	475.500,00
					2015	100,00	514.000,00
					2016	100,00	560.000,00
					2017	100,00	604.000,00
					META	400,00	2.153.500,00
2.005 - Manutenção do Sistema de Controle Interno	Diretoria do Gabinete	A	Controle interno	Global	2014	100,00	255.500,00
					2015	100,00	276.000,00
					2016	100,00	301.000,00
					2017	100,00	325.000,00
					META	400,00	1.157.500,00
2.006 - Divulgação Oficial do Municipio	Diretoria do Gabinete	A	Atos Publicados	Global	2014	100,00	500.500,00
					2015	100,00	540.000,00
					2016	100,00	589.000,00
					2017	100,00	636.000,00
					META	400,00	2.265.500,00
TOTAL NO PPA							8.847.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 02.02 - Fundo Mun.Reeq.de Bombeiro-FUNREBOM							
Programa: 0019 - Programa de Combate a Incendios e Salvamentos							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.004 - Obras e Instalações- Funrebom	Fundo Mun.Reeq.de Bombeiro-FUNREBOM	P	Obras e Instalações Executadas	Global	2014	100,00	122.000,00
					2015	100,00	132.000,00
					2016	100,00	144.000,00
					2017	100,00	155.000,00
					META	400,00	553.000,00
2.007 - Manutenção das Atividades do Funrebom	Fundo Mun.Reeq.de Bombeiro-FUNREBOM	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	160.000,00
					2015	100,00	173.000,00
					2016	100,00	188.000,00
					2017	100,00	203.000,00
					META	400,00	724.000,00
TOTAL NO PPA							1.277.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 03.03 - Dir.de Processos e Pareceres Juridicos							
Programa: 0003 - Processos e Procedimentos Jurídicos							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.008 - Manutenção do Gabinete do Procurador	Dir.de Processos e Pareceres Juridicos	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	87.500,00
					2015	100,00	95.000,00
					2016	100,00	103.000,00
					2017	100,00	111.000,00
					META	400,00	396.500,00
2.009 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Dir.de Processos e Pareceres Juridicos	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	495.000,00
					2015	100,00	534.000,00
					2016	100,00	583.000,00
					2017	100,00	629.000,00
					META	400,00	2.241.000,00
2.010 - Manutenção das Atividades do Procon	Dir.de Processos e Pareceres Juridicos	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	43.000,00
					2015	100,00	46.000,00
					2016	100,00	51.000,00
					2017	100,00	55.000,00
					META	400,00	195.000,00
TOTAL NO PPA							2.832.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 04.04 - Coordenação Geral							
Programa: 0004 - Gestão das Politicas de Administração							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.011 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Coordenação Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	89.500,00
					2015	100,00	97.000,00
					2016	100,00	105.000,00
					2017	100,00	114.000,00
					META	400,00	405.500,00

2.012 - Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Coordenação Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	2.860.500,00
					2015	100,00	3.089.000,00
					2016	100,00	3.367.000,00
					2017	100,00	3.637.000,00
					META	400,00	12.953.500,00
2.013 - Manutenção da Diretoria de Politicas de Pessoal	Coordenação Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	379.500,00
					2015	100,00	410.000,00
					2016	100,00	447.000,00
					2017	100,00	482.000,00
					META	400,00	1.718.500,00
2.014 - Manutenção das Atividades de tecnologia de Informatica	Coordenação Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	106.000,00
					2015	100,00	114.000,00
					2016	100,00	125.000,00
					2017	100,00	135.000,00
					META	400,00	480.000,00
TOTAL NO PPA							15.557.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.05 - Coordenadoria Geral							
Programa: 0005 - Gestão tributaria, Contabil e Orçamentária							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.015 - Manutenção ddas Atividades do Planejamento Orçamentario	Coordenadoria Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	164.500,00
					2015	100,00	178.000,00
					2016	100,00	193.000,00
					2017	100,00	209.000,00
					META	400,00	744.500,00
2.016 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Coordenadoria Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	93.500,00
					2015	100,00	101.000,00
					2016	100,00	110.000,00
					2017	100,00	119.000,00
					META	400,00	423.500,00
2.017 - Manutenção das Atividades de Tesouraria	Coordenadoria Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	165.000,00
					2015	100,00	178.000,00
					2016	100,00	194.000,00
					2017	100,00	210.000,00
					META	400,00	747.000,00
2.018 - Manutenção dos Serviços Contabeis	Coordenadoria Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	513.500,00
					2015	100,00	554.000,00
					2016	100,00	604.000,00
					2017	100,00	653.000,00
					META	400,00	2.324.500,00
2.019 - Manutenção das Atividades de Controle Tributario Mobiliario e Imobiliario	Coordenadoria Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	746.500,00
					2015	100,00	806.000,00
					2016	100,00	879.000,00
					2017	100,00	3.023.000,00
					META	400,00	5.454.500,00
2.020 - Manutenção das Atividades de Arrecadação Tributaria	Coordenadoria Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	397.500,00
					2015	100,00	429.000,00
					2016	100,00	468.000,00
					2017	100,00	505.000,00
					META	400,00	1.799.500,00
TOTAL NO PPA							11.493.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.06 - Encargos do Municipio							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.001 - Amortização e Encargos da Divida Publica Interna	Encargos do Municipio	O	Amortizações	Global	2014	100,00	5.101.000,00
					2015	100,00	5.509.000,00
					2016	100,00	6.005.000,00
					2017	100,00	5.485.000,00
					META	400,00	22.100.000,00
0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna-RPPS	Encargos do Municipio	O	Amortizações	Global	2014	100,00	155.000,00
					2015	100,00	167.000,00
					2016	100,00	183.000,00
					2017	100,00	197.000,00
					META	400,00	702.000,00
0.003 - Contrato de Parcelamento de FGTS	Encargos do Municipio	O	Amortizações	Global	2014	100,00	313.000,00
					2015	100,00	338.000,00
					2016	100,00	368.000,00
					2017	100,00	398.000,00
					META	400,00	1.417.000,00
0.004 - Contrato de Parcelamento de PASEP	Encargos do Municipio	O	Pasep	Global	2014	100,00	573.000,00
					2015	100,00	619.000,00
					2016	100,00	675.000,00
					2017	100,00	728.000,00
					META	400,00	2.595.000,00
0.005 - Precatórios Requistórios TJ e TRT	Encargos do Municipio	O	Processos Deferidos	Global	2014	100,00	3.860.000,00
					2015	100,00	4.320.000,00
					2016	100,00	4.709.000,00
					2017	100,00	4.000.000,00
					META	400,00	16.889.000,00
0.006 - Contribuição ao Pasep	Encargos do Municipio	O	Pasep	Global	2014	100,00	1.110.000,00
					2015	100,00	1.199.000,00
					2016	100,00	1.307.000,00
					2017	100,00	1.411.000,00

					META	400,00	5.027.000,00
0.007 - Indenizações e Restituições Diversas	Encargos do Municipio	O	Devolução de Indebitos	Global	2014	100,00	1.375.000,00
					2015	100,00	1.485.000,00
					2016	100,00	1.618.000,00
					2017	100,00	1.748.000,00
					META	400,00	6.226.000,00
0.008 - Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	Encargos do Municipio	O	Aporte Rpps	Global	2014	100,00	2.001.000,00
					2015	100,00	2.161.000,00
					2016	100,00	2.355.000,00
					2017	100,00	2.544.000,00
					META	400,00	9.061.000,00
TOTAL NO PPA							64.017.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.06 - Encargos do Municipio							
Programa: 0005 - Gestão tributaria, Contabil e Orçamentária							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.021 - Encargos, Taxas e Tarifas	Encargos do Municipio	A	Encargos	Global	2014	100,00	150.000,00
					2015	100,00	162.000,00
					2016	100,00	176.000,00
					2017	100,00	191.000,00
					META	400,00	679.000,00
2.022 - Indenizações de Danos a Terceiros	Encargos do Municipio	A	Indenizações	Global	2014	100,00	15.000,00
					2015	100,00	17.000,00
					2016	100,00	18.000,00
					2017	100,00	19.000,00
					META	400,00	69.000,00
2.023 - Encargos com Inativos e Pensionistas	Encargos do Municipio	A	Inativos Atendidos	Global	2014	100,00	4.730.000,00
					2015	100,00	5.108.000,00
					2016	100,00	5.568.000,00
					2017	100,00	6.013.000,00
					META	400,00	21.419.000,00
TOTAL NO PPA							22.167.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.06 - Encargos do Municipio							
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
9.001 - Reserva de Contingencia	Encargos do Municipio	P	Reserva de Contingencia	Global	2014	100,00	100.000,00
					2015	100,00	100.000,00
					2016	100,00	100.000,00
					2017	100,00	100.000,00
					META	400,00	400.000,00
TOTAL NO PPA							400.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.07 - Diretoria Administrativa							
Programa: 0006 - Planejando o Progresso							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.024 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Diretoria Administrativa	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	137.000,00
					2015	100,00	148.000,00
					2016	100,00	161.000,00
					2017	100,00	174.000,00
					META	400,00	620.000,00
2.025 - Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Diretoria Administrativa	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	382.500,00
					2015	100,00	413.000,00
					2016	100,00	450.000,00
					2017	100,00	486.000,00
					META	400,00	1.731.500,00
TOTAL NO PPA							2.351.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.08 - Coordenação Geral							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.009 - Indenizações e Restituições Diversas	Coordenação Geral	O	Indenizações e Restituições	Global	2014	100,00	7.000,00
					2015	100,00	3.000,00
					2016	100,00	3.000,00
					2017	100,00	3.000,00
					META	400,00	16.000,00
TOTAL NO PPA							16.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.08 - Coordenação Geral							
Programa: 0007 - Rolândia Mãos à Obra							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.007 - Imoveis,Obras e Equipamentos-Infra-estrutura	Coordenação Geral	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	5.259.500,00
					2015	100,00	2.036.000,00
					2016	100,00	2.040.000,00
					2017	100,00	2.043.000,00
					META	400,00	11.378.500,00

2.026 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Coordenação Geral	A	Serviços Mantidos	Global	2014	100,00	167.000,00
					2015	100,00	180.000,00
					2016	100,00	197.000,00
					2017	100,00	212.000,00
					META	400,00	756.000,00
2.027 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Transito	Coordenação Geral	A	Segurança no Transito	Global	2014	100,00	67.000,00
					2015	100,00	72.000,00
					2016	100,00	79.000,00
					2017	100,00	85.000,00
					META	400,00	303.000,00
2.028 - Manutenção e Conservação de Bens Imoveis	Coordenação Geral	A	Logradouros	Global	2014	100,00	51.500,00
					2015	100,00	56.000,00
					2016	100,00	61.000,00
					2017	100,00	65.000,00
					META	400,00	233.500,00
2.029 - Manutenção do Sistema de Sinalização Viaria	Coordenação Geral	A	População Beneficiada	Global	2014	100,00	41.500,00
					2015	100,00	45.000,00
					2016	100,00	49.000,00
					2017	100,00	53.000,00
					META	400,00	188.500,00
2.030 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Coordenação Geral	A	População Beneficiada	Global	2014	100,00	413.000,00
					2015	100,00	446.000,00
					2016	100,00	486.000,00
					2017	100,00	525.000,00
					META	400,00	1.870.000,00
2.031 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Coordenação Geral	A	Estradas Conservadas	Global	2014	100,00	629.000,00
					2015	100,00	680.000,00
					2016	100,00	741.000,00
					2017	100,00	799.000,00
					META	400,00	2.849.000,00
2.032 - Conservação de Vias Urbanas	Coordenação Geral	A	Ruas e Avenidas	Global	2014	100,00	1.969.500,00
					2015	100,00	2.127.000,00
					2016	100,00	2.318.000,00
					2017	100,00	2.504.000,00
					META	400,00	8.918.500,00
TOTAL NO PPA							26.497.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.09 - Diretoria de Apoio Pedagogico							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.010 - Indenizações e Restituições Diversas	Diretoria de Apoio Pedagogico	O	Indenizações e Restituições	Global	2014	100,00	3.000,00
					2015	100,00	4.000,00
					2016	100,00	4.000,00
					2017	100,00	4.000,00
					META	400,00	15.000,00
TOTAL NO PPA							15.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.09 - Diretoria de Apoio Pedagogico							
Programa: 0008 - Educando para Crescer							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.033 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Diretoria de Apoio Pedagogico	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	135.500,00
					2015	100,00	146.000,00
					2016	100,00	160.000,00
					2017	100,00	172.000,00
					META	400,00	613.500,00
2.036 - Manutenção da Merenda Escolar -Jovens e Adultos	Diretoria de Apoio Pedagogico	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	35.300,00
					2015	100,00	38.000,00
					2016	100,00	41.000,00
					2017	100,00	45.000,00
					META	400,00	159.300,00
2.040 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	Diretoria de Apoio Pedagogico	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	184.000,00
					2015	100,00	199.000,00
					2016	100,00	216.000,00
					2017	100,00	234.000,00
					META	400,00	833.000,00
2.041 - Manutenção do Ensino Especial	Diretoria de Apoio Pedagogico	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	47.000,00
					2015	100,00	51.000,00
					2016	100,00	55.000,00
					2017	100,00	60.000,00
					META	400,00	213.000,00
2.042 - Atividadede Manutenção das Bibliotecas Publicas	Diretoria de Apoio Pedagogico	A	População Atendida	Global	2014	100,00	100.500,00
					2015	100,00	108.000,00
					2016	100,00	118.000,00
					2017	100,00	128.000,00
					META	400,00	454.500,00
2.101 - Manutenção da Merenda Escolar -Ensino Especial	Diretoria de Apoio Pedagogico	A	Alunos Atendidos	Global	2014	100,00	19.400,00
					2015	100,00	21.000,00
					2016	100,00	23.000,00
					2017	100,00	25.000,00
					META	400,00	88.400,00
2.102 - Manutenção da Merenda Escolar-Mais Educação	Diretoria de Apoio Pedagogico	A	Alunos Atendidos	Global	2014	100,00	64.300,00
					2015	100,00	70.000,00
					2016	100,00	76.000,00
					2017	100,00	82.000,00

					META	400,00	292.300,00
2.103 - Manutenção da Merenda Escolar-Creche	Diretoria de Apoio Pedagogico	A	Alunos Atendidos	Global	2014	100,00	129.000,00
					2015	100,00	139.000,00
					2016	100,00	152.000,00
					2017	100,00	164.000,00
					META	400,00	584.000,00
5.008 - Imoveis, Obras e Equipamentos-Ensino Fundamental	Diretoria de Apoio Pedagogico	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	422.500,00
					2015	100,00	456.000,00
					2016	100,00	496.000,00
					2017	100,00	535.000,00
					META	400,00	1.909.500,00
5.009 - Imoveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Ensino Infantil e Creches	Diretoria de Apoio Pedagogico	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	859.000,00
					2015	100,00	927.000,00
					2016	100,00	1.011.000,00
					2017	100,00	1.092.000,00
					META	400,00	3.889.000,00
6.034 - Manutenção da Merenda Escolar-Ensino Fundamental	Diretoria de Apoio Pedagogico	A	Alunos Atendidos	Global	2014	100,00	491.500,00
					2015	100,00	531.000,00
					2016	100,00	578.000,00
					2017	100,00	625.000,00
					META	400,00	2.225.500,00
6.035 - Manutenção da Merenda Escolar -Ensino Infantil	Diretoria de Apoio Pedagogico	A	Alunos Atendidos	Global	2014	100,00	292.000,00
					2015	100,00	315.000,00
					2016	100,00	344.000,00
					2017	100,00	371.000,00
					META	400,00	1.322.000,00
6.037 - Manutenção do Ensino Fundamental	Diretoria de Apoio Pedagogico	A	Alunos Atendidos	Global	2014	100,00	8.268.500,00
					2015	100,00	8.929.000,00
					2016	100,00	9.733.000,00
					2017	100,00	10.511.000,00
					META	400,00	37.441.500,00
6.038 - Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental	Diretoria de Apoio Pedagogico	A	Alunos Atendidos	Global	2014	100,00	2.202.500,00
					2015	100,00	2.377.000,00
					2016	100,00	2.591.000,00
					2017	100,00	2.800.000,00
					META	400,00	9.970.500,00
6.039 - Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Diretoria de Apoio Pedagogico	A	Alunos Atendidos	Global	2014	100,00	7.371.500,00
					2015	100,00	7.961.000,00
					2016	100,00	8.676.000,00
					2017	100,00	9.372.000,00
					META	400,00	33.380.500,00
TOTAL NO PPA							93.376.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.10 - FUNDEB							
Programa: 0008 - Educando para Crescer							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
6.043 - Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental	FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Global	2014	100,00	11.652.000,00
					2015	100,00	12.584.000,00
					2016	100,00	13.716.000,00
					2017	100,00	14.833.000,00
					META	400,00	52.785.000,00
6.044 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches	FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Global	2014	100,00	2.442.000,00
					2015	100,00	2.637.000,00
					2016	100,00	2.874.000,00
					2017	100,00	3.104.000,00
					META	400,00	11.057.000,00
TOTAL NO PPA							63.842.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.11 - Fundo Municipal de Saude							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.011 - Indenizações e Restituições Diversas-Fundo de Saude	Fundo Municipal de Saude	O	Indenizações e Restituições	Global	2014	100,00	1.500,00
					2015	100,00	2.000,00
					2016	100,00	2.000,00
					2017	100,00	2.000,00
					META	400,00	7.500,00
TOTAL NO PPA							7.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.11 - Fundo Municipal de Saude							
Programa: 0009 - Rolândia você é quem faz a saude							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.012 - Imoveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Fundo Municipal de Saude	Fundo Municipal de Saude	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	639.500,00
					2015	100,00	691.000,00
					2016	100,00	754.000,00
					2017	100,00	814.000,00
					META	400,00	2.898.500,00
2.045 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Fundo Municipal de Saude	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	291.000,00
					2015	100,00	314.000,00
					2016	100,00	342.000,00
					2017	100,00	369.000,00
					META	400,00	1.316.000,00

2.046 - Manutenção das Unidades Basicas de Saude	Fundo Municipal de Saude	A	Pessoas Atendidas	Global	2014	100,00	23.169.500,00
					2015	100,00	25.021.000,00
					2016	100,00	27.273.000,00
					2017	100,00	28.458.000,00
					META	400,00	103.921.500,00
2.047 - Manutenção das Atividades da Central de Ambulancia	Fundo Municipal de Saude	A	Pessoas Atendidas	Global	2014	100,00	1.475.500,00
					2015	100,00	1.593.000,00
					2016	100,00	1.736.000,00
					2017	100,00	1.875.000,00
					META	400,00	6.679.500,00
2.048 - Componente para Implantação da Gestão do SUS	Fundo Municipal de Saude	A	Pessoas Atendidas	Global	2014	100,00	3.500,00
					2015	100,00	4.000,00
					2016	100,00	4.000,00
					2017	100,00	4.000,00
					META	400,00	15.500,00
2.049 - Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	Fundo Municipal de Saude	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	4.646.000,00
					2015	100,00	5.016.000,00
					2016	100,00	5.469.000,00
					2017	100,00	5.906.000,00
					META	400,00	21.037.000,00
2.050 - Atividades das Ações de Vigilância Sanitaria	Fundo Municipal de Saude	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	1.193.000,00
					2015	100,00	1.288.000,00
					2016	100,00	1.403.000,00
					2017	100,00	1.515.000,00
					META	400,00	5.399.000,00
2.051 - Atividades de Vigilância Epidemiologica e Ambiental em Saude	Fundo Municipal de Saude	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	428.000,00
					2015	100,00	462.000,00
					2016	100,00	503.000,00
					2017	100,00	543.000,00
					META	400,00	1.936.000,00
2.088 - Manutenção do Bloco de Assistência Farmaceutica	Fundo Municipal de Saude	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	130.000,00
					2015	100,00	140.000,00
					2016	100,00	153.000,00
					2017	100,00	165.000,00
					META	400,00	588.000,00
2.089 - Manutenção do Conselho Municipal de Saude	Fundo Municipal de Saude	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	12.000,00
					2015	100,00	14.000,00
					2016	100,00	15.000,00
					2017	100,00	16.000,00
					META	400,00	57.000,00
TOTAL NO PPA							143.848.000,00

Situação: Em Elaboração	**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**	**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.12 - Diretoria de Serviços Sociais

Programa: 0010 - Proteção Social Básica e Especial

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.013 - Imoveis, Obras, Intalações e Equipamentos da Assistencia Social	Diretoria de Serviços Sociais	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	352.000,00
					2015	100,00	380.000,00
					2016	100,00	414.000,00
					2017	100,00	447.000,00
					META	400,00	1.593.000,00
2.052 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Diretoria de Serviços Sociais	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	166.000,00
					2015	100,00	179.000,00
					2016	100,00	195.000,00
					2017	100,00	211.000,00
					META	400,00	751.000,00
2.054 - Manutenção das Atividades de Assistencia Social Geral	Diretoria de Serviços Sociais	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	2.459.000,00
					2015	100,00	2.656.000,00
					2016	100,00	2.894.000,00
					2017	100,00	3.126.000,00
					META	400,00	11.135.000,00
6.053 - Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social	Diretoria de Serviços Sociais	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	154.500,00
					2015	100,00	167.000,00
					2016	100,00	182.000,00
					2017	100,00	196.000,00
					META	400,00	699.500,00
TOTAL NO PPA							14.178.500,00

Situação: Em Elaboração	**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**	**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.13 - Fundo Municipal de Assistencia Social-FM

Programa: 0000 - Operações Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.012 - Indenizações e Restituições Diversas-FMAS	Fundo Municipal de Assistencia Social-FM	O	Indenizações e Restituições	Global	2014	100,00	1.000,00
					2015	100,00	1.000,00
					2016	100,00	1.000,00
					2017	100,00	1.000,00
					META	400,00	4.000,00
TOTAL NO PPA							4.000,00

Situação: Em Elaboração	**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**	**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.13 - Fundo Municipal de Assistencia Social-FM

Programa: 0010 - Proteção Social Básica e Especial

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.014 - Obras e Equipamentos-FMAS	Fundo Municipal de Assistencia Social-	P	Obras/Serviços/	Global	2014	100,00	43.500,00

	FM		Equipamentos		2015	100,00	47.000,00
					2016	100,00	51.000,00
					2017	100,00	55.000,00
					META	400,00	196.500,00
2.055 - Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso-CCI	Fundo Municipal de Assistencia Social-FM	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	133.500,00
					2015	100,00	144.000,00
					2016	100,00	157.000,00
					2017	100,00	169.000,00
					META	400,00	603.500,00
2.056 - Manutenção das Atividades de Assistencia ao Portador de Deficiencia	Fundo Municipal de Assistencia Social-FM	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	110.500,00
					2015	100,00	120.000,00
					2016	100,00	130.000,00
					2017	100,00	140.000,00
					META	400,00	500.500,00
2.058 - Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistencia Social	Fundo Municipal de Assistencia Social-FM	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	465.500,00
					2015	100,00	502.000,00
					2016	100,00	548.000,00
					2017	100,00	591.000,00
					META	400,00	2.106.500,00
6.057 - Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e Adolescente	Fundo Municipal de Assistencia Social-FM	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	108.000,00
					2015	100,00	116.000,00
					2016	100,00	127.000,00
					2017	100,00	137.000,00
					META	400,00	488.000,00
TOTAL NO PPA							3.895.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.14 - Fundo D.Criança e Adoles-FMDCA							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.013 - Indenizações e Restituições Diversas-FMDCA	Fundo D.Criança e Adoles-FMDCA	O	Indenizações e Restituições	Global	2014	100,00	8.000,00
					2015	100,00	8.000,00
					2016	100,00	8.000,00
					2017	100,00	8.000,00
					META	400,00	32.000,00
TOTAL NO PPA							32.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.14 - Fundo D.Criança e Adoles-FMDCA							
Programa: 0010 - Proteção Social Básica e Especial							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
5.015 - Obras e Equipamentos-FMDCA	Fundo D.Criança e Adoles-FMDCA	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	1.000,00
					2015	100,00	1.000,00
					2016	100,00	1.000,00
					2017	100,00	1.000,00
					META	400,00	4.000,00
6.059 - Manutenção das Atividades do FMDCA	Fundo D.Criança e Adoles-FMDCA	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	907.000,00
					2015	100,00	980.000,00
					2016	100,00	1.067.000,00
					2017	100,00	1.153.000,00
					META	400,00	4.107.000,00
TOTAL NO PPA							4.111.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.15 - Dir.de Serviços de Promoção de Esportes							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.014 - Indenizações e Restituições Diversas-Esportes	Dir.de Serviços de Promoção de Esportes	O	Indenizações	Global	2014	100,00	1.500,00
					2015	100,00	2.000,00
					2016	100,00	2.000,00
					2017	100,00	2.000,00
					META	400,00	7.500,00
TOTAL NO PPA							7.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.15 - Dir.de Serviços de Promoção de Esportes							
Programa: 0011 - Esporte é para todos							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.016 - Obras e Equipamentos- Esportes	Dir.de Serviços de Promoção de Esportes	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	23.500,00
					2015	100,00	25.000,00
					2016	100,00	28.000,00
					2017	100,00	30.000,00
					META	400,00	106.500,00
2.060 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Dir.de Serviços de Promoção de Esportes	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	242.500,00
					2015	100,00	262.000,00
					2016	100,00	285.000,00
					2017	100,00	308.000,00
					META	400,00	1.097.500,00
2.061 - Manutenção das Atividades Esportivas	Dir.de Serviços de Promoção de Esportes	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	979.500,00
					2015	100,00	1.057.000,00
					2016	100,00	1.153.000,00
					2017	100,00	1.245.000,00

					META	400,00	4.434.500,00
TOTAL NO PPA							5.638.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 12.16 - Coordenação Geral-Desenv. Economico							
Programa: 0012 - Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.017 - Imoveis,Obras, Instalações e Equipamentos-Desenvolvimento Economico	Coordenação Geral-Desenv. Economico	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	4.500,00
					2015	100,00	6.000,00
					2016	100,00	8.000,00
					2017	100,00	10.000,00
					META	400,00	28.500,00
2.062 - Atividades do Sine e Ensino Profissionalizante	Coordenação Geral-Desenv. Economico	A	Ensino Profissional	Global	2014	100,00	300.000,00
					2015	100,00	324.000,00
					2016	100,00	353.000,00
					2017	100,00	381.000,00
					META	400,00	1.358.000,00
2.063 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Coordenação Geral-Desenv. Economico	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	162.000,00
					2015	100,00	175.000,00
					2016	100,00	190.000,00
					2017	100,00	206.000,00
					META	400,00	733.000,00
2.064 - Atividades de Incentivo a Industria e Comercio	Coordenação Geral-Desenv. Economico	A	Empreendedores Atendidos	Global	2014	100,00	157.500,00
					2015	100,00	170.000,00
					2016	100,00	185.000,00
					2017	100,00	200.000,00
					META	400,00	712.500,00
TOTAL NO PPA							2.832.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 13.17 - Dir.de Agricultura e Meio Ambiente							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.016 - Indenizações e Restituições Diversas-Secr. Agricultura e M.Ambiente	Dir.de Agricultura e Meio Ambiente	O	Indenizações e Restituições	Global	2014	100,00	1.500,00
					2015	100,00	2.000,00
					2016	100,00	2.000,00
					2017	100,00	2.000,00
					META	400,00	7.500,00
TOTAL NO PPA							7.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 13.17 - Dir.de Agricultura e Meio Ambiente							
Programa: 0013 - Programa Agro-Ambiental							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.020 - Obras ,Instalações e Equipamentos- Agricultura	Dir.de Agricultura e Meio Ambiente	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	3.000,00
					2015	100,00	4.000,00
					2016	100,00	5.000,00
					2017	100,00	6.000,00
					META	400,00	18.000,00
1.021 - Imoveis, Obras e Equipamentos- Meio Ambiente	Dir.de Agricultura e Meio Ambiente	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	5.000,00
					2015	100,00	6.000,00
					2016	100,00	7.000,00
					2017	100,00	8.000,00
					META	400,00	26.000,00
2.066 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Dir.de Agricultura e Meio Ambiente	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	106.500,00
					2015	100,00	115.000,00
					2016	100,00	125.000,00
					2017	100,00	135.000,00
					META	400,00	481.500,00
2.067 - Manutenção das Atividades de Agricultura	Dir.de Agricultura e Meio Ambiente	A	Produtor Atendido	Global	2014	100,00	196.000,00
					2015	100,00	211.000,00
					2016	100,00	231.000,00
					2017	100,00	249.000,00
					META	400,00	887.000,00
2.068 - Manutenção das Ações Ambientais	Dir.de Agricultura e Meio Ambiente	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	489.000,00
					2015	100,00	528.000,00
					2016	100,00	575.000,00
					2017	100,00	621.000,00
					META	400,00	2.213.000,00
2.069 - Manutenção do Aterro Sanitario	Dir.de Agricultura e Meio Ambiente	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	848.500,00
					2015	100,00	916.000,00
					2016	100,00	998.000,00
					2017	100,00	1.078.000,00
					META	400,00	3.840.500,00
TOTAL NO PPA							7.466.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 14.18 - Coordenação Geral							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.017 - Indenizações e Restituições Diversas	Coordenação Geral	O	Indenizações e Restituições	Global	2014	100,00	2.500,00
					2015	100,00	2.000,00

					2016	100,00	2.000,00
					2017	100,00	2.000,00
					META	400,00	8.500,00
TOTAL NO PPA							8.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 14.18 - Coordenação Geral							
Programa: 0014 - Rolândia Cultiva Cultura e Turismo							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.019 - Obras, Instalações e Equipamentos-Turismo	Coordenação Geral	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	326.000,00
					2015	100,00	352.000,00
					2016	100,00	384.000,00
					2017	100,00	414.000,00
					META	400,00	1.476.000,00
1.022 - Imoveis, Obras e Equipamentos-Secretaria de Cultura	Coordenação Geral	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	4.500,00
					2015	100,00	5.000,00
					2016	100,00	6.000,00
					2017	100,00	7.000,00
					META	400,00	22.500,00
2.065 - Manutenção das Ações de Turismo	Coordenação Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	91.500,00
					2015	100,00	98.000,00
					2016	100,00	107.000,00
					2017	100,00	116.000,00
					META	400,00	412.500,00
2.070 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Coordenação Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	216.500,00
					2015	100,00	234.000,00
					2016	100,00	254.000,00
					2017	100,00	275.000,00
					META	400,00	979.500,00
2.071 - Manutenção do Patrimonio Histórico, Artisitco e Arqueologico	Coordenação Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	127.500,00
					2015	100,00	138.000,00
					2016	100,00	150.000,00
					2017	100,00	162.000,00
					META	400,00	577.500,00
2.072 - Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura	Coordenação Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	365.500,00
					2015	100,00	395.000,00
					2016	100,00	430.000,00
					2017	100,00	464.000,00
					META	400,00	1.654.500,00
TOTAL NO PPA							5.122.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 14.19 - Fundo Municipal de Cultura- FMC							
Programa: 0014 - Rolândia Cultiva Cultura e Turismo							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.073 - Atividades do Fundo de Cultura	Fundo Municipal de Cultura- FMC	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	120.000,00
					2015	100,00	130.000,00
					2016	100,00	141.000,00
					2017	100,00	152.000,00
					META	400,00	543.000,00
TOTAL NO PPA							543.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 15.20 - Diretoria Administrativa							
Programa: 0002 - Gestão de Governo							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.074 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Diretoria Administrativa	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	90.000,00
					2015	100,00	97.000,00
					2016	100,00	106.000,00
					2017	100,00	114.000,00
					META	400,00	407.000,00
TOTAL NO PPA							407.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 16.21 - Dir. de Compras, Licitações e Patrimonio							
Programa: 0016 - Gestão de Compras, Licitações e Patrimonio							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.075 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Dir. de Compras, Licitações e Patrimonio	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	153.000,00
					2015	100,00	165.000,00
					2016	100,00	180.000,00
					2017	100,00	194.000,00
					META	400,00	692.000,00
2.076 - Manutenção das Atividades de Compras e Licitações	Dir. de Compras, Licitações e Patrimonio	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	390.500,00
					2015	100,00	422.000,00
					2016	100,00	460.000,00
					2017	100,00	496.000,00
					META	400,00	1.768.500,00
2.077 - Atividades de Controle do Patrimonio Publico e Almoxarifado	Dir. de Compras, Licitações e Patrimonio	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	4.500,00
					2015	100,00	5.000,00
					2016	100,00	6.000,00
					2017	100,00	7.000,00
					META	400,00	22.500,00

TOTAL NO PPA							2.483.000,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 17.22 - Dir. de Planejamento de Serviços Publico							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.018 - Indenizações e Restituições-Secr. de Serviços Publicos	Dir. de Planejamento de Serviços Publico	O	Indenizações	Global	2014	100,00	1.500,00
					2015	100,00	2.000,00
					2016	100,00	2.000,00
					2017	100,00	2.000,00
					META	400,00	7.500,00
TOTAL NO PPA							7.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 17.22 - Dir. de Planejamento de Serviços Publico							
Programa: 0017 - Cidade Limpa e Iluminada							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.024 - Imoveis,Obras e Equipamentos-Secretaria Municipal de Serviços Publicos	Dir. de Planejamento de Serviços Publico	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	1.064.000,00
					2015	100,00	1.149.000,00
					2016	100,00	1.253.000,00
					2017	100,00	1.353.000,00
					META	400,00	4.819.000,00
2.078 - Manutenção do Gabinete do Secretario	Dir. de Planejamento de Serviços Publico	A	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	305.500,00
					2015	100,00	330.000,00
					2016	100,00	360.000,00
					2017	100,00	388.000,00
					META	400,00	1.383.500,00
2.079 - Manutenção dos Serviços Funerarios	Dir. de Planejamento de Serviços Publico	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	237.000,00
					2015	100,00	256.000,00
					2016	100,00	279.000,00
					2017	100,00	301.000,00
					META	400,00	1.073.000,00
2.080 - Serviços de Iluminação Publica	Dir. de Planejamento de Serviços Publico	A	Serviços Mantidos	Global	2014	100,00	3.185.000,00
					2015	100,00	3.439.000,00
					2016	100,00	3.749.000,00
					2017	100,00	4.049.000,00
					META	400,00	14.422.000,00
2.081 - Manutenção do Horto Municipal	Dir. de Planejamento de Serviços Publico	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	45.500,00
					2015	100,00	49.000,00
					2016	100,00	53.000,00
					2017	100,00	58.000,00
					META	400,00	205.500,00
2.082 - Manutenção dos Serviços de Limpeza	Dir. de Planejamento de Serviços Publico	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	4.936.000,00
					2015	100,00	5.330.000,00
					2016	100,00	5.810.000,00
					2017	100,00	6.275.000,00
					META	400,00	22.351.000,00
2.083 - Manutenção do Terminal Rodoviario	Dir. de Planejamento de Serviços Publico	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	33.500,00
					2015	100,00	36.000,00
					2016	100,00	39.000,00
					2017	100,00	43.000,00
					META	400,00	151.500,00
TOTAL NO PPA							44.405.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 18.23 - Coordenação Geral							
Programa: 0000 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.019 - Indenizações e Restituições Diversas- Sec. Esp. da Mulher e da Familia	Coordenação Geral	O	Indenizações	Global	2014	100,00	2.500,00
					2015	100,00	2.000,00
					2016	100,00	2.000,00
					2017	100,00	2.000,00
					META	400,00	8.500,00
TOTAL NO PPA							8.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 18.23 - Coordenação Geral							
Programa: 0018 - Atendimento à Mulher e à Família							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.025 - Obras e Equipamentos -Secretaria da Mulher e da Familia	Coordenação Geral	P	Obras/Serviços/ Equipamentos	Global	2014	100,00	4.000,00
					2015	100,00	5.000,00
					2016	100,00	6.000,00
					2017	100,00	7.000,00
					META	400,00	22.000,00
2.084 - Manutenção do Gabinete do Secretário	Coordenação Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	150.000,00
					2015	100,00	162.000,00
					2016	100,00	177.000,00
					2017	100,00	191.000,00
					META	400,00	680.000,00
2.085 - Atividades de Prevenção e Enfretamento a Violência	Coordenação Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	45.500,00
					2015	100,00	49.000,00
					2016	100,00	53.000,00

					2017	100,00	58.000,00
					META	400,00	205.500,00
2.104 - Atividades de Autonomia Economica e Formação Cidadã	Coordenação Geral	A	Atividades mantidas	Global	2014	100,00	20.000,00
					2015	100,00	22.000,00
					2016	100,00	23.000,00
					2017	100,00	25.000,00
					META	400,00	90.000,00
TOTAL NO PPA							997.500,00
Situação: Em Elaboração		**Fundamento Legal: PPA 2014-2017**				**Data: 30/09/2013**	**Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 30.01 - Coordenação do Fundo Municipal							
Programa: 0020 - Fundo de Aposentadoria Pensões e Beneficios							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.086 - Manutenção da Coordenação do Fundo	Coordenação do Fundo Municipal	A	Fundo Mantido	Global	2014	100,00	430.000,00
					2015	100,00	464.000,00
					2016	100,00	506.000,00
					2017	100,00	547.000,00
					META	400,00	1.947.000,00
2.087 - Manutenção do Fundo de Previdencia	Coordenação do Fundo Municipal	A	Fundo Mantido	Global	2014	100,00	4.730.000,00
					2015	100,00	5.108.000,00
					2016	100,00	5.568.000,00
					2017	100,00	6.013.000,00
					META	400,00	21.419.000,00
7.001 - Reserva do Regime Próprio do Servidor - RPPS	Coordenação do Fundo Municipal	P	Reserva Orçamenbtaria	Global	2014	100,00	6.152.900,00
					2015	100,00	6.645.000,00
					2016	100,00	7.243.000,00
					2017	100,00	7.822.000,00
					META	400,00	27.862.900,00
TOTAL NO PPA							51.228.900,00

Prefeitura Municipal de Rolandia - PR		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1		
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES POR ÓRGAO E PROGRAMA - DETALHAMENTO DOS PROJETOS		
Ação		**Detalhamento da Ação**
Programa: 0001 - PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		
1.001	Contrução Edificio-Sede da Camara	Contrução Edificio-Sede da Camara
Programa: 0019 - Programa de Combate a Incendios e Salvamentos		
1.004	Obras e Instalações- Funrebom	Executar obras e instalações diversas, adquirir equipamentos e material permanente, como: materiais de processamento de dados, mobiliários, veículos, eletrodomésticos e outros.
Programa: 0007 - Rolândia Mãos à Obra		
1.007	Imoveis,Obras e Equipamentos-Infra-estrutura	Executar obras nos próprios municipais; executar pavimentação e recape em vias urbanas; executar rede de galerias de águas pluviais; revitalizar praças, parques e jardins; implementar a sinalização viária; recuperar estradas vicinais. Adquirir equipamentos e material permanente, entre os quais: equipamentos rodoviários; veículos; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas e equipamentos agrícolas, mobiliários, equipamentos de informática, de climatização, e outros. Com recursos do Município, da União, do Estado, de operações de crédito e convênios.
Programa: 0008 - Educando para Crescer		
5.008	Imoveis, Obras e Equipamentos-Ensino Fundamental	Construir, ampliar e reformar escolas municipais e bibliotecas, bem como equipá-las com todos os equipamentos e materiais necessários ao seu efetivo funcionamento, como: mobiliários, material pedagógico, equipamentos de informática; adquirir acervo bibliográfico - inclusive em braile; adequar os espaços para acessibilidade; adquirir material adaptado - máquinas Perkins e material de informática adaptado; construir/adquirir prédio próprio para o Centro de Atendimento à Comunidade - CAC; construir espaço próprio para a Central de Merenda Escolar; adquirir caminhão frigorífico, equipamentos de refrigeração; veículos, ônibus escolares e outros. Com recursos próprios, provenientes dom art. 212 da CF/88, do FUNDEB, da União, do Estado, e outros como convênios e operações de crédito.
5.009	Imoveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Ensino Infantil e Creches	Construir, ampliar e reformar escolas municipais de educação infantil / creches, bem como equipá-las com todos os equipamentos materiais necessários ao seu efetivo funcionamento, como: mobiliários, material pedagógico; reformar refeitórios e cozinhas; aquisição de acervo bibliográfico - inclusive em Braile; adequação nos espaços para acessibilidade. Com recursos próprios, provenientes do art. 212 da CF/88, da União, do Estado, e outros como convênios e operações de crédito.
5.010	Obras e Equipamentos - FUNDEB - Ensino Fundamental	Construir, ampliar e reformar escolas municipais, bem como equipá-las com todos os equipamentos materiais necessários ao seu efetivo funcionamento. Com recursos do FUNDEB.
Prefeitura Municipal de Rolandia - PR		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1		
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES POR ÓRGAO E PROGRAMA - DETALHAMENTO DOS PROJETOS		
Ação		**Detalhamento da Ação**
Programa: 0008 - Educando para Crescer		
5.011	Obras e Equipamentos - FUNDEB - Ensino Infantil e Creches	Construir, ampliar e reformar escolas municipais de educação infantil / creches, bem como equipá-las com todos os equipamentos materiais necessários ao seu efetivo funcionamento. Com recursos do FUNDEB.
Programa: 0009 - Rolândia você é quem faz a saude		
1.012	Imoveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Fundo Municipal de Saude	Construir, reformar e/ou ampliar as Unidades Básicas, CAPS, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Laboratório, Almoxarifado Municipal, base do TEC e SAMU, bem como a Secretaria Municipal de Saúde. Construir Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Adquirir equipamentos e materiais permanentes, como: equipamentos médicos, odontológicos, de fisioterapia para os serviços de saúde, de informática, de climatização, eletroeletrônicos, mobiliários, veículos, ambulâncias, e outros para atender a política municipal de saúde. Com recursos do Município, da União, do Estado, de operações de crédito e convênios.
Programa: 0010 - Proteção Social Básica e Especial		
1.013	Imoveis, Obras, Intalações e Equipamentos da Assistencia Social	Adquirir equipamentos de informática, mobiliários, eletroeletrônicos e outros equipamentos e material permanente. Executar ampliações e reformas em prédios utilizados pela Assistência Social, inclusive Centro de Convivência do Idoso - CCI. Com recursos do Município, da União e do Estado.
1.014	Obras e Equipamentos-FMAS	Adquirir equipamentos de informática, mobiliários, eletroeletrônicos, climatizadores de ar e outros equipamentos e material permanente. Executar ampliações e reformas em prédios utilizados pela Assistência Social, CRAS, CREAS, Casa Abrigo e Centro de Convivência do Idoso - CCI. Com recursos do Município, da União e do Estado.
5.015	Obras e Equipamentos-FMDCA	Adquirir equipamentos e material permanente diversos.
Programa: 0011 - Esporte é para todos		
1.016	Obras e Equipamentos-Esportes	Construir / reformar campos de futebol suíço, quadras esportivas, praça com play ground. Adquirir equipamentos e material permanente diversos. Com recursos do Município, da União, do Estado, de operações de crédito e convênios.
Programa: 0012 - Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social		
1.017	Imoveis,Obras, Instalações e Equipamentos-Desenvolvimento Economico	Adquirir/desapropriar lotes de terras, inclusive para parque industrial; implementar o Projeto Paisagens de Rolândia; adquirir equipamentos e material permanente diversos. Com recursos do Município, da União, do Estado, de operações de crédito e convênios.
Prefeitura Municipal de Rolandia - PR		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - 2014/2017 - Alteração Legal 1		
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES POR ÓRGAO E PROGRAMA - DETALHAMENTO DOS PROJETOS		
Ação		**Detalhamento da Ação**
Programa: 0013 - Programa Agro-Ambiental		
1.020	Obras ,Instalações e Equipamentos- Agricultura	Recuperar estradas rurais, com a regularização do leito carroçável e aplicação de moledo; recuperar pontes; adquirir pá-carregadeira e rolo compressor dentro do programa de abertura de tanques de piscicultura paranaense; construir Barracão para Centro de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar. Adquirir equipamentos e material permanente diversos. Com recursos do Município, da União, do Estado, de operações de crédito e convênios.

1.021	Imoveis, Obras e Equipamentos- Meio Ambiente	Elaboração do Plano de Saneamento Básico e Plano de Arborização; revitalizar Lago Ingazinho. Adquirir equipamentos e material permanente diversos. Com recursos do Município, da União, do Estado, de operações de crédito e convênios.
Programa: 0014 - Rolândia Cultiva Cultura e Turismo		
1.022	Imoveis, Obras e Equipamentos-Secretaria de Cultura	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente diversos.
1.019	Obras, Instalações e Equipamentos-Turismo	Construir Museu. Adquirir equipamentos e material permanente diversos.
Programa: 0017 - Cidade Limpa e Iluminada		
1.024	Imoveis,Obras e Equipamentos-Secretaria Municipal de Serviços Publicos	Construir cemitério municipal; reformar/ampliar horto municipal. Adquirir equipamentos e material permanente diversos, inclusive para os serviços de iluminação pública.
Programa: 0018 - Atendimento à Mulher e à Família		
1.025	Obras e Equipamentos - Secretaria da Mulher e da Familia	Implantar / equipar Casa Abrigo e Centro de Referência à mulher vítima de violência doméstica; adquirir equipamentos e material permanente diversos. Com recursos do Município, da União, do Estado, de operações de crédito e convênios.

Prefeitura Municipal de Rolandia - PR

Relação Cadastral de Ações de Governo

Ações de Governo	Vinc.	Descrição	Objetivo	Produto	Alteração
0.001		Amortização e Encargos da Divida Publica Interna	Amortização e Encargos da Divida Publica Interna	50	01/01/2013
0.002		Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna	Amortizar a Dívida Pública Interna e seus Respectivos Encargos	50	01/01/2010
0.002		Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna-RPPS	Amortizar a Dívida Pública Interna e seus Respectivos Encargos-RPPS	50	01/01/2013
0.003		Amortização e Encargos da Dívida Puvlica Interna-RPPS	Amortizar a Dívida Pública Interna - RPPS e seus Respectivos Encargos	50	01/01/2010
0.003		Contrato de Parcelamento de FGTS	Contrato de Parcelamento de FGTS	50	01/01/2013
0.004		Devolução de Recursos-Pagamentos Indevidos	Efetuar Devolução de Recursos- Referentes aos Pagamentos Indevidos	51	01/01/2010
0.004		Contrato de Parcelamento de PASEP	Contrato de Parcelamento de PASEP	53	01/01/2013
0.005		Precatórios Requistórios TJ e TRT	Efetuar Pagamento dos Precatórios Requistórios TJ e TRT	52	01/01/2010
0.006		Contribuição ao Pasep	Contribuir com o Pasep	53	01/01/2010
0.007		Devolução de Convenios-Secretaria de Esportes	Efetuar Devolução de Convenios-Secretaria de Esportes	58	01/01/2011
0.007		Indenizações e Restituições Diversas	Indenizações e Restituições Diversas	51	01/01/2013
0.008		Devoluções de Convenios-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Efetuar Devoluções de Convenios-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	58	01/01/2011
0.008		Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	64	01/01/2013
0.009		Devoluções de Convenios- Secretaria de Cultura	Efetuar Devoluções de Convenios- Secretaria de Cultura	58	01/01/2011
0.009		Indenizações e Restituições Diversas	Efetuar Indenizações e Restituições Diversas- Secretaria de Infra Estrutura	58	01/01/2013
0.010		Contrato de Parcelamento FGTS	Efetuar Pagamento de Parcelamento FGTS	50	01/01/2011
0.010		Indenizações e Restituições Diversas	Indenizações e Restituições Diversas	58	01/01/2013
0.011		Contrato de Parcelamento PASEP	Efetuar Pagamento de Parcelamento PASEP	50	01/01/2011
0.011	FMS	Indenizações e Restituições Diversas-Fundo de Saude	Indenizações e Restituições Diversas-Fundo de Saude	58	01/01/2013
0.012		Devolução de Recursos de Convenio	Efetuar a Devolução de Recursos de Convenio, da União e do Estado	58	01/01/2011
0.012		Indenizações e Restituições Diversas-FMAS	Efetuar a Indenizações e Restituições Diversas-FMAS	58	01/01/2013
0.013		Devolução de Recursos de Convenio-FMS	Efetuar a Devolução de Recursos de Convenio-FMS	58	01/01/2011
0.013	FMDCA	Indenizações e Restituições Diversas-FMDCA	Efetuar Indenizações e Restituições Diversas-FMDCA	58	01/01/2013
0.014	FMDCA	Devolução de Convenios	Devolver recursos de Convenios	48	09/05/2011
0.014		Indenizações e Restituições Diversas-Esportes	Indenizações e Restituições Diversas-Esportes	48	01/01/2013
0.015		Devolução de Convenios	Devolução de Convenios	58	01/01/2012
0.016		Devolução de Convenios-FMAS	Devolução de Convenios-FMAS	58	01/01/2012
0.016		Indenizações e Restituições Diversas-Secr. Agricultura e M.Ambiente	Indenizações e Restituições Diversas-Secr. Agricultura e M.Ambiente	58	01/01/2013
0.017		Devolução de Convenios	Devolução de Convenios	58	01/01/2012
0.017		Indenizações e Restituições Diversas	Indenizações e Restituições Diversas	58	01/01/2013
0.018		Indenizações e Restituições-Secr. de Serviços Publicos	Indenizações e Restituições-Secr. de Serviços Publicos	48	01/01/2013
0.019		Indenizações e Restituições Diversas- Sec. Esp. da Mulher e da Familia	Indenizações e Restituições Diversas- Sec. Esp. da Mulher e da Familia	48	01/01/2013
1.001		Contrução Edificio-Sede da Camara	A Câmara Municipal ainda não possui seu edifício-sede próprio, portanto, para um melhor atendimento dos funcionários e vereadores aos munícipes, o Poder Legislativo necessita urgentemente de sua sede própria.	61	01/01/2010
1.002		Obras e Equipamentos-Gabinete do Prefeito	Executar obras e instalações e adquirir equipamento e material permanente.	3	01/01/2010
1.003		Obras e Equipamentos-Sub-Prefeituras	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.004		Obras e Equipamentos-Procuradoria Geral do Municipio	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.004		Obras e Instalações- Funrebom	Obras e Instalações- Funrebom	61	01/01/2013
1.004		Obras e Instalações- Funrebom	Obras e Instalações- Funrebom	61	01/01/2014
1.005		Obras e equipamentos-Secretaria Municipal de Administração	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.006		Obras e Equipamentos-Secretaria Municipal de Finanças	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.007		Obras e Equipamentos-Secretaria Muncipal de Planejamento	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.007		Imoveis,Obras e Equipamentos-Infra-estrutura	Imoveis,Obras e Equipamentos-Infra-estrutura	3	01/01/2013
1.007		Imoveis,Obras e Equipamentos-Infra-estrutura	Imoveis,Obras e Equipamentos-Infra-estrutura	3	01/01/2014
1.008		Imoveis,Obras e Equipamentos-Infra-estrutura	Adquiri Imoveis.Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.008		Imoveis,Obras e Equipamentos-Ensino Fundamental	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2013
1.009		Obras e Instalações-Secretaria Municipal de Educação	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.009		Imoveis , Obras ,Instalações e Equipamentos-Ensino infantil ,Creches e Pre Escolas	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2013
1.010		Obras e Equipamentos- Ensino Fundamental	Obras e Equipamentos- Ensino Fundamental	3	01/01/2010
1.010		Obras e Equipamentos- FUNDEB-Ensino Fundamental	Obras e Equipamentos- FUNDEB-Ensino Fundamental	3	01/01/2013
1.011		Obras e Equipamentos- Ensino Infantil	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.011		Obras e Equipamentos- Ensino Infantil ,Creches e Pre Escolas	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2013

1.012	FUNDEB	Equipamentos-FUNDEB	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.-FUNDEB	3	01/01/2010
1.012	FMS	Imoveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Fundo Municipal de Saude	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.-Fundo Municipal de Saude	3	01/01/2013
1.012	FMS	Imoveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Fundo Municipal de Saude	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.-Fundo Municipal de Saude	3	01/01/2014
1.013		Obras e Equipamentos-Secretaria Municipal de Saude	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.013		Imoveis, Obras, Intalações e Equipamentos da Assistencia Social	Imoveis, Obras, Intalações e Equipamentos da Assistencia Social	3	01/01/2013
1.013		Imoveis, Obras, Intalações e Equipamentos da Assistencia Social	Imoveis, Obras, Intalações e Equipamentos da Assistencia Social	3	01/01/2014
1.014		Obras e Equipamentos-Fundo Municipal de Saude	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.014		Obras e Equipamentos-FMAS	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2013
1.015		Obras e Instalações- Secretaria Municipal de Assistencia Social	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.016		Obras e Equipamentos- Programas de Assistencia Social	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.016		Obras e Equipamentos- Esportes	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2013
1.016		Obras e Equipamentos- Esportes	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2014
1.017		Obras e Equipamentos-FMAS	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.017		Imoveis,Obras, Instalações e Equipamentos-Desenvolvimento Economico	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2013
1.017		Imoveis,Obras, Instalações e Equipamentos-Desenvolvimento Economico	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2014
1.018		Obras e Equipamentos-FMDCA	Obras e Equipamentos-FMDCA	3	01/01/2010
1.019		Obras e Equipamentos-Esportes	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.019		Obras, Instalações e Equipamentos-Turismo	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2013
1.019		Obras, Instalações e Equipamentos-Turismo	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2014
1.020		Imoveis, Obras e Instalações- Desenvolvimento Economico e Turismo	Adquir Imoveis, Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.020		Imoveis, Obras ,Instalações e Equipamentos- Desenvolvimento Economico	Adquir Imoveis, Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2012
1.020		Obras ,Instalações e Equipamentos- Agricultura	Adquir Imoveis, Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2013
1.020		Obras ,Instalações e Equipamentos- Agricultura	Adquir Imoveis, Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2014
1.021		Obras e Equipamentos- Diretoria Administrativa	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.021		Imoveis, Obras e Equipamentos- Meio Ambiente	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2013
1.021		Imoveis, Obras e Equipamentos- Meio Ambiente	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2014
1.022		Obras e Equipamentos-Agricultura	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.022		Imoveis, Obras e Equipamentos-Secretaria de Cultura	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2013
1.022		Imoveis, Obras e Equipamentos-Secretaria de Cultura	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2014
1.023		Obras e Equipamentos-Meio Ambiente	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.024		Obras e Equipamentos-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.024		Obras e Equipamentos-Secretaria Municipal de Cultura	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2012
1.024		Imoveis,Obras e Equipamentos-Secretaria Municipal de Serviços Publicos	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2013
1.024		Imoveis,Obras e Equipamentos-Secretaria Municipal de Serviços Publicos	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2014
1.025		Construção do Parque Temático Yume	Construir o Parque Temático Yume	3	01/01/2010
1.025		Obras e Equipamentos -Secretaria da Mulher e da Familia	Obras e Equipamentos -Secretaria da Mulher e da Familia	3	01/01/2013
1.025		Obras e Equipamentos -Secretaria da Mulher e da Familia	Obras e Equipamentos -Secretaria da Mulher e da Familia	3	01/01/2014
1.026		Obras e Equipamentos-Secretaria de Ação Comunitaria	Obras e Equipamentos-Secretaria de Ação Comunitaria	3	01/01/2010
1.027		Obras e Equipamentos-Secretaria Municipal de Compras e Patrimonio	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.027		Imoveis,Obras e Equipamentos-Meio Ambiente	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2013
1.028		Obras e Equipamentos-Segurança Publica	Obras e Equipamentos-Segurança Publica	3	01/01/2010
1.029		Imoveis,Obras e Equipamentos- Secretaria Municipal de Serviços Publicos	Adquirir Imoveis.Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.030		Obras e Equipamentos- Secretaria Mun. da Mulher e da Familia	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.031		Obras e Equipamentos- FUNREBON	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
1.032		Construção de Barração para tratamento de Residuos Sólidos	Construção de Barração para tratamento de Residuos Sólidos	3	01/01/2010
1.033		Obras e equipamentos-Secretaria de Governo	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2011
1.034		Obras,Instalações e Equipamentos do Turismo	Obras,Instalações e Equipamentos do Turismo	3	01/01/2012
2.001		Manutenção das Atividades Legislativas	Garantir a estrutura organizacional do Poder Legislativo, para o cumprimento de suas atribuições legais, assegurando condiçoes aos vereadores de exercer suas atividades parlamentares, em consônancia com o que estabelece a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o regimento interno.	2	01/01/2010
2.002		Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	4	01/01/2010
2.002		Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	4	01/01/2014
2.003		Serviços de Alistamento militar	Manter as atividades do serviço de alistamento militar	5	01/01/2010
2.004		Manutenção da Sub-Prefeitura de São Martinho	Manter as atividades das Sub-Prefeitura	6	01/01/2010
2.004		Manutenção das Sub-Prefeituras	Manutenção das Sub-Prefeituras	6	01/01/2013

2.005		Manutenção da Sub-Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida	Manter as atividades da Sub- Prefeitura	6	01/01/2010
2.005		Manutenção do Sistema de Controle Interno	Manutenção do Sistema de Controle Interno	7	01/01/2013
2.006		Manutenção do sistema de Controle Interno	Manter as atividades do sistema de controle interno	7	01/01/2010
2.006		Divulgação Oficial do Municipio	Divulgação Oficial do Municipio	8	01/01/2013
2.007		Divulgação Oficial do Municipio	Manter as atividades de divulgação oficial do municipio	8	01/01/2010
2.007		Manutenção das Atividades do Funrebom	Manutenção das Atividades do Funrebom	18	01/01/2013
2.008		Manutenção do Gabinete do Procurador	Manter as atividades do gabinete	6	01/01/2010
2.009		Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Manter as atividades do serviços administrativos da procuradoria	9	01/01/2010
2.010		Manutenção das Atividades do Procon	Manter as atividades do Procon	10	01/01/2010
2.011		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as atividades do gabinete	11	01/01/2010
2.012		Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Manter as atividades dos Serviços de Expediente Geral	6	01/01/2010
2.013		Manutenção da Diretoria de Politicas de Pessoal	Manter as atividades de Politicas de Pessoal	12	01/01/2010
2.014		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2010
2.014		Manutenção das Atividades de tecnologia de Informatica	Manter as atividades de tecnologia de informatica	63	01/01/2013
2.015		Manutenção das Atividades de Tributação e Controle de Receitas	Manter as atividades de Tributação e Controle de Receitas	13	01/01/2010
2.015		Manutenção ddas Atividades do Planejamento Orçamentario	Manter as atividades do Planejamento Orçamentario	15	01/01/2013
2.016		Manutenção dos Serviços de Tesouraria	Manter as atividades do Serviços de Tesouraria	14	01/01/2010
2.016		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2013
2.017		Manutenção das Atividades de Orçamento	Manter as atividades de Orçamento	15	01/01/2010
2.017		Manutenção das Atividades de Tesouraria	Manter as atividades Atividades de Tesouraria	14	01/01/2013
2.018		Manutenção dos Serviços Contabeis	Manter as atividades dos Serviços Contabeis	16	01/01/2010
2.018		Manutenção dos Serviços Contabeis	Manter os Serviços Contabeis	14	01/01/2013
2.019		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete	11	01/01/2010
2.019		Manutenção das Atividades de Controle Tributario Mobiliario e Imobiliario	Manter as Atividades de Controle Tributario Mobiliario e Imobiliario	13	01/01/2013
2.020		Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Manter as Atividades de Planejamento Urbano	17	01/01/2010
2.020		Manutenção das Atividades de Arrecadação Tributaria	Manter as Atividades de Arrecadação Tributaria	13	01/01/2013
2.021		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete	11	01/01/2010
2.021		Encargos, Taxas e Tarifas	Pagtos de Encargos, Taxas e Tarifas	47	01/01/2013
2.022		Manutenção e Conservação de Bens Imoveis	Manter as Atividades de Conservação de Bens Imoveis	18	01/01/2010
2.022		Indenizações de Danos a Terceiros	Indenizações de Danos a Terceiros	48	01/01/2013
2.023		Atividades do Fundo Municipal de Transito	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Transito	19	01/01/2010
2.023		Encargos com Inativos e Pensionistas	Encargos com Inativos e Pensionistas	56	01/01/2013
2.024		Manutenção do Sistema de Sinalização Viaria	Manter as Atividades do Sistema de Sinalização Viaria	20	01/01/2010
2.024		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	6	01/01/2013
2.025		Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Manter as Atividades de Praças, Parques e Jardins	21	01/01/2010
2.025		Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Manter as Atividades de Planejamento Urbano	18	01/01/2013
2.026		Atividades de Conservação, Iluminação, Paisagismo e Revitalização em Areas de Lazer	Manter as Atividades de Conservação, Iluminação, Paisagismo e Revitalização em Areas de Lazer	22	01/01/2010
2.026		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades de do Gabinete do Secretario	18	01/01/2013
2.027		Conservação de Estradas Vicinais	Manter as Estradas Vicinais	23	01/01/2010
2.027		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Transito	Manter as Atividades do FUndo Municipal de Transito	19	01/01/2013
2.028		Conservação de Vias Urbanas	Manter as Atividades do Conservação de Vias Urbanas	24	01/01/2010
2.028		Manutenção e Conservação de Bens Imoveis	Manter as Atividades do Conservação de Bens Imoveis	21	01/01/2013
2.029		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2010
2.029		Manutenção do Sistema de Sinalização Viaria	Manter as Atividades do Sistema de Sinalização Viaria	22	01/01/2013
2.030		Manutenção da Merenda Escolar- Ensino Fundamental	Manter o fornecimento da Merenda Escolar- Ensino Fundamental, com recursos da União do Estado e do Municipio.	26	01/01/2010
2.030		Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Manter as Atividades Praças, Parques e Jardins	22	01/01/2013
2.031		Manutenção da Merenda Escolar- Ensino Infantil	Manter o fornecimento da Merenda Escolar- Ensino Infantil, com recursos da União do Estado e do Municipio.	26	01/01/2010
2.031		Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Manter as atividades de Conservação de Estradas Vicinais	23	01/01/2013
2.032		Manutenção do Ensino Fundamental	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	25	01/01/2010
2.032		Conservação de Vias Urbanas	Conservação de Vias Urbanas	24	01/01/2013
2.033		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	26	01/01/2010
2.033		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2013
2.034		Manutenção do Ensino Infantil	Manter as Atividades do Ensino Infantil	25	01/01/2010
2.034		Manutenção da Merenda Escolar- Ensino Fundamental	Manter as Atividades Merenda Escolar- Ensino Fundamental	26	01/01/2013
2.035		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	Manter as atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil	25	01/01/2010
2.035		Manutenção da Merenda Escolar -Pre Escola	Manter as atividades da Merenda Escolar -Pre Escola	26	01/01/2013
2.036		Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	Manter as atividades do Ensino de Jovens e Adultos	28	01/01/2010
2.036		Manutenção da Merenda Escolar -Jovens e Adultos	Manter as atividades da Merenda Escolar -Jovens e Adultos	26	01/01/2013
2.037		Manutenção do Ensino Especial	Manter as atividades do Ensino Especial	28	01/01/2010
2.037		Manutenção do Ensino Fundamental	Manter as atividades do Ensino Fundamental	25	01/01/2013
2.038	FUNDEB	Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental	Manuter as Atividades do FUNDEB-Fundamental	26	01/01/2010
2.038	FUNDEB	Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental	Manuter as Atividades doTransporte Escolar-Ensino Fundamental	26	01/01/2013
2.039		Manutenção do Ensino Infantil ,Creches e Pre Escolas	Manutenção do Ensino Infantil ,Creches e Pre Escolas	25	01/01/2013
2.040		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2010
2.040		Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	Manter as Atividades do Ensino de Jovens e Adultos	28	01/01/2013
2.041		Manutenção do Ensino Especial	Manutenção do Ensino Especial	28	01/01/2013
2.042		Manutenção das Unidades Basicas de Saude	Manter as Atividades das Unidades Basicas de Saude	29	01/01/2010
2.042		Atividadede Manutenção das Bibliotecas Publicas	Manter as Atividades das das Bibliotecas Publicas	32	01/01/2013
2.043		Atividades da central de Ambulancia	Manter a central de Ambulancia	29	01/01/2010
2.043		Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental	Manter as Atividades do FUNDEB-Fundamental	26	01/01/2013
2.044		Gestão Sus	Manter as Atividades da Gestão Sus	29	01/01/2010
2.044		Manutenção das Atividades da Educação Infantil, Creches e Pre escolas	Manter as Atividades da a Educação Infantil, Creches e Pre escolas	26	01/01/2013
2.045		Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.e Hospitalar	Manter as Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.e Hospitalar	29	01/01/2010
2.045	FMS	Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades Gabinete do Secretario	11	01/01/2013
2.046		Manutenção das Ações de Vigilancia Sanitaria	Manter as Atividades das Ações de Vigilancia Sanitaria	29	01/01/2010
2.046	FMS	Manutenção das Unidades Basicas de Saude	Manter as Atividades das Unidades Basicas de Saude	29	01/01/2013
2.047		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2010
2.047	FMS	Manutenção das Atividades da Central de Ambulancia	Manter as Atividades da Central de Ambulancia	29	01/01/2013
2.048		Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social	Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social	29	01/01/2010
2.048	FMS	Componente para Implantação da Gestão do SUS	Componente para Implantação da Gestão do SUS	29	01/01/2013
2.049		Manutenção das Atividades de Assistencia Social Geral	Manter as Atividades de Assistencia Social Geral	29	01/01/2010

2.049	FMS	Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	Manter as Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	29	01/01/2013
2.050		Atividades do Centro de Convivencia do Idoso-CCI	Manter as Atividades do Centro de Convivencia do Idoso-CCI	29	01/01/2010
2.050	FMS	Atividades das Ações de Vigilância Sanitaria	Manter as Atividades das Ações de Vigilância Sanitaria	29	01/01/2013
2.051		Manutenção das Atividades da APAE	Manter as Atividades da APAE	31	01/01/2010
2.051	FMS	Atividades de Vigilância Epidemiologica e Ambiental em Saude	Manter as Atividades de Vigilância Epidemiologica e Ambiental em Saude	29	01/01/2013
2.052		Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e Adolescente	Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e Adolescente	29	01/01/2010
2.052		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2013
2.053		Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistencia Social	Manter as Atividades dos Programas do Fundo Municipal de Assistencia Social	29	01/01/2010
2.053		Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social	Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social	29	01/01/2013
2.054		Manutenção das Atividades de Assistencia Social Geral	Manter as Atividades de Assistencia Social Geral	29	01/01/2013
2.055		Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso-CCI	Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso-CCI	29	01/01/2013
2.056		Manutenção das Atividades de Assistencia ao Portador de Deficiencia	Manutenção das Atividades de Assistencia ao Portador de Deficiencia	31	01/01/2013
2.058		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2010
2.058		Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Assistencia Social	Manter as atividades dos Programas do Fundo Municipal de Assistencia Social	29	01/01/2013
2.059		Manutenção das Atividades Esportivas Oficiais e Comunitarias	Manter as Atividades Esportivas Oficiais e Comunitarias	32	01/01/2010
2.060		Manutenção das Atividades do Sine	Manter as Atividades do Sine	33	01/01/2010
2.060		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manutenção do Gabinete do Secretario	11	01/01/2013
2.061		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2010
2.061		Manutenção das Atividades Esportivas	Manutenção das Atividades Esportivas	32	01/01/2013
2.062		Atividades de Incentivo à Industria e ao Comércio	Manter as Atividades de Incentivo à Industria e ao Comércio	34	01/01/2010
2.062		Atividades do Sine e Ensino Profissionalizante	Manter as Atividades do Sine Ensino Profissionalizante	33	01/01/2013
2.063		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2010
2.063		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2013
2.064		Manutenção das Atividades de Agricultura	Manter as Atividades de Agricultura	36	01/01/2010
2.064		Atividades de Incentivo a Industria e Comercio	Manter as Atividades de Incentivo a Industria e Comercio	34	01/01/2013
2.065		Incentivo ao Produtor Rural-EMATER	Manter as Atividades de Incentivo ao Produtor Rural-EMATER	36	01/01/2010
2.065		Manutenção das Ações de Turismo	Manter as Ações de Turismo	40	01/01/2013
2.066		Manutenção das Ações Ambientais	Manter as Atividades das Ações Ambientais	35	01/01/2010
2.066		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2013
2.067		Manutenção do Aterro Sanitario	Manter as atividades do Aterro Sanitario	37	01/01/2010
2.067		Manutenção das Atividades de Agricultura	Manter as atividades Atividades de Agricultura	36	01/01/2013
2.068		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2010
2.068		Manutenção das Ações Ambientais	Manter as Ações Ambientais	35	01/01/2013
2.069		Manutenção do Patrimonio Histórico, Artisitco e Arqueologico	Manter as Atividades do Patrimonio Histórico, Artisitco e Arqueologico	38	01/01/2010
2.069		Manutenção do Aterro Sanitario	Manter as ações do Aterro Sanitario	37	01/01/2013
2.070		Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura e Bibliotecas	Manter as Atividades das Ações de Incentivo a Cultura e Bibliotecas	39	01/01/2010
2.070		Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura	Manter as Atividades das Ações de Incentivo a Cultura	39	01/01/2011
2.070		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades Gabinete do secretario	11	01/01/2013
2.071		Manutenção das Ações de Turismo no Municipio	Manter as Atividades das Ações de Turismo no Municipio	40	01/01/2010
2.071		Manutenção do Patrimonio Histórico, Artisitco e Arqueologico	Manter as Atividades do Patrimonio Histórico, Artisitco e Arqueologico	38	01/01/2013
2.072		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manutenção do Gabinete do Secretario	11	01/01/2010
2.072		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2011
2.072		Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura	Manter as Atividades de Incentivo a Cultura	39	01/01/2013
2.073		Manutenção das Ações Comunitarias	Manter as Atividades de Ações Comunitarias	29	01/01/2010
2.073		Atividades do Fundo de Cultura	Manter as Atividades do Fundo de Cultura	60	01/01/2013
2.074		Manutenção das Atividades do Ensino Profissionalizante	Manter as Atividades do Ensino Profissionalizante	33	01/01/2010
2.074		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2013
2.075		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2010
2.075		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	11	01/01/2013
2.076		Manutenção das Atividades de Compras e Licitações	Manter as Atividades de Compras e Licitações	41	01/01/2010
2.077		Atividades de Controle do Patrimonio Publico	Manter Atividades de Controle do Patrimonio Publico	42	01/01/2010
2.077		Atividades de Controle do Patrimonio Publico e Almoxarifado	Manter Atividades de Controle do Patrimonio Publico e Almoxarifado	42	01/01/2012
2.078		Manutenção do Gabinete do Secretario	Manter as Atividades do Gabinete do Secretario	3	01/01/2010
2.079		Manutenção dos Serviços Funerarios	Manter as Atividades dos Serviços Funerarios	43	01/01/2010
2.080		Serviços de Iluminação Publica	Manter as Atividades do Serviços de Iluminação Publica	18	01/01/2010
2.081		Manutenção do Horto Municipal	Manter as Atividades do Horto Municipal	18	01/01/2010
2.082		Manutenção dos Serviços de Limpeza	Manter as Atividades dos Serviços de Limpeza	44	01/01/2010
2.083		Manutenção do Terminal Rodoviario	Manter as Atividades do Terminal Rodoviario	45	01/01/2010
2.084		Manutenção do Gabinete do Secretário	Manter as Atividades do Gabinete do Secretário	11	01/01/2010
2.085		Atividades de Combate à Violencia contra à Mulher	Manter as Atividades de Combate à Violencia contra à Mulher	46	01/01/2010
2.085		Atividades de Prevenção e Enfretamento a Violência	Manter as Atividades de Prevenção e Enfretamento a Violência	46	01/01/2014
2.086		Encargos, Taxas e Tarifas	Efetuar pagamento dos Encargos, Taxas e Tarifas diversas	47	01/01/2010
2.086		Manutenção da Coordenação do Fundo	Manutenção da Coordenação do Fundo	57	01/01/2013
2.087		Indenizações Danos a Terceiros	Indenizar Danos a Terceiros requeridos	48	01/01/2010
2.087		Manutenção do Fundo de Previdencia	Manutenção do Fundo de Previdencia	57	01/01/2013
2.088		Indenizações COHAPAR	Indenizações COHAPAR	48	01/01/2010
2.088		Manutenção do Bloco de Assistência Farmaceutica	Manutenção do Bloco de Assistência Farmaceutica	40	01/01/2013
2.089		Contribuição ao PASEP	Contribuição ao PASEP	53	01/01/2010
2.089		Manutenção do Conselho Municipal de Saude	Manutenção do Conselho Municipal de Saude	18	01/01/2013
2.090		Atividades de Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saúde	Manter as Atividades de Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saúde	29	01/01/2010
2.091		Atividades a Cargo do FUNREBOM	Manter as atividades do FUNREBOM	55	01/01/2010
2.092		Encargos com Inativos e Pensionistas	Encargos com Inativos e Pensionistas	56	01/01/2010
2.093		Manutenção da Coordenação do Fundo	Manutenção da Coordenação do Fundo	57	01/01/2010
2.094		Manutenção do Fundo de Previdencia	Manutenção do Fundo de Previdencia	57	01/01/2010
2.095		Encargos com Inativos e Pensionistas	Efetivar pagamentos com Encargos deInativos e Pensionistas	47	01/01/2010
2.096		Devolução de Recursos de Convenios	Devolução de Recursos de Convenios	58	01/01/2010
2.097		Devoluçoes de Recursos de Convenios	Devoluçoes de Recursos de Convenios	58	01/01/2010
2.098		Atividades do Fundo Municipal de Cultura	Atividades do Fundo Municipal de Cultura	60	01/01/2012
2.099		Atividades de Manutenção das Bibliotecas Publicas	Manter as atividades das Bibliotecas Publicas	32	01/01/2012
2.100	FMS	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica	29	09/03/2012

2.101		Manutenção da Merenda Escolar -Ensino Especial	Manutenção da Merenda Escolar -Ensino Especial	26	01/01/2013
2.102		Manutenção da Merenda Escolar-Mais Educação	Manutenção da Merenda Escolar-Mais Educação	26	01/01/2014
2.103		Manutenção da Merenda Escolar-Creche	Manutenção da Merenda Escolar-Creche	26	01/01/2014
2.104		Atividades de Autonomia Economica e Formação Cidadã	Atividades de Autonomia Economica e Formação Cidadã	46	01/01/2014
5.008		Imoveis, Obras e Equipamentos-Ensino Fundamental	Imoveis, Obras e Equipamentos-Ensino Fundamental	3	01/01/2013
5.008		Imoveis, Obras e Equipamentos-Ensino Fundamental	Imoveis, Obras e Equipamentos-Ensino Fundamental	3	01/01/2014
5.009		Imoveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Ensino Infantil e Creches	Imoveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Ensino Infantil e Creches	3	01/01/2013
5.009		Imoveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Ensino Infantil e Creches	Imoveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Ensino Infantil e Creches	3	01/01/2014
5.010	FUNDEB	Obras e Equipamentos-FUNDEB-Ensino Fundamental	Obras e Equipamentos-FUNDEB-Ensino Fundamental	3	01/01/2013
5.010	FUNDEB	Obras e Equipamentos-FUNDEB-Ensino Fundamental	Obras e Equipamentos-FUNDEB-Ensino Fundamental	3	01/01/2014
5.011	FUNDEB	Obras e Equipamentos- Ensino Infantil e Creches	Obras e Equipamentos- Ensino Infantil e Creches	3	01/01/2013
5.011	FUNDEB	Obras e Equipamentos- Ensino Infantil e Creches	Obras e Equipamentos- Ensino Infantil e Creches	3	01/01/2014
5.015	FMDCA	Obras e Equipamentos-FMDCA	Obras e Equipamentos- FMDCA	3	01/01/2013
5.015	FMDCA	Obras e Equipamentos-FMDCA	Obras e Equipamentos- FMDCA	3	01/01/2014
5.018		Obras e Equipamentos-FMDCA	Executar obras e instalações e adquirir equipamentos e material permanente.	3	01/01/2010
6.034		Manutenção da Merenda Escolar-Ensino Fundamental	Manutenção da Merenda Escolar-Ensino Fundamental	26	01/01/2013
6.035		Manutenção da Merenda Escolar -Ensino Infantil e Creches	Manutenção da Merenda Escolar -Ensino Infantil e Creches	25	01/01/2013
6.035		Manutenção da Merenda Escolar -Ensino Infantil	Manutenção da Merenda Escolar -Ensino Infantil	25	01/01/2014
6.037		Manutenção do Ensino Fundamental	Manutenção do Ensino Fundamental	25	01/01/2013
6.038		Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental	Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental	25	01/01/2013
6.039		Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Manutenção do Ensino Infantil e Creches	25	01/01/2013
6.043	FUNDEB	Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental	Manutenção das Atividades do FUNDEB-Fundamental	26	01/01/2013
6.044	FUNDEB	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches	26	01/01/2013
6.048		Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social	Manter as Atividades dos Conselhos de Assistencia Social	29	05/04/2010
6.052		Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e Adolescente	Manter as Atividades para Atendimento a Criança e Adolescente	29	01/01/2010
6.053		Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social	Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social	29	01/01/2013
6.054		Manutenção das Atividades do FMDCA	Manutenção das Atividades do FMDCA	29	01/01/2010
6.055		Atividades de Erradicação do Trabalho Infantil	Atividades de Erradicação do Trabalho Infantil	29	01/01/2010
6.056		Atividades de Ensino Profissionalizante	Atividades de Ensino Profissionalizante	29	01/01/2010
6.057	FMDCA	Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e Adolescente	Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança e Adolescente	29	01/01/2013
6.059	FMDCA	Manutenção das Atividades do FMDCA	Manutenção das Atividades do FMDCA	29	01/01/2013
7.001		Reserva do Regime Próprio do Servidor - RPPS	Reserva do Regime Próprio do Servidor - RPPS	59	01/01/2012
7.098		Reserva do Regime Proprio dos Servidores-RPPS	Reserva do Regime Proprio dos Servidores-RPPS	59	01/01/2011
9.001		Reserva de Contingencia	Realizar a Reserva de Contingencia	54	01/01/2010

Programas	**Valores**				
	2014	2015	2016	2017	**Total**
0-Operações Especiais	14.518.000,00	15.826.000,00	17.248.000,00	16.539.000,00	64.131.000,00
1-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	4.300.000,00	4.600.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	17.000.000,00
2-Gestão de Governo	2.044.000,00	2.207.000,00	2.406.000,00	2.597.000,00	9.254.000,00
3-Processos e Procedimentos Jurídicos	625.500,00	675.000,00	737.000,00	795.000,00	2.832.500,00
4-Gestão das Politicas de Administração	3.435.500,00	3.710.000,00	4.044.000,00	4.368.000,00	15.557.500,00
5-Gestão tributaria, Contabil e Orçamentária	6.975.500,00	7.533.000,00	8.210.000,00	10.942.000,00	33.660.500,00
6-Planejando o Progresso	519.500,00	561.000,00	611.000,00	660.000,00	2.351.500,00
7-Rolândia Mãos à Obra	8.598.000,00	5.642.000,00	5.971.000,00	6.286.000,00	26.497.000,00
8-Educando para Crescer	34.716.500,00	37.489.000,00	40.860.000,00	44.153.000,00	157.218.500,00
9-Rolândia você é quem faz a saude	31.988.000,00	34.543.000,00	37.652.000,00	39.665.000,00	143.848.000,00
10-Proteção Social Básica e Especial	4.900.500,00	5.292.000,00	5.766.000,00	6.226.000,00	22.184.500,00
11-Esporte é para todos	1.245.500,00	1.344.000,00	1.466.000,00	1.583.000,00	5.638.500,00
12-Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social	624.000,00	675.000,00	736.000,00	797.000,00	2.832.000,00
13-Programa Agro-Ambiental	1.648.000,00	1.780.000,00	1.941.000,00	2.097.000,00	7.466.000,00
14-Rolândia Cultiva Cultura e Turismo	1.251.500,00	1.352.000,00	1.472.000,00	1.590.000,00	5.665.500,00
16-Gestão de Compras, Licitações e Patrimonio	548.000,00	592.000,00	646.000,00	697.000,00	2.483.000,00
17-Cidade Limpa e Iluminada	9.806.500,00	10.589.000,00	11.543.000,00	12.467.000,00	44.405.500,00
18-Atendimento à Mulher e à Família	219.500,00	238.000,00	259.000,00	281.000,00	997.500,00
19-Programa de Combate a Incendios e Salvamentos	282.000,00	305.000,00	332.000,00	358.000,00	1.277.000,00
20-Fundo de Aposentadoria Pensões e Beneficios	11.312.900,00	12.217.000,00	13.317.000,00	14.382.000,00	51.228.900,00
9999-RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAL DO PPA	139.658.900,00	147.270.000,00	159.217.000,00	170.783.000,00	616.928.900,00

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:29561976



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANEXO IX - LEI 1316/2013

ANEXO IX - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES																					
	01-LEGISLATIVA	04-ADMINISTRAÇÃO	06-SEGURANÇA PÚBLICA	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	10-SAÚDE	11-TRABALHO	12-EDUCAÇÃO	13-CULTURA	14-DIREITOS DA CIDADANIA	15-URBANISMO	16-HABITAÇÃO	17-SANEAMENTO	18-GESTÃO AMBIENTAL	20-AGRICULTURA	22-INDÚSTRIA	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	26-TRANSPORTE	27-LAZER E DESPORTO	28-ENCARGOSESPECIAIS	Total
01-CAMARA MUNICIPAL DE COLOMBO	10.543.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.543.638,00
02-GOVERNO MUNICIPAL	0,00	7.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.070.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	0,00	6.805.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.055.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	4.343.300,00	0,00	0,00	2.873.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075.460,00	10.292.293,00
06-SECRETARIA MUN.DESENVOL.URBANO E HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410.000,00
07-SECRETARIA MUN.EDUCACAO,CULTURA ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.819.800,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	102.919.800,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.658.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.658.400,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO	0,00	0,00	0,00	12.644.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.644.000,00

SOCIAL E TRABALHO																					
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.582.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.530.000,00	0,00	0,00	35.112.000,00
11-SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	4.320.000,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	3.383.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.583.969,00
Total	10.543.638,00	19.648.300,00	4.800.000,00	12.644.000,00	2.873.533,00	54.658.400,00	3.450.000,00	98.819.800,00	1.500.000,00	430.000,00	18.292.000,00	700.000,00	200.000,00	3.383.969,00	3.000.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00	18.530.000,00	2.600.000,00	3.075.460,00	263.469.100,00

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:9C65DFA3

